

HERANÇA E DINÂMICAS DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVO-TERRITORIAIS

DA EUROPA MEDIEVAL À ATUALIDADE

COORD.
CARLA SEQUEIRA
INÊS AMORIM

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

HERANÇA E DINÂMICAS DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVO-TERRITORIAIS

DA EUROPA MEDIEVAL À ATUALIDADE

COORD.
CARLA SEQUEIRA
INÊS AMORIM

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

Título: ***Herança e Dinâmicas das Estruturas Administrativo-Territoriais: da Europa Medieval à Atualidade***
Coordenação: Carla Sequeira, Inês Amorim
Capa: Cartaz de Marta Sofia Costa (CITCEM) com imagem de PARETO, Bartolomeo, 1455. [*Nautical Chart*]. Domínio público. Disponível em Wikimedia Commons.

© 2026 Autores, CITCEM
Todos os conteúdos publicados (textos e imagens) são da exclusiva responsabilidade dos autores.

Edição: CITCEM — Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória
Via Panorâmica, s/n | 4150-564 Porto | www.citcem.org | citcem@letras.up.pt
Este trabalho é sujeito a *double-blind peer review.*
Esta é uma obra em acesso aberto, disponibilizada *online* (https://ebooks.letras.up.pt) e licenciada segundo uma licença Creative Commons de Atribuição Sem Derivações 4.0 Internacional (CC BY 4.0).



eISBN: 978-989-9320-10-9
DOI: https://doi.org/10.21747/9789899320109/her

Referência bibliográfica recomendada:
SEQUEIRA, Carla, e Inês AMORIM, coord., 2026. *Herança e Dinâmicas das Estruturas Administrativo-Territoriais: da Europa Medieval à Atualidade*. Porto: CITCEM. 181 pp. ISBN 978-989-9320-10-9.

Porto, novembro de 2026 (1.ª edição)
Design gráfico: Helena Lobo Design | www.hldesign.pt
Paginação: João Candeias | joaocandeias00@gmail.com

Este trabalho foi elaborado no quadro das atividades dos grupos de investigação «Pessoas, Mercados e Políticas» e «Territórios, Paisagens e Ambiente» e é financiado por Fundos Nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito do projeto UID/04059/2025, DOI https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025.

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia
UID/04059/2025

U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

SUMÁRIO

Nota de Abertura 5

I. FRONTEIRAS E ADMINISTRAÇÃO: CONTRIBUTOS PARA UM ATLAS DO TERRITÓRIO 9
A rede viária medieval da região da Beira: metodologias de um caminho a percorrer 11
César Guedes

Alguns contributos das Inquirições Gerais de 1258 para um Atlas digital do Território 33
Daniel Marques

II. PODERES E INSTITUIÇÕES: ESPAÇOS DE CULTURA 45
El poder del claustro: la Universidad de Salamanca y el consejo real de Castilla en el periodo de Restauración portuguesa. 1640-1668 47
Gustavo Hernández Sánchez

III. ESPAÇOS E TERRITÓRIOS EMERGENTES 63
Espacios disputados, territorios en formación: jurisdicción episcopal, estructuras sociales y construcción de la diócesis en la región castellano-leonesa (siglos X-XII) 65
Mariel Pérez

IV. NORMAS E RITUAIS DE PODER 83
La sucesión en el Imperio Otomano en la era moderna, un enfoque institucional 85
Marta Caniego Fernández

V. SEM FRONTEIRAS: CULTURA E AMBIENTE – COMO ADMINISTRAR? 95
Entre regimes e reformas: as instituições públicas e a gestão do património cultural em Portugal (1900-2025) 97
João Novais Tavares

Entre administração e ecologia: a natureza na atuação das instituições no noroeste de Portugal (séculos XVII-XIX) 119
Ana Isabel Lopes

VI. FRONTEIRAS TERRITORIAIS IMAGINADAS 137
A cartografia administrativa em Portugal: poder, território e conhecimento 139
Luís Miguel Moreira

Mulheres e fronteiras: políticas de controlo, legislação e redes de emigração clandestina durante o Estado Novo 163
Mélanie Lopes

NOTA DE ABERTURA

CARLA SEQUEIRA*
INÊS AMORIM**

O Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM) promove investigação na área das Ciências Humanas e Sociais, cooperando com outras instituições, prática que é um forte pilar do plano estratégico do CITCEM, ao fortalecer redes de investigação num mundo científico sem fronteiras.

Neste contexto, em 2025, o conceito de espaço e cultura, sendo fulcral, foi objeto de debate num congresso internacional, realizado a 4 e 5 de novembro de 2025, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob o título *Herança e Dinâmicas das Estruturas Administrativo-Territoriais: da Europa Medieval à Atualidade*, em articulação com o plano estratégico do CITCEM (2025-2029) centrado na perspetiva de «encontrar comunidades (multiespécies) e ampliar diálogos», que procura, entre outros aspetos, alargar o conceito de «comunidades», para lá dos compartimentos territoriais.

A questão central deste congresso, e do debate gerado, foi o de refletir sobre a complexidade da evolução da organização do território, na longa duração. Ao investigar a interação entre espaços europeus, promove-se a compreensão das sociedades passadas e presentes e dão-se contributos à decisão informada a educadores, agentes sociais, económicos e políticos, no reforço de uma sociedade funcional e de participação cívica, ao encontro da Agenda Estratégica da União Europeia para 2024-2029. Sabemos que a componente ambiental (geológica e não só, nas suas diferentes vertentes) é o quadro de fundo a não desprezar e que condiciona a organização territorial.

Com efeito, a compreensão das instituições e da divisão territorial atual exige um conhecimento profundo da sua história, bem como dos fatores e agentes que contribuíram para a sua configuração, modificação e substituição ao longo dos séculos. Assim, a investigação desenvolvida teve como principal objetivo analisar e comparar as origens comuns das instituições territoriais europeias, bem como as suas diferenças e os fatores determinantes de ambas.

A pretensão inerente à natureza de toda a instituição, na busca da possível «imutabilidade» e «permanência», entra em constante conflito com a mutabilidade da atividade antrópica nas suas relações comunitárias, políticas, económicas ou ideológicas, com a sua consequente projeção sobre o território. Logo, os textos apresentados abordam

* FLUP/CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: cferreira@letras.up.pt. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8892-3202.
** FLUP/CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: iamorim@letras.up.pt. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3649-8256.

a continuidade e a descontinuidade da configuração institucional e territorial dos Estados europeus continentais, partindo das diversas instituições, de natureza cultural, religiosa, administrativa, que evoluíram ao longo do tempo: municípios, jurisdições públicas e privadas, corregedorias, audiências superiores e instituições, demarcações fiscais, unidades religiosas, como cabidos e unidades episcopais, além de instituições de natureza patrimonial que tutelam os reflexos materiais dessas mesmas unidades territoriais.

O resultado desta reflexão e debate exige um esforço de investigação proporcional para compreender os fatores e agentes interatuantes e o resultado da sua interação, que, no seu desenvolvimento, tendem a suplantar e a deixar para trás algumas razões, as quais é essencial recuperar para que sejam tidas em conta na aplicação prática nos debates atuais sobre reestruturação e racionalização do território.

Procurou-se, com este Congresso, estabelecer pontes entre núcleos de conhecimento que permaneceram afastados e, por vezes, desconexos, devido a razões estruturais das áreas do saber e dos centros de produção científica, contribuindo para esbater as faixas cronológicas intermédias, de mudança, e, portanto, as mais cruciais, dificultando a compreensão da ordenação do território e da sua evolução não apenas na sua vertente territorial, mas também nas suas formas institucionais.

A discussão de fronteira foi essencial, das fronteiras criadas pelas comunidades locais, de como grupos ultrapassavam as linhas políticas, sempre que os seus interesses suplantavam a institucionalização do território. Por outro lado, as representações do território, como a cartografia histórica, assim como a proposta de construção de atlas territoriais, mereceram uma atenção redobrada.

Por isso, a estrutura deste *ebook* seguiu a lógica proposta no congresso. Estrutura-se em seis apartados que incluem estudos inovadores e pioneiros: i. Fronteiras e administração – contributos para um atlas do território, ii. Poderes e instituições – espaços de cultura, iii. Espaços e territórios emergentes; iv. Normas e rituais de poder, v. Sem fronteiras: cultura e ambiente – como administrar?, vi. Fronteiras territoriais imaginadas.

Os investigadores são de diversas áreas científicas (História, Geografia, Direito, Património), doutorados e doutorandos, de diversas universidades nacionais (Universidade do Porto, Universidade do Minho, Universidade de Lisboa) e internacionais (Universidad de Salamanca, Universidad de Buenos Aires, Universidad Autonoma de Madrid). A participação de jovens investigadores, bem como a apresentação de projetos de I&D foram incentivadas na chamada de propostas, tanto mais que alunos de doutoramento e pós-doutoramento, num ambiente de interdisciplinaridade, foram o público que se procurou acolher, de forma especial, atraídos, cada vez mais, por áreas e metodologias inovadoras no tratamento da informação.

Após os textos finais terem sido submetidos a dupla revisão cega, publicam-se, agora, os quais permitirão confirmar o cumprimento dos objetivos a que nos propusemos. Os belíssimos textos que aqui se apresentam merecerão a leitura atenta e crítica de muitos. É este o propósito do CITCEM ao publicar em formato digital.

I

FRONTEIRAS E ADMINISTRAÇÃO: CONTRIBUTOS PARA UM ATLAS DO TERRITÓRIO

A REDE VIÁRIA MEDIEVAL DA REGIÃO DA BEIRA: METODOLOGIAS DE UM CAMINHO A PERCORRER

CÉSAR GUEDES*

Resumo: *O presente texto apresenta as metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto de investigação doutoral* Vias e pontes medievais no centro de Portugal. O espaço das Beiras*, dedicado ao estudo da rede viária medieval da região beirã e a sua relação com a estruturação deste território entre os séculos X e XV. O trabalho centra-se na construção de instrumentos de investigação que permitam integrar e analisar informação proveniente de fontes documentais, cartografia histórica, toponímia, bases de dados patrimoniais e trabalho de campo. A sistematização dos dados em bases de dados relacionais e a sua representação em ambiente SIG constituem os principais eixos metodológicos do projeto, possibilitando a reconstrução dos itinerários, a identificação dos pontos de atravessamento fluvial e a análise da sua relação com a organização do território. A utilização de fontes modernas, nomeadamente as* Memórias Paroquiais *de 1758, o* Roteiro Terrestre de Portugal *e o* Reportório Toponímico de Portugal*, permite complementar a informação medieval através de uma abordagem retrospetiva. Procura-se, assim, evidenciar o potencial associado ao cruzamento destas fontes para o estudo das dinâmicas de circulação medieval e para a construção de atlas históricos do território.*

Palavras-chave: *rede viária medieval; Beiras; SIG; cartografia; pontes medievais; atlas histórico do território.*

Abstract: *This paper presents the methodologies developed within the doctoral research project* Vias e pontes medievais no centro de Portugal. O espaço das Beiras*, dedicated to the study of the medieval road network of the Beiras region and the territorial organisation of this area between the 10th and 15th centuries. The research focuses on the development of methodological tools capable of integrating and analysing information derived from documentary sources, historical cartography, toponymy, heritage databases, and fieldwork. The systematisation of data through relational databases and their representation within a GIS environment constitute the project's main methodological framework, enabling the reconstruction of routes, the identification of river crossing points, and the analysis of their relationship with territorial organisation. The use of early modern sources, namely the* Memórias Paroquiais *(1758), the* Roteiro Terrestre de Portugal *and the* Reportório Toponímico de Portugal*, complements medieval evidence through a retrospective approach. The study thus seeks to highlight the potential of combining these sources for investigating patterns of medieval mobility and circulation, as well as for the construction of historical atlases of the territory.*

Keywords: *medieval road network; Beiras; GIS; cartography; medieval bridges; historical atlas of the territory.*

APRESENTAÇÃO

O texto que se apresenta foi elaborado para uma exposição oral e redigido em tom coloquial, de comunicação direta com a assistência presente na mesa-redonda do Encontro *Herança e Dinâmicas das Estruturas Administrativo-Territoriais: da Europa*

* FLUP/CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). FCT – PhD Scholarship reference 2024.00692.BD. Email: cesarlguedes@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-5481-163X.

Medieval à Atualidade, intitulada *Fronteiras e administração – contributos para um Atlas do Território*. As linhas que se seguem não deverão ser formalmente encaradas como um texto em que se apresentam resultados científicos, mas antes o processo e o caminho que procuramos percorrer e que nos conduzirão a esses dados.

O tema em discussão reveste-se de uma atualidade premente e insere-se numa prática que o CITCEM tem vindo a incentivar, a de constituição de plataformas de dados patrimoniais e posterior disponibilização pública destas ferramentas de investigação, visando constituir um Atlas do Território.

O convite que nos foi dirigido, para partilhar as metodologias que temos utilizado na nossa investigação, implicou que sistematizássemos as principais ideias e ferramentas que temos aplicado no desenvolvimento do projeto de investigação intitulado *Vias e pontes medievais no centro de Portugal. O espaço das Beiras*, nomeadamente a conversão dos dados recolhidos em bases de dados pesquisáveis e inter-relacionáveis e, por fim, a sua apresentação gráfica/cartográfica.

1. O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

O projeto *Vias e pontes medievais no centro de Portugal. O espaço das Beiras* centra-se no estudo da rede viária da região beirã e da sua relação com a estruturação deste território entre os séculos X e XV. A região estende-se desde o rio Douro, que lhe serve de limite norte, e acompanha toda a raia seca até ao rio Tejo. O limite sul da área de estudo acompanha o Tejo por alguns quilómetros e segue depois pela encosta sul da serra de Aire e Candeeiros até ao Atlântico, que lhe serve de limite oeste.

O estudo das vias medievais tem conhecido contributos importantes. Porém, a análise destes monumentos tem tido por base uma perspetiva historiográfica que não tem sido complementada por uma leitura arqueológica. O nosso contributo para o estudo da rede viária medieval tem, assim, como objetivos:

- Realizar um levantamento das referências a pontes, vias, barcas de passagem, portos, albergarias e hospitais, nas fontes documentais impressas e na cartografia histórica;
- Inventariar as pontes e vias da região beirã;
- Analisar as técnicas construtivas dos monumentos e afinar a sua cronologia relativa, cotejando-as com as referências documentais;
- Registar as siglas dos pedreiros e inferir quadros de circulação;
- Sistematizar os dados recolhidos e gerar cartografia em ambiente SIG;
- Analisar os dados a partir de uma perspetiva de ocupação do território: os traçados das vias e os locais de atravessamento dos rios;
- Relacionar a rede viária com a localização das estruturas militares e com os percursos de exércitos invasores;

- Sobrepor a cartografia com as vias romanas, assinalando os itinerários que se mantiveram em uso durante a Idade Média, mas também com a cartografia histórica (das estradas anteriores ao fontismo), analisando-se de forma retrospetiva as transformações ocorridas. Valorizar-se-ão as descontinuidades e as leituras que a constituição de novas rotas de circulação medievais nos poderá aportar.



Fig. 1. Mapa com a representação da área em estudo
Autor: César Guedes

2. AS BASES DE DADOS

Tendo por base os objetivos enunciados anteriormente, foram desenhados vários sistemas agregadores de informação, inter-relacionáveis e que procuram sintetizar as referências documentais medievais e cruzá-las com as diferentes informações já conhecidas sobre os monumentos.

As bases de dados idealizadas foram geradas num programa denominado FileMaker, pois este permite definir o arranjo gráfico dos formulários, tornando mais fácil e confortável o seu preenchimento. Além disso, permite a exportação dos dados em vários formatos, como por exemplo CSV (valores separados por vírgulas), que é fundamental para o carregamento dos dados para a produção cartográfica nos programas de SIG (Sistema de Informação Geográfica).

No total foram desenhadas seis bases de dados[1]:

1. Referências documentais — consiste em seis formulários de preenchimento. O principal, denominado *Documentos*, compila e transcreve as referências documentais e tem atalhos diretos para formulários específicos relativos a Pontes, Vias, Portos, Barcas e Albergarias;
2. Ficha de registo de campo — consiste em dois formulários, um para Pontes e outro para as Vias;
3. Ficha de sistematização de dados disponibilizados em linha — consiste em apenas um formulário, relativo aos monumentos da área em estudo, que compila as informações provenientes da base de dados *Endovélico*[2], disponível no *Portal do Arqueólogo*, e do *SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*[3];
4. Bibliografia — consiste em dois formulários, um especificamente dedicado às referências bibliográficas, no qual consta um atalho para um formulário denominado ficha de leitura;
5. Memórias Paroquiais — consiste em dois formulários: um para a transcrição parcial da Memória, no qual existe um atalho para outro formulário, dedicado à tipologia das passagens referidas;
6. Reportório Toponímico de Portugal — consiste em um formulário que sintetiza a informação toponímica relativa à rede viária na área de estudo, publicada no *Reportório Toponímico de Portugal.*

[1] A base de dados referente à bibliografia e fichas de leitura não será tratada neste trabalho.
[2] Endovélico – Sistema de Informação e Gestão Arqueológica. *Portal do Arqueólogo* [em linha]. Património Cultural, I.P. – Ministério da Cultura, 2013 [consult. 2021-01-21]. Disponível em: https://arqueologia.patrimoniocultural.pt.
[3] SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. *Home page* [em linha]. Direção-Geral do Património Cultural – Ministério da Cultura, 2001-2016 [consult. 2021-01-21]. Disponível em: https://www.monumentos.gov.pt.

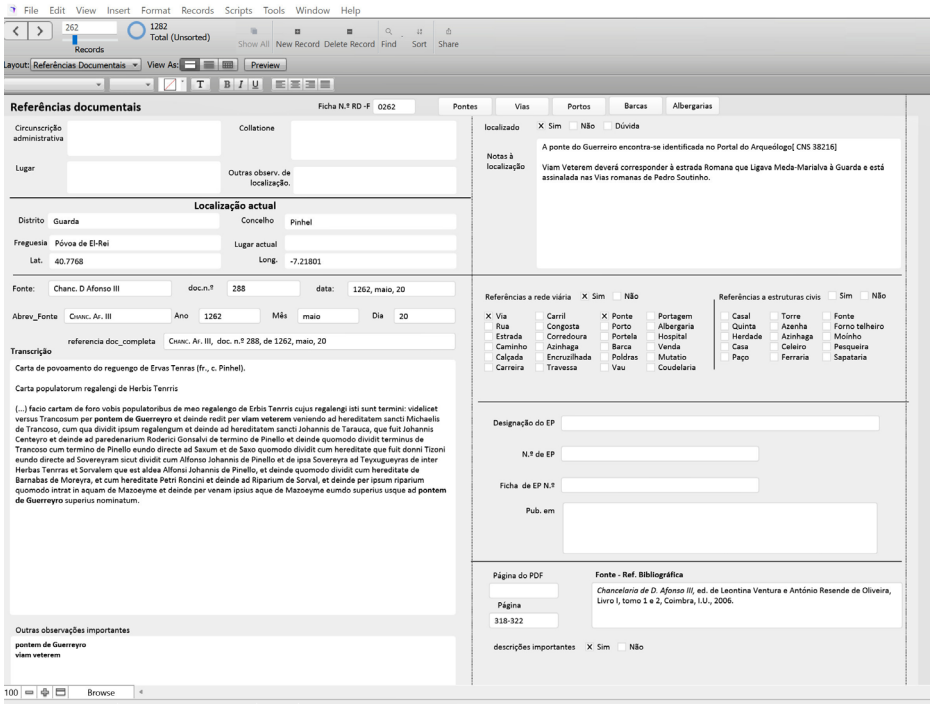


Fig. 2. Ficha de registo de referências documentais
Fonte: César Guedes

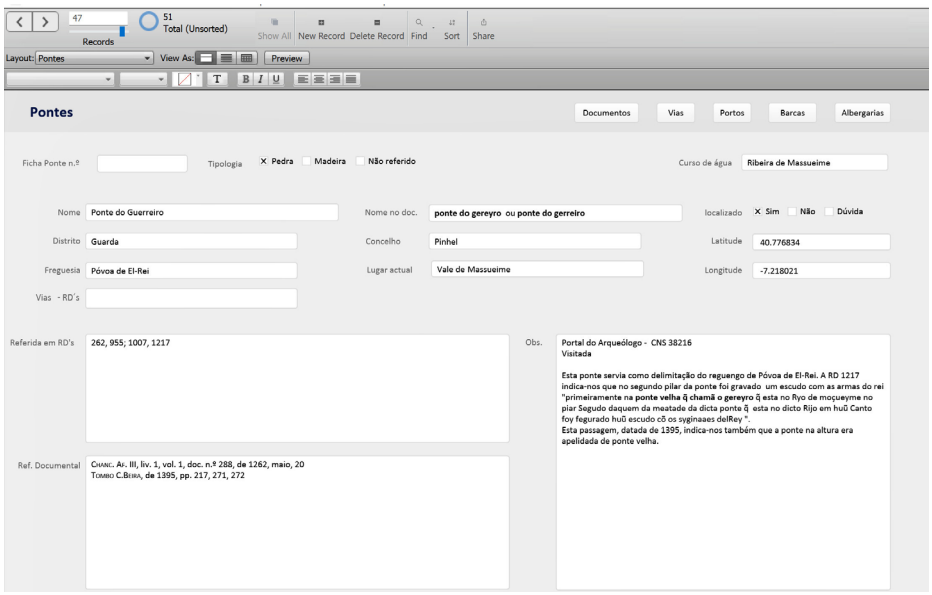


Fig. 3. Ficha de registo de referências documentais – formulário referente ao registo de pontes
Fonte: César Guedes

A base de trabalho principal é a estrutura de dados pensada para compilar as referências documentais. Será a partir desta base de dados que sistematizaremos todas as referências documentais, bem como a sua eventual localização. Este repositório de dados subdivide-se em formulários específicos, dedicados exclusivamente a cada uma das seguintes categorias: pontes; vias; portos; barcas e albergarias, que são preenchidos em simultâneo com a ficha documentos.

Na ficha de pontes assinala-se a tipologia do monumento, o nome que lhe é atribuído pelo documento, a sua localização, o curso de água sobre o qual foi lançado e os documentos onde é referido. A ficha prevê ainda um pequeno campo de observações.

A ficha de vias mantém a mesma lógica de organização, mas inclui informação sobre quais as pontes, albergarias ou portos se encontram no seu itinerário. Inclui ainda campos sobre quem é responsável pela administração da via, e um espaço para indicar se o documento lhe atribui alguma cronologia relativa (mourisca, nova, *antiqua*, *vetera*, entre outras).

O denominador comum a todos estes formulários é o n.º de RD (referência documental) apresentado na base de dados principal e referido em cada um dos restantes formulários. Deste modo, ficamos com o registo de todas as referências documentais a cada um dos monumentos identificados e ficamos a saber o período de tempo em que é referido documentalmente.

Esta fase do trabalho ainda se encontra em curso e a base de dados conta, até ao momento, com cerca de 1282 entradas. O número de referências é muito maior, pois a informação que temos reunida mas que ainda não se encontra inserida é superior à que já se encontra sistematizada.

Estas ferramentas permitem, posteriormente, integrar de forma crítica fontes de cronologia distinta, nomeadamente de Época Moderna, fundamentais para uma leitura retrospetiva da rede viária medieval.

Mas comecemos por apresentar as fontes de investigação de Época Moderna, que nos vão ajudar, a partir de uma perspetiva retrospetiva, na identificação da rede viária medieval.

3. FONTES DE INVESTIGAÇÃO DE ÉPOCA MODERNA

Para a caracterização das pontes e vias de Época Moderna (do período anterior ao fontismo) recorremos, sobretudo, a três fontes de investigação. Em primeiro lugar, sistematizamos a informação relativa a pontes e outras passagens incluídas nas *Memórias Paroquiais*, referentes aos distritos de Aveiro e Coimbra; Castelo Branco, Portalegre; Guarda; Leiria e Santarém; Porto e Viseu, seguindo as transcrições das edições preparadas por José Viriato Capela, Henrique Matos, Sandra Castro e Rogério Borralheiro, editadas entre 2009 e 2021. Apoiamo-nos também na edição de 1763 do *Roteiro Terrestre de Portugal*, de João Bautista de Castro, incluído na quinta parte do tomo terceiro

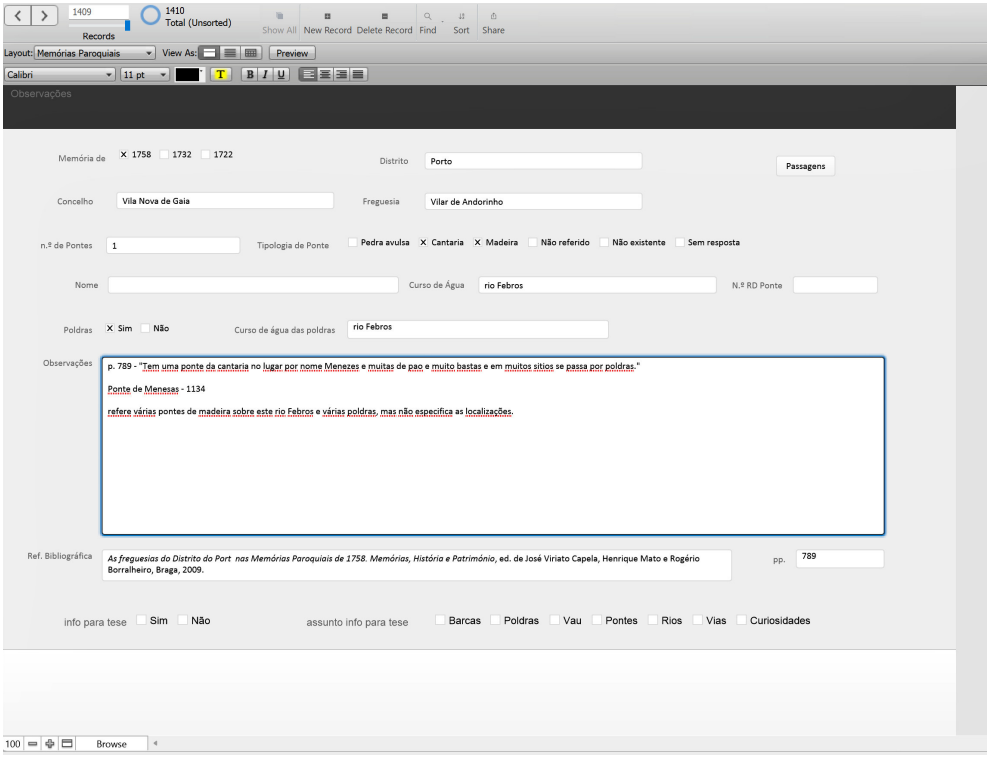


Fig. 4. Ficha de registo Memórias Paroquiais – formulário referente à Memória
Fonte: César Guedes

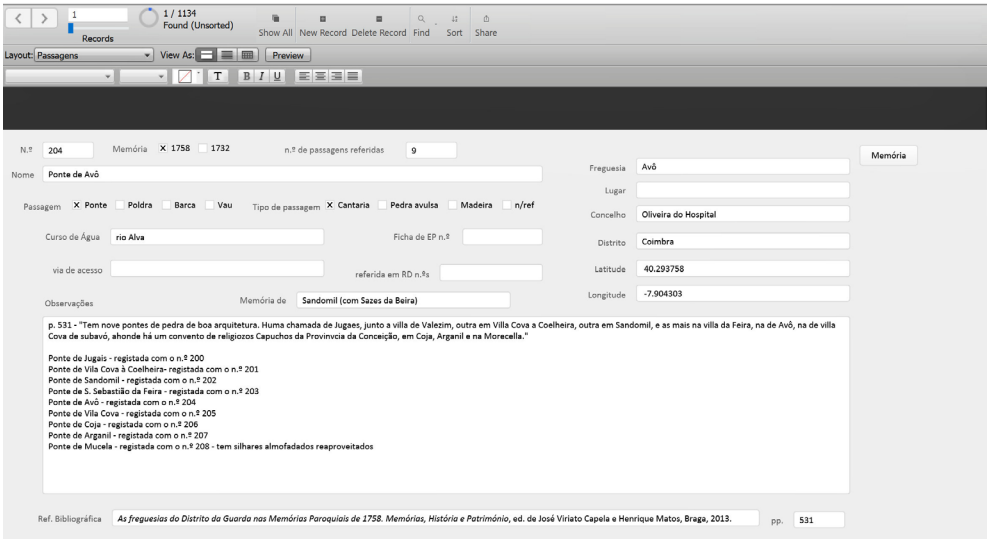


Fig. 5. Ficha de registo Memórias Paroquiais – formulário referente à tipologia de passagens
Fonte: César Guedes

do *Mappa de Portugal Antigo e Moderno,* inicialmente publicado em 1748, mas com sucessivas edições que se estendem até 1844 (Matos 1980, p. 25). Cartograficamente tivemos em atenção o *Mapa general del reyno de Portugal*, de Tomás Lopes, datado de 1782, e a *Carta militar das principaes estradas de Portugal*, de 1808.

Para sistematizar a informação contida nas *Memórias Paroquiais* foram desenhadas duas fichas de registo: a primeira refere-se à memória propriamente dita e nela se regista a localização, o número de passagens referidas, as linhas de água e se transcreve parcialmente o texto (geralmente corresponde à décima quinta questão do terceiro inquérito; porém, em várias das memórias existe informação importante dispersa ao longo do texto, a qual também tivemos em consideração). A segunda ficha foi criada tendo em consideração que ao longo das *Memórias*, por vezes são referidas diferentes tipologias de passagem no mesmo território e não seria operativo registar toda esta informação num mesmo formulário. Tornou-se, por isso, necessário criar uma ficha única para cada tipo de passagem referida, nomeadamente se se tratava de uma ponte, barca, poldra ou passagem a vau. Neste segundo formulário atribuiu-se um número único e irrepetível a cada monumento e sistematizou-se a informação possível, registando-se a sua tipologia, localização, o curso de água e em que *Memória* é que é referida.

De notar que, por vezes, a mesma passagem é referida em diferentes *Memórias* e ao registar e cartografar os monumentos tivemos o cuidado redobrado de não duplicar informação.

Este trabalho de sistematização de informação permitiu identificar e cartografar um total de 1086 passagens sobre linhas de água, distribuindo-se da seguinte forma:

Pontes — 1022 referências, correspondendo a 325 pontes de cantaria; 171 pontes de pedra; 27 pontes de construção mista — pedra e madeira — e 499 pontes de madeira (ressalvamos que o número de pontes de madeira seria significativamente superior. Em algumas memórias refere-se a existência de várias pontes de madeira, mas o seu número exato e as suas localizações não são especificados. Nestes casos, optámos por registar apenas uma, sofrendo a amostra por defeito e não por excesso)[4].

Barcas de passagem — 27 referências a barcas ou barqueiros.

Poldras — 31 referências. Todavia, tal como acontece nas referências às pontes de madeira, em várias situações o memorialista não indica a localização ou o número de poldras existentes, referindo apenas que são várias e, por isso, optámos por registar apenas uma ocorrência.

Passagem a vau — 6 referências a este tipo de passagem.

Apresentam-se de seguida, de forma sucinta, os resultados cartográficos deste trabalho:

[4] A título de exemplo referimos apenas este pequeno trecho da *Memória* de Rio de Couros (c. Ourém), «Tem varios assudes, reprezas e levadas, algumas pontes, mas de pao, e de pouca entidade, respective ao mesmo rio». Mem. Paroq. 1758 (2021), p. 561.

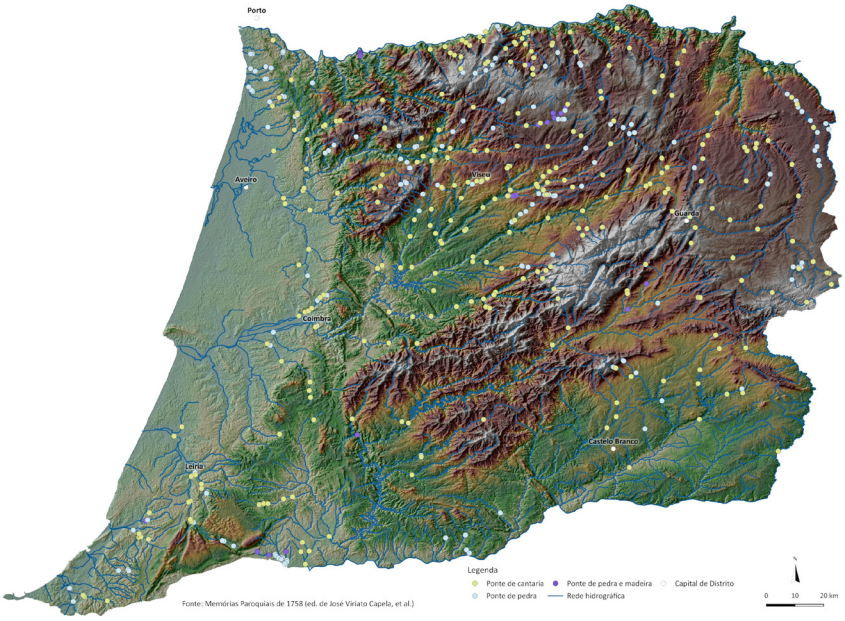


Fig. 6. Mapa onde se assinalam as pontes de cantaria, de pedra e de pedra e madeira referidas nas *Memórias Paroquiais*
Autor: César Guedes

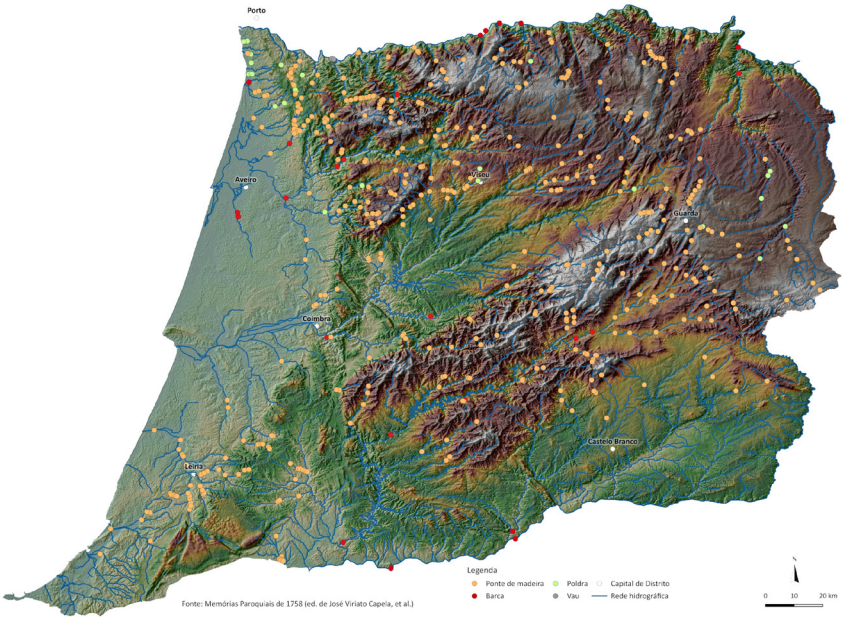


Fig. 7. Mapa onde se assinalam as pontes de madeira, as barcas, as poldras e as passagens a vau referidas nas *Memórias Paroquiais*
Autor: César Guedes

Tabela 1. Quadro resumo das passagens fluviais referidas nas Memórias Paroquiais

Passagem	Total
Barca	27
Poldra	31
Passagem a vau	6
Ponte de cantaria	325
Ponte de pedra	171
Ponte de madeira	499
Ponte de pedra e madeira	27
Total de passagens	**1086**

Autor da sistematização: César Guedes

Relativamente à rede viária, para a definição e desenho dos caminhos medievais partiremos de dois pontos distintos: um mais antigo, de Época Romana, e um mais recente, de Época Moderna. Ao analisar a documentação medieval e ao cartografar as informações recolhidas teremos em perspetiva estas duas importantes linhas de orientação.

Para o registo da rede viária romana utilizámos como ferramenta-base a informação disponível no sítio www.viasromanas.pt[5], adaptando-a à nossa área de estudo[6]. Seguimos também outros trabalhos de investigação, sobretudo de Jorge de Alarcão e de Vasco Mantas[7].

Para a Época Moderna, a base de trabalho consistiu na representação cartográfica das informações constantes do *Roteiro Terrestre de Portugal*, de João Bautista de Castro. Começámos por identificar e cartografar as povoações ou locais referidos e avançámos depois com o desenho das vias. Verificámos que alguns dos topónimos referidos nos itinerários perderam importância e já não se encontram registados na cartografia atual. Porém, na maioria das situações, esta dificuldade foi ultrapassada uma vez que o *Roteiro* contém informação sobre a distância a percorrer entre as diferentes localidades e a identificação dos topónimos referidos imediatamente antes e logo a seguir ao topónimo desaparecido conduz ao itinerário correto.

[5] Vias Romanas em Portugal. Itinerários. *Home page* [em linha]. © Copyright Pedro Soutinho, 2004-2026 [consult. 2021-01-21]. Disponível em: www.viasromanas.pt.

[6] Agradecemos a Pedro Soutinho a generosidade na disponibilização do acesso à cartografia.

[7] Entre os inúmeros trabalhos destes autores que teremos em atenção, destacamos os seguintes: Alarcão 1993; Alarcão 2002; Alarcão 2008; Alarcão 2012; Alarcão 2013 e Alarcão 2015; Mantas 1996 e Mantas 1997.

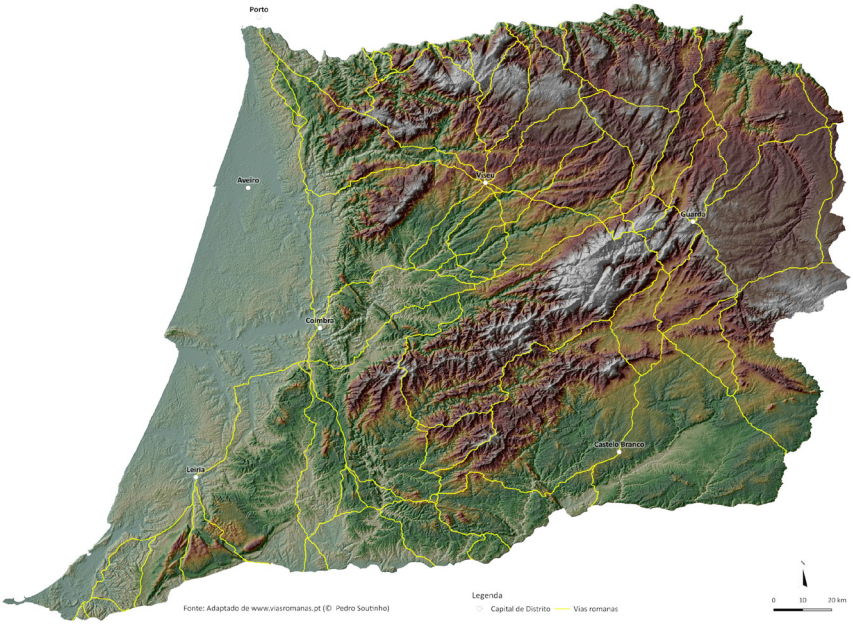


Fig. 8. Mapa onde se assinala a rede viária romana
Adaptado por César Guedes, a partir de www.viasromanas.pt

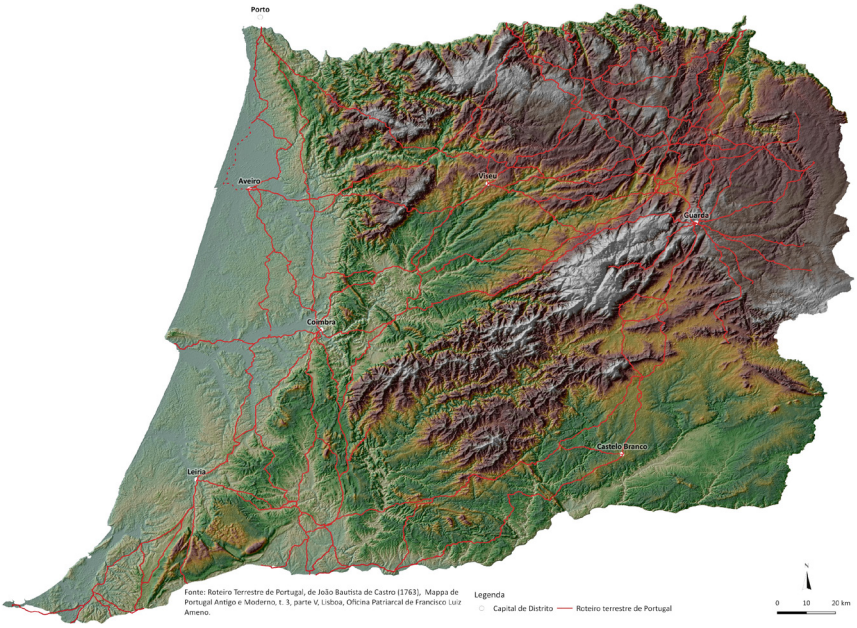


Fig. 9. Mapa onde se assinala a rede viária referida no *Roteiro Terrestre de Portugal*
Autor: César Guedes

Ainda assim, reforçando a necessidade de suprir eventuais dificuldades na identificação de topónimos desaparecidos e procurando também ter uma perspetiva sobre a realidade toponímica viária recorremos ao *Reportório Toponímico de Portugal*. Este trabalho inventaria os nomes das terras e dos lugares que se encontravam representados nas cartas militares, escala 1:25000, até ao ano de 1967. No total, os três volumes desta edição registam 165 710 topónimos. Apenas compilámos e cartografámos as referências à rede viária, incluindo as referências indiretas. Depois de devidamente filtradas as repetições dos mesmos topónimos, registámos um total de 2938 referências à rede viária[8]. As Figuras 10 a 13 ilustram a paisagem toponímica viária da área de estudo.

Tabela 2. Quadro resumo das categorias de toponímia viária presentes no *Reportório Toponímico de Portugal*

Categoria	N.º de topónimos	Percentagem
Albergaria/Hospital	41	1,40%
Barca	54	1,84%
Paragens/Descanso	113	3,85%
Poldras	7	0,24%
Pontes	728	24,78%
Portela ou Passagem	361	12,29%
Porto	322	10,96%
Vau	10	0,34%
Venda	90	3,06%
Vias	396	13,48%
Meio de transporte	37	1,26%
Referência a distâncias	26	0,88%
Referência indireta a albergarias/hospitais	10	0,34%
Referência indireta a barcas	77	2,62%
Referência indireta a paragens/descanso	29	0,99%
Referência indireta a poldras	18	0,61%
Referência indireta a pontes	145	4,94%
Referência indireta a portela/passagem	113	3,85%
Referência indireta a porto	112	3,81%
Referência indireta a vau	3	0,10%
Referência indireta a venda	17	0,58%
Referência indireta a vias	229	7,79%
Total	**2938**	**100%**

Autor da sistematização: César Guedes

[8] Ao cartografar os topónimos sobre as cartas militares atuais, verificamos que, por vezes, na mesma área existem dois ou mais topónimos iguais, referentes ao mesmo local. De igual modo, as povoações ou estruturas que se localizam nos limites da cartografia e a sua representação se estende por mais do que um mapa têm também o seu topónimo duplicado. Foi necessário analisar caso a caso esta situação e remover as repetições.

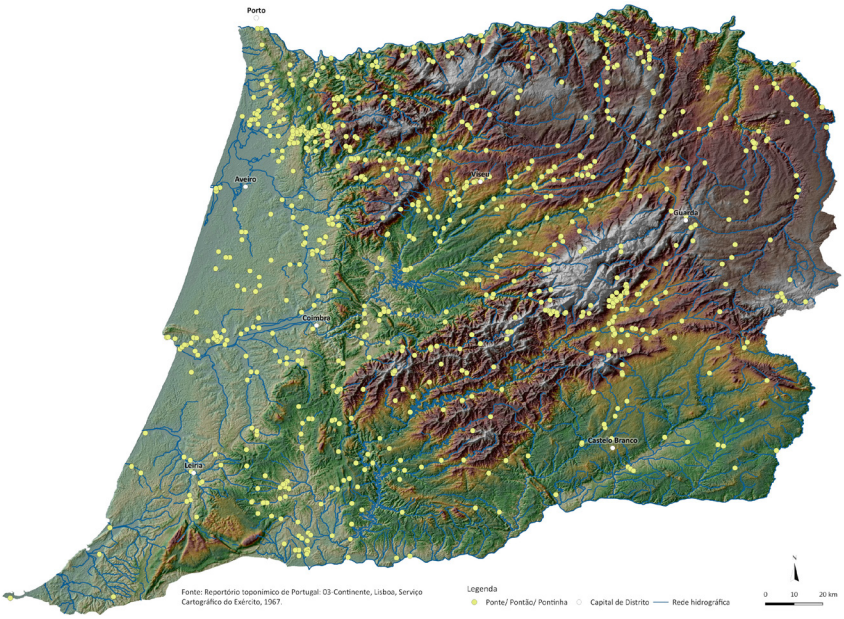


Fig. 10. Mapa onde se assinala a toponímia referente a pontes, pontão, pontinha e outras designações, no *Reportório Toponímico de Portugal*
Autor: César Guedes

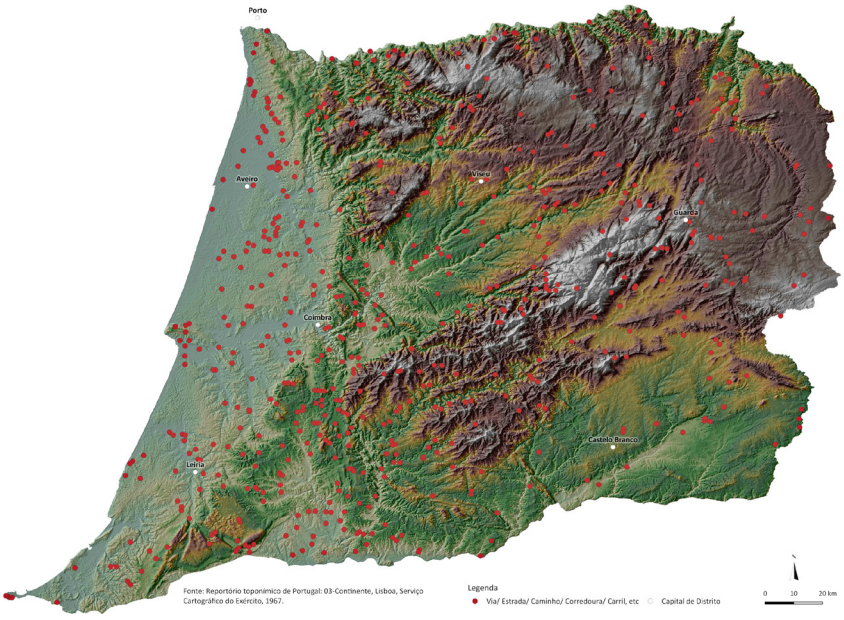


Fig. 11. Mapa onde se assinala a toponímia referente a estrada, caminho, corredoura, carril, e outras designações, no *Reportório Toponímico de Portugal*
Autor: César Guedes

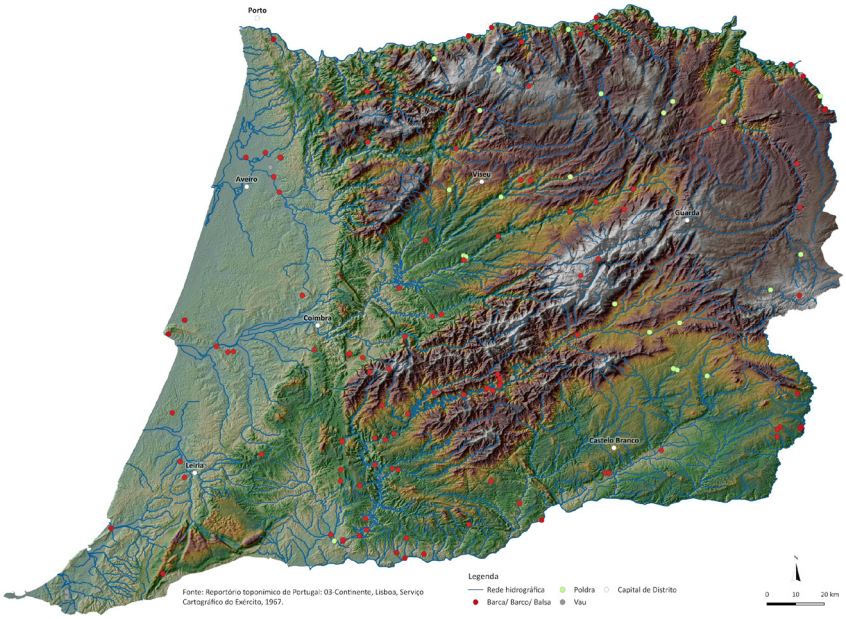


Fig. 12. Mapa onde se assinala a toponímia referente a barca, barco, balsa e poldra, entre outras designações, no *Reportório Toponímico de Portugal*
Autor: César Guedes

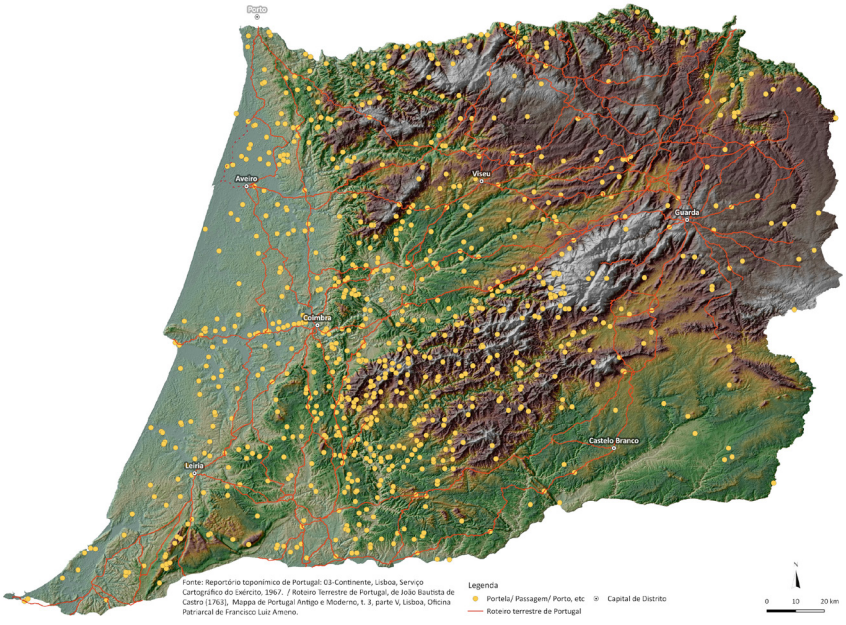


Fig. 13. Mapa onde se assinala a toponímia referente a portela, porto ou passagem, entre outras designações, no *Reportório Toponímico de Portugal*
Autor: César Guedes

Note-se, na Figura 13, a forma como a densidade de topónimos relativos a portela, porto ou passagem preenche os espaços destituídos de rede viária principal e denuncia uma intricada rede de caminhos secundários que não são mencionados no *Roteiro*.

Ao desenhar os itinerários referidos no *Roteiro Terrestre*, tivemos ainda em atenção a localização das pontes referidas nas *Memórias Paroquiais* e apoiámo-nos também em cartografia histórica que, nos casos de dúvida sobre onde passariam as vias, nos dissipou algumas questões. A título de exemplo, recorremos frequentemente, entre outras representações, à *Carta militar das principaes estradas de Portugal*, de 1808. Estas três fontes são cronologicamente muito próximas, o *Roteiro* data de 1749 (usamos a edição de 1763), as *Memórias Paroquiais* são de 1758 e a cartografia histórica é de 1808.

A base deste trabalho de registo foram as *Cartas Militares de Portugal*, série M888, utilizadas para a identificação das localidades e também como suporte de base no desenho das vias em ambiente SIG[9].

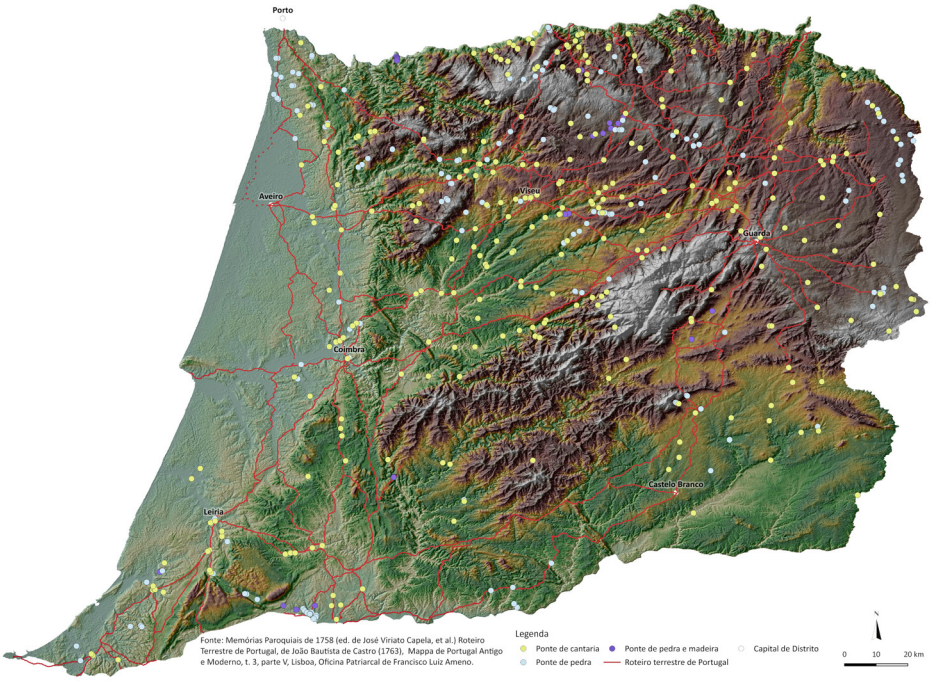


Fig. 14. Mapa onde se assinala a rede viária indicada no *Roteiro Terrestre de Portugal* e as pontes de pedra referidas nas *Memórias Paroquiais*
Autor: César Guedes

[9] Utilizámos sobretudo as 2.ª e 3.ª edições das *Cartas Militares de Portugal*, publicadas entre os anos de 1992 e 2002. O *software* SIG utilizado foi o *QGIS*, versão 2.18 – Las Palmas.

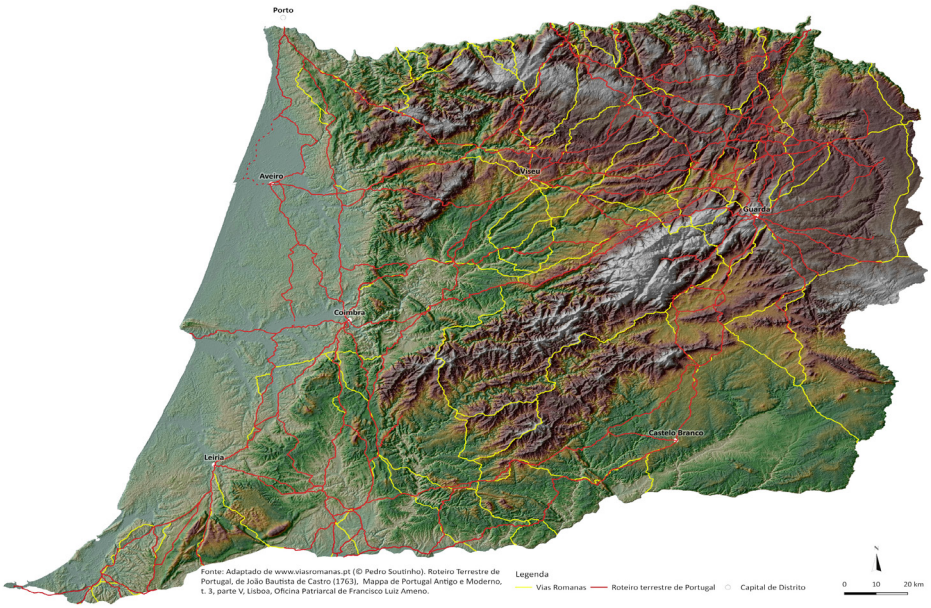


Fig. 15. Mapa onde se assinala a sobreposição da rede viária romana e os itinerários do *Roteiro Terrestre de Portugal*
Autor: César Guedes

A sobreposição dos dois itinerários (Romano e Moderno) é esclarecedora quanto à evolução da rede viária da região das Beiras.

4. TRABALHOS DE CAMPO

Os resultados cartográficos que temos vindo a apresentar e o cruzamento das informações de Época Moderna com alguns dos resultados já sistematizados relativos à Idade Média, juntamente com as informações disponibilizadas em repositórios de dados *online*, como o *Endovélico*, disponível no *Portal do Arqueólogo,* e o *SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitectónico*, serviram-nos de base para elaborar uma lista de monumentos a caracterizar na fase relativa aos trabalhos de campo.

Os trabalhos de campo são uma componente fundamental do projeto de investigação que estamos a preparar, pois, como referimos, pretendemos analisar as técnicas construtivas dos monumentos e afinar a sua cronologia relativa, cotejando-as com as referências documentais, e também registar as siglas dos pedreiros e inferir quadros de circulação.

A área em estudo abrange um total de 29 620 km^2. As visitas aos monumentos iniciaram-se em maio de 2025 e, até ao momento, foi percorrido um pouco mais de metade desta área (18 159 km^2), tendo sido visitados e registados 236 monumentos. Muitas destas pontes e vias não são de cronologia medieval. Já o sabíamos antes de as

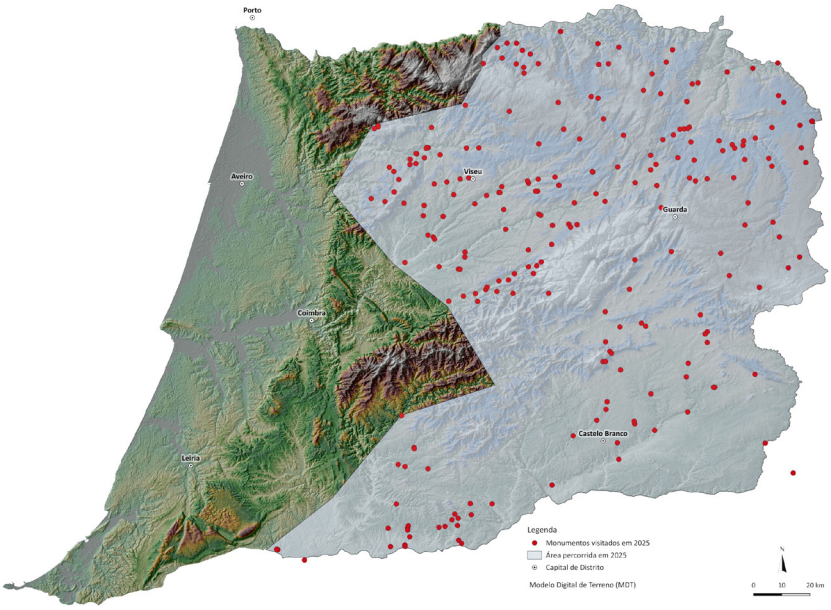


Fig. 16. Mapa onde se assinala a área de estudo percorrida e os monumentos visitados em 2025
Autor: César Guedes

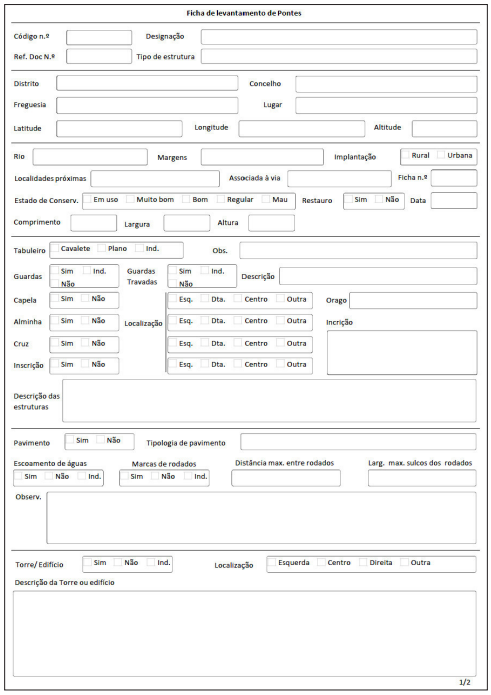
visitar, mas aproveitámos esta oportunidade para as caracterizar. A sua técnica construtiva pós-medieval servirá para contrastar e dar apoio na dissipação de dúvidas sobre intervenções nos monumentos de origem medieval.

Para compilar estas informações foi desenhada uma ficha de registo de campo, em que procurámos prever todas as características que as pontes poderão eventualmente conter e sistematizar essa informação de forma uniforme, facilitando assim, *a posteriori*, o tratamento e a análise dos dados recolhidos.

A ficha prevê a possibilidade de fazer o cruzamento com as informações da base de dados das referências documentais, através da utilização do n.º de Elemento Patrimonial (n.º de EP ou código do monumento).

Em alguns monumentos de grande dimensão ou de difícil acesso, em que não foi possível obter dados métricos fiáveis e em segurança, recorremos a levantamentos fotogramétricos, realizados com recurso a *drone*, que nos permitem reconstituir os monumentos tridimensionalmente, com elevado rigor de detalhe e com dados métricos fiáveis, que nos serão úteis durante o processamento dos dados recolhidos em campo[10]. Já após o início dos trabalhos, a Direção-Geral do Território disponibilizou

[10] Entre os monumentos que foram objeto de levantamentos tridimensionais contam-se os seguintes: Ponte da Ribeira de Aguiar (Escalhão) e Ponte de Vermiosa (c. Figueira de Castelo Rodrigo); Ponte de Malpartida (c. Almeida); Ponte da Lavandeira (c. Celorico da Beira); Ponte de Pinhel (c. de Pinhel); Ponte Velha da Cabreira (c. Guarda); Ponte de


Ficha de levantamento de Pontes

Código n.º | Designação
Ref. Doc N.º | Tipo de estrutura
Distrito | Concelho
Freguesia | Lugar
Latitude | Longitude | Altitude
Rio | Margens | Implantação: Rural / Urbana
Localidades próximas | Associada à via | Ficha n.º
Estado de Conserv.: Em uso / Muito bom / Bom / Regular / Mau | Restauro: Sim / Não | Data
Comprimento | Largura | Altura
Tabuleiro: Cavalete / Plano / Ind. | Obs.
Guardas: Sim / Não / Ind. | Guardas Travadas: Sim / Não / Ind. | Descrição
Capela: Sim / Não | Localização: Esq. / Dta. / Centro / Outra | Orago
Alminha: Sim / Não | Localização: Esq. / Dta. / Centro / Outra | Incrição
Cruz: Sim / Não | Localização: Esq. / Dta. / Centro / Outra
Inscrição: Sim / Não | Localização: Esq. / Dta. / Centro / Outra
Descrição das estruturas
Pavimento: Sim / Não | Tipologia de pavimento
Escoamento de águas: Sim / Não / Ind. | Marcas de rodados: Sim / Não / Ind. | Distância max. entre rodados | Larg. max. sulcos dos rodados
Observ.
Torre/ Edifício: Sim / Não / Ind. | Localização: Esquerda / Centro / Direita / Outra
Descrição da Torre ou edifício
1/2

Fig. 17. Ficha de registo de pontes
Autor: César Guedes

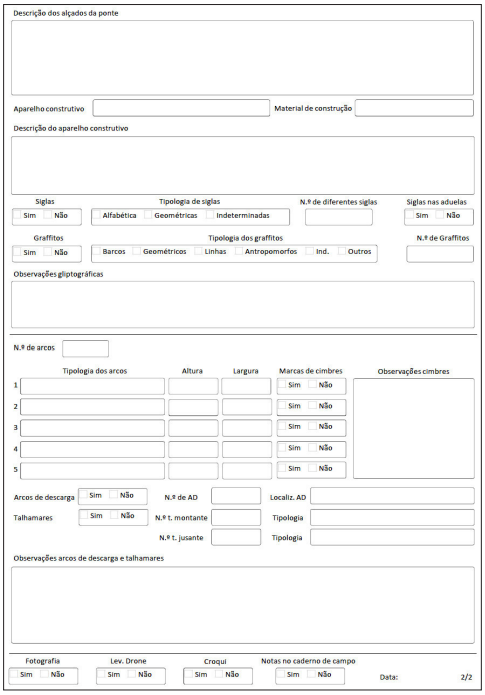

Descrição dos alçados da ponte
Aparelho construtivo | Material de construção
Descrição do aparelho construtivo
Siglas: Sim / Não | Tipologia de siglas: Alfabética / Geométricas / Indeterminadas | N.º de diferentes siglas | Siglas nas aduelas: Sim / Não
Graffitos: Sim / Não | Tipologia dos graffitos: Barcos / Geométricos / Linhas / Antropomorfos / Ind. / Outros | N.º de Graffitos
Observações gliptográficas
N.º de arcos
Tipologia dos arcos | Altura | Largura | Marcas de cimbres: Sim / Não | Observações cimbres
1
2
3
4
5
Arcos de descarga: Sim / Não | N.º de AD | Localiz. AD
Talhamares: Sim / Não | N.º t. montante | Tipologia
N.º t. jusante | Tipologia
Observações arcos de descarga e talhamares
Fotografia: Sim / Não | Lev. Drone: Sim / Não | Croqui: Sim / Não | Notas no caderno de campo: Sim / Não | Data:
2/2

Fig. 18. Ficha de registo de pontes
Autor: César Guedes



Fig. 19. Fotografia aérea da ponte e castelo de Vilar Maior
Autor: César Guedes

Vilar Maior e Ponte de Sequeiros (c. Sabugal); Ponte e Torre de Ucanha (c. Tarouca); Ponte do Fumo (c. de Tabuaço); Ponte de Segura (c. Idanha-a-Nova); Ponte Velha de Idanha-a-Velha (c. de Idanha-a-Velha); Ponte de Ferreiros do Dão (c. Tondela); Ponte de Alvôco das Várzeas (c. Oliveira do Hospital); Ponte de Sandomil (c. Seia); Ponte de Marnel (c. Águeda). A construção dos modelos tridimensionais teve como base o *software* Agisoft Metashape.

gratuitamente os levantamentos LiDAR para o nosso território[11]. Esta importante ferramenta não foi ainda por nós utilizada, mas será certamente um recurso imprescindível para a dissipação de algumas dúvidas que nos venham a surgir sobre os itinerários das vias.

Para terminar, não podemos deixar de mencionar uma outra dimensão da importância da realização de trabalhos de campo. A de conhecer e experienciar efetivamente o território e as pessoas que o habitam.

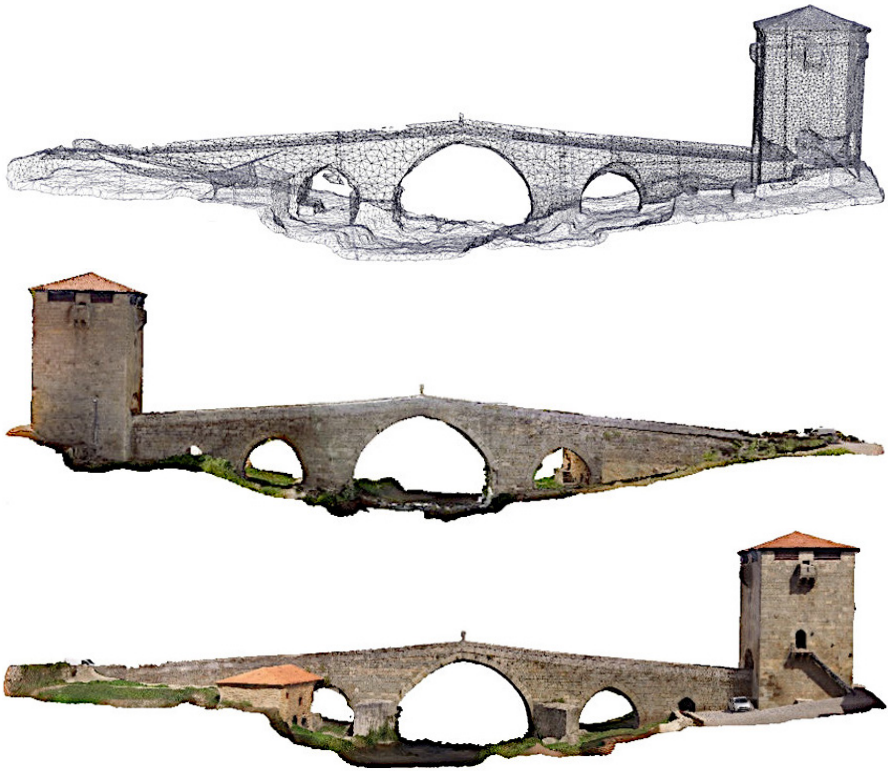


Fig. 20. Modelo tridimensional da ponte e torre de Ucanha (c. Tarouca)
Autor: César Guedes

Ao percorrê-lo, apercebemo-nos das dificuldades de circulação, das distâncias, da orografia do terreno que a cartografia, por mais precisa que seja, não nos permite sentir. Se no século XXI, com veículos motorizados, estradas nacionais, autoestradas e inúmeros pontos de apoio pelo caminho, sentimos o desgaste e as dificuldades da viagem, apenas poderemos entrever ao de leve as dificuldades sentidas em épocas anteriores…

[11] Os dados LiDAR para o território de Portugal continental estão disponíveis em: https://cdd.dgterritorio.gov.pt/dgt-fe/catalogos/colecoes?filter=LiDAR+-+Modelos+Digitais+do+Relevo.

CONCLUSÃO

O presente texto procurou expor o percurso metodológico seguido no estudo da rede viária medieval da região das Beiras, evidenciando as potencialidades resultantes do cruzamento entre fontes documentais, cartografia histórica, bases de dados estruturadas e trabalho de campo. Mais do que apresentar resultados conclusivos, que são ainda provisórios, pretendeu-se explicitar um processo de investigação em construção, no qual a sistematização da informação e a sua tradução cartográfica assumem um papel central na leitura das dinâmicas de circulação e de organização do território.

A integração dos dados em bases de dados inter-relacionáveis e a sua espacialização em ambiente SIG demonstram ser instrumentos fundamentais para uma leitura integrada da paisagem. A articulação entre vias, pontos de atravessamento fluvial e estruturas de apoio à circulação permitirá não apenas mapear percursos, mas interpretar a lógica da sua implantação e a relação com a orografia, os cursos de água, os centros de poder e as estratégias de controlo do espaço. Os trabalhos de campo, enquanto etapa indispensável do processo, contribuirão para validar hipóteses formuladas a partir da documentação e da cartografia, mas também para uma compreensão mais concreta e sensível do espaço, das distâncias e das dificuldades de circulação, dimensões que dificilmente se apreendem apenas através da análise cartográfica.

Neste contexto, a realização de atlas históricos do território assume particular relevância. Ao congregarem informação de natureza diversa — documental, arqueológica, cartográfica e toponímica — os atlas constituem ferramentas de síntese capazes de tornar inteligíveis processos históricos complexos e de longa duração. Para além do seu valor científico, estes instrumentos permitem visualizar relações espaciais, evidenciar dinâmicas de continuidade e rutura e criar modelos interpretativos passíveis de atualização e de reutilização por outros projetos de investigação. A sua construção implica, por isso, um esforço metodológico rigoroso, mas oferece em contrapartida um elevado potencial analítico e heurístico.

Por fim, importa sublinhar que os atlas históricos do território ultrapassam o domínio estritamente académico. A sua disponibilização pública contribui para a valorização do património, para o reforço da relação das comunidades com o espaço que habitam e para uma leitura mais informada das paisagens herdadas. Conhecer o território implica também percorrê-lo, senti-lo e compreendê-lo na sua materialidade e na sua dimensão humana — uma ideia cara à geografia histórica e que permanece plenamente atual. Neste sentido, o contributo aqui apresentado pretende integrar-se num esforço mais amplo de construção de instrumentos de leitura histórica da paisagem, capazes de articular passado e presente e de abrir novas perspetivas para a investigação futura.

FONTES CARTOGRÁFICAS

Carta Militar de Portugal [material cartográfico] – Série M888 – 1/25 000. Lisboa: Instituto Geográfico do Exército. Folhas n.os 122 a 323; 325AB a 332; 337 a 342 e 349 a 353.

EÇA, Lourenço Homem da Cunha de, e Romão Eloy ALMEIDA, grav. met., 1808. *Carta militar das principaes estradas de Portugal* [em linha] [material cartográfico]. Escala [ca. 1:470000]. Lisboa: [s.n.]. 1 mapa em 4 folhas, gravura, p&b, 74,50 x 136,00 cm, em folha de 91,50 x 143,00 cm [consult. 2021-01-21]. Disponível em: https://purl.pt/6302.

LOPES, Tomás, [post. 1782]. *Mapa general del reyno de Portugal*: *comprehende sus provincias, corregimientos, oidorias, proveedurias, concejos, cotos &c*. [em linha] [material cartográfico]. Escala [ca. 1:460000]. Madrid: [s.n.]. 1 mapa, em 8 folhas, gravura, aguarelado, dimensão total: 140,50 x 81,00 cm [consult. 2021-01-21]. Disponível em: https://purl.pt/26898.

SECO, Fernando Álvares, [fl. ca. 1559-1561]. *Portugalliae que olim Lusitania, novissima & exactissima descriptio* [em linha] [material cartográfico]. Escala [ca. 1:1300000]. Roma: [s.n.]. 1 mapa, gravura, p&b, 33,80 x 51,10 cm, em folha de 36,30 x 53,20 cm [consult. 2021-01-21]. Disponível em: https://purl.pt/5901.

FONTES

Mem. Paroq. 1758 (2009) = *As freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, Henrique MATOS, e Rogério BORRALHEIRO. Braga: [s.n.], 2009. ISBN 978-972-98662-4-1.

Mem. Paroq. 1758 (2010) = *As freguesias do Distrito de Viseu nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, e Henrique MATOS. Braga: [s.n.], 2010. ISBN 978-972-98662-5-8.

Mem. Paroq. 1758 (2011) = *As freguesias dos Distritos de Aveiro e Coimbra nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, e Henrique MATOS. Braga: [s.n.], 2011. ISBN 978-972-98662-6-5.

Mem. Paroq. 1758 (2013) = *As freguesias do Distrito da Guarda nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, e Henrique MATOS. Braga: José Viriato Capela, 2013. ISBN 978-972-98662-7-2.

Mem. Paroq. 1758 (2019) = *As freguesias dos Distritos de Castelo Branco, Portalegre e Olivença nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, Henrique MATOS, e Sandra CASTRO. Braga: José Viriato Capela; Henrique Matos; Sandra Castro, 2019. ISBN 978-989-20-9640-7.

Mem. Paroq. 1758 (2021) = *As freguesias dos Distritos de Leiria e Santarém nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias, História e Património*. Ed. de José Viriato CAPELA, Henrique MATOS, e Sandra CASTRO. Braga: José Viriato Capela; Henrique Matos; Sandra Castro, 2021. ISBN 978-989-33-2347-2.

Reportório toponímico de Portugal: 03 – Continente. Lisboa: Ministério do Exército, Serviço Cartográfico do Exército, 1967.

Roteiro Terrestre de Portugal. Em: João Bautista de CASTRO. *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, *Roteiro Terrestre de Portugal em que se expõem, e ensinam, por jornadas, e summarios não só as viagens e as distancias, que há de Lisboa para as principaes terras das Provincias deste Reino, mas as derrotas por travessia de humas a outras povoações delle*. 2.ª ed. revista e aumentada pelo autor. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, t. III, parte V, 1763.

BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Jorge de, 2015. As terras da Ladeia. Em: Margarida Sobral NETO, coord. *Penela – Um percurso pelo tempo*. Coimbra: Palimage. ISBN 978-989-703-142-7.

ALARCÃO, Jorge de, 2013. *A Beira Baixa. Terra tomada sem guerra*. Coimbra: CEAUCP – Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto. ISBN 978-989-95954-5-3.

ALARCÃO, Jorge de, 2012. *As Pontes de Coimbra que se afogaram no rio*. Coimbra: Ordem dos Engenheiros (Região Centro). ISBN 978-989-8152-08-4.

ALARCÃO, Jorge de, 2008. *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. ISBN 978-989-8074-30-0. DOI https://doi.org/10.14195/978-989-26-0416-9.

ALARCÃO, Jorge de, 2002. In territorio Colimbrie: lugares velhos (e alguns deles, deslembrados) do Mondego. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia. Trabalhos de Arqueologia, 38. ISBN 972-8662-22-X.

ALARCÃO, Jorge de, 1993. *Arqueologia da Serra da Estrela*. Manteigas: Instituto da Conservação da Natureza, Parque Nacional da Serra da Estrela. ISBN 972-8083-02-5.

MANTAS, Vasco G., 1997. A Rede Viária no Território Português. Em: João MEDINA, dir. *História de Portugal*. Lisboa: Ediclube, pp. 45-201. ISBN 978-844-07196-3-8. Vol. II: *O Mundo Luso-Romano*.

MANTAS, Vasco G., 1996. *A Rede Viária Romana da Faixa Atlântica entre Lisboa e Braga*. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

MATOS, Artur Teodoro de, 1980. *Transportes e Comunicações em Portugal, Açores e Madeira (1750-1850)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

ALGUNS CONTRIBUTOS DAS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258 PARA UM ATLAS DIGITAL DO TERRITÓRIO

DANIEL MARQUES*

Resumo: *Neste texto temos por objetivos fundamentais realizar uma reflexão sobre as potencialidades das Humanidades Digitais para a renovação da historiografia medieval portuguesa e, ainda, analisar o tratamento e a integração de dados extraídos das Inquirições Gerais de 1258 tendo em vista a construção de um Atlas digital do Território. As potencialidades analíticas desta fonte histórica têm sido amplamente assinaladas pela comunidade académica, particularmente nas últimas décadas. Deste modo, centrar-nos-emos em algumas categorias de informação presentes de forma sistemática nesta documentação, nomeadamente as de natureza toponímica, administrativa, política e social, procurando demonstrar de que forma podem ser estruturadas numa base de dados e, posteriormente, integradas num Sistema de Informação Geográfica (SIG). Para esse efeito, delineamos um processo metodológico centrado em algumas das etapas necessárias para o tratamento dos dados de cariz espacial. Sobre os topónimos presentes nesta fonte, avançamos com considerações sobre a sua identificação e assinalamos algumas regras para a sua catalogação numa base de dados e para a sua georreferenciação. A partir de exemplos de dados tratados cartograficamente, demonstramos algumas das possibilidades de representação e análise espacial proporcionadas por estas inquirições régias. Assim, torna-se possível evidenciar o contributo que as informações retiradas das Inquirições Gerais de 1258 poderão oferecer à construção de um Atlas digital do Território, o qual, concebido como um instrumento de investigação e de divulgação científica, permitirá integrar esta documentação medieval num ambiente digital e interativo, promovendo simultaneamente novas abordagens ao seu estudo e oportunidades de dinamizar a divulgação da História medieval portuguesa.*

Palavras-chave: *Humanidades Digitais; Atlas digital; toponímia medieval; Inquirições Gerais de 1258; Sistemas de Informação Geográfica.*

Abstract: *This paper seeks to contribute to the development of Digital Humanities in Portugal by exploring how data extracted from the 1258 royal enquiries can be processed and integrated into the development of a digital Territorial Atlas. The analytical value of these enquiries has been widely recognised by scholars, particularly over the past few decades. This paper focuses on several categories of information that occur systematically throughout the source, including toponymic, administrative, political, and social data. It considers how these records can be structured and subsequently integrated into a Geographic Information System (GIS). To this end, we outline a methodological framework for processing spatial data, focusing on the identification of place names and proposing criteria for their cataloguing in a database and subsequent georeferencing. Drawing on a selection of cartographically processed data, we illustrate some of the opportunities that the 1258 royal enquiries offer for spatial analysis and visualisation. In doing so, we highlight their contribution to the future development of a digital Territorial Atlas. Conceived as a tool for both research and scholarly dissemination, such an atlas would integrate this medieval documentation into an interactive digital environment while supporting new approaches to the study of medieval Portuguese history and broadening its public dissemination.*

Keywords: *Digital Humanities; Digital Atlas; medieval toponymy; 1258 royal enquiries; Geographic Information Systems.*

* FLUP/CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: danielfcmarques@hotmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0003-4022-9072.

INTRODUÇÃO

Este texto pretende ser um novo contributo a uma reflexão anterior sobre o estado das Humanidades Digitais na historiografia portuguesa (Alves 2016). Desejamos contribuir com uma visão centrada no manuseamento das Inquirições Gerais de 1258 e nos benefícios da sua digitalização. Em particular, focaremos a nossa atenção no seu potencial papel na elaboração de um Atlas digital do Território, que constituiria a forma de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) disponível *online*. Embora conhecidas desde há muitas décadas, estas plataformas tornaram-se muito comuns nas últimas décadas e são cada vez mais *outputs* expectáveis na produção científica atual e em diversas disciplinas académicas (Nogueira 2010, pp. 180-181; Alves 2016, pp. 103-104; Pérez Isasi e Rodrigues 2021, p. 190; Marques 2025a). Em História, estas ferramentas ajudam-nos a visualizar o espaço e a reinterpretar eventos do passado a partir de perspetivas novas, cruzadas e mais imersivas (FamalicãoID 2014[1]; Hereditas 2021-2025[2]; Open Domesday 2025[3]).

Este Atlas pretende definir e representar várias camadas de informação que contribuirão tanto para a promoção de nova investigação científica como para a divulgação de conhecimentos renovados junto do público. Entre outras camadas que podem vir a compor este «pergaminho» digital, no sentido de composição de textos, o objetivo é o levantamento, representação e interpretação da toponímia, área de estudo que julgamos ainda se encontrar subaproveitada academicamente (Marques 2025a), apesar do conhecimento existente em relação à história administrativa (Barros 1945; Trindade 1981b; Trindade 1981c) e à organização social do território (Gonçalves 2012; Coelho 1990; Sottomayor-Pizarro e Rosas 2009; Sottomayor-Pizarro 2014; Maurício 1997)[4]. A articulação destes estudos pretende ser um contributo e representar uma inovação significativa no âmbito dos estudos dedicados à História Local no quadro da História de Portugal e Peninsular.

1. AS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258

As Inquirições Gerais de 1258 são uma fonte de informação inesgotável para cada um desses assuntos. Nos últimos anos, o seu manuseamento tem permitido a vários investigadores emergentes introduzirem novidades historiográficas (Palmeira 2022; Portugal 2022; Conceição 2024; Conceição 2026; Marques 2025b), mesmo apesar de estes inquéritos já se encontrarem estudados desde há várias décadas e segundo os mais distintos enfoques (Trindade 1981a; Gonçalves 1978; Krus 2011 [1981]; Krus 2011[1993]; Ventura 1992; Ventura 2006; Ventura 2015; Sottomayor-Pizarro 1999; Mattoso 2015 [1985-1986]).

[1] FamalicãoID. *Home page* [em linha]. Vila Nova de Famalicão: Município de Vila Nova de Famalicão, 2014 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://famalicaoid.org.
[2] Hereditas: Atlas da Paisagem Cultural. *Home page* [em linha]. Guimarães: Município de Guimarães, 2021-2025 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://atlas.cm-guimaraes.pt/pt/mapa.
[3] Open Domesday. *Home page* [em linha]. Anna Powell-Smith, 2025 [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://opendomesday.org.
[4] Entre outros. Para uma lista bibliográfica mais extensa, *vd.* Marques 2025b, pp. 17-25.

Com efeito, os inquéritos de 1258 representam uma potencialidade quase exclusiva dentro do conjunto das fontes medievais portuguesas. Considerando a nossa divisão administrativa atual, foram inquiridos na íntegra (ou quase integralmente) os territórios dos distritos que se situam entre Aveiro, Viseu e Lamego, a sul, e Viana do Castelo, Braga e Bragança, a norte. De salientar que todo este espaço foi submetido ao mesmo questionário, o que nos concede uma oportunidade única de comparar informações relativamente homogéneas sobre diversos temas históricos. Não obstante as suas várias potencialidades, ao se prepararem novas investigações, deve ser tido em conta que os dados terão de ser levantados segundo critérios rigorosos através de uma metodologia sólida (Marques 2025b). Especialmente, por causa dos principais perigos do manuseamento desta fonte: a elevada densidade de informação, por vezes difícil de controlar ou limitar; a complexidade e a natureza do seu texto; a obrigação de verificarmos a verosimilhança dos milhares de testemunhos ali presentes (Mattoso, Krus e Andrade 1986; Mattoso, Krus e Andrade 1989; Mattoso, Krus e Andrade 1993; Krus e Andrade 2000).

1.1. A toponímia e a organização social do território nas Inquirições Gerais de 1258

Recentemente, estudámos a administração periférica régia segundo as Inquirições Gerais de 1258 (Marques 2025b), por isso nas próximas linhas procuramos demonstrar o importante papel desta fonte para um Atlas do Território. Sobre a toponímia, nesta fonte foi possível encontrar um volume de topónimos particularmente denso, isto é, 12 067 lugares. Certamente, serão poucos os exemplos de outras fontes históricas que consigam providenciar ao investigador um cadastro tão completo da toponímia nacional. De salientar que, tal como terá acontecido no inquérito de D. Afonso II, de 1220, não será descabido falarmos da possibilidade de também em 1258 muitos lugares terem sido assinalados, por escrito, pela primeira vez na sua história. Especialmente, tendo em conta que este foi, reconhecidamente, um período de significativo crescimento demográfico (Coelho 1989, pp. 11-17).

Nos questionários promovidos por D. Afonso III, a maioria dos topónimos mencionados eram assentamentos humanos, que aparentavam estar já razoavelmente bem hierarquizados e com termos definidos (*vilas*, *póvoas*, casais, herdades ou quintãs)[5]. Outra fatia significativa dos lugares mencionados eram campos ou parcelas de terrenos descritos através de uma variabilidade terminológica significativa (almoinha, leira, talho, conchouso, arroteia, entre outros). De facto, tal como verificamos na carta de mandato, o cadastro de propriedades e, sobretudo, a identificação dos direitos e foros que lhes estavam associados constituíam parte integrante da missão dos inquiridores

[5] Para uma definição e representação material destas diferentes tipologias de prédios deverá consultar-se: Viterbo 1855; Marques 2015; Lira 2001, pp. 129-130; Marques 2025b.

(Krus 2011 [1981]; Ventura 2006; Carvalho 2019). Assim, facilmente se entende que a reconstituição da paisagem humanizada, embora condicionada à perspetiva régia, era detalhada, até mesmo meticulosa. Quando disponibilizada sobre um mapa interativo, esta camada de informação permite ao utilizador compreender parte da ocupação do território num período histórico já distante. Ora, uma parte dos lugares outrora povoados foi, entretanto, abandonada fruto das mais diversas razões, por isso representar a informação num Atlas poderia, ainda, ser importante para valorizar a História Local, em particular da ocupação humana ao longo dos séculos.

1.2. Uma metodologia de identificação e georreferenciação dos topónimos

Estudar a toponímia nas Inquirições Gerais de 1258 coloca desafios concretos aos seus investigadores. Desde logo, causados pela abundância de lugares mencionados. Para ultrapassarmos esta e outras dificuldades, dividimos o nosso trabalho em três momentos, cada um com as suas particularidades. O primeiro diz respeito à identificação dos topónimos, com vista a incluí-los numa base de dados. De natureza sistemática, este é um processo que exige um elevado grau de concentração com vista a atenuar o erro de repetir várias entradas sobre o mesmo topónimo na nossa base de dados — o que nos ajudará na fase seguinte. Assim, nesta etapa o mais significativo é estarmos atentos ao texto editado e às suas características. Regra geral, os editores da secção *Inquisitiones* dos *Portugaliae Monvmenta Historica* capitalizaram, devidamente, os nomes dos lugares. No entanto, testemunhamos ocasiões em que os topónimos não estavam capitalizados, um lapso, provavelmente, proveniente de dificuldades naturais do processo de edição do texto[6].

Após a identificação dos lugares, o segundo momento diz respeito à espinhosa tarefa de os comparar entre si e eliminar todos aqueles que estejam indevidamente repetidos. Sobre isto, em primeiro lugar foi necessário perceber que o texto de cada alçada possuía características próprias, não obstante terem sido submetidos ao mesmo questionário. Nos casos das 1.ª, 2.ª e 5.ª alçadas, correspondentes ao espaço do Entre Douro e Minho até ao rio Tâmega, os textos indicam-nos que os inquiridores exigiram às testemunhas que se reportassem apenas às suas freguesias (Marques 2025b, pp. 52-53). No entanto, os enviados régios que constituíam a 4.ª alçada parecem ter recorrido a uma estratégia diferente. Responsáveis por questionarem o território do além-Tâmega e a região de Trás-os-Montes, que correspondia a um espaço muito senhorializado e hostil à administração régia (Marques 2025b, pp. 139, 295, 332-333, 348), estes inquiridores poderão ter procedido assim para conseguirem contornar diversos obstáculos[7]. Talvez por isso é que vimos os jurados testemunharem, frequentemente,

[6] Isto pode ser observado, por exemplo, em PMH Inq. 1258, III, p. 294.

[7] Além dos indicadores a que aludimos, acrescentaríamos outro que já é relativamente bem conhecido: o elevado número de párocos que se recusaram a responder ao inquérito de D. Afonso III.

sobre territórios muito distantes aos da freguesia ou lugar onde estavam a ser inquiridos — por vezes, chegavam mesmo a denunciar usurpações ocorridas em julgados vizinhos[8].

Para tomarmos decisões acertadas sobre cada repetição reunimos na nossa base de dados praticamente todos os elementos presentes no texto das Inquirições Gerais de 1258. Na verdade, o aproveitamento quase integral de todos os elementos presentes na fonte já constituía a base da nossa metodologia (Marques 2025b, pp. 36-38). Por isso, já tínhamos para cada lugar informações variadas, tais como os proprietários e as suas propriedades, os detalhes geográficos e descritivos da paisagem e outros elementos sociais (como os usurpadores e as suas usurpações). A conjugação destes elementos foi essencial para conseguirmos determinar quando é que um lugar era ou não repetido, pois facilmente se depreende que a similaridade de todas essas características nos ajudou a tomar uma decisão adequada. Como afirmámos, os elementos «descritivos da paisagem» não são menos importantes e devem ser valorizados, pois enquadram o topónimo em avaliação. Neste sentido, refiro-me a expressões como *prope* (junto de), *contra* (do lado de) ou *in* (situado em), entre outros. Estes elementos são simultaneamente úteis para distinguir topónimos com o mesmo nome como também para nos auxiliar na sua georreferenciação.

Aliás, esse é o terceiro e último momento. Para este efeito, devemos começar por sublinhar a importância que o manuseamento do Google Earth teve na nossa investigação. Como se depreende, nenhuma base de dados pode existir sem o levantamento de coordenadas, porque estas são essenciais para a «espacialização» dos dados. Nesse sentido, este *software* não só nos permite organizar os diferentes marcadores como exportar as suas coordenadas de um modo automático. A partir da nossa experiência, diríamos que acrescentar uma *shapefile* relativa à carta administrativa de Portugal, neste caso pré-reforma de 2013, facilitou em muito os nossos trabalhos — mesmo apesar do risco inerente de anacronismo da análise[9]. A nossa georreferenciação conciliou quer métodos tradicionais e indispensáveis como a consulta de importantes corografias (Costa 1929--1949)[10], de bibliografia regional ou local ou das cartas militares (Costa 1997; Costa 1981; Alves 2000; Marques 1988; Marques 2005; Fonseca 1948, entre outros), quer a consulta de fontes digitais como os casos dos PDM ou SIG concelhios — particularmente úteis para acedermos à malha viária. Esta abordagem disponibilizou-nos a capacidade de cobrir muitas áreas e escalas diferentes do território. Assim, conseguimos georreferenciar 5335 lugares entre os 12 067 topónimos a que anteriormente aludimos.

[8] Entre muitos outros exemplos, consultem-se os sucessivos depoimentos recolhidos na freguesia de Constantim, atualmente do concelho de Vila Real. *Vd.* PMH Inq. 1258, VIII, pp. 1227-1234.

[9] Esta *shapefile* pode ser baixada em: Carta Administrativa Oficial de Portugal. *Direção-Geral do Território* [em linha]. Direção-Geral do Território, 2025 [consult. 2026-02-05] Disponível em: https://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop.

[10] Permita-se citarmos o exemplo do topónimo «Bragadinha» (ou *Bragadim*) mencionado nas Inquirições Gerais (PMH Inq. 1258, pp. 1312, 1313 e 1316). A sua georreferenciação só foi possível após a consulta de Alves 2000, tendo ali lido que durante a Idade Média este lugar mudou de nome para Vila Franca (Alves, IV, p. 245).

2. A ADMINISTRAÇÃO PERIFÉRICA SEGUNDO AS INQUIRIÇÕES GERAIS DE 1258

Dos objetivos a que nos propusemos, resta-nos considerar que informações estão presentes nesta fonte acerca da administração do território. É de salientar que segundo diversos autores, a Coroa criou, no decurso do século XIII, novos ofícios que estiveram na génese de futuras instituições administrativas, fiscais e judiciais importantes em períodos posteriores (Merêa 1929; Homem 1985; Homem 2017; Hespanha 1982; Costa, Farelo e Silva, eds., 2023, entre outros). Porém, estudar o desenvolvimento e o estado da administração régia periférica durante este século torna-se uma tarefa difícil, como já sublinhou Amélia Aguiar Andrade[11].

Desde logo, perante a ausência de fontes concretas, temos de recorrer a dados indiretos presentes nos vários *corpora* documentais medievais. Além das Chancelarias régias, poderemos colmatar estas dificuldades através de um estudo sistemático das várias Inquirições Gerais como, de resto, já preconizou Maria José Lagos Trindade (Trindade 1981c, p. 161). Assim, as Inquirições Gerais promovidas por D. Afonso III foram muito claras em demonstrar a «nova» organização administrativa civil do reino. Sendo completamente intencional e já iniciada por D. Afonso II, a Coroa passava agora a moldar o território à sua feição e conforme as suas necessidades. Este passava a estar estruturado em *julgados*, que eram células administrativas de cariz civil. Nem sempre herdando a sua configuração territorial das antigas *terras*, de cariz senhorial, estas novas circunscrições eram lideradas por um juiz régio (Marques 2025b, p. 159). Aliás, a partir da nossa investigação foi possível perceber algumas importantes distinções e intenções régias por detrás desta reorganização administrativa do território, o que, de resto, muito poderiam ser exploradas, visualmente, num Atlas digital (Marques 2025b, pp. 274-286).

Sobre este assunto, consideremos seguidamente o caso do julgado de Barroso, que estava constituído nesta época por freguesias dos atuais concelhos de Montalegre e Boticas. A partir de vários elementos presentes nas Inquirições Gerais de 1258, desenvolvemos um mapa (Anexo 1) que reflete a mobilidade dos principais agentes da fiscalidade régia durante o século XIII[12]. Para o efeito, foram recolhidos vários dados como os lugares onde moravam os tributários da Coroa e onde é que os mordomos

[11] Para um conceito de «administração local» nos séculos iniciais da monarquia portuguesa e sobre um breve estado da arte deverá consultar-se, além dos autores citados em texto, Trindade 1981c, pp. 147-148; Andrade 2001, pp. 51-53; Mattoso 2015 [1985-1986], pp. 678-679; Marques 2025b, pp. 17-29.

[12] Marques 2025b, pp. 305-311. Atendendo à vastidão do território do julgado de Barroso, residiam ali 100 representantes do poder régio e a maior parte deles dedicava-se à fiscalidade. Em Anexo, o Mapa n.º 1 reflete a mobilidade dos mordomos menores, cujo papel assentava na deslocação frequente às propriedades dos foreiros régios. Os oficiais régios da fiscalidade estavam distribuídos em diferentes âmbitos geográficos do julgado — as «terras», que eram compostas por grupos de freguesias. De acordo com os dados que selecionámos, constatámos que cada terra possuía oficiais próprios, os mordomos maiores e menores, e ainda os serviçais, dedicados ao apoio logístico e responsáveis pelo armazenamento das penhoras da Coroa numa *serviçaria*. Sobre os serviçais, *vd.* Oliveira 1964, p. 97; Trindade 1981b, p. 126; Marques 2025b, pp. 253-256.

régios tinham de ser alimentados (*comedoria*) ou pernoitarem (*aposentadoria*). Depois disso, foi possível estabelecer caminhos prováveis de deslocação. Note-se que apesar de estes caminhos terem sido gerados de forma automática, ainda assim, evitam alguns dos principais pontos de elevação do território. Além disso, veja-se como estavam distribuídas as comedorias e aposentadorias dos representantes da Coroa, por forma a responderem aos trabalhos de campo e à viagem que estes oficiais realizavam dentro de um vasto território.

CONCLUSÃO

A partir deste breve exemplo, conjugando-o com as palavras dos pontos anteriores, conseguimos facilmente perceber aquilo que um Atlas do Território poderia trazer. Sendo planeado e desenvolvido num momento-chave das Humanidades Digitais, num cenário de plena afirmação do uso de ferramentas digitais que apoiem, sustentem e promovam a investigação científica multidisciplinar, esta iniciativa constitui um importante avanço na valorização da História. Sobretudo, do estudo das Inquirições Gerais de 1258, ainda carentes de um tratamento espacial e interativo. Sendo esta uma fonte com informações muito ricas e detalhadas, a sua conjugação com outras fontes históricas, mesmo de outros períodos, revelará ser imprescindível.

É certo que tudo isto terá de estar devidamente articulado, isto é, contemplando outros materiais de apoio como um glossário, manuais de indexação dos dados, uma introdução crítica global às fontes utilizadas e a forma como podem ser interpretadas (e os seus dados). Assentando numa base de dados, apoiada em análises preparadas, que ajudem todos os utilizadores a perceber como conjugar diferentes camadas, este Atlas digital do Território poderia vir a representar uma das principais iniciativas académicas da presente década.

FONTES

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de J. P. C. BASTO. Lisboa: Academia das Ciências, vol. I, fasc. III, 1891.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de J. P. C. BASTO. Lisboa: Academia das Ciências, vol. I., fasc. IV e V, 1897.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de P. M. L. COELHO. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, vol. I, fasc. VIII, 1961.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum: Inquisitiones. Edição de R. P. AZEVEDO. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, vol. I, fasc. IX, 1977.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Daniel, 2016. Humanidades Digitais e Investigação Histórica em Portugal: perspectiva e discurso (1979-2015). *Práticas da História*. **1**(2), 89-116.

ALVES, Francisco Manuel, 2000. *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Bragança: Câmara Municipal de Bragança. 12 tomos.

ANDRADE, Amélia Aguiar, 2001. Estado, territórios e «administração régia periférica». Em: Amélia Aguiar ANDRADE. *A construção medieval do Território*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 51-71.

BARROS, Henrique da Gama, 1945. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

CARVALHO, Gonçalo Miguel Martins Cameira Sintrão de, 2019. *As inquirições régias entre 1220 e 1307. O exemplo do julgado de Cabeceiras de Basto*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.

COELHO, Maria Helena da Cruz, 1990. A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII. Em: Maria Helena da Cruz COELHO. *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 139-169. Vol. I: *Notas do viver social*.

COELHO, Maria Helena da Cruz, 1989. *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

CONCEIÇÃO, Rúben Filipe Teixeira da, 2026. Pontes para o Céu. Os legados testamentários a pontes na Galiza medieval (séculos XII a XIV). Em: *Manifestacións de relixiosidade na Galicia medieval: literatura, historia e arte*. Santiago de Compostela: Centro Ramón Piñeiro para a Investigación en Humanidades, pp. 68-84.

CONCEIÇÃO, Rúben Filipe Teixeira da, 2024. *A rede viária do Entre-Douro-e-Tâmega, Bragança e seus termos, nos meados do século XIII*. Porto: CITCEM; FRAUGA.

COSTA, Adelaide, Mário FARELO, e Gonçalo Melo da SILVA, eds., 2023. *Meeting the judge. The late medieval Portuguese peripheral justice in geographical and chronological context*. Palermo: Officina di Studi Medievali.

COSTA, Américo, 1929-1949. *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*. Porto: Livraria Civilização. 12 vols.

COSTA, Avelino de Jesus da, 1997. *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta.

COSTA, Avelino de Jesus da, 1981. Povoamento e colonização do território vimaranense nos séculos IX a XI. Em: *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada. 850.º aniversário da batalha de S. Mamede (1128-1978)*. Guimarães: [s.n.], vol. III, pp. 135-196.

FONSECA, Teotónio da, 1948. *O concelho de Barcelos Aquém e Além-Cavado*. Barcelos: Companhia Editora do Minho. 2 vols.

GONÇALVES, Iria, 2012. *Por terras de Entre-Douro-e-Minho com as Inquirições de D. Afonso III*. Porto: CITCEM; Afrontamento.

GONÇALVES, Iria, 1978. O Entre Cávado e Minho, cenário de expansão senhorial no século XIII. *Revista da Faculdade de Letras*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, IV série, (2), 399-440.

HESPANHA, António Manuel, 1982. *História das instituições: épocas medieval e moderna*. Coimbra: Almedina.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 2017. *O Rei e a Lei: Estudos de História Institucional da Idade Média Portuguesa (1279-1521)*. Porto: Edições da Universidade do Porto.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 1985. *O Desembargo régio (1320-1433)*. Tese de doutoramento em História da Idade Média, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

KRUS, Luís, 2011 [1993]. D. Dinis e a herança dos Sousas: o inquérito régio de 1287. Em: Luís KRUS. *A Construção do Passado Medieval. Textos Inéditos e Publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 119-158. Originalmente publicado na revista *Estudos Medievais*, n.º 10.

KRUS, Luís, 2011 [1981]. Escrita e Poder: as Inquirições de Afonso III. Em: Luís KRUS. *A Construção do Passado Medieval. Textos Inéditos e Publicados*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 41-58. Originalmente publicado na revista *Estudos Medievais*, n.º 1.

KRUS, Luís, e Amélia Aguiar ANDRADE, 2000. *Valdevez medieval: documentos I. 950-1299*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez.

LIRA, Sérgio, 2001. *O mosteiro de S. Simão da Junqueira*. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde.

MARQUES, André Evangelista, 2015. *Da representação documental à materialidade do espaço. Território da diocese de Braga (séculos IX-XI)*. Porto: CITCEM; Afrontamento.

MARQUES, Daniel Filipe da Costa, 2025a. Ensaio sobre a elaboração de um atlas toponímico digital a partir das Inquirições Gerais de 1258. *CEM – Cultura, Espaço & Memória*. (20), 11-29.

MARQUES, Daniel Filipe da Costa, 2025b. *A administração régia periférica a norte do Douro segundo as Inquirições Gerais de 1258* [em linha]. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto [consult. 2026-02-05]. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/168670.

MARQUES, José, 2005. O território do Concelho de Vila Verde, na Idade Média. *Boletim Cultural*. Câmara Municipal de Vila Verde, (1), 49-72.

MARQUES, José, 1988. *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

MATTOSO, José, 2015 [1985-1986]. *Identificação de um País*. 5.ª ed. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores. Originalmente publicado pela Estampa.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1993. *A Terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. Santa Maria da Feira: Comissão de Vigilância do Castelo.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1989. *O castelo e a feira: a Terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*. Lisboa: Estampa.

MATTOSO, José, Luís KRUS, e Amélia Aguiar ANDRADE, 1986. Paços de Ferreira na Idade Média: uma sociedade e uma economia agrárias. Em: Arménio da Assunção PEREIRA, coord. *Paços de Ferreira – Estudos Monográficos*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal de Paços de Ferreira, pp. 171-243.

MAURÍCIO, Maria Fernanda, 1997. *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Lisboa: Edições Colibri.

MERÊA, Manuel Paulo, 1929. Parte Terceira – Organização social e administração pública. Em: Damião PERES, dir. *História de Portugal*. Barcelos: Portucalense Editora, pp. 445-552. Vol. II: *Primeira Época (1128-1411)*.

NOGUEIRA, Miguel, 2010. Percurso metodológico para a implementação de um SIG em arqueologia mineira: breves reflexões. Em: Carla Maria Braz MARTINS, coord. *Mineração e Povoamento na Antiguidade no Alto Trás-os-Montes Ocidental*. Porto: CITCEM, pp. 179-187.

OLIVEIRA, Monsenhor Miguel de, 1964. Inquirições de D. Afonso III na Terra de Santa Maria. *Lusitânia Sacra*. (7), 95-133.

PALMEIRA, Gonçalo Vida, 2022. A ação da nobreza medieval no atual concelho de Ponte de Lima. Um estudo com base nas Inquirições Gerais do século XIII. Em: *Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!* **8**, 35-63.

PÉREZ ISASI, Santiago, e Catarina Sequeira RODRIGUES, 2021. Cartography as a Tool for Studying Iberian Literary Relationships: Evaluation of a Practtical Experiment. *Literary Geographies*. **7**(2), 189-213.

PORTUGAL, João Castro, 2022. A violência senhorial nas Inquirições Gerais de 1288 e Sentenças de 1290. *Revista Portuguesa de História*. **LIII**, 159-187.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, 2014. *Aristocracia e mosteiros na Rota do Românico*. Lousada: Câmara Municipal de Lousada.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, 1999. *Linhagens Medievais Portuguesas*. Porto: Universidade Moderna Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família.

SOTTOMAYOR-PIZARRO, José Augusto de, e Lúcia Maria Cardoso ROSAS, 2009. Território, Senhores e Património na Idade Média. Em: *Marco de Canaveses. Perspectivas.* Marco de Canaveses: Câmara Municipal de Marco de Canaveses, pp. 81-116.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981a. A Propriedade das Ordens Militares nas Inquirições Gerais de 1220. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 129-143.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981b. Os oficiais régios nas Inquirições Gerais de Afonso III. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 119-127.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1981c. Questões da Administração local nas Inquirições gerais de Afonso III. Em: Maria José Lagos TRINDADE. *Estudos de História Medieval e outros*. Lisboa: Conselho Directivo da Faculdade de Letras de Lisboa, pp. 145-163.

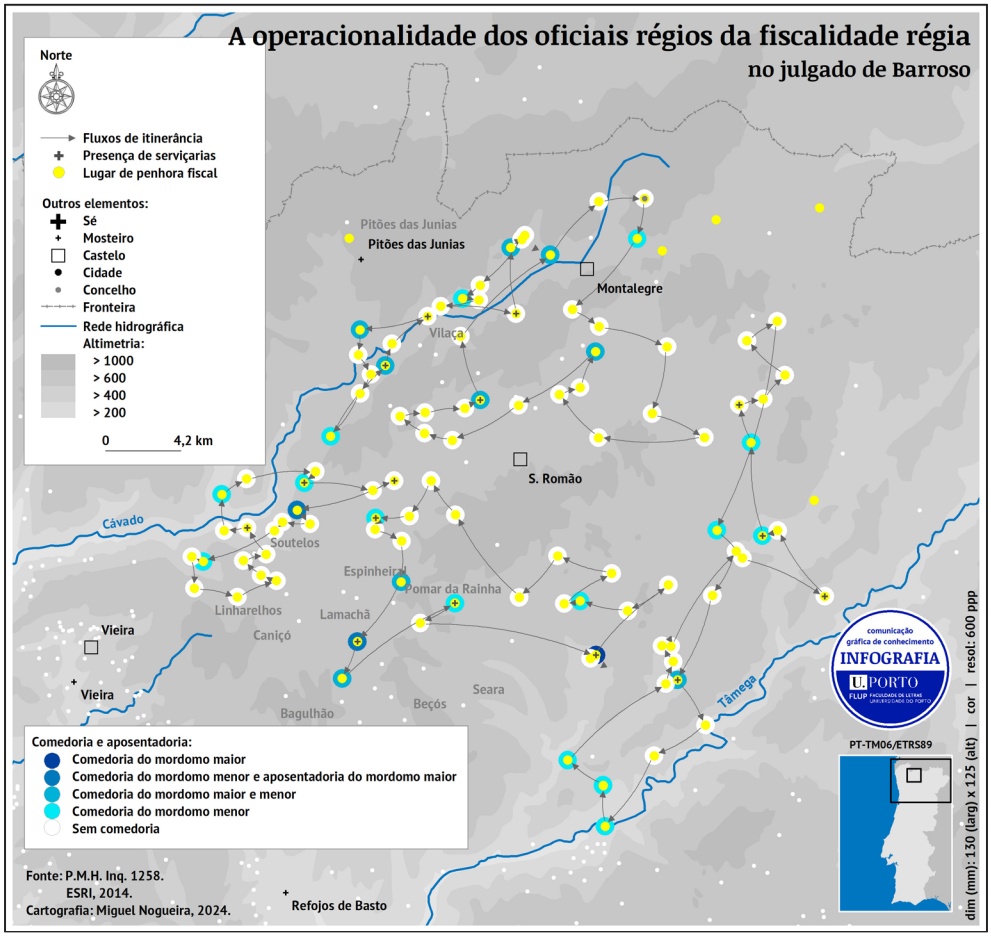
VENTURA, Leontina, 2015. Norma e transgressão: malfeitorias e usurpações nobiliárquicas na Terra de Faria (séc. XIII). Em: *Inquirir na Idade Média: Espaços, protagonistas e poderes (séculos XII-XIV) — Tributo a Luís Krus*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais, pp. 189-210.

VENTURA, Leontina, 2006. *D. Afonso III*. Lisboa: Círculo de Leitores.

VENTURA, Leontina, 1992. *A Nobreza de Corte de Afonso III*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2 vols.

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de, 1855. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usavam e que hoje regularmente se ignoram*. 2.ª ed. Lisboa: A. J. Fernandes Lopes.

Anexo 1. A operacionalidade dos oficiais régios da fiscalidade régia no julgado de Barroso



Fonte: PMH Inq. 1258. ESRI, 2014
Cartografia: Miguel Nogueira, 2024

II
PODERES E INSTITUIÇÕES: ESPAÇOS DE CULTURA

EL PODER DEL CLAUSTRO: LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA Y EL CONSEJO REAL DE CASTILLA EN EL PERIODO DE RESTAURACIÓN PORTUGUESA. 1640-1668*

GUSTAVO HERNÁNDEZ SÁNCHEZ**

Resumen: *El texto analiza la capacidad de negociación del claustro de la Universidad de Salamanca frente al intervencionismo regio durante el periodo de la Restauración portuguesa (1640-1668). Partiendo del análisis de los libros de claustros, entre otras fuentes documentales, y con una metodología de enfoque que pone énfasis en las relaciones transfronterizas se observa cómo el Estudio condicionó el apoyo económico y militar a la Corona en la guerra a la defensa de su privilegio y autonomía jurisdiccional. Se llega a la conclusión de que, por un lado, estas prerrogativas se encontraban en plena descomposición frente a las políticas absolutistas; y, por otro, los estudiantes portugueses y, por ende, el reino vecino no fueran considerados necesariamente como enemigos para la corporación universitaria. Esto Representó una expresión de las relaciones entre castellanos y portugueses al margen de las interpretaciones estatales tradicionales del conflicto.*

Palabras clave: *Universidad de Salamanca; Consejo Real de Castilla; Restauración portuguesa.*

Abstract: *This text analyses the negotiating capacity of the University of Salamanca's academic council in the face of royal interventionism during the period of the Portuguese Restoration (1640-1668). Drawing on an analysis of university faculty meetings, amongst other documentary sources, and employing a methodological approach that emphasises cross-border relations, the study shows how the University made its economic and military support for the Crown in the war conditional upon the defence of its privileges and jurisdictional autonomy. The conclusion reached is that, on the one hand, these prerogatives were in a state of complete disintegration in the face of absolutist policies; and, on the other hand, Portuguese students — and, by extension, the neighbouring kingdom — were not necessarily regarded as enemies by the university corporation. This represented an expression of relations between Castilians and Portuguese that lay outside the traditional state-led interpretations of the conflict.*

Keywords: *University of Salamanca; Royal Council of Castile; Portuguese Restoration.*

INTRODUCCIÓN: UNA MIRADA TRANSFRONTERIZA

Las investigaciones sobre las relaciones entre España y Portugal en la Edad Moderna gozan de una buena y consolidada trayectoria[1]. Algunas de ellas se han centrado en su dimensión transfronteriza. La raya, como se conoce popularmente a la frontera, se ha convertido en un espacio de interés para los y las especialistas y, cuando esto

* Investigación realizada en el contexto del trabajo desempeñado como miembro del Grupo de Investigación Reconocido (GIR) «Historia de los derechos humanos» de la Universidad de Salamanca; así como del proyecto de investigación: *Violencia, conflictividad y mecanismos de control en el noroeste de la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*. Referencia: PID2021-124970NB-I00; financiado por el Ministerio de Ciencia e Innovación del gobierno de España.

** EURL, Universidad de Salamanca. Email: gustavohistoria@usal.es. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3104-1476.

[1] Resulta aventurado pretender hacer un estado de la cuestión satisfactorio, por lo que únicamente se mencionarán algunos títulos que han servido a la redacción de este texto (Cardim 2017; Herzog 2015; Valladares 2000; Maravall 1974).

sucede, se corre el riesgo de generar una mitología vinculada a la propia tradición de estudios. Lo cierto es que la delimitación de este espacio en el marco cronológico que acota este trabajo, 1640-1668, igual que durante toda la Edad Moderna y principios de la Contemporánea, adquirió una formulación más imprecisa y difusa de lo que a simple vista pudiera parecer. Las relaciones transfronterizas se guiaron, a menudo, «a escala local por parámetros distintos a los imaginados por los hombres de la administración» (Martín Marcos 2025, p. 66).

El intercambio de estudiantes y maestros y doctores entre universidades como la de Salamanca y Coímbra era habitual. Hasta 600 manteístas portugueses matriculados contabilizó Marcos de Dios (2004, p. 1104) en la ciudad del Tormes hasta 1640: «por lo que podemos concluir que anteriormente pudo mantenerse esa proporción» (aproximadamente un 15% de la matrícula universitaria). Esto les convertía en uno de los contingentes estudiantiles más numerosos[2]. Teólogos como Francisco Suárez, uno de los principales exponentes de la segunda generación de la denominada Escuela de Salamanca o Segunda Escolástica, terminó sus días en Lisboa tras una dilatada carrera universitaria que le llevó por los principales centros universitarios del ámbito cultural católico, incluida Coímbra. Allí acudió en 1597 para ocupar la cátedra de prima de Teología, sin duda una de las más importantes, por expresa petición de Felipe II, hasta su retiro en 1613 (Hill y Lagerlund 2012, p. 19).

El inicio de la rebelión y de la guerra entre Portugal y Castilla desde diciembre de 1640 y la presencia de soldados y conflictos derivados de esta no pueden relacionarse solo con los lindes fronterizos y su defensa. Son fruto de la movilidad de hombres, generalmente aforados, dentro de unos límites territoriales y jurisdiccionales difusos con costumbres e idiosincrasia comunes. Así lo atestiguan las quejas de sus acciones a ambos lados de la raya, tal y como enuncian las manifestadas ante el claustro de diputados de la Universidad de Salamanca de mediados de junio de 1648 por parte de estudiantes andaluces y portugueses, «naciones» ambas rayanas[3]. En ellas se dejó constancia de su malestar por ser molestados y detenidos con la excusa de llevar vitualla y abastecimiento a las plazas de armas fronterizas. Ante esta situación el claustro acordó dar parte al Consejo de Guerra para que cesasen tales acciones[4].

No todos los jóvenes estaban dispuestos a acudir prestos a la batalla como demuestra la famosa carta del rey João IV al rector de la Universidad de Coímbra solicitándole, en mayo de 1645, colaboración en la guerra contra Castilla para «reconduzir os soldados fugidos do Exercito e fronteiras de Alentejo». De la misma forma que en la vecina

[2] Según indica este autor: un año después de la insurrección portuguesa había todavía 113 matriculados, disminuyendo con posterioridad: «en el curso de 1650-51 son sólo once […] (y dos de ellos, al menos, son vecinos de Salamanca)». A partir de entonces «comienza una tímida recuperación en la segunda mitad del siglo XVII: 15 portugueses matriculados en el curso de 1660-61 y 69 en 1680-81» (Marcos de Dios 2004, p. 1107). Véase también Marcos de Dios 2009 y Marcos de Dios 2001.
[3] El término «nación» en este periodo debe entenderse expresamente como lugar de procedencia.
[4] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 117, fol. 73v.

Salamanca, ante una petición por parte del Consejo Real de reformar algunos aspectos relacionados con la disciplina estudiantil, una comisión del claustro llegó a afirmar que muchos jóvenes de localidades cercanas a la ciudad que no sabían leer ni escribir se matriculaban para evitar ser enviados como soldados[5].

Las levas de soldados estaban provocando una situación devastadora entre la población, como expusieron varios regidores de la ciudad ante una junta convocada de manera explícita por la Universidad. Se pretendía evitar que el rey reclutase más hombres, atendiendo al «gran daño y perjuiçio de la Republica por no [h]aver gente en ella así de oficiales como de otras calidades»[6]. Debido a esto, «se halla la çiudad imposibilitada de cumplir con el deseo que tiene de servir a Su Magestad»[7]. El Ayuntamiento solicitaba al Estudio que suplicase por todos los medios e intercediese ante el rey para que no demandase más hombres o «de lo contrario se seguiria la total destruiçion de ella»[8]. Existió, por tanto (y existe), qué duda cabe, una dimensión transfronteriza de gran interés historiográfico en las relaciones entre Portugal y España. Su análisis no debiera hacerse únicamente dentro de los actuales límites entre estados, lo que «posibilita una narrativa alternativa de los acontecimientos» (Martín Marcos 2025, p. 27).

El comienzo del denominado como periodo de Restauración portugués tiene un carácter no solamente peninsular fruto de las relaciones entre ambos reinos y sus aliados y enemigos durante estos años. Este propició el descontento de una parte de las élites lisboetas tras la firma de la Tregua de los doce años por parte de Felipe III con las Provincias Unidas en 1609 y las acciones de piratería que esta república venía realizando en los territorios portugueses de la costa de Brasil; habiéndose adueñado, por ejemplo, de Pernambuco en 1630. Los sucesos posteriores hasta el inicio de la rebelión que llevaría a Portugal a desagregarse de la Monarquía de los Habsburgo son bien conocidos (Cardim 2009, pp. 231 y ss.). Autores como Costa (2004, p. 109), por su parte, destacan cómo las motivaciones que iniciaron un conflicto que se prolongaría durante veintiocho años fueron extraordinariamente complejas e incompatibles con un principio de acción basado en el sentimiento común portugués frente a Castilla. Las relaciones en la raya, de nuevo, e incluso de localidades más alejadas como Salamanca y Coímbra, se ofrecen como una buena muestra de ello.

[5] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 115, fol. 37r. y fol. 57v.
[6] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 113, fol. 48v.
[7] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 113, fol. 48v.
[8] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 113, fol. 48v. Previamente este tipo de peticiones habían tenido un carácter individual, apelando a la vinculación con el Estudio. Gerónimo de Chacón, veedor de las carnicerías de la Universidad, solicitó en mayo de 1642 ante el claustro de diputados que se le hiciese merced e interpusiese su autoridad ante el corregidor para eximirle de acudir a Ciudad Rodrigo por el deber mayor de atender a sus siete hijos (AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 111, fol. 42r.). A mediados de junio, Gregorio de Robles, bedel, trataba de librar a su hijo de la prisión en que le tenía el corregidor por negarse a acudir a servir en Cataluña. Alegaba estar muy viejo para ejercer su oficio, siendo su vástago quien lo hacía en su lugar (AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 111, fol. 44v.).

Este estudio se centrará en analizar esa otra microhistoria que surge en el momento en que instituciones como la Monarquía trataron de movilizar todos sus recursos a favor de un objetivo: la guerra contra Castilla, y, del otro lado, impedir la secesión de este territorio. Cabe mencionar que dicha finalidad forma parte de un conjunto de acciones e intereses múltiples que conformaron el escenario de la Guerra de los treinta años en que aconteció (1618-1648). Al menos en su génesis, puesto que el resultado final se fijó en los Tratados de Lisboa y Madrid de 1668. El proceso ha sido interpretado tradicionalmente por la historiografía española como el final de la hegemonía en Europa (Valladares 1996); afirmación recientemente matizada en varios trabajos (Yun Casalilla 2019, pp. 281 y ss.).

Tuvo la guerra entre estos dos reinos, por tanto, frente a otros asuntos europeos y atlánticos más urgentes para los Habsburgo y sus enemigos, cierto sentido de secundario. Así lo ha destacado Cortés Cortés (1990, pp. 97-98), quien identifica la frontera hispano-portuguesa como un área periférica no sólo de sus respectivos Estados sino del propio sistema mundial capitalista[9]. Este, asimismo, enfatiza la presión no sólo de los ejércitos enemigos sino también de los propios (Cortés Cortés 1990, pp. 40-41). Quizá también se debiera plantear sumar la idea de que los portugueses, al fin y al cabo, no fueron vistos como enemigos a este lado de la raya, tal y como se tratará de demostrar a lo largo de estas páginas.

Es en estos precisos momentos en los que los efectos del poder de la Corona sobre sus súbditos se muestran en su dimensión más concreta. También cuando se nos permite analizar la capacidad real del ejercicio de la *auctoritas* del monarca sobre sus territorios y las corporaciones que integran el reino en un periodo de sociogénesis de los Estados modernos. A lo largo de la Edad Moderna, como dejó anotado Hespanha (1989, p. 232): «el poder político» en lugar de ser el monopolio de un centro único «aparecía disperso en una constelación de polos relativamente autónomos, cuya unidad era mantenida, más en el plano simbólico que en el efectivo, por la referencia a una "cabeza"». Y, si bien para mediados del siglo XVII esta cabeza era indiscutiblemente

[9] Por ejemplo, entre 1634 y 1636 la Monarquía Hispánica negociaba ya una Paz Universal con los holandeses en la que participó, entre otros, el artista Rubens como embajador plenipotenciario. Se trata del momento en que Francia entró en esta guerra del lado protestante. Con una monarquía exhausta se hacía necesario el diálogo para una salida lo más honrosa posible. Pese a la insistencia de la instrucción del rey en que «mi mayor conveniençia consiste en que franceses por esta paz no queden con pie en Italia» (AHN. *Estado*, 2865, Exp. 27, fol. 13) se reconocía de manera explícita que de ninguna manera convenía abrir otro frente en este territorio. En estas embajadas se disputaba no solo el futuro de la hegemonía de la Monarquía Hispánica, sino de las propias Provincias Unidas, entre otros territorios, como se desprende de los puntos añadidos a la tregua por el duque de Ariscot: «que el tratado se hace de Estado a Estado» (AHN. *Estado*, 2865, Exp. 27, fol. 44); así como «que los Estados de las Provincias Unidas queden sin contradiçion y absolutamente con toda soberanía y disposiçion política y eclesiástica» (AHN. *Estado*, 2865, Exp. 27, fol. 45). No fue atendida, en cambio, la petición hecha por el propio Rubens de entregar la villa de Breda a cambio de Pernambuco, puesto que ello perjudicaba a la Compañía holandesa de las Indias Occidentales, que había invertido muchos recursos en su conservación. Se señalan con esto las complejas imbricaciones diplomáticas y territoriales que poseía el frente abierto en la frontera portuguesa y sus posesiones coloniales dentro del escenario mayor de la Guerra de los treinta años.

identificada con el rey en base a las políticas absolutistas, al menos en Castilla, toda la etapa constituye un ejemplo de pluralismo jurídico que fue, de hecho: «parte constitutiva de estas entidades políticas» (Cardim 2017, p. 15). Complejo juego de poderes, en definitiva, que supo comprender a la perfección la casa de Braganza a la hora de enfrentarse, aparentemente en desventaja (puesto que también contaba con el voraz apoyo de los enemigos de los Habsburgo), al mayor ejército de la Europa de la época[10].

Esta capacidad y límites del gobierno y del poder de los soberanos fue el objeto de la tratadística desarrollada dentro de este arco cronológico respecto a asuntos como la autonomía de las corporaciones o sus límites jurisdiccionales. Las universidades, en este caso, poseían su propio fuero privativo o jurisdicción. De los denominados como Estudios mayores peninsulares, en Coímbra, Valladolid y Alcalá esta recaía, siguiendo la teoría corporativa de la sociedad, sobre su rector (y a la sazón cabeza de las respectivas corporaciones universitarias). Su poder y efecto era, asimismo, más limitado que en Salamanca, donde recaía sobre el maestrescuela de la catedral. Poseía por ello dos cabezas, representadas en los cargos de rector y maestrescuela. Esta circunstancia configuraba un fuero mixto, civil y eclesiástico, que trajo consigo una rica historia de conflictividad interna, como la defensa de la autonomía del Estudio y privilegio jurisdiccional frente a la injerencia y control del Consejo Real (Hernández Sánchez 2018). Defensa que volvió a dejarse sentir durante estos aciagos años.

1. LA POSTURA DE LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA FRENTE A LA GUERRA DE RESTAURACIÓN PORTUGUESA

La documentación legada en el Archivo Universitario Salmantino (AUSA) es un testimonio de enorme interés para analizar y comprender una institución que no solo fue depositaria de un privilegio jurisdiccional privativo recogido en las Constituciones otorgadas por el Papa Martín V (1422), sino que además albergó entre sus muros a un colectivo generador de esta tratadística. Maestros y doctores de las universidades ibéricas estuvieron en la génesis de buena parte del pensamiento contrarreformista católico, así como de la legitimación de la expansión territorial y el aumento del poder del rey sobre sus reinos. En algunos casos también de su cuestionamiento[11].

[10] Dimensión interna del conflicto que ha sido ampliamente tratada por la historiografía portuguesa. Los Braganza se vieron forzados a negociar con todos los estamentos del reino en un proceso simultáneo de rebelión contra Castilla, renovación y adaptación de las élites al nuevo poder constituyente (Cardim 1993); así como de justificación y legitimación de este proceso en el exterior (especialmente frente al resto de estados europeos y papado) (Fonseca 2018).

[11] Tal y como sucedió con la denominada Escuela de Salamanca o Segunda Escolástica, cuya influencia se recibió de manera prácticamente simultánea en Portugal, como se desprende de la presencia de Suárez en este reino (Álvarez-Uría 2015). Este, por su parte, junto con el círculo jesuita de la Universidad de Coímbra, dio buenos argumentos a la tratadística portuguesa que iniciaba la construcción de un relato de usurpación del trono por parte de Felipe II o de la tiranía de Felipe III y Felipe IV y sus ministros en el ejercicio del gobierno y la administración de justicia, aspectos centrales todos ellos de la gestión del poder en la Edad Moderna.

Este complejo proceso histórico es susceptible de analizarse dentro del paradigma historiográfico que representan los conceptos de «confesionalización» y «disciplinamiento» para explicar la construcción de los Estados modernos europeos (Arcuri 2019[12]). En el caso de Portugal urgía justificar la legitimidad de la secesión frente a Castilla, para lo cual se recurrió a la literatura jurídica disponible (Torgal 1981). Probablemente la obra más conocida que daba inicio al relato de emancipación sea la *História de Portugal Restaurado* (1679), de Luis de Meneses, conde de Ericeira y miembro destacado de la Academia de los generosos (Martis 2020). Restringiendo el abanico de ejemplos al círculo universitario de Coímbra, destacaron las *Allegações de Direito* (1580), elaboradas, entre otros, por un importante número de juristas como los licenciados Alfonso de Lucena o Felix Teixeira. Editadas en el contexto de la crisis sucesoria portuguesa de 1578--1580 en favor de la duquesa Catalina de Braganza. También algunos gestos de apoyo como *Aplausos da Universidade a El Rey. D. Ioão IIII*, editada en esta ciudad en 1641. Obras elaboradas dentro de un doble espacio de escisión de dos comunidades políticas ideológica y culturalmente muy similares.

Sirvieron para dar respuesta, entre otras cuestiones, a parte de la tratadística española antiportuguesa, la cual se dejó sentir más en las prensas de la Universidad de Alcalá[13]. En este otro Estudio, tal y como comunicaba el presidente del Consejo de Castilla al claustro salmantino, instándole a hacer lo mismo, se determinó levantar una compañía para servir al rey en los Pirineos frente a Francia[14]. Petición que no fue atendida. En Salamanca, todo parece indicar que el ambiente fue menos beligerante de lo que cabría esperarse por parte de la Atenas castellana. Se observa cómo las solicitudes de ayuda y asistencia en la guerra, especialmente de carácter económico, se supeditaron a la frágil situación hacendística continuamente alegada por el claustro, pero que en realidad escondía una negociación velada. Una de las primeras referencias a la postura de la Universidad respecto a la contienda aparece referenciada en Carabias Torres (1989, pp. 717 y ss.), quien explica cómo en 1653 se acordó acudir al requerimiento del monarca con 2000 ducados de préstamo para ayudar al buen «suceso» de la Guerra de Cataluña y Portugal. Después, porque esta se dilataba, en 1664 la Corona volvió a solicitar ayuda.

Otro trabajo más reciente de Ajenjo López (2024, p. 206) se centra en los primeros años del conflicto y amplía la información disponible, concretamente sobre el apoyo militar prestado en la defensa de Ciudad Rodrigo. Fue en estos años iniciales de la contienda cuando Salamanca y sus plazas tomaron mayor protagonismo, desplazándose

[12] Sobre la discusión conceptual más específica de los conceptos heurísticos de «confesionalización» (*Konfessionsbildung*) y «disciplinamiento» (*Sozialdisziplinierung*) aplicado a la historia social y cultural de las universidades hispánicas, véase Hernández Sánchez 2021, pp. 71-73.

[13] Allí se editó el *Defensivo contra el frenesí que le ha dado a Portugal...* (1641) escrito por Juan de la Plata bajo el seudónimo de Marcelino Campoclaro; BNE 2/46532(1). Otros escritos similares estuvieron más orientados a la defensa de la figura de Gaspar de Guzmán, todopoderoso conde-duque de Olivares.

[14] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 111, fols. 42v. y ss.

posteriormente el peso de la guerra a localidades entre Badajoz y Lisboa en las que ambos ejércitos concentraron sus esfuerzos. El proceso seguido por el claustro de la Universidad de Salamanca siempre fue similar, lo que revela que en realidad se trataba de una negociación encubierta por la que el Consejo, a través de carta de su presidente dirigida al maestrescuela del Estudio, solicitaba inicialmente una cantidad (mil ducados) susceptible de ser negociada. Por ello en un primer momento se rechazaba para que se volviese a estimar otra cantidad (500 ducados y 4000 reales de plata aplicados al arca del Estudio) que, finalmente, era aprobada.

Otra petición análoga volvería a recibirse el curso siguiente, en enero de 1643, iniciándose el mismo procedimiento. Se solicitaba un empréstito para el que la Universidad nombraba una Junta que arbitrase la mejor forma de atender la solicitud advirtiendo «que esta esta mui insausta [exhausta] con los muchos gastos que […] ha [h] echo asi en serviçio de Su Magestad»[15]. En esta ocasión, en el ínterin, se produjo la caída de Olivares y la remodelación del Consejo de Castilla y en el claustro no volvió a tratarse el asunto. Las solicitudes coincidían con la necesidad de financiación para las campañas de primavera.

En el desarrollo de las reuniones de este órgano deliberativo de la Universidad puede observarse el curso de la guerra en sus diversos frentes, por ejemplo, en el verano de 1642 varios regidores de la ciudad expusieron la ayuda que el consistorio prestaría en Ciudad Rodrigo debido a la necesidad de defensa de esta plaza fuerte por tener la Monarquía concentrados sus esfuerzos en Cataluña. La situación en el Oeste Peninsular era descrita como desastrosa hasta tal punto que si «por no socorrerse se perdiese seria lo mesmo que si ganasen esta çiudad pues aquella plaça es muralla desta»[16]. Hasta mil bocas de fuego (quinientos mosquetes y quinientos arcabuces) prestaría el consistorio, de los que el Estudio, finalmente, se comprometió a costear cien de ellas. Para tal efecto se recurrió al apoyo de particulares, por ejemplo, el maestrescuela pagaría dos mosquetes y dos arcabuces de su propio bolsillo[17]. Como la situación no mejoraba, e incluso fue a peor, en septiembre la Universidad, a petición de sus propios estudiantes, acordó realizar una leva de doscientos hombres armados con picas y arcabuces que fueron enviados a servir a las órdenes del duque de Alba. El claustro acordó asistirles con 500 ducados aplicados al arca del Estudio, gesto que valió el agradecimiento del presidente del Consejo de Castilla.

El capitán designado para la ocasión fue García de Porres, antiguo colegial de Cuenca y, hasta entonces, catedrático de Vísperas de Cánones y uno de los miembros más activos del claustro, según se mostrará en el epígrafe siguiente. Sin tan siquiera haber pasado un mes en la contienda, a principios de octubre, el claustro recibiría

[15] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 12v.
[16] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 111, fol. 63v.
[17] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 111, fol. 61r.

noticia de sus voluntarios. Ante la mala situación de la tropa por falta de mayor auxilio económico y con su capitán herido de un arcabuzazo, solicitarían que se les diese licencia para regresar y poder iniciar el curso en la festividad de San Lucas como era costumbre (el 18 de octubre). Para ello tuvieron que escribir al rey, al conde-duque de Olivares y otros miembros de la cámara debido a la negativa del duque de Alba de licenciar a los estudiantes destinados en Ciudad Rodrigo. Con una frontera más apaciguada, lograrían regresar, si bien la participación estudiantil en la contienda no puede calificarse de gloriosa.

La actitud ciertamente parsimoniosa del Estudio se volvería a dejar sentir ese mismo verano cuando el claustro pleno recibía cédula relativa a prevenciones respecto a la defensa de Ciudad Rodrigo, por donde «se intenta haçer entrada en Castilla». Se ordenaba a las ciudades, villas y lugares comarcanos «se prevengan de gente de armas y muniçiones asi para la defensa como para haçer los socorros neçesarios en las partes donde fueren menester […] estando obligados todos a acudir a la propia defensa», puesto que de ello dependía la seguridad de los reinos[18]. Tratado por el claustro, en cambio, les pareció no ser necesario «haçer demostracion por haver sobreseido el enemigo en el intento y [h]allarse Çiudad Rodrigo y aquellas fronteras mui socorrido de gentes armas y muniçiones»[19]. Directamente, estaban respondiendo al rey que no moverían ni un dedo.

Resulta sugestivo en este punto el registro documental de la presencia de graduados portugueses en Salamanca, al solicitar varios doctores que los de esta «nación» no votasen la decisión de asistir al rey. Su participación en el claustro apoya la idea enunciada en la introducción de este texto de que estos no se consideraron enemigos. El hecho de que las personas afectadas se abstuviesen de votar era algo frecuente, dispuesto en los Estatutos universitarios. El doctor José de Zamora, por su parte, aprovechó para solicitar que se le pagasen los maravedíes de la campaña que libró el año anterior como alférez de la compañía del Estudio y que costeó de su propio bolsillo.

Comenzado el curso, en el otoño de 1643 el corregidor trataría de repartir otro empréstito entre los miembros de la corporación universitaria por valor de 400 reales de plata (de los 1500 aplicados a la ciudad) lo que provocó el enfado y la alarma de los miembros del claustro. Se acordó notificarle mediante comisión «representando el justo sentimiento que la Universidad tiene» puesto que se consideraban exentos del pago: «lo uno por ser comunidad eclesiastica y estos estar eçeptuados en la dicha çedula real»; y lo otro por ser un «serviçio conçedido por el reino y sus procuradores de Cortes» para aplicarse a las ciudades y no a particulares[20]. El corregidor llegó incluso a disculparse en claustro pleno de 9 de octubre, junto con dos caballeros regidores de la ciudad a quienes había encomendado el negocio, explicando: «nunca [h]a sido la intençion de la çiudad

[18] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 54r.
[19] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 54v.
[20] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 65v.

dar disgusto a la Universidad sino servirla en todo»[21]. Consideró, no obstante, que la suma era de poca consideración.

No se mostraría tan diligente, en cambio, durante el verano de 1644, cuando trató de aplicar otro empréstito de 200 reales de plata al mayordomo de la Universidad, quien se quejó ante el claustro pleno considerando la cifra «tan escesiva que es imposible darla sino es haciendo gran falta a la Universidad»[22]. Este hubo de recordar que su Hacienda era la misma que la del Estudio.

2. AL SERVICIO DEL REY FRENTE A LA CORPORACIÓN UNIVERSITARIA

Resulta interesante en esta intrahistoria, no obstante, prestar atención a algo que pasa aparentemente desapercibido: el papel del capitán designado por el Estudio para liderar a los estudiantes en la defensa de Ciudad Rodrigo, García de Porres. Los datos fragmentarios que se poseen de su biografía indican que, en 1643, muy poco tiempo después de su participación en la contienda, fue nombrado oidor de la Sala de lo Civil de la Real Chancillería de Valladolid cuando se encontraba como superintendente de las Juntas Militares de Extremadura. Recibiría el título en 1644 y tomaría posesión en enero de 1646. En 1647 sería nombrado alcalde de Casa y Corte, momento en que sería designado para sus actuaciones en Salamanca en 1648[23].

Estas formaron parte de una serie de conflictos y violencias que venían produciéndose desde el curso anterior entre varias «naciones» universitarias con los oficiales de justicia del rey (corregidores y alcaldes de casa y corte designados por el Consejo Real) en los que se registra la muerte de, al menos, tres estudiantes. El trasfondo de estas violencias fue el intento por parte de la Corona de prohibir las consiliaturas y las votaciones de estudiantes a cátedras. Los consiliarios, representantes de las «naciones» de estudiantes, eran los encargados de ejercer la representación de los estudiantes ante el claustro universitario y auxiliar al rector, a la sazón un estudiante. La confrontación tuvo como clímax unos graves altercados entre García de Porres y miembros de Vizcaya y Campos la noche del 12 de marzo de 1648. La grave situación llevó a la emisión de una carta de provisión real por la que se suspendía el fuero universitario. Además de ello, se otorgaba al nuevo corregidor designado, Alonso de Paz y Guzmán, jurisdicción para juzgar a estudiantes legos «sin que en ninguna causa criminal les pueda valer el privilegio del juez del Estudio de la dicha Universidad»[24].

---

[21] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 71v.

[22] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 113, fol. 40r.

[23] ARCHV. *Libro de Actas del Real Acuerdo*, *Libros,* 164, fol. 243. Otros oficios desempeñados fueron: 1651, fiscal del Real Consejo de Castilla (año en que se le otorgó el título de Caballero de la Orden de Santiago; destaca su actuación en el motín de la Feria de Sevilla de 1649); 1652, oidor del Consejo Real de Castilla; 1660, oidor del Consejo de Inquisición. Datos en Lario 2019.

[24] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 117, fol. 110v.

En medio de esto, el claustro universitario se enzarzó en otro enfrentamiento acerca del nombramiento de nuevo maestrescuela, que consideraba que no cumplía con las calidades para ejercer el oficio: ser maestro en Teología o Cánones, según las *Constituciones apostólicas y Estatutos de 1625* (1625). Por este motivo decidieron no admitirle en el claustro. El asunto llevó a intervenir primero al Consejo de la Cámara y, después, personalmente al secretario del rey, Antonio Alosa y Rodarte, a quien le decepcionó la postura recalcitrante de la Universidad, tal y como se notificaba en carta leída al claustro: «siempre se sentira que no se cumplan las ordenes y resoluciones de Su Magestad y se dara por deservido de quien obra lo contrario della»[25].

El inicio de la maestrescolía se realizó sin el reconocimiento del claustro y la emisión de censuras contra el rector. Además de una gran presión ejercida desde Madrid, donde se llegó a requerir y retener a los maestros comisionados para tratar el negocio. Finalmente, tras el posicionamiento del Nuncio Apostólico a favor del Consejo, al claustro no le quedó más remedio que admitir al candidato propuesto por el rey. No obstante, las negociaciones en Madrid dieron sus frutos puesto que se consiguió que su maestrescolía fuese temporal (sede vacante) hasta que se enviaba a otra persona que sí poseía la dignidad y calidades necesarias a ojos de la corporación universitaria, el maestro Martín de Celaya.

Desgraciadamente la documentación casi nunca revela toda la información que desearíamos y no alcanza para explicar la dureza de las actuaciones de García de Porres en 1648, quien fuera colegial de Cuenca, antiguo catedrático del Estudio y uno de los miembros más destacados del claustro. Fue comisionado en varias ocasiones para tratar negocios de la Universidad en la Corte en Madrid y en la Real Chancillería de Valladolid. Actuó, asimismo, como delegado del presidente del Consejo de Castilla, Juan de Chumacero y Sotomayor, antiguo colegial de San Bartolomé ¿Quizá tuviera algo que ver en la dureza de sus actuaciones la lacónica actuación de la corporación universitaria durante el inicio de la guerra? ¿Fue más bien un golpe de efecto para ganar méritos de cara a su promoción en la Corte y Consejo Real en el momento de su reestructuración tras la caída de Olivares? ¿Estaba actuando conforme a derecho o le guiaban otros intereses e inquietudes personales?

El juez del Estudio, delegado del maestrescuela en la administración de la jurisdicción universitaria, fue quien más vehementemente denunció sus excesos, excomulgándole y acusándole de haber juntado gente en la plaza mayor de la ciudad «en términos militares […] y no fue sino sangrienta batalla muy deseada y prevenida para atemoriçar a los muchachos desta Escuela»[26]. Sea como fuere, destaca tanto el malestar de los miembros del Consejo con la Universidad como la dureza de las sentencias emitidas por

[25] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 115, fol. 93r.
[26] AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3166/14, fol. 16v.

el corregidor: condenados a la horca varios estudiantes juzgados en rebeldía y a servir otros durante cuatro años en las campañas militares en Cataluña, Badajoz o alguna otra frontera mientras durase la guerra. Otros dos fueron destinados a Ciudad Rodrigo[27]. Y todos ellos desterrados de la ciudad.

El caso, finalmente, permite reformular algunas cuestiones ¿la mala situación económica del Estudio durante estos años impedía apoyar y movilizar recursos en favor de la Monarquía Hispánica? Todo parece indicar que no. Más bien se trató de una forma de negociar la suma final con la que se acudiría al auxilio de esta y, de paso, limitar la injerencia del Consejo en los asuntos internos del Estudio. En efecto, este conflicto fue parte de un intento más amplio y complejo de la Corona por intervenir una institución acorde a las reformas que estuvieron tras la crisis general de 1640. La destitución de Olivares en enero de 1643 marca un antes y un después en las relaciones entre ambas instituciones en las que puede observarse un claro cambio de rumbo de la cordialidad hacia el enfrentamiento. Los ejemplos analizados integran un ciclo de intensa conflictividad interna respecto al gobierno de la Universidad, donde destaca la intervención e injerencia del Consejo sobre el tutelaje del privilegio jurisdiccional pese a las múltiples alegaciones y quejas del claustro.

Seguramente por ello en el curso de 1645-1646 el rector, Baltasar de la Cueva, quien heredaría el ducado de Alburquerque que forma parte de otra localidad limítrofe con Portugal como Badajoz, trató de evadirse del oficio. Entre otras cuestiones, se enfrentó con el claustro por la preeminencia respecto del maestrescuela a la hora de presidirlo y, finalmente, renunció a mitad del año académico enviando una carta con un intrigante mensaje. En ella explicaba haber dado cuenta a Su Majestad de la «atención con que acude [el claustro y Universidad de Salamanca] a los gustos y a los pesares de sus Reyes» a los que «nunca llegan tarde (*aunque se dilaten*)»[28]. Cuanto menos, la actitud dubitativa de la corporación fue una forma de mostrar su descontento frente al intervencionismo regio.

En lo que respecta al conflicto contra Portugal y el contexto más amplio del escenario de la Guerra de los treinta años, los cursos siguientes parecieron tranquilos. En marzo de 1646, por ejemplo, dos estudiantes procedentes de la diócesis de Barcelona solicitaron que se recibiese información para el reconocimiento de sendos cursos de Leyes y Teología entre 1639 y 1641 que no habían podido continuar en la Universidad de esta ciudad por el levantamiento del «reino de Cataluña» y haber estado en servicio del rey[29]. También en marzo del año siguiente se recibió carta del conde de Peñaranda

[27] Varias de las piezas judiciales individuales de los estudiantes encausados se conservan en el fondo *Audiencia Escolástica* del AUSA: AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3166/8; AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3166/10; AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3166/14; AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3167/8; AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3167/18; AUSA. *Audiencia Escolástica*, 3168/9.
[28] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 115, fol. 49r. La cursiva es nuestra.
[29] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 115, fol. 39v. Al inicio del curso de 1643-1644 dos estudiantes de Barcelona realizaron una petición similar, alegando que el enemigo había quemado sus casas y haciendas (AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 72v.). El claustro accedió a su petición previa cédula favorable del examinador de Gramática.

informando de una tregua del rey con los holandeses, en alusión al Tratado de Münster[30]. Mientras que, a finales de curso de 1649, como se desprende del testimonio del mesonero del Estudio, preocupaba más la peste de Sevilla y las restricciones del comercio y correo con Andalucía que la guerra con el reino vecino, de la que no volvieron a llegar noticias[31]. Sí se recibía, en cambio, relación de los acontecimientos en la raya aragonesa, donde el rey Felipe IV inició una campaña en la primavera de 1643 por la que la Universidad, a petición del maestrescuela, acordó la celebración, a imitación de la catedral y otras iglesias del reino, de una rogativa en la capilla de San Jerónimo con el objetivo de suplicar a Dios se sirviese de dar buenos sucesos a la Monarquía Hispánica[32].

ALGUNAS CONCLUSIONES

El análisis transfronterizo se torna desde este otro punto de vista propicio para realizar un estudio comparado de dos trayectorias aparentemente análogas, esto es, con similares presupuestos de partida, pero enfrentadas. Las dos coronas combatieron bajo la invocación de los preceptos tridentinos, mostrando que en pleno periodo contrarreformista los intereses ideológicos quedaban supeditados a los comerciales. Este hecho fue percibido por instituciones como las universidades y sus aforados, para quienes la guerra pudo representar un estorbo. Esto representaba un claro signo de la modernidad en ciernes, tal y como se lamentaba continuamente en sus comunicaciones con el claustro de la Universidad de Salamanca el presidente del Consejo de Castilla sobre el apoyo de la católica Francia a los rebeldes.

Al mismo tiempo, el análisis microhistórico dentro de la perspectiva de las relaciones entre los dos reinos y sus instituciones, especialmente el claustro del Estudio Salmantino y el Consejo de Castilla nos muestra la dimensión capilar y microfísica del poder. En este caso, las diferentes corporaciones de las monarquías ibéricas aparecen defendiendo sus intereses privativos frente a otras cuestiones que los relatos historiográficos nacionales habrían considerado tradicionalmente más importantes, por ejemplo, la defensa de las fronteras del reino. Por ello el Estudio Salmantino no envió soldados hasta que la situación en la plaza de Ciudad Rodrigo parecía tan catastrófica, a decir de la información notificada al claustro por el consistorio, que peligraba la defensa de la propia ciudad. Mientras que en la segunda ocasión tan siquiera decidió hacerlo. La Atenas castellana supeditó el apoyo económico y militar al ciclo de conflictividad y negociaciones internas provocado por la injerencia de la Corona en los asuntos universitarios. Algo parecido sucedió,

[30] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 117, fol. 43r.
[31] Solicitaba en claustro de diputados de 19 de junio que por este motivo se le bajase la renta del mesón de nuevo, habiéndolo solicitado previamente «a causa de las guerras del reyno de Portugal no [h]avia comercio ni passageros que acudiesen a su mesón con que [h]avia dado en gran quiebra»; motivo por el que se tuvo a bien no pedirle más de setenta ducados anuales (AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 118, fol. 43v.).
[32] AUSA. *Actas de claustros y juntas*…, 112, fol. 21v.

a tenor de los estudios citados para la Corona de Portugal, al otro lado de la raya, donde la casa de Braganza hubo de negociar con las corporaciones locales una reordenación del nuevo poder constituyente.

También se observa cómo todas estas instituciones las componen individuos que son quienes, en definitiva, son capaces de orientar esfuerzos y dinámicas dentro de los contextos históricos específicos. La actuación del maestro García de Porres se identifica con la ambición de un hombre de su tiempo, más que con otras posibles motivaciones personales o asuntos que pudiesen quedar pendientes de la guerra o de su participación en el claustro como maestro. Siendo estudiante colegial e hijo de la corporación universitaria en los primeros pasos de su carrera profesional, no dudó en enfrentarse a ella con dureza cuando fue preciso para propiciar medrar en la administración. Esto le valió la recompensa y gratificación real. Cabe recordar que en la Edad Moderna las relaciones dentro de la administración eran de carácter personal y formaban parte de la lógica de gracia y merced. Se otorgaban de forma directa y privativa por el rey y sus consejeros, esto es, los individuos que integraban las instituciones de gobierno. Muchos de ellos coincidieron en el tiempo y en el espacio en la ciudad de Salamanca. Un estudio prospectivo de esta figura revelará las dinámicas clientelares y de poder dentro de la Corte y las corporaciones universitarias peninsulares.

Los miembros del claustro, por su parte, eran conocedores a la perfección de esta forma de hacer política y así trataban continuamente los asuntos con comisarios delegados por parte de este en Madrid en el Consejo Real, entre otras instituciones de gobierno. Los vestigios democratizantes (o participativos) medievales de la vieja corporación universitaria salmantina resultaban ya demasiado lentos y pesados ante las exigencias de una gestión moderna de la administración. El hecho de que el Estudio tuviese la capacidad de limitar y negociar el apoyo económico y militar a la Corona en la guerra es un buen ejemplo de ello. Esta situación propició la intervención e, incluso, el enfado del Consejo Real y sus miembros. La excusa de la falta de ingresos alegada no parece suficiente para negarse a aportar armas y soldados a la contienda. Especialmente si se atiende a la grave situación de tensiones y violencias entre «naciones» universitarias que se atravesaba. En ellas se muestra una población masculina y joven, bien armada y dispuesta a defender su privilegio por la fuerza. Estos otros enfrentamientos revelan una corporación movilizada y dispuesta a proteger su autonomía, considerada el verdadero tesoro del Estudio.

Puede desprenderse como hipótesis probable, finalmente, una actitud conscientemente dubitativa y reticente tanto al apoyo económico como militar que se explica por la defensa de intereses privativos. ¿Suspendió por ello el Consejo Real el privilegio jurisdiccional salmantino? ¿A qué se debieron los enfrentamientos de los estudiantes con las justicias reales en medio de un clima de práctica desintegración de la Monarquía? Todas estas cuestiones quedan pendientes para futuras investigaciones que amplíen el

campo de estudio de la historia de las Universidades en la Edad Moderna. Por el momento, el análisis transfronterizo de los acontecimientos históricos permite escapar de los viejos relatos de justificación nacional dentro de un nuevo contexto historiográfico de aspiraciones globalistas. Este estudio de caso muestra cómo ni los portugueses ni la Corona de Portugal fueron percibidos como un enemigo real en la Universidad de Salamanca frente a otras cuestiones particulares relacionadas con la conflictividad interna y entre instituciones, así como generales tales como la defensa del catolicismo.

FUENTES

Archivo Universitario Salmantino

AUSA. *Actas de claustros y juntas de la Universidad de Salamanca. 1641-1642 a curso 1648-1649*. AUSA 111; AUSA 112; AUSA 113; AUSA 114; AUSA 115; AUSA 116; AUSA 117; AUSA 118.

AUSA. *Audiencia Escolástica*. Pleitos. AUSA 3166/10; AUSA 3166/14; AUSA 3166/8; AUSA 3167/8; AUSA 3167/18; AUSA 3168/9.

Archivo de la Real Chancillería de Valladolid

ARCHV. *Libro de Actas del Real Acuerdo, Libros*, 164.

Archivo Histórico Nacional

AHN. *Estado*, 2865, Exp. 27.

Documentos Publicados

Applausos da Vniversidade a Elrey N. S. D. Ioão o IIII (Invictissimo Regi Lusitaniae Joanni IV. Academia Conimbricensis libellum dicat in felicissima sua aclamatione). Coimbra, [Iussu Emanuelis de Saldanha]: Diogo Gomes de Loureiro, 1641.

D. JOÃO IV, 1645. *[Carta] 1645 maio 12, Lisboa [ao] reitor da Universidade de Coimbra solicitando-lhe colaboração na guerra com Castela* [en línea] [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://run.unl.pt/handle/10362/147723.

Constituciones apostólicas y Estatutos de 1625. Salamanca: Diego Cusío, 1625.

LUCENA, Afonso de, y Félix TEIXEIRA, 1580. *Allegações de direito que se offereceram ao muito alto & poderoso Rei Dom Henrique nosso Señor na causa da soccessão destes Reinos por parte da Senhora Dona Catherina sua sobrinha filha do Iffante dom Duarte seu irmão a 22 de Outubro de m.d.l.xxix*. Almeirim: António Ribeiro e Francisco Correia.

PLATA, Juan de la (firmado bajo seudónimo de Marcelino Campoclaro), 1641. *Defensivo contra el frenesí que le ha dado a Portugal en las últimas boquetadas del año admirable de 1640 y desengaño de la vanidad lusitana*. Alcalá de Henares: Juan de Prado. Biblioteca Nacional de España (BNE). Sign. 2/46532(1).

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJENJO LÓPEZ, Pablo, 2024. «En auxilio del rey nuestro señor». La ayuda prestada por la Universidad de Salamanca en la defensa de la frontera luso-salmantina (1640-1643). En: David REVESADO CARBALLARES, et al., coord. *Cruzando horizontes: frontera y estudios comparados entre España y Portugal*. Gijón: Trea, pp. 197-212. ISBN 978-84-10263-73-4.

ÁLVAREZ-URÍA, Fernando, 2015. *El reconocimiento de la humanidad. España, Portugal y América Latina en la génesis de la modernidad*. Madrid: Morata. ISBN 978-84-7112-780-8.

ARCURI, Andrea, 2019. Confesionalización y disciplinamiento social: dos paradigmas para la historia moderna. *Hispania Sacra.* **71**(143), 113-129. ISSN 1988-4265.

CARABIAS TORRES, Ana María, 1989. Notas sobre las relaciones entre el Estado y la Universidad en la época Moderna. *Studia Historica. Historia Moderna*. **7**, 708-721. ISSN 2386-3889.

CARDIM, Pedro, 2017. *Portugal y la Monarquía Hispánica (1550-1715)*. Madrid: Marcial Pons. ISBN 978--84-15963-98-1.

CARDIM, Pedro, 2009. Portugal en la guerra de sucesión de la Monarquía española. En: Francisco GARCÍA GONZÁLEZ, coord. *La guerra de Sucesión en España y la batalla de Almansa: Europa en la encrucijada*. Madrid: Sílex, pp. 231-282. ISBN 978-84-77372-32-5.

CARDIM, Pedro, 1993. Cortes e procuradores do Reinado de D. João IV. *Penélope: revista de historia e ciencias sociais.* (9-10), 63-72. ISSN 0871-7486.

CORTÉS CORTÉS, Fernando, 1990. *Guerra e pressão militar nas terras de fronteira 1640-1668*. Lisboa: Livros Horizonte. ISBN 972-24-0739-2.

COSTA, Fernando Dores, 2004. *A Guerra de Restauração, 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte. ISBN 978--972-24-1311-2.

COSTA, Fernando Dores, 2002. As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54. *Análise Social*. **36**(161), 1147-1181. ISSN 2182-2999.

FONSECA, Fernando Taveira da, 2018. Portugal. 1640-1688. En: J. MARTÍNEZ MILLÁN, et al. *La corte de Felipe IV (1621-1665). Reconfiguración de la Monarquía católica. T. 4. Vol. 2. Las cortes virreinales peninsulares y Flandes*. Madrid: Polifemo, pp. 977-1100. ISBN 978-84-16335-53-4.

HERNÁNDEZ SÁNCHEZ, Gustavo, 2021. Honras fúnebres en la Universidad de Salamanca durante el reinado de Felipe II (1556-1598): contrarreforma y confesionalización en la génesis del ceremonial barroco. *Erasmo. Revista de historia bajomedieval y moderna*. (8), 71-89. ISSN 2341-2380.

HERNÁNDEZ SÁNCHEZ, Gustavo, 2018. *Ser estudiante en el periodo Barroco: jurisdicción universitaria, movilización política y sociabilidad de la corporación universitaria salmantina. 1580-1640*. Madrid: Fundación Española de Historia Moderna. ISBN 978-84-938044-9-7.

HERZOG, Tamar, 2015. *Frontiers of Possession: Spain and Portugal in Europe and the Americas*. Cambridge, MA: Harvard University Press. ISBN 978-06-74735-38-5.

HESPANHA, Antonio M., 1989. *Vísperas del Leviatán. Instituciones y poder político (Portugal, siglo XVII)*. Madrid: Taurus. ISBN 978-84-306-1290-1.

HILL, Benjamin, y Henrik LAGERLUND, 2012. *The Philosophy of Francisco Suárez*. Nueva York: Oxford University Press. ISBN 978-01-99583-64-5.

LARIO, Dámaso de, 2019. García de Porres y Silva. En: *Diccionario biográfico de colegiales mayores españoles* [en línea]. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid – Instituto Figuerola [consult. 206-08-25]. Disponible en: https://biblioteca3.uc3m.es/Colegiales/ficha_URI.php?codigo=1092.

MARAVALL, José Antonio, 1974. *La oposición política bajo los Austrias*. Barcelona: Ariel. ISBN 84-344--0714-0.

MARCOS DE DIOS, Ángel, 2009. *Portugueses na Universidade de Salamanca (1550-1580)*. Salamanca: Luso-Española de Ediciones. ISBN 978-84-935292-2-2.

MARCOS DE DIOS, Ángel, 2004. Portugueses en la Universidad de Salamanca. En: Luis E. RODRÍGUEZ--SAN PEDRO, coord. *Historia de la Universidad de Salamanca.* Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, pp. 1101-1128. Vol. III: *2. Saberes y confluencias.* ISBN 978-84-78001-18-7.

MARCOS DE DIOS, Ángel, 2001. *Os portugueses na Universidade de Salamanca desde a Restauração até às reformas iluministas do Marques de Pombal*. Salamanca: Luso-Española de Ediciones. ISBN 84--930359-9-8.

MARTÍN MARCOS, David, 2025. *Gente de raya. Frontera, amenaza y comunidad entre la Monarquía Hispánica y Portugal*. Madrid: Marcial Pons. ISBN 978-84-19892-19-5.

MARTIS, Eduardo, 2020. A história entre a ciência e a espada: as academias literárias em Lisboa e os escritores na Restauração de Portugal. Os dilemas na escrita da História (1640-1668). *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. **38**(1), 192-214. ISSN 2525-5649.

TORGAL, Luís Reis, 1981. *Ideologia política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, vol. I. ISBN 978-97-26160-82-3.

VALLADARES, Rafael, 2000. *Portugal y la Monarquía Hispánica*. Madrid: Arco Libros. ISBN 84-7635--406-1.

VALLADARES, Rafael, 1996. Portugal y el fin de la hegemonía hispánica. *Hispania*. **56**(193), 517-539. ISSN 1988-4265.

YUN CASALILLA, Bartolomé, 2019. *Los imperios ibéricos y la globalización de Europa (siglos XV a XVII)*. Barcelona: Galaxia Gutenberg. ISBN 978-84-17747-96-1.

III
ESPAÇOS E TERRITÓRIOS EMERGENTES

ESPACIOS DISPUTADOS, TERRITORIOS EN FORMACIÓN: JURISDICCIÓN EPISCOPAL, ESTRUCTURAS SOCIALES Y CONSTRUCCIÓN DE LA DIÓCESIS EN LA REGIÓN CASTELLANO-LEONESA (SIGLOS X-XII)

MARIEL PÉREZ*

Resumen: *El trabajo analiza cómo se configuró la diócesis en la región castellano-leonesa entre los siglos X y XII, destacando que la territorialidad episcopal no fue un dato heredado ni estable, sino el resultado de un proceso conflictivo y negociado. En un contexto marcado por la fragmentación del paisaje religioso —con numerosas iglesias propias en manos de aristocracias, comunidades locales y monasterios— los obispos intentaron extender su autoridad mediante prácticas como donaciones, consagraciones y acuerdos. El avance episcopal fue gradual y encontró resistencias tanto de comunidades rurales como de centros monásticos poderosos. Paralelamente, la fijación de los límites diocesanos fue un proceso tardío y disputado, como demuestra el caso de Palencia y sus conflictos con León y Burgos. En conjunto, la diócesis aparece como una construcción histórica que solo adquirió forma territorial clara a partir del siglo XII, resultado de interacciones entre poder episcopal, instituciones y actores locales.*

Palabras clave: *Edad Media; Castilla y León; diócesis; poder episcopal.*

Abstract: *The study examines how the diocese was shaped in the Castilian-Leonese region between the tenth and twelfth centuries, emphasizing that episcopal territoriality was neither inherited nor stable but the result of a negotiated and conflictual process. In a landscape marked by the fragmentation of religious authority — with numerous proprietary churches controlled by aristocratic families, local communities, and monasteries — bishops sought to extend their power through practices such as donations, consecrations, and agreements. Episcopal expansion was gradual and faced resistance from rural communities as well as from influential monastic centers. At the same time, the delimitation of diocesan boundaries was a late and contested development, as illustrated by the case of Palencia and its disputes with León and Burgos. Overall, the diocese emerges as a historical construction that only acquired a clearly defined territorial shape from the twelfth century onward, arising from the interactions between episcopal authority and local institutions and actors.*

Keywords: *Middle Ages; Castile-León; diocese; episcopal power.*

INTRODUCCIÓN

Esta presentación aborda el proceso de configuración territorial de la diócesis medieval, un fenómeno que en los últimos años se ha instalado como problema de análisis en la historiografía europea. En efecto, a partir de trabajos como los de Florian Mazel (2008; 2016) y Michel Lauwers (2008a) se han puesto en discusión las tesis tradicionales que sostenían que la diócesis medieval era la heredera territorial de la diócesis tardoantigua,

* Universidad de Buenos Aires; Consejo de Investigaciones Científicas y Técnicas. Email: marielperez@conicet.gov.ar. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8842-055X.

planteándose que la diócesis medieval se construyó y desplegó sobre bases territoriales entre los siglos X y XII, con diferencias regionales (Mazel 2008; para el ámbito ibérico, Amaral 1999; López Alsina 2002; Mariani y Renzi 2018; Guijarro González, Agúndez San Miguel y García Izquierdo, coords., 2023; García de Cortázar 2018; Calleja Puerta 2019; Escalona 2020; Cimino 2022; Pérez 2023; Pérez 2024b). En este marco, el presente trabajo tiene dos objetivos. Por un lado, mostrar que en el espacio castellano-leonés los obispos altomedievales ejercían su autoridad sobre un paisaje religioso fragmentado, caracterizado por la existencia de iglesias en manos de aristocracias laicas, clérigos locales, comunidades campesinas y centros monásticos con amplio control eclesiástico. Por otro, poner de relieve cómo se construyó y desplegó la jurisdicción episcopal en la región en los siglos XI y XII, centrando la atención los mecanismos concretos mediante los cuales los obispos castellano-leoneses —particularmente los de León, Palencia y Burgos— desplegaron su poder sobre bases territoriales. Como se verá, la consolidación territorial de la diócesis aparece como resultado de un proceso conflictivo y negociado, en el que entraban en juego tanto estrategias episcopales como resistencias de los actores locales. Se mostrará que la diócesis medieval no puede entenderse como una unidad jurisdiccional estable hasta bien entrado el siglo XII, y que su institucionalización supuso una transformación de vínculos personales, prácticas consuetudinarias y estructuras eclesiásticas preexistentes. Para ello, nos basaremos en el estudio de la documentación diplomática catedralicia y monástica de la región.

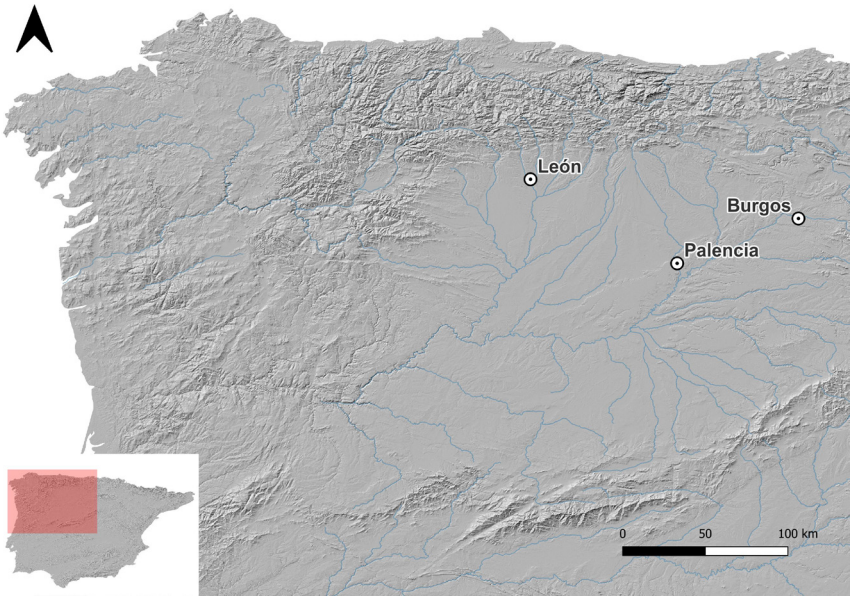


Fig. 1. Las sedes episcopales de León, Palencia y Burgos
Fuente: Elaboración propia

1. LA ¿DIÓCESIS? ALTOMEDIEVAL Y LOS LÍMITES DEL PODER EPISCOPAL

Para comprender la formación de la diócesis en el noroeste hispánico hay que tener en cuenta que la invasión islámica de la Península Ibérica en el siglo VIII desarticuló el entramado diocesano visigodo, o parte de él. Si en el en sur el episcopado permaneció activo, el noroeste hispánico se convirtió en una región periférica, donde el poder del estado desapareció siendo remplazado por poderes locales articulados en lo que quedó de las ciudades y distritos rurales (Escalona 2023, pp. 142-143). En Galicia, el episcopado se desarticuló, si bien se ha constatado una continuidad de la vida religiosa en la escala local (Sánchez Pardo 2013, pp. 34-35). En Asturias y León, fueron los monarcas asturleoneses quienes a partir del siglo IX crearon una nueva estructura diocesana, en función de las necesidades políticas vinculadas con el encuadramiento de las poblaciones locales. En Asturias, a inicios del siglo IX Alfonso II creó el obispado de Oviedo, sede de su corte. En el ámbito leonés, a mediados del siglo IX se restauró el obispado de Astorga y se creó el de León. Más al sur, hacia el 900 se creó el de Zamora y a mediados del siglo X el de Simancas, ambos de corta vida (Reglero de la Fuente 2006, pp. 198-206). En el ámbito castellano, el panorama eclesiástico durante la etapa condal ha sido discutido. Frente a las interpretaciones tradicionales que, bajo el supuesto de una restauración del orden eclesiástico visigodo impulsada por la monarquía asturiana, buscaron adscribir a los obispos conocidos a sedes concretas —como Valpuesta, Oca o Muñó, entendida esta última como traslado de la antigua *Amaya*—, se ha propuesto una lectura alternativa: la titulación episcopal no necesariamente implicaba una vinculación territorial definida, sino que reflejaría más bien el reconocimiento de una autoridad eclesiástica cuya legitimidad no dependía de una sede establecida (Escalona 2020, pp. 177-184)[1]. A su vez, en la década de 1030 la sede de Oca —de orígenes tardoantiguos— se instaló en el monasterio de Cardeña, principal centro monástico de la región burgalesa (Dorronzoro Ramírez 2013, pp. 49-58). El traslado de la sede de Oca a Burgos se produjo recién en 1075, durante el reinado de Alfonso VI (Garrido Garrido 1983, doc. 26, 1075). A su vez, en 1033-1034 Sancho III de Pamplona restauró el obispado de Palencia en un intento de afirmar su control político sobre las tierras fronterizas entre Castilla y León (Abajo Martín 1986, doc. 2, 1037 [1033-1034])[2].

Ahora bien, la creación o restauración de sedes episcopales no implicó la implantación del poder episcopal en los aún difusos espacios diocesanos, ni siquiera en las zonas urbanas. La historiografía ha puesto de relieve la amplia presencia de las llamadas *iglesias propias*[3], construidas y controladas por sus fundadores y ajenas a la jurisdicción

[1] Cfr. Martínez Díez 1984.
[2] Sobre el papel que desempeñó la restauración de la sede palentina en la legitimación del dominio político navarro en el Reino de León: Garcia 2017.
[3] Un trabajo general sobre las iglesias propias: Wood 2006.

episcopal, al menos hasta mediados del siglo XI. La creación de estas iglesias respondía a las iniciativas de distintos sectores sociales, desde la monarquía y las aristocracias hasta las comunidades rurales y élites locales. Estas iglesias, en ocasiones mencionadas como monasterios y difíciles de diferenciar tanto desde un punto de vista lingüístico como en el plano de la práctica (Loring García 1987, pp. 90-93; Peña Bocos 1993, pp. 380-381; Davies 2007, pp. 47-48), ejercían distintas funciones sociales para sus propietarios. Para las aristocracias, funcionaban como un dispositivo que les permitía articular patrimonios, ejercer su poder dentro de los ámbitos locales, exteriorizar el prestigio social y contribuir a la creación de una memoria familiar (García García 1997; Martínez Sopena 1991; Martínez Sopena 2003; Martínez Sopena 2007; Pérez 2012). Dentro de las comunidades rurales, estas iglesias, controladas por individuos particulares o por grupos más amplios, constituían elementos que a la vez que generaban cohesión comunitaria permitían la construcción de diferencias internas en el seno de la comunidad (Quirós Castillo 2011; Quirós Castillo 2020; Pérez 2018a; Pérez 2024a; Pérez 2024b; Quetglas Munar y Martín Viso, 2022; Ariolfo 2024; Sánchez Pardo y Shapland, eds., 2015).

Otros grandes propietarios de iglesias eran los monasterios, que se convertían en los beneficiarios privilegiados de las donaciones de iglesias de manos particulares. En la región de León, se destaca en este sentido el monasterio de Sahagún, emplazado a orillas del Cea. Los archivos monásticos revelan que a lo largo de los siglos X y XI el monasterio llegó a contar con no menos de 80 iglesias y monasterios dependientes diseminados por diversas regiones, lo que da cuenta de una red eclesiástica de notable magnitud[4]. En Castilla, podemos mencionar al monasterio de Cardeña, que en el siglo X recibió en donación 26 centros de culto locales (Serrano 1910, doc. 297, 917; doc. 198, 926; doc. 382, 932; doc. 361, 943; doc. 23, 945; docs. 125-133, 945; doc. 276, 945; doc. 278, 945; doc. 107, 946; doc. 215, 948; doc. 362, 948; doc. 175, 949; docs. 130-135, 950; doc. 142, 950; doc. 209, 950; doc. 88, 957; doc. 344, 957; doc. 64, 961; doc. 39, 963; doc. 15, 963; doc. 296, 965; doc. 212, 969; doc. 325, 972; doc. 131, 981, doc. 30, 985). No sólo los grandes monasterios se convirtieron en propietarios de iglesias.

Resulta interesante señalar que, en ocasiones, las propias donaciones eran realizadas por obispos, quienes hacen referencia explícita a que las iglesias concedidas a estos centros monásticos tenían carácter parroquial, es decir que al momento de la donación no eran iglesias propias sino que se hallaban directamente vinculadas a la sede episcopal. En estos casos, debe suponerse que junto a la iglesia donada se transferían todas sus atribuciones «parroquiales» al tiempo que se sustraía a la misma de la jurisdicción diocesana. Puede mencionarse en este sentido una donación por la que el obispo Oveco entregaba a los monasterios de San Cipriano del Condado y Santiago de León la iglesia

[4] Un análisis exhaustivo en Pérez 2024b, pp. 81-83.

de Santa María de Cea. Dicha iglesia tenía carácter diocesano, ya que el obispo justificaba su donación apelando a la tradición canónica visigótica que habilitaba a los obispos a disponer de una iglesia parroquial para integrarla en un monasterio (Sáez 1990, doc. 201, 948). Una referencia similar se encuentra en una donación del obispo Froilán II, que en una fecha imprecisa entre 994 y 1001 entregó al monasterio de San Cosme y San Damián de Abellar la iglesia de Santa María de Peña Pombario, que de acuerdo con el diploma había sido del obispado (Ruiz Asencio 1990a, doc. 611, [994-1001]). Los obispos enajenaban pues iglesias subordinadas a la sede episcopal para cederlas, con sus derechos, a los centros monásticos.

¿Cómo se ejercía el poder episcopal en este marco signado por la profusa presencia de iglesias propias y en manos de monasterios? Debemos reconocer que hasta mediados del siglo XI, la actuación de los obispos en la diócesis resulta oscura. En León, lo que muestran los fondos catedralicios es que los monarcas fortalecieron el poder de los obispos concediéndoles el poder jurisdiccional sobre villas y *mandationes*, territorios en los que la sede episcopal ejercería la jurisdicción política (Sáez 1990, doc. 248, [952]; doc. 257, 952; Sáez y Sáez 1990, doc. 300, [951-956]; doc. 301, [952-956]; doc. 453, 978; doc. 482, [981]; doc. 508, 985; Ruiz Asencio 1990a, doc. 549-550, 991; doc. 588-589, 999; doc. 599, 1000; Ruiz Asencio 1990b, doc. 904, 1032). Los monarcas también concedieron iglesias a la sede, algunas de ellas alejadas de lo que posteriormente se iría configurando como su espacio diocesano. Por ejemplo, hacia fines del siglo IX o principios del X el obispo Mauro recibía de Alfonso III unas veinte iglesias entre los ríos Eo y Masma, en Galicia, y se las encomendaba a Betotte, ordenando que los monjes que las servían satisfagan al obispo lo que le corresponde y mandando que averigüe las obligaciones de la *plebe* a él sometida en la sede de Tuy, en otros lugares y en toda Galicia, y las haga cumplir (Sáez 1990, doc. 16, [878-904]). En 916, Ordoño II confirmaba a la sede de León y a su obispo Frunimio este conjunto de iglesias, según habían sido concedidas anteriormente a los prelados legionenses por Ordoño I y Alfonso III, y ordenaba que los sacerdotes a cargo de dichas iglesias se sometieran al mandato de los obispos de León y al pago anual de las rentas correspondientes (Sáez 1990, doc. 40, 916). En este caso, se trataba de una región que en algún momento había estado bajo dominio de la sede de Tuy, con un cierto grado de encuadramiento diocesano —lo que sugiere la referencia a las obligaciones que tenían las poblaciones allí instaladas—, que los monarcas transferían a la sede de León probablemente para otorgarle una base material de sostenimiento. Los avances en la conquista también implicaron la incorporación de iglesias a la sede de León, que colaboraba de esta forma con los monarcas en la implantación política y el encuadramiento sociorreligioso de los territorios conquistados. Así, en 953, Ordoño III donaba a la sede legionense las iglesias del alfoz de Salamanca que habían edificado los pobladores procedentes del alfoz de León para que sirvieran al sostenimiento de la sede (Sáez y Sáez 1990, doc. 260, 953).

Por otra parte, hasta las últimas décadas del siglo XI la información sobre el accionar episcopal sobre las iglesias de la región es escasa. Los datos más elocuentes están vinculados a la consagración de iglesias. En Castilla encontramos algunas referencias tempranas. En 775, el abad Pablo, el presbítero Juan y el clérigo Munio repoblaban las iglesias de San Román y San Pedro en el Valle de Dondisle, y las agregaban a San Martín de Herrán. Confirma el diploma «*Felmirus episcopus, fecit et sacravit*» (García Andreva 2012, doc. CCXXVI.1, 775). Y en 867 el abad Guisando y sus compañeros fundaban la iglesia de San Juan de Orbañanos, que construyeron «*sub benedictione domno Elmiro episcopo*» (García Andreva 2012, doc. CCVII.b.1, 867), lo que parece referir a una consagración episcopal. También contamos con referencias de León. La epigrafía nos informa que el monasterio de San Pedro de Montes fue consagrado en 919 por los obispos Genadio de Astorga, Sabarico de Dumio, Frunimio de León y Dulcidio de Salamanca (Martínez Tejera 1996, p. 88). Poco después tuvo lugar la consagración del monasterio de San Adrián y Santa Natalia de Boñar, construido por el conde Guisvado y su esposa Leuvina y consagrado por los obispos Cixila, Frunimio y Fortis (Martínez Tejera 1996, p. 93). La documentación diplomática arroja otra serie de referencias. En 1011 conde Munio Fernández y su mujer, doña Elvira, fundaban y dotaban el monasterio de San Juan Bautista de León, que era consagrado por el obispo Nuño (Ruiz Asencio 1990a, doc. 701, 1011). Poco después, Falcón Amátiz y su mujer, Gotina, donaban al monasterio de San Martín de Valdepueblo la iglesia de Santa María que ellos habían construido y hecho consagrar (Ruiz Asencio 1990a, doc. 826, [1026]). María Velázquez adquirió un solar en León y construyó en él un monasterio bajo la advocación de San Pedro y San Pablo dentro de la ciudad, siendo consagrada su iglesia por el obispo Servando (Ruiz Asencio 1990b, doc. 924, 1034). Florencio y su hermano Galeve, presbíteros, fundaron un monasterio en Grajal, dedicado a San Pelayo; la iglesia de San Pelayo había sido consagrada por el obispo Servando (Herrero de la Fuente 1988a, doc. 442, 1035).

Los obispos aparecen en ocasiones tomando acciones disciplinarias. Es el caso del obispo Sisnando, quien en 980 confiscó la iglesia de Santa Cristina de Valmadrigal y diversas tierras al monje Caceme por haber cometido pecados carnales y las donó al monasterio de los Santos Justo y Pastor de Ardón (Sáez y Sáez 1990, doc. 479, 980). Eventualmente aparecen también nombrando presbíteros, como cuando Oveco, obispo de León, donó a los presbíteros Citello y Revelle la iglesia de Santa Eulalia en Ceion (Mínguez Fernández 1976, doc. 78, 941). No obstante, parecen hacerlo en forma de donaciones, lo que muestra una relativa indiferenciación entre las iglesias de la diócesis y el patrimonio personal de los obispos.

En la Alta Edad Media, la diócesis, pues, puede entenderse como una red de iglesias vinculadas directamente al obispo, que coexistía con las redes eclesiásticas desarrolladas en torno a los centros monásticos y la miríada de iglesias locales bajo

control de aristocracias, élites locales y comunidades que escapaban a la jurisdicción episcopal. En este marco, la diócesis no parece funcionar bajo lógicas territoriales de poder. Más bien se podría pensar en la idea de un «archipiélago» de iglesias bajo control episcopal en un espacio difuso.

2. LA LENTA CONSTRUCCIÓN DE UNA JURISDICCIÓN DIOCESANA

Un hito en la reorganización de la iglesia en el noroeste hispánico fue el Concilio de Coyanza de 1055. El concilio abordó diversos aspectos de la celebración de los ritos cristianos, la administración de los sacramentos, la disciplina eclesiástica y la vida cristiana. Pero también es posible reconocer en Coyanza los elementos germinales de una nueva concepción de la organización eclesiástica —en consonancia con una estrategia regia de refuerzo de los episcopados—, expresada en la voluntad de reforzar la autoridad de los obispos sobre las iglesias[5]. De hecho, en el canon III establece que todas las iglesias que sean parte de una parroquia permanezcan bajo jurisdicción de sus obispos y que los clérigos no presten ningún servicio a los laicos sino que hagan su voluntad o la de su obispo; se determina asimismo que las iglesias permanezcan íntegras y no sean divididas entre los presbíteros[6].

Esta voluntad reformista comienza a revelarse en los registros catedralicios de León desde la década de 1060. Un primer indicador del proceso de fortalecimiento episcopal fue el avance sobre la percepción de las tercias episcopales, es decir, la parte del diezmo recaudado en las iglesias que correspondía al obispo. En 1065, Toda y sus hijos concedieron al obispo Pelayo y sus sucesores ciertos ingresos procedentes de sus aldeas e iglesias que pertenecían *ad sedem episcopalem*, así como un tercio de las limosnas recaudadas en sus iglesias. También pusieron al clero que servía en sus iglesias bajo la jurisdicción del obispo (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1136, 1065). Concesiones similares fueron realizadas en 1066 por Diego Pétriz y María Fróilaz (Ruiz Asencio 1990b, docs. 1136 y 1142, 1066). En 1071, las condesas Justa y Mumadonna entregaron a la sede la tercera parte de los diezmos sobre el pan y el vino, conforme a lo prescrito por el derecho canónico (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1136, 1175; doc. 1176, 1071). Algo más tarde, en Castilla, los obispos de Burgos comenzaron a recibir la donación de iglesias de manos

[5] Las actas del Concilio de Coyanza nos han llegado en dos versiones diferentes: la del *Livro Preto de Coimbra* y la del *Liber Testamentorum de Oviedo.* Mientras la primera refleja un concilio reunido en tiempos del rey Fernando I, la segunda lo presenta como una promulgación de decretos regios. Más allá del debate en torno a la fidelidad de estas respectivas versiones (García Gallo 1950; cfr. Grassotti 1977), se ha resaltado el gran protagonismo de Fernando I en el proceso de reformismo religioso del período (De Ayala Martínez 2008, pp. 269-281).

[6] «[i]tem tercia [am]monitione statuimus ut omnes ecclesie que in unaquaque parrochia habentur in suorum episcoporum iure permaneant et clerici nullum inde seruicium laicis faciant nisi sua uoluntate et suorum episcoporum iussione. Et ipse ecclesie sint integre et non diuise inter presbiteros» (Martínez Díez 2009, p. 81, versión del *Livro Preto de Coimbra*).

de particulares. En 1087, Pedro Díaz entregaba al obispo castellano la iglesia de Santa Mar*ía de Salas de Bureba, a condición de ser enterrado en ella a su muerte (*Garrido Garrido 1983, doc. 44, 1087). En 1106, Diego Téllez y su mujer donaban al obispo de Burgos sus bienes en la iglesia de Santa María por la salvación de sus almas y las de sus antepasados (Garrido Garrido 1983, doc. 81, 1106). El proceso fue, sin embargo, lento. En 1128, el propio monarca, Alfonso VII, donaba una serie de iglesias, monasterios y hospitales al obispado de Burgos (Garrido Garrido 1983, doc. 110, 1128).

Estas concesiones se realizaron bajo la forma de donaciones piadosas, encuadradas, por tanto, como prácticas que estrechaban sus lazos con la sede diocesana y muchas veces implicaban —implícita o explícitamente— la concesión de contrapartidas a los donantes. En 1078, Pedro Muñiz y su esposa donaron a la sede de León el monasterio de San Pedro y San Pablo, construido por ellos. La pareja también entregó uno de sus hijos a la sede. Pero esta donación implicaba también un compromiso personal entre los donantes y el obispo. Por un lado, los donantes besaron las manos del obispo, a quien se referían como «*patrono nostro*». A su vez, se estableció que la pareja conservaría el usufructo del monasterio y, tras su muerte, lo retendrían sus hijos con la condición de que sirvieran a la sede de León y que el obispo designara al abad (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1209, 1078). Los diplomas muestran otros ejemplos de este tipo de prácticas que combinan la donación de una iglesia con el establecimiento de relaciones de patronazgo. En 1104, Xabe Vélaz, su esposa y sus hijos donaron a la sede de León un monasterio que habían construido junto al río Sequillo en Villabaruz. Los donantes estipularon que ningún miembro de la familia tendría derechos hereditarios sobre el monasterio. Sin embargo, establecieron que su hijo Juan lo retendría de por vida y que, si tras su muerte algún miembro de la familia ingresaba en el clero, podría instalarse en el monasterio con la condición de que prestara obediencia y fidelidad al obispo (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1316, 1104). Por otra parte, algunas comunidades lograron pactar con el obispo la posibilidad de que sus miembros tuvieran preferencia para ser nombrados clérigos en la iglesia local por sobre otros individuos. Es el caso del concejo de Tapioles, que en 1172 donó su iglesia a la sede de León para que el obispo la consagrase y nombrase un capellán, estableciéndose que si un miembro de la comunidad fuera ordenado sacerdote, este fuera preferido para ser nombrado clérigo de la iglesia frente a otros candidatos, siempre que guardara obediencia a la sede leonesa y se comprometiera a vivir rectamente (Fernández Catón 1990, doc. 1575, 1172).

Junto con estas prácticas, el avance de los obispos sobre iglesias y diezmos se realizó también a través del mecanismo de las consagraciones[7]. Esto es particularmente visible en los casos que involucraban iglesias comunitarias. En 1070, el obispo Gonzalo,

[7] Sobre el papel de la consagración de iglesias en las transformaciones de la autoridad episcopal, ver Lauwers 2005, pp. 237-238; Lauwers 2008b, p. 95.

actuando en nombre del obispo Pelayo de León, consagró una iglesia en Valdoncina. Con motivo de la consagración, los aldeanos pusieron la iglesia bajo la autoridad de la sede de León, a la que la iglesia entregaría los mismos pagos que otras «*ecclesias diocesales*» (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1172, 1070). Asimismo, en 1076 los vecinos de Villa Roales otorgaron al obispo Pelayo la iglesia de Santa María, que habían heredado de sus antepasados, para que fuera consagrada. Los vecinos establecieron que la iglesia estuviera al servicio del obispo y de la sede de León, y que no tuviera otro señor que el obispado (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1197, 1076). De forma similar, con ocasión de la consagración de la iglesia de San Miguel, los habitantes de Villa Foracasas dotaron la iglesia con tierras y viñas de su propiedad y las pusieron bajo la autoridad del obispo (Ruiz Asencio 1990b, doc. 1216, 1080). En Castilla, en 1099 el obispo García consagraba la iglesia de San Martín a petición de los vecinos de Udías. A cambio, se reservaba la tercia episcopal y los derechos vinculados a las visitas pastorales (Garrido Garrido 1983, doc. 67, 1099).

La imposición de la jurisdicción diocesana sobre las iglesias propias no estuvo exenta de conflictos. Puede mencionarse en este sentido la disputa que tuvo lugar entre el obispo don Manrique y el concejo de Rebollar sobre la iglesia de la villa en 1181. Los hombres del concejo afirmaban que la iglesia les pertenecía por derecho hereditario y que en ella no debía instituirse capellán sin su aprobación. Pero el arcediano negaba las reivindicaciones del concejo y afirmaba que la iglesia debía estar sujeta a la jurisdicción de la sede de León. Los habitantes de la villa se vieron finalmente obligados a reconocer que la iglesia se hallaba bajo autoridad de la sede y que no pertenecía a ningún heredero; en tales condiciones, no contaban con fundamentos para reivindicar su derecho a la elección del clérigo (Fernández Catón 1990, doc. 1623, 1181). La conflictividad entre las comunidades y las autoridades diocesanas por el control de las iglesias locales se manifestó también en la villa de Rueda del Almirante. En 1195, el arcediano de la iglesia de León y los pobladores de la villa acordaron entregar la iglesia local a la sede leonesa, a condición de poder construir dos nuevas iglesias que quedarían en poder de los pobladores de la villa en tanto entregasen la tercera parte los diezmos y dos carneros, recibieran al arcediano y al arcipreste y se sometiesen a sus órdenes. La iglesia ya existente quedaría en poder del arcediano, actuando en representación de la sede (Fernández Catón 1991, doc. 1717, 1195).

Un importante foco de conflicto fueron las iglesias en manos de monasterios, muchos de ellos reacios a ceder el control de las mismas al poder episcopal. Ya en 1091 el obispo Pedro de León se enfrentó al abad Diego de Sahagún por la percepción de las tercias episcopales de sus iglesias. Ante esta situación, el arzobispo Bernardo de Toledo, que actuaba como mediador, procuró llegar a un acuerdo que congraciara a las partes. Así, ordenó al abad de Sahagún poner por escrito una nómina de iglesias en las que el monasterio conservaría las tercias episcopales, al tiempo que determinó que cualquier

otra iglesia que tuviera el monasterio o adquiriera en lo sucesivo quedaría obligada a pagar las tercias al obispo (Herrero de la Fuente 1988b, doc. 885, 1091). Este sin embargo sería solo el primer episodio de un largo enfrentamiento entre ambas instituciones en el que estuvieron en juego quién cobraba los diezmos, quién dictaba sentencia de entredicho, de dónde provenían el óleo y el crisma y quién confirmaba a los parroquianos en las iglesias del monasterio. Esta disputa, marcada por una oscilante actuación del Papado a favor de una u otra, recién terminaría a principios del siglo XIII, cuando una bula de Inocencio III de 1216 afirmó de manera definitiva los derechos jurisdiccionales del obispo sobre las iglesias de Sahagún y circunscribió las atribuciones del monasterio sobre las mismas al marco del patronato (Álvarez Palenzuela 2004; Pérez 2018b). En Castilla, se han destacado también las desavenencias entre la sede de Burgos y la abadía cisterciense de Santa María la Real de las Huelgas —fundada en la década de 1170 por Alfonso VIII y Leonor Plantagenet en las afueras de dicha ciudad—, que giraron principalmente en torno a la percepción de los diezmos pero también involucraron asuntos canónicos (Simón Valencia 2019; Abella Villar 2023). De acuerdo con Ghislain Baury (2015), los conflictos entre obispos y abadías cistercienses parecen haber sido bastante generalizados en el espacio castellano durante los siglos XII y XIII, tanto por la exoneración del diezmo como por cuestiones litúrgicas y de justicia eclesiástica.

3. DEMARCACIÓN DE LÍMITES Y CONSTRUCCIÓN DE UN TERRITORIO

Un aspecto adicional a considerar en los procesos de territorialización de la diócesis es la delimitación de sus fronteras. En el noroeste hispánico, la creación de sedes episcopales no fue acompañada, al menos hasta el siglo XI, por una definición precisa de los límites diocesanos. En particular, para el ámbito castellano-leonés no se conservan documentos auténticos de los siglos IX y X que acrediten una delimitación temprana de los territorios diocesanos. De hecho, muchos de los textos que algunos obispados emplearon posteriormente para fundamentar históricamente sus pretensiones territoriales son falsificaciones o han sido objeto de interpolaciones[8]. No sería sino hasta el siglo XI cuando el establecimiento de nuevas sedes episcopales comenzara a ir acompañado de una delimitación explícita de sus respectivos territorios diocesanos, como puede observarse en los casos de Palencia y Osma. Estas definiciones territoriales darían lugar, a su vez, al surgimiento de conflictos con las diócesis colindantes.

A los fines de este trabajo, nos concentraremos en la diócesis de Palencia, restaurada en 1033-1034 por Sancho III de Pamplona y situada entre las de Oca-Burgos y León, ubicadas al este y al oeste, respectivamente. La diócesis quedó delimitada, al occidente, por el río Cea hasta su desembocadura en el Duero, al oriente por el Pisuerga, y al sur

[8] Ver, por ejemplo, Deswarte 2004; López Alsina 2002.

por el Duero, a lo que se añadían las villas de Peñafiel, Portillo y Sieteiglesias (Abajo Martín 1986, doc. 2, [1033-1034]). El territorio de la diócesis palentina se configuraba, de este modo, a expensas de los espacios orientales de la diócesis de León. Sin embargo, tras la muerte de Sancho en 1035 Vermudo III estableció una nueva demarcación territorial para la diócesis de Palencia, que basculaba hacia la región castellana y era menos desfavorable, por tanto, para la diócesis leonesa (Abajo Martín 1986, doc. 1, 1035). A pesar de la relativa compensación territorial, la restauración de la diócesis de Palencia seguía implicando, necesariamente, una reducción de los territorios diocesanos de sus sedes colindantes, León y Oca-Burgos. Esto generó reclamos por parte de sus respectivos obispos, quienes tuvieron un altercado con el obispo palentino argumentando que los territorios de sus diócesis se habían visto reducidos y que sus límites no se hallaban determinados. En este contexto, en 1059 Fernando I estableció nuevamente los territorios correspondientes a la diócesis de Palencia, enumerando los *alfoces* —circunscripciones de carácter político— que la configuraban. El límite con León se situaba en un punto intermedio entre el Pisuerga y el Cea. Al sur, el territorio se ensanchaba y se extendía hacia la línea del Duero entre Tordesillas y Peñafiel (Abajo Martín 1986, doc. 9, 1059). En 1090 el territorio de la diócesis palentina fue ratificado por Alfonso VI, que confirmaba los lugares concedidos por su padre y extendía la diócesis hacia el sur mediante la cesión de algunas villas al sur del Duero: Sieteiglesias, Olmedo y Arévalo (Abajo Martín 1986, doc. 15, 1090). A su vez, en 1116 el papa Pascual II confirmó el territorio de la sede de Palencia, añadiendo nuevos lugares en la frontera sur —Cogeces, Megeces, Alcazarén y Aniago—, pero sin alterar sustancialmente el mapa diocesano (Abajo Martín 1986, doc. 25, 1116). De todos modos, el problema de los límites de la diócesis no estaba cerrado. En efecto, la creación de las sedes de Ávila y Segovia a principios del siglo XII generaría nuevos focos de conflicto en torno a las villas que controlaba al sur del Duero: Ávila le disputaría Olmedo y Arévalo, mientras que Segovia reclamaría, entre otras, Peñafiel y Portillo (Martínez Díez 1988, pp. 366-373).

La delimitación del territorio diocesano generó también conflictos más localizados, centrados en villas situadas en áreas limítrofes. Un ejemplo de este tipo de disputas es el conflicto entre los obispos de León y Palencia por la jurisdicción eclesiástica sobre Medina de Rioseco, situada al norte del río Sequillo, en una zona fronteriza entre ambos obispados. La villa habría sido poblada hacia 1116 —fecha de su primera mención— dentro del territorio de Posada del Rey, con pobladores provenientes de la diócesis palentina (Abajo Martín 1986, doc. 34, 1139). Según la relación de lugares otorgada por Fernando I a la sede de Palencia en 1059, Posada del Rey estaba bajo su jurisdicción eclesiástica. No obstante, en 1116 el papa Pascual II confirmó el territorio de la diócesis palentina incluyendo explícitamente a Medina, lo que sugiere que el obispo de Palencia procuró asegurar su control sobre la villa desde el inicio del proceso de poblamiento (Abajo Martín 1986, doc. 25, 1116). Posteriormente, en 1139, Alfonso VII concedió a la sede palentina

la iglesia de San Nicolás de Medina de Rioseco, junto con las tercias y los derechos episcopales sobre toda la villa (Abajo Martín 1986, doc. 34, 1139). Sin embargo, la posición limítrofe de Medina motivó reclamos por parte del obispo de León, quien sostenía que la villa —posiblemente por hallarse al norte del Sequillo— pertenecía a su diócesis (Abajo Martín 1986, doc. 40, 1143). El conflicto se resolvió en 1143 con la intervención del obispo de Burgos, que falló a favor de Palencia, cediendo como compensación a León la iglesia de La Serna, también ubicada en la frontera (Abajo Martín 1986, doc. 40, 1143). Ese mismo año, Inocencio II ratificó los territorios de la diócesis palentina, incluyendo la iglesia de Medina de Rioseco (Abajo Martín 1986, doc. 41, 1143). Este conflicto involucró el control de una villa de nueva creación, situada en la frontera entre ambas diócesis. Aunque en el caso de Palencia su territorio ya contaba con una delimitación formal, dicho espacio no estaba aún consolidado. Esto es precisamente lo que pone de manifiesto la disputa: la diócesis está formalmente configurada, pero sus fronteras seguían siendo inestables, porosas y susceptibles de competencia. Es, de hecho, la resolución misma del conflicto lo que contribuyó a fijar y consolidar esos límites.

Finalmente, puede mencionarse otro tipo de conflicto que enfrentó a las sedes catedralicias en el proceso de configuración de su territorio: aquel originado por el control de enclaves extradiocesanos, es decir, de villas e iglesias bajo jurisdicción de una sede pero que en el marco de la delimitación de las fronteras de la diócesis terminaron situados dentro de los límites de otras sedes. Un caso que ilustra esta situación es el conflicto que enfrentó a los obispos de León con la sede de Lugo —en Galicia— por Triacastela, una pequeña región dentro de la diócesis lucense. El devenir de este conflicto, iniciado a mediados del siglo XII, fue estudiado en detalle por Santiago Domínguez Sánchez (2013), quien ha mostrado que la dinámica de disputa estuvo marcada por intervención de varios papas, el recurso a legados y jueces pontificios y el reiterado incumplimiento de las órdenes papales. La sede de León sostuvo su posición sobre el hecho de haber controlado el arcedianato de Triacastela ininterrumpidamente al menos durante los 40 años anteriores (Fernández Catón 1990, doc. 1487, [1155]). Ante esto, el obispo de Lugo argumentó que la sede de León tenía efectivamente el arcedianato desde hacía más de 40 años pero únicamente en su aspecto temporal, correspondiendo los aspectos espirituales a la sede de Lugo (Fernández Catón 1990, doc. 1643, [1183]). La sede de León también recurrió a los documentos falsos para sustentar sus aspiraciones territoriales, como un supuesto privilegio de Ordoño II fechado en 916 (Sáez 1990, doc. 39, 916) y una falsa donación de Ordoño III fechada en 955 (Sáez y Sáez 1990, doc. 287, 955). Por su parte, los obispos de León apelaron a la División de Wamba, que en algunas de sus tradiciones textuales como la *Crónica Najerense* incluyeron a Triacastela entre los territorios de la diócesis de León (Estévez Sola 1995, p. 202). Más allá de estas estrategias, hacia fines del siglo XIII el arcedianato terminaría en poder de Lugo.

CONCLUSIONES

El análisis del caso castellano-leonés entre los siglos X y XII permite comprender que la construcción de la territorialidad diocesana no fue un proceso lineal ni uniforme, sino el resultado de una dinámica compleja, marcada por tensiones y negociaciones a múltiples escalas de poder. Lejos de constituir desde sus orígenes una unidad jurisdiccional claramente delimitada y estable, la diócesis medieval se fue configurando a partir de la articulación conflictiva entre estrategias episcopales, prácticas sociales locales y transformaciones institucionales de largo aliento. Ante todo, la noción misma de diócesis como territorio unificado bajo autoridad episcopal debe ser matizada: en los siglos altomedievales, las sedes coexistían con un entramado denso de iglesias fundadas y controladas por aristocracias, comunidades rurales y monasterios, que escapaban en gran medida a la jurisdicción efectiva del obispo. La diócesis funcionaba más como un conjunto fragmentado de enclaves episcopales que como un espacio continuo e integrado. En ese marco, el fortalecimiento de la jurisdicción episcopal se llevó a cabo a través de diversas estrategias, como donaciones y consagraciones. Estos mecanismos muestran que la territorialización de la autoridad episcopal fue en gran medida una construcción social, sostenida sobre la base de vínculos personales y prácticas negociadas. Por otra parte, la demarcación de los límites diocesanos —lejos de ser un dato previo o indiscutido— fue un aspecto central y conflictivo del proceso de territorialización. El estudio del caso de Palencia ilustra cómo la fijación de los bordes no sólo respondía a decisiones papales o regias, sino que se consolidaba efectivamente a través de disputas que daban forma al territorio diocesano. De este modo, la territorialidad diocesana debe entenderse como una construcción histórica en disputa, que se consolidó tardíamente y de forma desigual. Su desarrollo revela la profunda interdependencia entre espacio, poder eclesiástico y actores sociales en el contexto de la reconfiguración institucional de la Iglesia en la Europa medieval.

REFERENCIAS

ABAJO MARTÍN, María Teresa, 1986. *Documentación de la catedral de Palencia (1035-1247)*. Burgos: Garrido Garrido. ISBN 84-86371-11-2.

ABELLA VILLAR, Pablo, 2023. Conflicto y pugna. Relaciones entre el obispado de Burgos y el monasterio de Las Huelgas durante la Edad Media. En: Susana GUIJARRO GONZÁLEZ, Leticia AGÚNDEZ SAN MIGUEL, e Iván GARCÍA IZQUIERDO, coords. *La construcción del espacio diocesano en la Europa Medieval: actores, dinámicas, conflictos*. Gijón: Trea, pp. 23-43. ISBN 978-84-19525-71-0.

ÁLVAREZ PALENZUELA, Vicente Ángel, 2004. Jurisdicción episcopal y monástica: su delimitación entre el Obispado de León y el Monasterio de Sahagún. En: Manuel Cecilio DÍAZ Y DÍAZ, Manuela DOMÍNGUEZ GARCÍA, y Mercedes DÍAZ DE BUSTAMANTE, coords. *Escritos dedicados a José María Fernández Catón*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro», vol. 1, pp. 65-85. ISBN 84-87667-68-6.

AMARAL, Luís Carlos, 1999. Organização eclesiástica de Entre-Douro-e-Minho: o caso da diocese de Braga (sécs. IX-XII). En: José Ángel GARCÍA DE CORTÁZAR, ed. *Del Cantábrico al Duero. Trece estudios sobre organización social del espacio en los siglos VIII a XIII*. Santander: Universidad de Cantabria; Parlamento de Cantabria, pp. 313-350. ISBN 84-8102-220-9.

ARIOLFO, Lucía, 2024. Iglesias locales y élites rurales en la Castilla altomedieval. *Calamus. Revista de la Sociedad Argentina de Estudios Medievales* [en línea]. **8** [consult. 2026-08-25]. ISSN 2545-627X. Disponible en: https://calamus.saemed.org/index.php/calamus/article/view/112.

BAURY, Ghislain, 2015. Les abbayes exemptes face à l'évêque diocésain (XII^{e}-XIII^{e} siècles): une histoire genrée? En: Sébastien FREY, y David MOREL, eds. *Évêques et abbés à l'époque romane. Textes, monuments, images et objets. Avec Évêques et abbés à l'époque romane, Actes du 23^{e} colloque d'art roman d'Issoire (2013)*. Clermont-Ferrand: Alliance universitaire d'Auvergne, pp. 141-155. ISBN 555-2-00-201305-2.

CALLEJA PUERTA, Miguel, 2019. La delimitación entre las diócesis de Lugo y Oviedo. Escritura diplomática y territorialidad diocesana a mediados del siglo XII. *Hispania Sacra*. **71**(143), 39-57. ISSN 0018-215X.

CIMINO, Carla, 2022. La definición de la diócesis: los conflictos interdiocesanos vistos desde el ámbito local (Zamora, Salamanca y Ávila en el siglo XII). *Edad Media: revista de Historia*. (23), 187-207. ISSN 1138-9621.

DAVIES, Wendy, 2007. *Acts of Giving: Individual, Community and Church in Tenth-Century Christian Spain*. Oxford: Oxford University Press. ISBN 9780199283408.

DE AYALA MARTÍNEZ, Carlos, 2008. *Sacerdocio y reino en la España Altomedieval. Iglesia y poder político en el Occidente peninsular, siglos VII-XII*. Madrid: Silex. ISBN 9788477372141.

DESWARTE, Thomas, 2004. Restaurer les évêchés et falsifier la documentation en Espagne. La suppression du diocèse de Simancas (974) et l'église cathédrale d'Astorga. *Revue Mabillon*. **15**(76), 81-106. ISSN 0035-3620.

DOMÍNGUEZ SÁNCHEZ, Santiago, 2013. El papel de los legados y de los jueces pontificios en la lucha de los obispados de León y Lugo por Triacastela. En: Klaus HERBERS, Fernando LÓPEZ ALSINA, y Frank ENGEL, eds. *Das Begrenzte Papsttum. Spielräume Päpstlichen Handelns. Legaten- Delegierte Richter- Grenzen*. Berlín; Boston: De Gruyter, pp. 237-248. ISBN 9783110304633.

DORRONZORO RAMÍREZ, Pablo, 2013. La creación de la sede de Burgos en el siglo XI. Una nueva perspectiva. *Estudios Medievales Hispánicos*. (2), 49-58. ISSN-e 2254-2906.

ESCALONA, Julio, 2023. The Tenth-Century Castilian Church in the Wider Iberian Context: The Large Gap between Ideal and Reality. En: Sabine PANZRAM, y Pablo POVEDA ARIAS, eds. *Bishops under Threat: Contexts and Episcopal Strategies in the Late Antique and Early Medieval West*. Berlín; Boston: De Gruyter, pp. 139-165. ISBN 978-3110769531.

ESCALONA, Julio, 2020. Organización eclesiástica y territorialidad en Castilla antes de la Reforma Gregoriana. En: Iñaki MARTÍN VISO, ed. *La construcción de la territorialidad en la Alta Edad Media*. Salamanca: Universidad de Salamanca, pp. 167-201. ISBN 9788413112831.

ESTÉVEZ SOLA, Juan Antonio, 1995. *Chronica Hispana saeculi XII. Pars II. Chronica Naierensis*. Turnhout: Brepols. ISBN 978-2-503-57804-0.

FERNÁNDEZ CATÓN, José María, 1991. *Colección documental del archivo de la Catedral de León (775-1230), Tomo VI (1188-1230)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 84-87667-03-1.

FERNÁNDEZ CATÓN, José María, 1990. *Colección documental del archivo de la Catedral de León (775-1230), Tomo V (1109-1187)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 978-84-600-7469-4.

GARCIA, Charles, 2017. Confins territoriaux et légitimité politique entre les royaumes de León et de Castille: la Tierra de Campos (XI^{e}-XIII^{e} siècles). En: Nacima BARON, et al., dirs. *Ériger et borner diocèses et principautés au Moyen Âge*. Villeneuve d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, pp. 77-90. Vol. II: *Limites et frontières*. ISBN 2757416332.

GARCÍA ANDREVA, Fernando, 2012. *El Becerro Galicano de San Millán de la Cogolla. Edición y estudio*. San Millán de la Cogolla: Cilengua - Fundación San Millán de la Cogolla. ISBN 9788493839536.

GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel, 2018. *La construcción de la diócesis de Calahorra en los siglos X a XIII: la Iglesia en la organización social del espacio*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos. ISBN 978-84-9960-116-8.

GARCÍA GALLO, Alfonso, 1950. El Concilio de Coyanza: contribución al estudio del Derecho Canónico español en la Alta Edad Media. *Anuario de Historia del Derecho Español*. (20), 275-633. ISSN 2659-8981.

GARCÍA GARCÍA, Élida, 1997. Aristocracia laica y monasterios familiares en Asturias (ss. X y XI). En: *Homenaje a Juan Uría Riu.* Oviedo: Universidad de Oviedo, vol. 1, pp. 253-274. ISBN 84-7468-997-X.

GARCÍA IZQUIERDO, Iván, y David PETERSON, 2022. Una memoria ficticia: toponimia y disputas diocesanas en la *Divisio Wambae*. *Edad Media: Revista de Historia*. (23), 209-233. ISSN 1138-9621.

GARRIDO GARRIDO, José Manuel, 1983. *Documentación de la Catedral de Burgos (804-1183)*. Burgos: Garrido Garrido. ISBN 8460033066.

GRASSOTTI, Hilda, 1977. La Iglesia y el Estado en León y Castilla de Tamarón, Zamora (1037-1072). *Cuadernos de historia de España*. (61-62), 99-118. ISSN 0325-1195.

GUIJARRO GONZÁLEZ, Susana, Leticia AGÚNDEZ SAN MIGUEL, e Iván GARCÍA IZQUIERDO, 2023, coords. *La construcción del espacio diocesano en la Europa Medieval: actores, dinámicas, conflictos*. Gijón: Trea. ISBN 978-84-19525-71-0.

HERRERO DE LA FUENTE, Marta, 1988a. *Colección diplomática del monasterio de Sahagún (857-1230), II (1000-1073)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 84-00-06741-X.

HERRERO DE LA FUENTE, Marta, 1988b. *Colección diplomática del monasterio de Sahagún (857-1230), III (1073-1109)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 8400069374.

LAUWERS, Michel, 2008a. *Territorium non facere diocesim*... Conflits, limites et représentation territoriale du diocèse, V^e^-XIII^e^ siècle. En: Florian MAZEL, dir. *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire dans l'Occident médiéval (V^e^-XIII^e^ siècle)*. Rennes: Presses universitaires de Rennes, pp. 23-65. ISBN 978--2-7535-0625-1.

LAUWERS, Michel, 2008b. Consécration d'églises, reforme et ecclésiologie monastique. Recherches sur les chartes de consécration provençales du XI^e^ siècle. En: Didier MÉHU, ed. *Mises en scène et mémoires de la consécration de l'église dans l'Occident médiéval*. Turnhout: Brepols, pp. 93-142. ISSN 1954-3093.

LAUWERS, Michel, 2005. *Naissance du cimetière: lieux sacrés et terre des morts dans l'Occident médiéval*. Paris: Aubier. ISSN 0154-957X.

LÓPEZ ALSINA, Fernando, 2013. El *Parrochiale Suevum* y su presencia en las cartas pontificias del siglo XII. En: Klaus HERBERS, Frank ENGEL, y Fernando LÓPEZ ALSINA, eds. *Das begrenzte Papsttum: Spielräume päpstlichen Handelns. Legaten – delegierte Richter – Grenzen*. Berlín; Boston: De Gruyter, pp. 105-132. ISBN 9783110304633.

LÓPEZ ALSINA, Fernando, 2002. El encuadramiento eclesiástico como espacio de poder: de la parroquia al obispado. En: José Ignacio DE LA IGLESIA DUARTE, coord., y José Luis MARTÍN RODRÍGUEZ, dir. *Los espacios de poder en la España medieval: XII Semana de Estudios Medievales, Nájera, 30 de julio al 3 de agosto de 2001*. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, pp. 425-457. ISBN 84-95747-24-3.

LORING GARCÍA, María Isabel, 1987. Nobleza e iglesias propias en la Cantabria altomedieval. *Studia Historica. Historia medieval*. **5**, 89-121. ISSN 0213-2060.

MARIANI, Andrea, y Francesco RENZI, 2018. The «territorialization» of the episcopal power in medieval Portugal. A study on the bullae of Popes Paschalis II and Calixtus II and the conflicts between the dioceses of Oporto, Braga and Coimbra (12^th^ century). *Lusitania Sacra*. (37), 161-187. ISSN 21828822.

MARTÍN VISO, Iñaki, 1996. Monasterios y poder aristocrático en Castilla en el siglo XI. *Brocar*. (20), 91-134. ISSN 0214-4670.

MARTÍNEZ DÍEZ, Gonzalo, 2009. *Legislación conciliar del Reino Astur (718-910) y del Reino de León (910-1230)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 978-84-92708-01-7.

MARTÍNEZ DÍEZ, Gonzalo, 1988. Restauración y límites de la diócesis palentina. *Publicaciones de la Institución Tello Téllez de Meneses*. (59), 350-385. ISSN 0210-7317.

MARTÍNEZ DÍEZ, Gonzalo, 1984. Los obispados de la Castilla condal hasta la consolidación del obispado de Oca en Burgos en el concilio de Husillos (1088). En: Saturnino LÓPEZ SANTIDRIÁN, ed. *El factor religioso en la formación de Castilla*. Burgos: Aldecoa, pp. 87-164. ISBN 978-84-09-02355-4.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual, 2007. Aristocracia, monacato y reformas en los siglos XI y XII. En: *El monacato en los reinos de León y Castilla (siglos VII-XIII), X Congreso de Estudios Medievales 2005*. Ávila: Fundación Sánchez Albornoz, pp. 67-100. ISBN 9788492310968.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual, 2003. Fundaciones monásticas y nobleza en los reinos de Castilla y León en la época románica. En: José Ángel GARCÍA DE CORTÁZAR, ed. *Monasterios románicos y producción artística*. Aguilar de Campoo: Fundación de Santa María la Real, pp. 35-62. ISBN 84-89483-88-4.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual, 1991. Monasterios particulares, nobleza y reforma eclesiástica en León entre los siglos XI y XII. En: Miguel Ángel LADERO QUESADA, Vicente Ángel ÁLVAREZ PALENZUELA, y Julio VALDEÓN BARUQUE, eds. *Estudios de historia medieval. Homenaje a Luis Suárez Fernández*. Valladolid: Universidad de Valladolid, pp. 323-331. ISBN 978-84-7762-220-8.

MARTÍNEZ SOPENA, Pascual, 1987. Parentesco y poder en León durante el siglo XI. La «casata» de Alfonso Díaz. *Studia historica. Historia medieval*. **5**, 33-88. ISSN 0213-2060.

MARTÍNEZ TEJERA, Artemio Manuel, 1996. Dedicaciones, consagraciones y *monumenta consecrationes* (ss. VI-XII): testimonios epigráficos altomedievales en los antiguos reinos de Asturias y León. *Brigecio: revista de estudios de Benavente y sus tierras*. (6), 77-102. ISSN 1697-5804.

MAZEL, Florian, 2016. *L'évêque et le territoire. L'invention médiévale de l'espace (V^e^-XIII^e^ siècle)*. Paris: Seuil. ISBN 978-2-02-118310-8.

MAZEL, Florian, 2008, dir. *L'espace du diocèse. Genèse d'un territoire dans l'Occident médiéval (V^e^-XIII^e^ siècle)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes. ISBN 978-2-7535-0625-1.

MÍNGUEZ FERNÁNDEZ, José María, 1976. *Colección diplomática del monasterio de Sahagún (siglos IX y X)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 8400036352.

PEÑA BOCOS, Esther, 1993. *Ecclesia* y *monasterium*, elementos de ordenación de la sociedad de la Castilla altomedieval. En: Eliseo SERRANO MARTÍN, e Esteban SARASA SÁNCHEZ, coords. *Señorío y feudalismo en la Península Ibérica (ss. XII-XIX)*. Zaragoza: Institución «Fernando el Católico», pp. 379-398. ISBN 84-7820-183-1.

PÉREZ, Mariel, 2024a. Iglesias locales, comunidades y diferenciación social en León en la Alta Edad Media (siglo X). En: Iñaki MARTÍN VISO, ed. *Political Landscapes in Late Antiquity and Early Middle Ages: The Northwestern Iberia in the Context of Southern Europe*. Firenze: Firenze University Press, pp. 151-179. ISBN 979-12-215-0529-0.

PÉREZ, Mariel, 2024b. *Local Churches, Monasteries, and Bishops in León Between the Ninth and the Eleventh Centuries*. Amsterdam: Amsterdam University Press. ISBN 9781041182238.

PÉREZ, Mariel, 2023. Conflictos interdiocesanos y construcción territorial de la diócesis en el espacio castellano-leonés (siglos XI-XII). *Espacio, Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval*. (36), 21-46. ISSN 0214-9745.

PÉREZ, Mariel, 2018a. Iglesias propias, élites rurales y poder eclesiástico en León (siglos XI-XIII). En: Corina LUCHÍA, ed. *Comunidades en conflicto. Elites comunitarias y poder político en la Península Ibérica (siglos IX a XVI)*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, pp. 41-67. ISBN 978-987-4923-39-4.

PÉREZ, Mariel, 2018b. Jurisdicción episcopal, iglesias monásticas y formación de la diócesis en el norte hispánico. El conflicto entre el episcopado de León y el monasterio de Sahagún (siglos XI-XIII). *Anales de Historia Antigua, Medieval y Moderna*. **52**, 75-90. ISSN 1853-1555.

PÉREZ, Mariel, 2012. El control de lo sagrado como instrumento de poder: los monasterios particulares de la aristocracia altomedieval leonesa. *Anuario de Estudios Medievales*. **42**(2), 799-822. ISSN 0066-5061.

QUETGLÁS MUNAR, Rosa, e Iñaki MARTÍN VISO, 2022. *Cum consilio et assensu de omnibus uicinis*. Iglesias «comunitarias» en la Meseta del Duero (siglos X-XII). En: Iñaki MARTÍN VISO, ed. *Pastos, iglesias y tierras. Los comunales en la meseta del Duero (siglos IX-XII)*. Madrid: Silex, pp. 145-187. ISBN 978-84-19077-32.

QUIRÓS CASTILLO, Juan Antonio, 2020. Pertenecer y diferenciarse. Iglesias locales y agencia campesina en el noroeste de la Península Ibérica. *Studia historica. Historia medieval*. **38**(2), 117-152. ISSN 0213-2060.

QUIRÓS CASTILLO, Juan Antonio, 2011. Las iglesias altomedievales en el País Vasco. Del monumento al paisaje. *Studia historica. Historia medieval*. **29**, 175-205. ISSN 0213-2060.

REGLERO DE LA FUENTE, Carlos, 2006. Los obispos y sus sedes en los reinos hispánicos occidentales. En: *La reforma gregoriana y su proyección en la cristiandad occidental: siglos XI-XII. XXXII Semana de Estudios Medievales Estella, 18 a 22 de julio de 2005*. Pamplona: Gobierno de Navarra – Institución Príncipe de Viana, pp. 198-206. ISBN 84-235-2842-1.

RUIZ ASENCIO, José Manuel, 1990a. *Colección Documental del Archivo de la Catedral de León (775-1230). III (986-1031)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 9788400065676.

RUIZ ASENCIO, José Manuel, 1990b. *Colección Documental del Archivo de la Catedral de León (775- 1230). IV (1032-1109)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 8460073203.

SÁEZ, Emilio, 1990. *Colección Documental del Archivo de la Catedral de León (775- 1230). I (775-952)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 8487667341.

SÁEZ, Emilio, y Carlos SÁEZ, 1990. *Colección Documental del Archivo de la Catedral de León (775- 1230). II (953-985)*. León: Centro de Estudios e Investigación «San Isidoro». ISBN 84-87667-77-5.

SÁNCHEZ PARDO, José Carlos, 2013. Iglesias y dinámicas sociopolíticas en el paisaje gallego de los siglos V-VIII. *Hispania: Revista española de historia*. **73**(243), 11-50. ISSN 0018-2141.

SÁNCHEZ PARDO, José Carlos, y Michael SHAPLAND, 2015, eds. *Churches and Social Power in Early Medieval Europe. Integrating Archaeological and Historical Approaches*. Turnhout: Brepols. ISBN 978-2-503-54740-4.

SERRANO, Luciano, 1910. *Becerro gótico de Cardeña*. Madrid: Librería de Murillo. ISBN 84-85595-44-0.

SIMÓN VALENCIA, María Esperanza, 2019. Conflicto decimal y jurisdiccional: el obispo y el Cabildo de la Catedral de Burgos frente al Monasterio de Santa María la Real de las Huelgas (siglos XII-XV). En: Susana GUIJARRO GONZÁLEZ, ed. *Cabildos catedralicios y obispos en la Iberia medieval: autoridad, disciplina y conflicto*. Madrid: Sílex, pp. 143-180. ISBN 9788477379867.

WOOD, Susan, 2006. *The Proprietary Church in the Medieval West*. Oxford: Oxford University Press. ISBN 978-0198206972.

IV

NORMAS E RITUAIS DE PODER

LA SUCESIÓN EN EL IMPERIO OTOMANO EN LA ERA MODERNA, UN ENFOQUE INSTITUCIONAL

MARTA CANIEGO FERNÁNDEZ*

Resumen: *Durante la historia del imperio otomano (ss. XIII-XX) solo hubo una dinastía reinante, conocida como casa de Osmán o dinastía Osmanlí. Una sola familia cuya legitimidad nunca se cuestionó y que, una vez se retiró, lo hizo junto con el resto del imperio. Para cumplir con los objetivos de investigación, la metodología escogida está basada en las teorías propuestas por la Escuela de Public Choice. Se trata de una escuela de pensamiento político y económico que sostiene el papel fundamental que los intereses particulares y las minorías organizadas tienen a la hora de influir en decisiones y medidas de calado institucional. Es decir, estudia la importancia de la dimensión particular de cada grupo dentro de una realidad política más amplia y compleja para dar una explicación que inserte a todas las partes implicadas de forma ordenada.*

Palabras clave: *Public Choice; Otomanos; fratricidio; seniorato.*

Abstract: *During the history of the Ottoman Empire (13th-20th centuries) there was only one reigning dynasty, known as the House of Osman or the Ottoman dynasty. A single family whose legitimacy was never questioned and which, once it stepped down, did so together with the rest of the empire. To meet the research objectives, the chosen methodology is based on theories proposed by the Public Choice school. This is a school of political and economic thought that maintains the fundamental role that particular interests and organized minorities play in influencing decisions and measures of institutional significance. In other words, it studies the importance of each group's particular dimension within a broader and more complex political reality in order to provide an explanation that incorporates all involved parties in an orderly way.*

Keywords: *Public Choice; Ottomans; fratricide; seniority (seniorate).*

INTRODUCCIÓN

Entre las posibles causas de su éxito pueden encontrarse diversidad de factores, pero de entre ellos queremos analizar si el sistema institucional del imperio, tal y como estaba diseñado, pudo influir en ello y cómo los intereses del ejército, visires y funcionarios jugaron papeles para modificarlo sin necesidad de eliminar a la familia real.

Así, en este trabajo nos centraremos en el papel de sus leyes de sucesión, que en esencia fueron dos, la primera conocida como *Fratricidio*, instaurada de forma oficial por Mehmed II en el siglo XV hasta el siglo XVII y la segunda, *Seniorato*, hasta el final del imperio tras la Primera Guerra Mundial, cuando los republicanos turcos retiraron el título al sultán Mehmed VI en 1922.

* Universidad Autónoma de Madrid. Email: marta.caniego@estudiante.uam.es. ORCID: https://orcid.org/0009-0002-4795-4509.

1. CONTEXTO HISTÓRICO DE LOS OTOMANOS

Los otomanos eran uno de tantos grupos nómadas procedentes de Asia central que durante el siglo XIV estaban asentados en Anatolia, inmersos en una serie de guerras contra las potencias de la época por el dominio de la zona (Romero y Romero 2017, p. 17).

En concreto, el germen de su Estado suele situarse en el Estado vasallo de los Selyúcidas conocido como Sultanato de Rum, que duró desde la batalla de Manzikert (1071) hasta el asesinato del último sultán a manos de los invasores mongoles en 1307. A partir de entonces, el sultanato de Rum se dividió en doce territorios o *beylicatos*, uno de los cuales quedaría en manos de la familia de Osmán, reconocido como el primer sultán otomano. Así, el grupo de los otomanos se asentó definitivamente en Anatolia, en un pequeño territorio que con el tiempo fueron expandiendo (Francisco Olmos 2009, pp. 2-3).

Tras posicionarse como el grupo más poderoso de la zona, llevaron una serie de campañas contra el Imperio Bizantino que los llevó a conquistar muchos de sus territorios, culminando con la toma de Constantinopla en 1453 por el sultán Mehmed II. Sin embargo, también se vieron inmersos en guerras contra persas, egipcios y una serie de etnias de dentro y fuera de sus territorios que los llevaron a su apogeo en el siglo XVI y a su declive a partir del siglo XVIII, aunque su final definitivo no llegó hasta después de la Primera Guerra Mundial (1914-1918).

Aunque de mayoría musulmana suní, no fue un imperio homogéneo en el plano religioso y tampoco en el étnico, pues ocupó extensos territorios donde además de musulmanes, a menudo abundaban los cristianos. En concreto, ese era el caso de zonas del este europeo a las que se llegó a prestar más importancia estratégica y militar que a otras situadas en oriente.

2. EXPLICACIÓN DE LAS LEYES DE SUCESIÓN Y DEMOSTRACIÓN EN BASE AL ÁRBOL GENEALÓGICO DE LA DINASTÍA OSMANLÍ

Así, el Imperio Otomano tuvo dos sistemas de sucesión oficiales a lo largo de su historia, además de un periodo donde no imperaba una ley concreta, pero se tenía por costumbre. Esto último ocurrió en los inicios del imperio y ahora lo explicaremos con más detalle (Peirce 1993, pp. 20-22).

Hasta el reinado del sultán Mehmed II (1451-1481), la sucesión no tuvo una norma clara, sino que se basaba en antiguas tradiciones heredadas junto con las rivalidades que solían darse entre hermanos, militares, funcionarios… que podían o no coincidir con el principio de primogenitura más extendido en occidente y que, no siempre, terminaban con el asesinato entre familiares. Aunque cabe recordar que la distinta identidad de las madres podía disminuir en cierto grado la sensación de familiaridad entre los hermanos (Baer 2025, p. 195).

Sin embargo, ya era común que las guerras por la sucesión acabasen con asesinatos entre hermanos. Fue el caso, por ejemplo, del abuelo de Mehmed II, el sultán Mehmed I (1403-1421), superviviente de las guerras fratricidas entre hermanos a la muerte de su padre. De modo que cuando el sultán Mehmed II impulsa y pone en práctica, otra vez, el sistema de sucesión de *Fratricidio*, crea un marco donde todos los príncipes, que son candidatos a la corona sin importar elementos como la edad o la legitimidad de la madre, una vez muere el sultán reinante se disputan el trono y, al proclamarse un nuevo sultán, una de las primeras medidas que se toma es la de asesinar al resto de sus hermanos para evitar posibles conspiraciones o divisiones dentro del sistema de gobierno. El propio Mehmed, que no tuvo que acceder al trono por estos medios, hizo uso de ellos ordenando el asesinato de sus parientes varones cercanos, entre ellos un hermano que todavía era bebé (Peirce 1993, p. 43; Francisco Olmos 2009, p. 7).

De modo que estas prácticas se realizaron con cierta regularidad en sucesivas generaciones de la familia Osmanlí, antes y después de la muerte del sultán reinante. En algunos casos, sultanes como Suleimán (1494-1566), apodado *El Magnífico*, ordenaron ejecutar a un hijo suyo por sospechas de que planeasen un alzamiento contra él. Como puede comprobarse, las dinámicas de transmisión del poder resultaban tensas.

Aun así, recibió más o menos críticas por parte de religiosos y personajes de influencia variada hasta finales del siglo XVI, cuando el ascenso al trono del sultán Mehmed III conllevó la muerte de sus diecinueve hermanos, culminando una tradición que entraría en desuso a partir del reinado de su hijo, el sultán Ahmed I (1590-1617).

Este nuevo gobernante accedió al poder a la temprana edad de catorce años y tenía un hermano, Mustafá, de trece. Tanto si fue una decisión tomada por la compasión como si se hizo por el miedo a que la juventud e inexperiencia del nuevo sultán pudiese dejar a la dinastía sin herederos, Ahmed I perdonó la vida de su hermano, quien le sucedería a su muerte en 1617 como Mustafá I. Sin embargo, al año siguiente el poder pasó al hijo mayor de Ahmed I, Osmán II y tras su muerte vino otro año de reinado para Mustafá I, que vino seguido por el reinado de Murad IV, hermano menor de Osmán II.

Y el caso de Osmán es especialmente llamativo por haber sido el primer sultán que no solo fue definitivamente depuesto por una revuelta del ejército, sino también por haber sido asesinado (Baer 2025). como consecuencia de esta, de manera que un cuerpo diferente del mismo sultán, el jenízaro en particular tomó parte activa y determinante en la deposición de un sultán para ser sustituido por otro de la misma familia. En este caso, por su tío Mustafá. Es algo que no habría ocurrido en caso de continuar con la costumbre de eliminar a los hermanos rivales del nuevo sultán.

Fue a raíz de estas crisis sucesorias que fue instaurándose, al mismo tiempo que empezaba la larga decadencia del imperio, un nuevo sistema de sucesión, que en un inicio se decidía en base a lo decidido entre los visires y *pashás* (podríamos entender esta figura como una especie de ministros). A respecto de esto, se dice que

> *príncipes posteriores e incluso sultanes seguirían siendo asesinados, aunque la ley fratricida ya no sería aplicada con el rigor anterior. Durante la mayor parte del siglo XVII se prefirió emplear un método más sutil, encerrando en una cárcel dorada a los varones de la familia imperial y alejándolos de cualquier medio que les permitiera socavar el poder mediante la fuerza* (Romero y Romero 2017, p. 22).

Dicha «cárcel dorada» es conocida bajo el término *kafes* y formaba parte del proceso de formación del sultán. Sin embargo, poco a poco llegó a imponerse la costumbre de que el nuevo sultán fuese el varón de más edad de la familia. A este nuevo sistema de sucesión que condujo a que los hermanos se sucedieran entre sí, se le conoce como *Seniorato* y fue el que duró hasta la caída del imperio en 1922 (Romero y Romero 2017, p. 22; Baer 2025, pp. 259-277).

En cierto sentido, se trató de un sistema que redujo la competencia entre los candidatos y eliminó otras costumbres como la de que los príncipes viajasen a otras provincias fuera de Estambul para aprender labores de gobierno, militares y demás.

Además, si se observa el árbol genealógico de la casa de Osmán, se distingue a simple vista en qué momento cambian la costumbre y la mentalidad con respecto al sistema de sucesión. Esto no solo ocurre porque la sucesión tenga forma lineal hasta el reinado de Mehmed III (1566-1603) y a partir de entonces se vuelva ancha y con ramas sucesorias que incluyen a hermanos, hijos y sobrinos, sino también porque mientras la mayoría de los sultanes de la primera etapa tuvieron reinados más o menos largos y estables, los que vienen a partir del siglo XVII comienzan a ser irregulares. Esto se debe a que las edades de acceso al trono de cada candidato eran distintas y los reinados podrían intercalarse. Algunos seguirían siendo largos mientras que otros muchos son cortos, aportando así cierta inestabilidad a la institución que representa la casa Osmanlí, que es tanto una familia de gobernantes como una familia de califas (Peirce 1993, p. 100).

3. AUGE Y CAÍDA

En su etapa de mayor expansión, durante el siglo XVI, el imperio llegó a ocupar desde los Balcanes en Europa hasta el norte de África, partes del Hiyaz y otras zonas de la península arábiga, además de una extensa frontera con la Persia Safávida, imperio contra el que tuvieron una serie de conflictos bélicos e institucionales.

Desde sus inicios fueron una amenaza para el Imperio Romano de Oriente, más conocido como Bizantino, hasta que en el año 1453 conquistaron la ciudad de Constantinopla. A partir de entonces, esa sería su capital y el lugar de residencia de todos los miembros de la familia Osmanlí (Baer 2025, p. 88).

Sin embargo, las primeras muestras de declive comenzaron a dejarse ver hacia finales del siglo XVII, con el sitio fallido a la ciudad de Viena o batalla de Kahlenberg en 1683, las tropas otomanas quedaron debilitadas hasta el punto de que en años posteriores

se produjeron invasiones de las potencias europeas en territorios de Hungría, Transilvania, el Peloponeso y amenazas sobre Azov. El imperio tuvo algunos momentos en que pudo restaurar sus territorios y su influencia en la zona, pero a partir de entonces quedó marcada la inferioridad de los militares otomanos o, quizás, su desgaste tras mucho tiempo de guerras de expansión y conflictos con potencias como la Safávida. Aun así, el imperio otomano aun duró hasta el siglo XX, por lo que su declive fue largo, irregular y marcado por conflictos con agentes externos e internos (Francisco Olmos 2009, p. 6).

En este caso, nos centraremos en los internos, que incluyen desde disputas políticas entre los visires hasta revueltas y conflictos abiertos por parte de miembros de la élite militar imperial.

En cualquier caso, el tema de la sucesión es importante para entender el desarrollo de esos conflictos porque, aunque siempre hubo división a la hora de apoyar a los príncipes de cara a la muerte de su padre, la ley de fratricidio hacía que, una vez erigido el nuevo sultán, no hubiese disputas acerca de su legitimidad. En cambio, el *seniorato* facilitó que se formasen partidos en torno a cada príncipe y que uno pudiese cuestionar la autoridad de otro en determinado momento.

4. INTERESES INSTITUCIONALES

La escuela de Public Choice plantea un análisis no romántico de la política donde se tienen en cuenta los intereses de aquellos que toman decisiones asumiendo que, incluso cuando están actuando como representantes de otros, como representantes de una nación, no renuncian a sus intereses particulares. Y el caso otomano es un ejemplo histórico de cómo el manejo de los intereses puede afectar al desarrollo de los acontecimientos o, en relativamente poco tiempo, cambiar el modo de organizar una monarquía como esta (Butler 2012, p. 48).

El enfoque tradicional de esta escuela trata de estudiar cómo reaccionarán los distintos grupos de poder que componen las sociedades a diferentes estímulos venidos del exterior. Así, los más comunes en que se centra son:

— Políticos y burócratas, que son los encargados de tomar las decisiones de forma directa.
— Los votantes, que son quienes participan en el proceso político a través de su voto.
— Los grupos de presión o lobbies, como todos aquellos agentes que ejercen fuerza sobre la clase política para que tomen decisiones que puedan favorecer sus intereses.

Por supuesto, es un enfoque diseñado en el siglo XX para evaluar problemáticas de su tiempo, pero creo que en este caso podría adaptarse para hacer algo parecido y que pueda arrojar luz sobre las dinámicas políticas de este imperio. Por supuesto, la principal

diferencia a la hora de identificar los elementos de análisis es que en el caso otomano no existen los votantes, sino un pueblo llano que no tiene poder real sobre lo que ocurre.

Así, para este análisis sobre los sistemas sucesorios, centraremos la atención en los grupos de interés que formarían los visires, el cuerpo de los jenízaros (élite militar por excelencia), las madres de los sultanes, el pueblo otomano (que incluía a musulmanes, judíos, cristianos…) (Francisco Olmos 2009, p. 2).

El sultán otomano es, además del máximo gobernante político, un califa, lo cual crea una unión entre lo político y lo religioso que da a la dinastía un prestigio casi divino. Como se ha dicho antes, nunca hubo intentos exitosos de expulsar a la casa de Osmán del trono para cambiarlos por otra, pero eso no implica que no hubiese intereses de controlarla. Al final, hasta que se abandona la tradición fratricida, todos los príncipes varones eran potenciales herederos y cada grupo de poder podía decidir decantarse por uno o por otro para apoyarle en su subida (Romero y Romero 2017, p. 34).

Los visires y *pashás* son los más cercanos al sultán en términos de poder y a lo largo de la historia, se dieron todo tipo de relaciones entre los visires y los sultanes, tanto buenas como malas. Sin embargo, los visires siempre tuvieron un interés para ellos mismos y para sus familias que pasaba por mantener el favor del soberano, por lo que debían demostrar cierta competencia en sus funciones y contar con un sultán que no prefiriese a sus rivales.

Muchos visires procedían del cuerpo jenízaro o de otras áreas del ejército y el funcionariado imperial, lo que implica que muchos de ellos pasaron por el *devshirme*. En líneas generales, se trata de una práctica por la cual se reclutaban niños de familias cristianas a lo largo del imperio, pero con una preferencia enorme sobre los cristianos de los Balcanes, y se les educaba en la fe islámica y en el sistema de leyes otomano para que fuesen siervos leales al imperio y al sultán. La idea de elegir a esos niños apartados de sus familias para formar el cuerpo de jenízaros y, en muchos casos, a altos funcionarios del imperio podía ir en dirección a evitar que familias musulmanas pudieran rivalizar con la dinastía imperial, aunque probablemente el origen de la tradición no buscase eso.

Dos ejemplos de Grandes visires otomanos que pasaron por el *devshirme* y que alcanzaron el mayor estatus por debajo del sultán fueron Pargali Ibrahim Pashá (visir de 1523 a 1536) y Rustem Pashá Opukovic (visir de 1544 a 1556). No está clara la procedencia de ninguno, pero se sabe que ambos eran cristianos nacidos en los territorios imperiales del este europeo. Ambos sirvieron como Gran visir al sultán Suleimán en un momento de esplendor, ambos se casaron con hijas de sultanes y ambos acumularon una considerable riqueza. Sin embargo, Ibrahim Pashá fue ejecutado por orden del sultán. El motivo de esa decisión se dice que pudo estar relacionado con un intento de desafiar la autoridad del sultán, aunque también existen teorías sobre el interés que podía tener la esposa oficial del sultán Suleimán, Hurrem Sultán, en deshacerse de Ibrahim por ser partidario del hijo de otra esposa y no de los suyos de cara a la sucesión.

Aunque no hubo familias que tratasen de ocupar el lugar de la dinastía, sí hubo una familia de visires que consiguió, a diferencia de los ya mencionados, asentarse en una posición de poder durante generaciones. Se trata de los albaneses koprulu, que ocuparon el cargo entre finales del siglo XVII y principios del siglo XVIII, siendo responsables de las últimas grandes campañas militares del imperio antes del inicio de su declive.

Así, del mismo modo que los altos funcionarios tenían sus propios intereses para con la corona, también los militares y, más en concreto, los jenízaros tuvieron un papel importante en el desarrollo de la historia otomana.

Ya se ha explicado brevemente en qué consistía el sistema educativo por el que pasaban la mayoría de los jenízaros, pero cabe explicar quiénes eran este grupo militar de una forma más detallada. Pues se trataba de un cuerpo de infantería que llegó a ocupar un lugar de prestigio, además de ser uno de los símbolos más representativos del imperio de cara al extranjero por su fama disciplinada y su relación con el sultanato.

Nicolás Maquiavelo la describía de la siguiente forma en su famosa obra, *El Príncipe*:

> *al Turco que, por estar siempre rodeado por doce (12) mil infantes y quince (15) mil jinetes, necesita posponer toda otra preocupación a la de conservar la amistad de las tropas, de los cuales dependen la seguridad y la fuerza del reino. Del mismo modo, conviene que el Sultán, cuyo reino está por completo en manos del ejército, conserve las simpatías de éste sin tener consideraciones para con el pueblo* (Maquiavelo 1513, p. 118).

Por tanto, cuando se habla de la relación entre el sultanato y estos militares es necesario hablar de tensiones políticas, revueltas e, incluso, asesinatos y derrocamientos de un sultán para poner a otro en su lugar.

A lo largo de su historia, los jenízaros se rebelaron contra el sultán por diversos motivos, que van desde los más materiales como un aumento en la paga hasta los que más afectaban a sus vidas personales, como aquellas revueltas en las que exigían que se les permitiese tomar esposa y su poder no hizo más que aumentar hasta que, en 1826, el sultán Mahmut II inició lo que podemos considerar una purga para acabar con ellos.

Sabiendo todo esto, es difícil concretar unos intereses para un grupo que cambió tanto con el paso del tiempo. De ser un cuerpo de infantería pasaron a formar la guardia personal del sultán. Sí que se puede concretar, en cierto sentido, que el interés de este grupo siempre fue en la dirección de aumentar sus privilegios y su capacidad de tomar decisiones. Unas veces formando alianza con los *pashás* y otras oponiéndose a ellos. Incluso se sabe que, cuando la práctica del fratricidio cayó en desuso, hubo movimientos que acabaron sustituyendo a un sultán por algún pariente suyo que tuviese mejor fama entre los jenízaros.

Con todo, otro grupo de interés a tener en cuenta es el de las madres de todos estos sultanes y sus rivales femeninas.

No se sabe demasiado de la situación de estas mujeres los primeros tiempos del imperio, pues en cierto modo vivían aisladas en el harem y el número de personas con acceso a este era limitado. No obstante, se sabe que la situación de estas mujeres era variada en función de su origen, del rango que ocupaban y de las funciones que debían desempeñar. Además, el nivel de influencia que tenían fue cambiando con el tiempo, pero siempre estuvo vinculado a la relación que mantenían con el sultán.

En el caso de estas mujeres que pasaban de concubinas a madres de príncipes varones es claro. Su interés principal era que sus hijos llegasen a sultanes. Con ello no solo lograban salvar sus vidas y las pagas que recibían por parte de la corona, sino que además conseguían ostentar el título de *valide* o madre del sultán. Se trata de un título que les aportaba uno de los rangos más altos a los que podía aspirar una mujer dentro del imperio. Ser la *valide* daba poder sobre el harem imperial e influencia directa sobre el sultán y sus decisiones (Peirce 1993, p. 126).

La primera *valide* reconocida fue la sultana Aixe Hafsa, madre de Suleimán el Magnífico. No es casualidad que fuese la madre de uno de los sultanes más poderosos la primera en ostentar el cargo. Y, del mismo modo, fue la esposa oficial de este sultán, Hurrem, la primera en llevar el título de *haseki*, que sería algo así como la consorte imperial principal.

En suma, con el paso del tiempo las mujeres del harem pasaron de tener una función meramente reproductiva para entrar en juego como personajes con poder, a nivel conyugal primero y, en caso de que sus hijos llegasen a reinar, a nivel de madres. Esto no deja de ser llamativo si se tiene en cuenta que la mayoría de aquellas mujeres, al igual que los jenízaros, venían de estratos muy bajos de la sociedad. De hecho, en el caso de las concubinas y odaliscas, muchas eran esclavas (Peirce 1993, p. 39).

Y luego estaría el pueblo llano del imperio, que aun sin tener poder real sobre las decisiones políticas y económicas que se tomaban a través del voto u otra forma de representación, no dejaba de ser una masa compleja, formada por personas de gran cantidad de etnias y grupos religiosos.

En líneas generales, sus intereses se tenían en cuenta hasta cierto punto por el resto de los grupos, pero no formaban parte de las prioridades de las élites a la hora de decidir el modo de actuar a nivel estratégico.

Testimonio de todo esto nos ofrecen embajadores europeos como Ogier Ghiselin de Busbecq.

Así, cuando se miran los motivos que podían mover a cada uno de estos grupos a la hora de actuar, se percibe que todos tenían motivos para querer llevar las decisiones de la casa real en una dirección o en otra. Todos tenían interés en que el sultán fuese cercano a ellos y todos pudieron, en cierto momento, conspirar para atacarse entre ellos cuando no había otro posible candidato al trono. En cambio, en los momentos en que el sultán podía contar con algún rival que le hiciese sombra, los diversos grupos de interés

podrían haber conspirado para derrocarlo, colocando así a un hermano o pariente de otro tipo en su lugar. Así lo atestigua la existencia de autores que a lo largo del siglo XVI y XVII debatían y escribían sobre la necesidad de que el sultán se comportara como un *gazi* o no, entendiendo como tal una suerte de guerrero de la fe (Baer 2025, p. 246).

De modo que, frente al sistema fratricida, que les obligaba a todos a intentar congraciarse con el sultán reinante sin demasiado margen de actuación, el sistema del seniorato permitió mayor margen de movimiento, de forma que los intereses de unos y de otros pudieron ponerse en práctica a través de las rivalidades entre candidatos al trono. Al final, era una forma de sucesión con la que todos arriesgaban menos su integridad, pero que generaba desequilibrios dentro de la casa real e inestabilidades derivadas de lo que podía significar cambiar a menudo de gobernante. Y por cambiar muchas veces de sultán, nos referimos a todos los motivos existentes para ello: la edad avanzada que impidiese un reinado largo, problemas de capacidad intelectual derivados del sistema de educación dado a los príncipes en ciertos periodos, las conspiraciones internas…

CONCLUSIONES

El Estado otomano estaba gobernado por una figura cuyo poder se consideraba casi divino debido a que la condición del sultán no era solo la de dirigente político, sino también de califa islámico.

Así, el asunto de su sucesión ocupaba el interés de todos y, a diferencia de los Estados cristianos de Europa, tanto la política matrimonial como la legitimidad de los hijos funcionaba de forma distinta. En el imperio otomano todos los hijos del sultán tuviesen como madre a una princesa o a una esclava, contaban con las mismas posibilidades de acceder al trono sin importar el orden de su nacimiento.

Eso propiciaba que todos los que aspiraban a influir en el sultán, desde sus propios parientes hasta el ejército, tuviesen interés en que su candidato favorito resultase elegido.

Ahora, de los dos sistemas sucesorios puestos en práctica por los otomanos, el cruel sistema del fratricidio que consistía en asesinar a los hermanos no gobernantes fue el que dominó la época de mayor esplendor, hasta finales del siglo XVII. Mientras, el sistema del *seniorato* que optaba por dar el poder al mayor de los miembros de la familia imperó en la época de decadencia.

Los motivos de esto pueden ser variados, pero quizás podría estar relacionado con la estabilidad que aportaba el primer sistema una vez asentado el nuevo sultán, sin rivales que pudiesen hacerle sombra. En cambio, el *seniorato* dejó abierta la posibilidad de que en cualquier momento el sultanato cambiase de manos. Además, saber que el más anciano de la familia sería el encargado de ostentar la corona no sumaría confianza de cara al extranjero. Al final, un imperio antiguo gobernado por un anciano rodeado de jenízaros y de *pashás* que en cualquier momento podían cambiarlo por otro no contribuye a que la imagen que recibían las potencias europeas fuese de iguales.

BIBLIOGRAFÍA

BAER, Marc David, 2025. *Otomanos: Kans, césares y califas*. Madrid: Desperta Ferro. ISBN 978-84-128984--1-5.

BUSBECQ, Ogier Ghislain de, 2019. *The life and letters of Ogier Ghiselin de Busbecq, Volumes 1 and 2*. [S.l.]: Good Press.

BUTLER, Eamonn, 2012. *Public Choice, A Primer*. Londres: The Institute of Economic Affairs.

FRANCISCO OLMOS, José María de, 2009. *La Casa de Osmán. La sucesión de los Sultanes Otomanos tras la caída del Imperio*. Madrid: Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía.

HUERTA DE SOTO, Jesús. *Desarrollo, contenido y evolución de la escuela de la elección pública* [en línea] [consult. 2025-02-03]. Disponible en: https://www.jesushuertadesoto.com/articulos/articulos-en-espanol/proyecto-docente/5-desarrollo-contenido-y-evolucion-de-la-escuela-de-la-eleccion-publica-241.

LANGLOIS, Reneé N., 2018. *Power and Authority of Royal Queen Mothers: Juxtaposing the French Queen Regent and the Ottoman Validé Sultan During the Early Modern Period* [en línea]. Tesis de maestría, University of Nevada, Las Vegas [consult. 2025-02-10]. Disponible en: https://oasis.library.unlv.edu/thesesdissertations/3277.

MAQUIAVELO, Nicolás, 1513. *El príncipe*. Madrid: Editorial Hormiguero.

PEIRCE, Leslie, 1993. *The Imperial Harem*. Oxford: Oxford University Press. ISBN 9780197713839.

ROMERO, Eladio, e Iván ROMERO, 2017. *Breve historia del Imperio Otomano*. Madrid: Nowtilus. ISBN 8499678904.

SÁNCHEZ ARRESEIGOR, Juan José, 2017. *La venganza del sultán: el trágico fin de los jenízaros* [en línea]. Historia National Geographic [consult. 2025-02-10]. Disponible en: https://historia.nationalgeographic.com.es/a/venganza-sultan-tragico-fin-jenizaros_11551.

V

SEM FRONTEIRAS: CULTURA E AMBIENTE - COMO ADMINISTRAR?

ENTRE REGIMES E REFORMAS: AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E A GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL EM PORTUGAL (1900-2025)*

JOÃO NOVAIS TAVARES**

Resumo: *Nos últimos 125 anos, a gestão do património cultural português tem vindo a ser realizada por múltiplas instituições públicas, resultado de extinções das tutelas, reformas orgânicas ministeriais e processos de simplificação da administração pública. Por outro lado, a gestão pública da cultura, e em particular do património cultural, é igualmente influenciada pela realidade política e pela alteração ideológica sofrida ao longo de todo o século XX, conduzindo a um elevado grau de complexidade administrativa, marcado pela sucessão e alteração sistemática da missão das instituições e das respetivas atribuições.*
Assim, o presente estudo pretende compreender a organização administrativa portuguesa em matéria de salvaguarda, conservação e gestão do património cultural, atendendo às diferentes tutelas incumbidas desta missão em Portugal, desde o início do século XX até à atualidade. Tal é realizado através da análise das políticas patrimoniais, incluindo o enquadramento jurídico nacional e a doutrina internacional, e dos estatutos e atribuições das diferentes tutelas, presentes nos respetivos decretos publicados em Diário da República. *Destaca-se igualmente a consulta de bibliografia referente à administração pública e à gestão do património em Portugal, concorrendo para a compreensão da evolução administrativa e do entendimento do dever do Estado na defesa do seu património cultural nos diferentes períodos em análise.*

Palavras-chave: *património cultural; gestão patrimonial; salvaguarda patrimonial; administração pública; tutela do património cultural; política do património.*

Abstract: *Over the last 125 years, the management of Portugal's cultural heritage has been carried out by a variety of public institutions, as a result of the dissolution of guardianship bodies, ministerial organisational reforms and processes aimed at streamlining public administration. Furthermore, the public management of culture, and in particular of cultural heritage, has also been influenced by the political circumstances and ideological shifts that took place throughout the 20th century, leading to a high degree of administrative complexity, characterised by the successive and systematic changes to the purpose of institutions and their respective remit. Thus, this study aims to understand the Portuguese administrative organisation regarding the safeguarding, conservation and management of cultural heritage, taking into account the various government departments entrusted with this mission in Portugal, from the early 20th century to the present day. This is achieved through an analysis of heritage policies, including the national legal framework and international doctrine, as well as the statutes and remit of the various authorities, as set out in the relevant decrees published in the Official Journal of the Portuguese Republic. Also noteworthy is the review of the literature on public administration and heritage management in Portugal, which contributes to an understanding of administrative developments and the State's duty to protect its cultural heritage across the different periods under analysis.*

Keywords: *cultural heritage; heritage management; heritage safeguard; public administration; cultural heritage supervision; heritage policies.*

---

* Trabalho financiado por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto de investigação *Virtualização e mediação digital do património cultural: ações e intervenções no Mosteiro de Tibães (1834-2024)* (2024.01178.BDANA) e apoiado pelo CITCEM, no âmbito do projeto UID/04059/2025 (DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025).
** CITCEM/FLUP/PCIP. Bolseiro FCT e colaborador do CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: joao.gnovaistavares@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-1152-7129.

NOTA INTRODUTÓRIA

Nos últimos dois séculos, Portugal assistiu a mudanças estruturais da administração pública, fruto das transformações políticas, da evolução do corpo administrativo e da adequação às necessidades da sociedade. No entanto, a salvaguarda do património cultural, ou dos *monumentos nacionais*, será assumida como responsabilidade do Estado, assegurada por mecanismos legais e tutelada por um corpo técnico-administrativo responsável por atribuições executivas e/ou administrativas.

Partindo deste pressuposto, o presente artigo visa compreender a arquitetura institucional competente pela gestão, salvaguarda e conservação do património cultural português, desde 1900 até 2025, através da análise das tutelas com atribuições nesta matéria. Assim, tem-se por objetivos específicos deslindar que tutelas existiram e quais as suas competências; apontar reformas no setor cultural; compreender se existiram alterações na Constituição referentes ao património cultural; estabelecer relações com a realidade internacional; e percecionar a visão política sobre a cultura e o dever do Estado na defesa patrimonial.

Para tal, analisar-se-ão estatutos e atribuições das referidas instituições, leis-base do património cultural português e decretos regulamentares da gestão, salvaguarda e conservação destes bens, permitindo entender a sua evolução cronológica, comparando-a, quando relevante, com a legislação e a doutrina internacional. Após a identificação das várias tutelas existentes com responsabilidades sobre o património cultural, procedeu-se à análise descritiva e comparativa da legislação publicada em *Diário do Governo* ou em *Diário da República*, disponibilizada no *Diário da República Eletrónico*[1], referente à criação de institutos e organismos tutelares e consequentes alterações de competências, a reformas ministeriais e ao corpo legal que definiu as políticas do património nacional desde o início do século XX até à atualidade. Ainda, não obstante a carência de estudos atuais sobre a administração patrimonial, destaca-se a revisão bibliográfica de publicações relevantes para o tema em estudo, como *100 anos de Património* (2010), com referências a instituições com competências patrimoniais (*e.g.,* DGEMN e IPPAR), oferecendo dados sobre a evolução administrativa do Estado e as influências internacionais nas políticas do património em Portugal; Ginja (2024), que discute o contacto com a gestão do património arqueológico; e Francioni e Vrdoljak (eds., 2020), sobre a criação de organismos internacionais responsáveis pelo desenvolvimento de políticas patrimoniais, incluindo *soft laws* e mecanismos legais, e como estas impactam a evolução conceptual de *património cultural* e influenciam os Estados-membros.

A propósito, o desenvolvimento dos primeiros corpos legais, a nível nacional e internacional, dá-se na passagem do século XIX para o XX, vocacionados para as ameaças de dano ou destruição de bens culturais, motivados pela guerra, e para a regulação da

[1] Disponível em: https://diariodarepublica.pt/dr/home [consult. 2026-05-05].

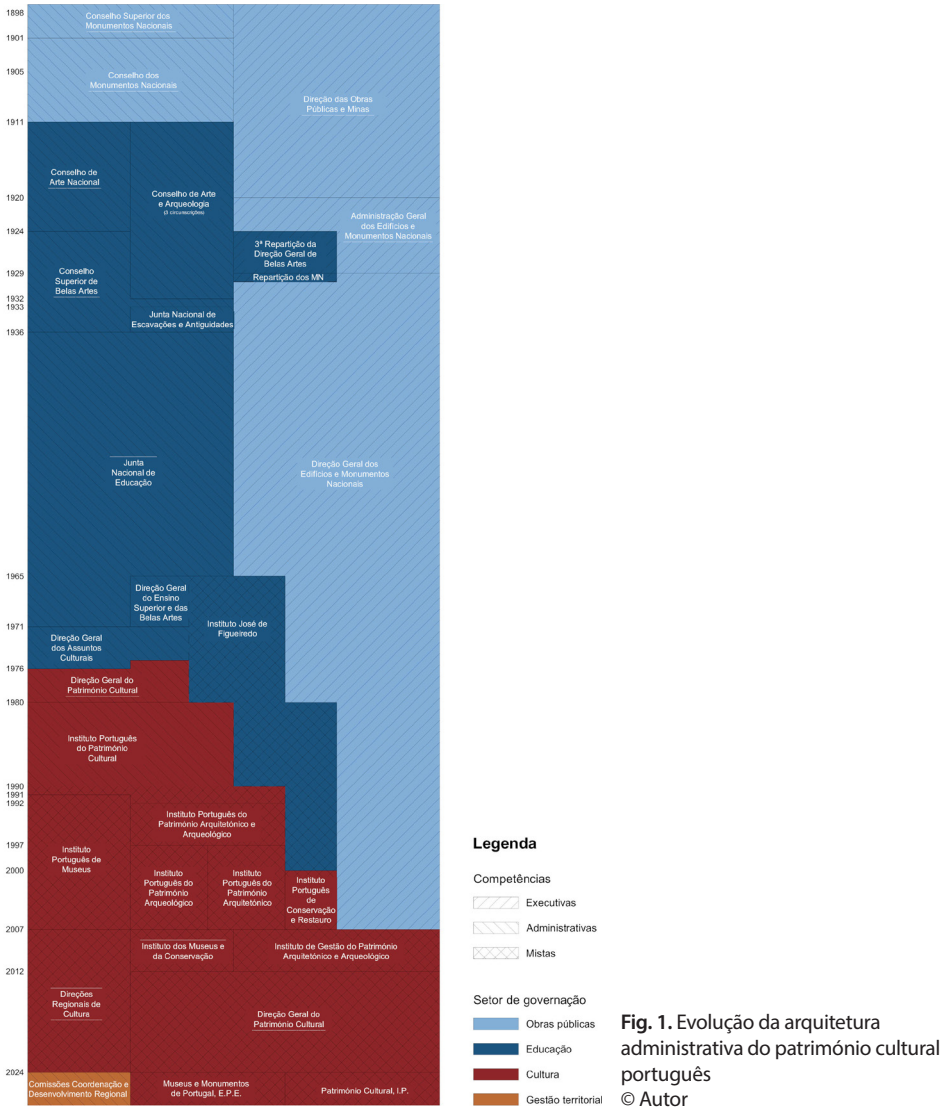


Fig. 1. Evolução da arquitetura administrativa do património cultural português
© Autor

circulação de antiguidades (Vrdoljak e Meskell 2020, p. 13). A criação de instituições com vista à cooperação internacional, como a Liga das Nações e a Organização das Nações Unidas, permite a circulação de ideias e o contacto entre membros de vários países, uma vez que, apesar da produção de leis internacionais sobre o património cultural, cabe aos Estados a adoção das convenções e a adaptação e implementação à realidade jurídica nacional. Por outro lado, a evolução conceptual de *património*, definida pela expansão de parâmetros e veiculada por tratados e convenções internacionais, reflete as mudanças de prioridades e integração de novos Estados-membros, com novas aceções e preocupações,

mas também o rápido desenvolvimento socioeconómico e a globalização, assistindo-se à paulatina valorização da natureza e do fator humano (Francioni e Vrdoljak, eds., 2020, pp. 2-5).

Ao nível europeu, de entre os vários organismos da última centúria, o Conselho da Europa tem uma referência cultural explícita, reconhecendo, logo no Congresso de Haia (1948), a necessidade de criar-se um centro cultural europeu com independência político-governamental que desse expressão à consciência da Europa e preservasse a influência sobre a cultura ocidental. Para tal, emana diretrizes que podem ser aplicadas estatalmente, com o principal objetivo de preservar direitos culturais (com implicações na salvaguarda patrimonial), e potenciar a criação de *networks* entre membros e organismos da sociedade civil para a partilha de práticas e experiências, sendo que as convenções e recomendações de que é promotora, como a Convenção Cultural Europeia (1954) e a Convenção quadro de Faro (2005), podem obrigar os Estados-membros a adotar medidas legais (Craufurd Smith 2020, pp. 908-912, 929).

1. MONARQUIA CONSTITUCIONAL

No início do século XX, vigora em Portugal o recém estruturado *Plano orgânico dos serviços de monumentos nacionais* (1898), pelo ministro Elvino de Sousa Brito, no qual se definem as competências pela classificação e fiscalização da conservação dos monumentos, quer sejam públicos quer sejam privados (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1898, art.º 1.º). Estas atribuições seriam incumbência do Ministério das Obras Públicas (MOP), através do Conselho Superior dos Monumentos Nacionais (CSMN), o qual deveria classificar, atendendo aos valores *arqueológico*, *histórico* e *arquitetónico*; estudar, aprovar e fiscalizar projetos de conservação, reparação e restauro e propor medidas para os mesmos fins (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1898, art.º 2.º). Quaisquer obras em monumentos nacionais classificados não poderiam ser realizadas sem aprovação prévia do projeto pelo CSMN, constituído por individualidades nacionais competentes pela educação superior artística e pela inspeção do património cultural (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1898, art.os 4.º e 7.º). Note-se que as competências executivas estão sob alçada da Direção das Obras Públicas e Minas, desde 1852 (Portugal. Ministério dos Negócios do Reino 1852, art.º 1.º).

Estas medidas testemunham a vontade de conferir um corpo normativo à salvaguarda patrimonial, aspiração que caracterizou, desde logo, a nova geração liberal, atribuindo ao culto do passado e da memória a «função cultural de restabelecer a confiança nacional e de preparar a regeneração do País» (Rodrigues 2011, p. 23).

Contudo, alterado o governo, agora sob a égide do Partido Regenerador, Manuel Francisco de Vargas reorganiza os serviços da engenharia civil e reestrutura as corporações consultivas da Direção-Geral das Obras Públicas, nas quais se inclui o Conselho dos Monumentos Nacionais (CMN). Este novo conselho mantém as competências atribuídas

anteriormente ao CSMN, contudo, altera a sua composição (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1901, art.º 26.º), contribuindo para uma maior representatividade no Conselho.

No final do mesmo ano, aprovam-se as *Bases para a classificação dos imóveis que devam ser considerados monumentos nacionais*, incluindo bens móveis de «reconhecido valor intrínseco ou extrínseco» (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1902). Para além do avanço no enquadramento legal, salienta-se a afirmação «dos deveres e dos direitos que incumbem ao Governo sobre a conservação das relíquias do nosso glorioso passado», confirmando o pensamento liberal da responsabilidade estatal na salvaguarda patrimonial, igualmente visto à época enquanto fator de desenvolvimento social, económico, moral e político de uma nação (Rodrigues 2011, pp. 23-24). Mais, o decreto reforça a aprovação prévia necessária da tutela competente, neste caso o MOP, ouvido o CMN, a quaisquer alterações ou demolições no imóvel classificado (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1902, art.º 4.º).

Enquanto critério de classificação, define-se que serão passíveis deste ato os imóveis que, «por natureza ou por destino», possuam valor histórico, arqueológico ou artístico (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1902, art.º 1.º). Tal vai ao encontro da noção de *monumento* enquanto bem portador de memória, quer seja conferido intencionalmente, *por natureza*, como nos monumentos comemorativos, quer seja reconhecido posteriormente, *por destino*, como é o caso dos valores histórico e de antiguidade (Riegl 2020, pp. 29-34, 42). Exemplo disto é a classificação do Castelo de Elvas, o primeiro monumento nacional classificado, por decreto de 27 de setembro de 1906 (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1906).

Posteriormente, a classificação sistemática de 16 de junho de 1910 permite a compreensão da noção de *monumento* à época, categorizando-o em monumentos *pré-históricos*, como antas; *lusitanos e lusitano-romanos*, como castros, pontes, templos, estátuas, inscrições e ruínas; *medievais e do renascimento e modernos*, incluindo edifícios religiosos, cruzeiros, pelourinhos e padrões, arte funerária, edifícios militares e públicos, palácios e casas nobres, aquedutos, chafarizes, pontes e «trechos arquitetónicos» (*i.e.*, elementos arquitetónicos, como portais e janelas) (Portugal. Ministério das Obras Públicas 1910), todos referentes às culturas do românico, gótico, manuelino e renascimento, relegando os períodos artísticos sequentes.

No entanto, apesar de a salvaguarda dos *monumentos* ser um dos pilares do liberalismo, este falha em regulamentar as competências das instituições e as normativas que deveriam dirigir o seu reconhecimento e salvaguarda (Rodrigues 2011, p. 30).

2. I REPÚBLICA

Após a implantação da República, reorganizam-se logo em 1911 os serviços artísticos e arqueológicos e as escolas de belas-artes, reforçando-se no mesmo decreto que «não deve esquecer-se que um Estado, quanto mais democrático é, mais obrigações tem para com

o artista» (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911). Cabe assim ao Estado o patrocínio e a proteção das artes, reconhecendo o seu papel político e pedagógico junto dos cidadãos, para além da capacidade de desenvolvimento económico, por ser de «innegável attractivo para o *touriste* nacional e estrangeiro».

Assim, a conservação do *património de arte* é realizada através de três circunscrições, localizadas em Lisboa, Coimbra e Porto, descentralizando a administração pública e extinguindo o CMN. Em cada uma destas circunscrições, respetivamente responsáveis pelo sul, centro e norte do país, é criado um Conselho de Arte e Arqueologia (CAA), órgão consultivo e deliberativo, responsável pela classificação de monumentos[2], inventariação patrimonial, promoção de exposições e conferências artísticas, por assegurar a salvaguarda dos monumentos, apreciar os seus projetos de intervenção e administrar os museus sob superintendência estatal (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, art.º 2.º). Estes CAA passariam a ser compostos por artistas, historiadores de arte, arqueólogos, diretores de museus e professores do ensino artístico, mas também mecenas das artes e de estudos arqueológicos ou outros indivíduos que tenham manifestado interesse por estas áreas (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911), abrindo-se consideravelmente à pluridisciplinaridade e à participação de membros da sociedade civil. Particularmente sobre a classificação de monumentos nacionais, o seu procedimento mantém-se inalterado, assim como a obrigatoriedade de aprovação prévia favorável de quaisquer obras (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, cap. V).

Paralelamente, é criado um Conselho de Arte Nacional (CAN), em Lisboa, órgão consultivo junto do Governo, cabendo-lhe propor providências ou reformas de interesse às artes e arqueologia, dar pareceres sobre regulamentações, recursos das decisões dos CAA, contribuir para a melhoria dos museus e organizar a representação portuguesa em exposições internacionais, *e.g.* (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, art.º 57.º). Note-se que estas exposições, como a Exposition Universelle, permitem apreender o que cada país considerava serem os monumentos mais representativos, bem como os meios de salvaguarda e de conservação empregados, contribuindo para conhecer diferentes práticas e realidades patrimoniais (Swenson 2006, pp. 2-3).

Saindo da esfera das obras públicas para a da instrução, esta tutela dos monumentos é motivada pela visão destes enquanto modelos ilustrativos do passado da nação, reforçando a identidade nacional e a memória do devir histórico, uma vez que o *sistema de património republicano* visa a valorização social, económica e cultural dos bens, envolvendo, de forma descentralizada, serviços, administração pública, associações e museus regionais, tendo em consideração que a arte deve ser colocada ao serviço do

[2] Competência particularmente desempenhada por uma comissão de monumentos (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, art.º 19.º).

povo, de onde advém (Custódio 2011a, pp. 89-91; Ginja 2024, p. 167). Note-se que esta reforma conta com o papel preponderante de José de Figueiredo, trazendo ao enquadramento nacional influências das normativas estrangeiras, particularmente a atividade ministerial de A. Proust na III República Francesa (Custódio 2011a, pp. 92-94).

Por sua vez, à Direção de Obras Públicas compete conservar os monumentos, visitar e aconselhar os CAA acerca da sua conservação e benefício, preparar elementos técnicos para o seu estudo, organizar orçamentos de obras a seu cargo e dirigir os respetivos trabalhos (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, art.º 52.º). No entanto, o restauro ou outras obras em monumentos poderão ser realizados através de concurso público, ficando a sua direção à responsabilidade do concorrente preferido, sob fiscalização do Estado (Portugal. Governo Provisório da República Portuguesa 1911, art.os 62.º e 63.º).

Tal conduzirá à sobrecarga das direções de obras públicas, responsáveis pelos trabalhos de arquitetura em edifícios civis e nos monumentos nacionais, descurando uma eficaz fiscalização das obras. Assim, visando a organização, num único órgão, dos serviços respeitantes a edifícios públicos e monumentos nacionais, institui-se a Administração-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (AGEMN), passando a ser responsável por todas as intervenções neles realizadas (Portugal. Ministério do Comércio e Comunicações 1920, art.º 1.º). Entre as suas competências incluem-se projetos, cadernos de encargos e processos de adjudicação, execução e fiscalização das obras e gestão dos respetivos fundos, sendo que os programas de trabalhos anuais referentes a obras de restauro em monumentos nacionais terão de ser aprovados pela Comissão dos Monumentos dos CAA[3] (Portugal. Ministério do Comércio e Comunicações 1920, art.os 11.º, 17.º, 18.º e 23.º). Assim, dirigindo-se exclusivamente ao património arquitetónico, as competências executivas do património arqueológico permanecerão sob os CAA, demarcando uma divisão entre estas tipologias patrimoniais (arquitetónico e arqueológico) que imperará até 1980 (Ginja 2024, p. 169).

Posteriormente, visando uma melhor coordenação dos serviços artísticos e arqueológicos, a Lei n.º 1:700 de 18 de dezembro de 1924 reorganiza os mesmos sob a alçada da Direção-Geral de Belas-Artes (DGBA), na qual é criado um Conselho Superior de Belas-Artes (CSBA) como órgão consultivo, essencialmente, mas também deliberativo, substituindo as competências do CAN (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1924, art.º 5.º). Entre as suas competências, destacam-se a emissão de pareceres sobre quaisquer obras de reparação, alteração ou demolição em imóveis classificados, mas também sobre alienações, intervenções ou alteração de funções em bens imóveis inscritos em *zonas de proteção*. São ainda suas atribuições emitir pareceres sobre recursos

[3] Note-se que no referido decreto é mencionado o «Conselho dos Monumentos Nacionais», contudo, pelo Decreto n.º 1/1911, de 26 de maio, este é substituído pelas comissões criadas nas três circunscrições dos CAA.

interpostos das decisões dos CAA; propor reformas nas áreas da arte e arqueologia ao governo; apreciar a fundação de museus, a concessão de pensões e bolsas de viagens para estudantes e artistas, e a construção ou adaptação de museus (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1924, art.os 5.º, 6.º, 50.º e 67.º). Permanece a existência de CAA em três circunscrições, conquanto vejam as suas atribuições diminuídas à organização de exposições, aquisição de obras de arte e peças arqueológicas, promoção de conferências, proposta de classificação, organização de inventários e administração das dotações e dos legados instituídos e inspeção dos museus do Estado (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1924, art.º 8.º, 9.º e 29.º). Por sua vez, os Serviços dos Monumentos e Palácios Nacionais ficarão sob incumbência da 3.ª Repartição da DGBA, competindo-lhe elaborar os projetos de obra nestes edifícios, visitá-los e propor medidas para a sua conservação, executando-os por administração ou empreitada (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1924, art.º 44.º e 46.º). Assim, há uma transferência de competências executivas da AGEMN para a 3.ª Repartição da DGBA, ficando a primeira exclusivamente competente pelos edifícios nacionais (Custódio 2011b, p. 126), motivando a sua renomeação, em 1926, para Administração-Geral das Obras de Edifícios Nacionais (AGOEN) (Portugal. Ministério do Comércio e Comunicações 1926, art.º 1.º).

A mesma Lei n.º 1:700 introduz simultaneamente o mecanismo de *zona de proteção* (ZP), prevendo-se que, numa área de 50 metros de um imóvel classificado, ou que esteja em fase de instrução do processo, *i.e.*, em vias de classificação (EVC), não se possa alienar terrenos ou edifícios, construir ou empreender alterações sem a aprovação favorável do CSBA, à semelhança de quaisquer obras em monumentos classificados, da aplicação a dar-lhes ou à alteração de usos (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1924, art.os 50.º, 51.º, 60.º e 67.º). Este mecanismo encontra paralelismos na legislação francesa de 1913, considerando-se passíveis de classificação «les immeubles dont le classement est nécessaire pour isoler, dégager ou assainir un immeuble classé ou proposé pour le classement» (FRANÇA. Partie Officielle 1914, art.º 1.º), posteriormente desenvolvidos enquanto *champ de visibilité*.

A regulamentação dos serviços artísticos e arqueológicos ocorre em 1926, introduzindo também uma segunda categoria de classificação, a de *Imóveis de Interesse Público*, sendo-lhes aplicadas as mesmas disposições dos Monumentos Nacionais (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1926, art.º 115.º).

3. II REPÚBLICA

Com o objetivo de estimular a educação nacional e desenvolver a cultura, atendendo à economia de gastos dos serviços públicos, reorganiza-se, em 1929, em plena Ditadura Nacional, o Ministério da Instrução Pública, extinguindo-se a DGBA e criando-se, na Direção-Geral do Ensino Superior, Secundário e Artístico, a Repartição dos Monumentos Nacionais (RMN) (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1929, art.os 5.º e 19.º), presumindo-se a substituição da 3.ª Repartição de extinta Direção-Geral.

Contudo, devido à reestruturação dos serviços das obras públicas, que se considerava estarem dispersos, comprometendo o seu bom funcionamento, extingue-se a RMN e a AGOEN, reunindo na Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) as competências executivas pelas obras nos edifícios públicos e monumentos, como a elaboração, execução e fiscalização dos respetivos projetos, devendo articular-se com o CSBA e os CAA (Portugal. Ministério do Comércio e Comunicações 1929, art.os 1.º, 8.º, 9.º e 10.º). É de atentar que, sob a tutela do Comércio ou das Obras Públicas, entrevê-se uma visão do potencial económico do património cultural (Ginja 2024, p. 187), a capacidade de *reconhecer valor* e *conferir valor*, como aponta Choay (2020), a propósito da ambivalência da valorização patrimonial.

Em 1932, nova organização administrativa, «devido talvez mais ao desenvolvimento da cultura estética em geral do que à excelência do complexo sistema administrativo» (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1932), extingue os CAA, reunindo as competências no CSBA. Entre estas, é responsável pela pronúncia sobre propostas de classificação, por propor medidas de conservação patrimonial, emitir pareceres sobre intervenções em monumentos nacionais, superintender a organização e manutenção dos museus, inspecionar as coleções públicas e superintender os seus trabalhos de restauro e organizar exposições (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1932, art.º 16.º). No entanto, a sua coordenação local, particularmente na organização de inventários de bens de interesse patrimonial, poderá ser feita através de Comissões Municipais de Arte e Arqueologia, promovendo o interesse e a salvaguarda de monumentos à escala local (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1932, art.os 20.º e 22.º).

Ao nível da classificação, este Decreto n.º 20:985 de 7 de março promove igualmente um salto na salvaguarda patrimonial, prevendo, dentro da ZP, a expropriação de edificados que prejudiquem a conservação ou descaracterizem o imóvel classificado (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1932, art.os 25.º/§2.º e 30.º). Tal vai ao encontro das normativas vinculadas internacionalmente pela *Carta de Atenas*, nomeadamente da sobreposição do direito da coletividade (interesse público) à propriedade privada, cabendo às entidades estatais a devida tomada de decisão para a conservação dos monumentos (Serviço Internacional de Museus 1931).

Apesar de a autorização e a inspeção de escavações e demais trabalhos arqueológicos passarem a ser da competência do Ministério da Instrução Pública, através do CSBA (Portugal. Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 1932, art.os 9.º e 11.º), a sua administração vai sendo realizada pela DGEMN (Ginja 2024, p. 170).

Com o advento do Estado Novo, a *Constituição de 1933* expressa pela primeira vez artigos respeitantes à cultura, entendendo a proteção e desenvolvimento das artes e ciências como competência do Estado, à semelhança da salvaguarda do património cultural (Portugal. Presidência do Ministério 1933, art.os 43.º/§2.º e 52.º). Ainda, o património arquitetónico será utilizado como objetivo político-cultural do regime, conciliando

a imagem do passado glorioso nacional com o progresso e modernidade assumidos pelo Estado Novo, estabelecendo uma analogia entre o restauro patrimonial e a restauração moral e cívica da nação (Neto 2011, pp. 158-160).

De tendência corporativista, este regime procurará a estruturação coletiva da gestão do património (Ginja 2024, p. 171). Como tal, cria-se em 1933 a Junta Nacional de Escavações e Antiguidades (JNEA), com função de pronunciar-se sobre a classificação de bens de interesse arqueológico, assim como autorizar e fiscalizar intervenções arqueológicas (Portugal. Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 1933, art.os 5.º e 7.º).

Posteriormente, em 1936, nova reorganização ministerial, empreendida pelo ministro António Carneiro Pacheco, promove, no recém-renomeado Ministério da Educação Nacional, a Junta Nacional da Educação (JNE), extinguindo-se o CSBA e a JNEA (Portugal. Ministério da Instrução Pública 1936, base II). Aqui, na 6.ª secção – Belas-Artes, é criada a subsecção das artes plásticas, museus e monumentos, a qual passará a ser responsável pela promoção de exposições, desenvolvimento de museus, fomento da cultura como instrumento educativo, inventariação e classificação de bens patrimoniais, definição de *perímetros de proteção* e atinente orientação e fiscalização dos trabalhos nela empreendidos, bem como emissão de pareceres acerca da política museológica nacional e de intervenções em edifícios públicos (Portugal. Ministério da Educação Nacional 1936, art.os 4.º e 21.º/§1.º).

Apenas volvidas três décadas é que assistiremos a uma nova alteração das políticas do património, existindo um salto conceptual ao afirmar o dever da JNE na «defesa, conservação e enriquecimento do património estético, histórico, arqueológico e paisagístico da Nação» (Portugal. Ministério da Educação Nacional – Secretaria-Geral 1965), pelo que se reconhecem os interesses científico e estético das paisagens, acompanhando a doutrina internacional. Note-se que o enquadramento legal internacional das paisagens inicia-se na década de 1960 com um conjunto de normas orientadoras (*soft law*) produzidas no âmbito da UNESCO e do Conselho da Europa, contudo, pautadas por uma separação das componentes *culturais* e *naturais*, de que é exemplo a *Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e dos sítios* (UNESCO 1962), com ênfase no valor estético das paisagens (Strecker 2020, pp. 274-275).

Ainda, a missão de salvaguarda patrimonial do Estado, através da JNE, comprova a passagem de uma atitude passiva, de orientação moral, intelectual e artística do país, para uma atitude ativa de proteção patrimonial, apesar de se manterem as prerrogativas associadas às intervenções em imóveis classificados e nas respetivas ZP, conquanto haja uma maior distinção entre as zonas de proteção *estéticas* e *arqueológicas*, se desenvolvam as condicionantes arqueológicas[4], e se preveja uma nova categoria de classificação,

[4] Previsto em recomendações internacionais, nomeadamente da UNESCO (1956), à qual adere em 1965.

o *Valor Concelhio* (Portugal. Ministério da Educação Nacional – Secretaria-Geral 1965, art.º 19.º/§1.º/1.º). No entanto, considerando que a JNE não foi bem-sucedida na inspeção técnica dos museus, justificada por falta de condições, esta atribuição passa para a Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes (DGESBA), através dos seus serviços de inspeção. Ainda, cria-se o Instituto de José de Figueiredo (IJF), dependente do DGESBA, para o exame e beneficiação das obras de arte (Portugal. Ministério da Educação Nacional – Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes 1965, art.º 71.º, 73.º e 78.º).

Já no final do Estado Novo, integrado na reforma marcelista da educação, empreendida por José Veiga Simão, considera-se que o Ministério da Educação Nacional e as suas direções gerais encontravam-se sobrecarregados. Assim, há uma autonomização da área cultural, em 1971, através da Direção-Geral dos Assuntos Culturais (DGAC), transitando para esta as competências na área da cultura da DGESBA, inicialmente delegadas ao CSBA e, então, subdelegadas à JNE (Portugal. Ministério da Educação Nacional 1971, ponto 7/B/2 e art.º 10.º). De entre as suas competências, destaca-se a classificação e inventariação do património cultural; a superintendência de teatros, museus, bibliotecas e arquivos públicos; e o apoio de associações e atividades culturais e científicas (Portugal. Ministério da Educação Nacional 1973, art.º 1.º e 2.º). Mais, assiste-se ao alargamento conceptual de património, ao passar a reconhecer o valor bibliográfico, documental e etnográfico, para além do valor histórico, artístico, arqueológico e paisagístico (Portugal. Ministério da Educação Nacional 1973, art.º 2.º/b).

4. III REPÚBLICA

Logo após a Revolução de 25 de Abril, ainda durante o processo revolucionário em curso (PREC), empreendem-se reformas administrativas na área da cultura, considerando-se indissociáveis as áreas da cultura e da informação, uma vez que, por um lado, «toda a cultura é (deverá ser) comunicação e que toda a comunicação é (poderá ser) cultura» (Portugal. Ministério da Educação e Cultura e da Comunicação Social 1975), e, por outro, que o Ministério da Educação deverá dedicar-se exclusivamente às questões do ensino. Tal levará à criação da Secretaria de Estado da Cultura (SEC), à qual se subordinará a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) (Portugal. Ministério da Educação e Cultura e da Comunicação Social 1975), vindo a ser responsável pela inventariação, classificação, proteção e salvaguarda do património cultural (Portugal. Ministério da Cultura e da Ciência 1979) e pela autorização de pedidos de trabalhos arqueológicos em bens classificados ou nas ZP (Portugal. Ministério da Educação e Cultura 1978, art.º 1.º), pelo que o património é pela primeira vez tutelado pela cultura. Posteriormente, em 1976, durante o VI Governo Provisório, extingue-se a DGAC, passando os seus serviços e pessoal para a esfera da SEC (Portugal. Ministérios da Administração Interna, da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social 1976, art.º 1.º).

Por influência da esquerda social-democrática e da política patrimonial francesa de Malraux (Pereira 2011, pp. 261-262), a autonomização do setor cultural é continuada em 1977, já no II Governo Constitucional, liderado por Mário Soares. Neste contexto, a SEC é transferida diretamente para a dependência da Presidência do Conselho de Ministros, desvinculando-a «de intenções didáticas e de conotações propagandísticas» (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1977), indo ao encontro da *Constituição Portuguesa de 1976*, advogando-se que a cultura não pode ser programada segundo diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas (Portugal. Presidência da República 1976, art.º 43.º/2). Mais, é consagrado constitucionalmente o dever do Estado na preservação, defesa e valorização do património, prevendo-se também a classificação e proteção de paisagens e sítios como forma de preservar valores culturais de interesse histórico ou artístico (Portugal. Presidência da República 1976, art.os 78.º e 66.º/2/c), como consagrado na *Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural* (UNESCO 1972). Esta amplifica o seu reconhecimento como um todo homogéneo e enfatiza a necessidade da sua preservação, inclusive dos usos. A *Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea* (UNESCO 1976) demonstra pela primeira vez a preocupação com o carácter humano das paisagens, apesar de estas não serem diretamente identificadas, nomeadamente através do reconhecimento da importância destas áreas para o ambiente quotidiano dos seres humanos (Strecker 2020, pp. 275-276). Ao nível das políticas museológicas internacionais, destaca-se a nova visão de *museu integral*, através da *Declaração da Mesa Redonda de Santiago do Chile* (1972), propondo que os museus devam ser transdisciplinares, com a participação de especialistas de áreas distintas, de forma a dar à comunidade uma visão integral do meio ambiente natural e cultural (o contexto), considerando a sua missão de serviço à sociedade, através da formação de consciências. Para tal deverá contribuir para a recuperação e fruição do património cultural e para melhorar a comunicação entre os objetos e o público (mediação cultural). Por outro lado, a declaração enfatiza a valorização do meio rural para a consciencialização das comunidades, de forma a «propiciar su vinculación a la nación, al exponer elementos del patrimonio cultural y el planteamiento de alternativas ante problemas del medio en su contexto social y ecológico» (ICOM 1972).

Após um breve período em que a SEC esteve integrada no Ministério da Cultura e da Ciência[5], volta a estar, em 1980, no governo de Francisco Sá Carneiro, sob a Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito de uma reestruturação administrativa, atendendo às necessidades do património cultural e às condições do pessoal administrativo. Deste modo, é extinta a DGPC e criado o Instituto Português

[5] Sob o governo de iniciativa presidencial de Maria de Lourdes Pintasilgo (Portugal. Ministério da Cultura e da Ciência 1979).

do Património Cultural (IPPC) (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1980a, art.os 1.º/1/f e 33.º), o qual herdará igualmente as competências da extinta JNE, convergindo num só organismo as competências administrativas. Compete-lhe, assim, para além da classificação, inventariação e fomento de políticas e organismos de salvaguarda e proteção patrimonial, superintender bibliotecas, arquivos e museus dependentes da SEC, pronunciar-se sobre sondagens, escavações e demais trabalhos arqueológicos, e coordenar, com a DGEMN, as ações de conservação e restauro do património cultural imóvel, nomeadamente através do pronúncio sobre quaisquer intervenções, utilização ou alienação de bens classificados ou inscritos nas respetivas ZP ou bens móveis inventariados (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1980b, art.º 2.º e 3.º). O IJF passa a estar na sua dependência, competindo-lhe a conservação e restauro dos bens culturais móveis (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros, 1980c, art.º 1.º).

O mesmo decreto clarifica conceptualmente *património cultural*, entendendo -o como «o conjunto de bens culturais, móveis e imóveis, de qualquer época que se revista de especial importância ou significado» (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1980b, art.º 4.º/1), nos quais se inclui monumentos, conjuntos, sítios, documentos e obras de arte, que se revistam de valor histórico, artístico, arqueológico, etnológico, científico, técnico, literário e documental. Ainda, reconhece a importância do enquadramento destes bens para a sua perceção e leitura, pelo que deverão ser definidos de acordo com a importância do lugar (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1980b, art.º 4.º/2). Estas aceções são reforçadas pela Lei do Património Cultural Português (Lei n.º 13/85), a qual define o procedimento de classificação e os condicionalismos daí advindos, nomeadamente a aprovação prévia pela entidade competente de todas as intervenções a realizarem-se em imóveis classificados ou que se localizem nas respetivas ZP (Portugal. Assembleia da República 1985, art.os 14.º e 23.º). Atenta-se ainda para a inclusão do património imaterial na missão de salvaguarda do Estado, assim como para o reconhecimento da importância dos «valores da integridade, verdade e autoria das obras» para a identidade e a memória coletiva portuguesas (Portugal. Assembleia da República 1985, art.º 43.º), como recomendado na *Convenção de Granada* (Conselho da Europa 1985), a qual revela preocupação com a estandardização dos materiais construtivos e a perda do carácter vernacular (Francioni e Vrdoljak, eds., 2020, p. 277). Note-se que a salvaguarda do património imaterial é iniciada no período entre guerras, através da proteção de minorias e dos seus direitos em possuir e gerir instituições sociais e educacionais, bem como de falar a sua língua e praticar a religião livremente. É ainda potenciado pela integração de novos Estados-membros na UNESCO, após a descolonização e término da Guerra Fria, na segunda metade do século XX, não obstante o seu carácter mormente etnográfico, uma vez que reacende o debate sobre as minorias culturais e a necessidade de serem salvaguardadas (Vrdoljak e Meskell 2020, pp. 22, 35).

Posteriormente, em 1990, há uma adequação das competências e capacidades do IPPC, passando, para além das anteriores atribuições, a ser incumbido de estabelecer normas que orientem as intervenções em imóveis classificados ou EVC ou que estejam inscritos nas respetivas ZP, produzir especificações técnicas para a realização de obras nos mesmos imóveis e em imóveis afetos ao IPPC, bem como executar obras de construção, ampliação, conservação e apetrechamento (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1990, art.º 4.º). Ainda, é-lhe atribuído um papel mais ativo na salvaguarda do património arqueológico, podendo promover, acompanhar e executar trabalhos arqueológicos. Tal ultrapassa o mero pronunciamento e fiscalização das obras arquitetónicas e trabalhos arqueológicos, pelo que passa a ter igualmente atribuições executivas, reflexo da mudança do pensamento em torno da intervenção patrimonial, envolvendo a comunidade e especialistas nas decisões de salvaguarda. Deste modo, o IPPC vai-se substituindo à DGEMN nas competências sobre as intervenções em obra (Pereira 2011, p. 266).Visando a descentralização dos serviços, são criadas direções (Porto, Coimbra, Évora e Faro) e delegações regionais (Vila Real, Viseu, Castelo Branco e Portalegre) (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1990, art.º 13.º).

No entanto, o excesso de competências do IPPC, responsável pela tutela das áreas de património (arquitetónico e arqueológico), bibliotecas, arquivos, academias, museus, musicologia e etnologia, levou a que fossem sendo criados vários institutos, incluindo o Instituto Português de Museus (IPM) (1991). Este é responsável pela política museológica, superintendência dos museus do Estado, fiscalização e conservação dos bens culturais, considerando-se os museus uma realidade autónoma do património cultural (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1991). Desde modo, a gestão *de facto* destas áreas vai sendo retirada ao IPPC, pelo que é criado o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), em 1992, com enfoque na salvaguarda e valorização destes bens patrimoniais, herdando do IPPC as atinentes atribuições (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1992, art.os 1.º e 2.º).

Em 1994, regulamenta-se a integração da valência de classificação e restauro de património móvel integrado em bens imóveis (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 1994) e, em 1997, nova reestruturação separa as competências relativas ao património arqueológico. Atendendo à crescente importância da arte rupestre e do património náutico e subaquático, e considerando-se que o Estado não foi bem-sucedido na prossecução da salvaguarda deste património[6], cria-se o Instituto do Património Arqueológico (IPA) (Portugal. Ministério da Cultura 1997a). O IPPAR segue enquanto Instituto do Património Arquitetónico, incumbido pela salvaguarda, gestão e valorização dos bens arquitetónicos, mas mantendo as competências administrativas pela classificação,

[6] Coincidente com a contestada construção da Barragem de Foz Côa, suspensa em 1996, e o Movimento para a Salvaguarda das Gravuras de Foz Côa.

desclassificação e fixação de ZP de bens arqueológicos, em articulação com o IPA (Portugal. Ministério da Cultura 1997b, art.os 1.º e 2.º). Mantém-se a descentralização de serviços através de sete direções regionais, responsáveis pela elaboração, coordenação e execução de salvaguarda, conservação e restauro de bens patrimoniais (Portugal. Ministério da Cultura 1997b, art.os 24.º e 25.º).

5. SÉCULO XXI

Após um período de alternância entre atribuição de estatuto de ministério e de secretaria de Estado, as competências pelo património cultural são reestruturadas, através da extinção do IJF e da criação do Instituto Português de Conservação e Restauro (IPCR), em 2000, diretamente sob tutela do Ministro da Cultura (Portugal. Ministério da Cultura 1999, art.os 2.º e 25.º). Neste sentido, estas valências são retiradas ao IPPAR, com o IPCR a ser responsável pela salvaguarda e conservação do património cultural móvel e integrado e pelo restauro dos bens culturais, impulsionado pelo desenvolvimento de novas metodologias, nomeadamente a conservação preventiva, e pelo esbatimento da fronteira entre património móvel e imóvel, confirmando a abrangência conceptual do património cultural (Portugal. Ministério da Cultura 1999, art.os 2.º e 3.º). A doutrina internacional confirma este paradigma, como a *Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial* (UNESCO 2003), que questiona inclusive as formas de salvaguarda deste património em específico. Conta ainda com importantes contributos do Conselho da Europa, o qual procurou não distinguir as duas formas, mas antes envolver a sociedade civil na conservação patrimonial (Blake 2020, p. 366).

Com vista a atualizar a Lei-Base do Património Cultural existente, promulga-se a Lei n.º 107/2001 de 7 de setembro, a qual testemunha as mudanças conceptuais do *património* ao afirmar que «integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos» (Portugal. Assembleia da República 2001, art.º 2.º/6). Contudo, o seu carácter inovador deve-se à possibilidade de contratualização da administração do património cultural, *i.e.*, intervenção, gestão, divulgação, etc., com «detentores particulares de bens culturais, outras entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais ou empresas especializadas» (Portugal. Assembleia da República 2001, art.º 4.º/1), o que permite atenuar as responsabilidades das tutelas responsáveis, atendendo aos limitados recursos humanos (Botelho 2026, pp. 20-22). Mais, reconhece o papel das associações na defesa do património e incentiva a participação ativa dos cidadãos (Portugal. Assembleia da República 2001, art.º 4.º/1), como virá a ser destacado na Convenção quadro de Faro. Esta direciona a tónica da gestão do património para a comunidade, assumida enquanto conjunto de pessoas que valorizam o património cultural (Conselho da Europa 2005, art.º 2.º), reforçando o seu papel como agente ativo na gestão e preservação do património, com contributo na melhoria

da qualidade de vida das pessoas e no desenvolvimento sustentável (Conselho da Europa 2005, art.os 8.º e 12.º). Este princípio será enriquecido pela *Carta do Porto Santo*, através da bivalência conceptual de *democratização da cultura*, relativa à fruição de todos os cidadãos, e de *democracia cultural*, sobre a participação ativa das comunidades nos processos de decisão (Conferência do Porto Santo 2021, pp. 5-6).

No âmbito de uma reestruturação da administração central, procurando simplificá-la e modernizá-la, funde-se o IPPAR e o IPA, em 2007, no Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR), integrando também atribuições da extinta DGEMN (Portugal. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional 2007, art.º 29.º/2/d). O IGESPAR tem como competências propor a classificação e inventariação de bens de interesse arquitetónico e arqueológico, fixar ZP, elaborar e fiscalizar programas e projetos que visem bens classificados, EVC e imóveis inscritos nas atinentes ZP, pronunciar-se sobre intervenções nos referidos imóveis, assim como autorizar, acompanhar e fiscalizar trabalhos arqueológicos (Portugal. Ministério da Cultura 2007a, art.º 3.º). Este deverá articular-se com as Direções Regionais de Cultura (DRC), serviços descentralizados do Ministério da Cultura, as quais ficam responsáveis por propor ao IGESPAR planos e programas de salvaguarda e conservação do património e submeter à sua aprovação processos de licenciamento de imóveis classificados, EVC ou inscritos nas ZP, assim como gerir monumentos e museus que lhe sejam afetos, os últimos de acordo com as orientações do Instituto dos Museus e da Conservação (IMC) (Portugal. Ministério da Cultura 2007b, art.os 1.º e 2.º). Este IMC sucede nas atribuições do IPM e do IPCR em prossecução das políticas dos museus e em matéria de conservação e restauro, bem como é incumbido do estudo, preservação e valorização do património cultural móvel e do património imaterial. Ainda, sucede nas atividades da Estrutura de Missão Rede Portuguesa de Museus e na tutela dos Palácios Nacionais (Portugal. Ministério da Cultura 2007c, art.º 3.º e 18.º).

A realidade portuguesa do património mantém-se até 2012, quando uma nova reforma administrativa funde o IGESPAR e o IMC, originando a DGPC. Deste modo, reúne-se numa só tutela a salvaguarda, gestão e conservação do património cultural e a prossecução da política museológica nacional (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 2012a, art.º 2.º). Mantém *grosso modo* as competências herdadas, incluindo a autorização de quaisquer ações em imóveis classificados ou EVC e nas ZP de imóveis que lhe estejam afetos, relegando os pareceres sobre os imóveis inscritos em ZP de bens classificados ou EVC para as DRC (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 2012a, art.º 2.º).

Mais recentemente, extintas a DGPC e as DRC em 2023, procede-se a uma redistribuição das competências, destinando a gestão dos museus, monumentos e palácios nacionais e a proteção, conservação, restauro e valorização do património móvel e das

coleções nacionais para a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP) (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 2023a, art.º 4.º), segundo um modelo de gestão mais autónomo (financeiro e administrativo) e com o objetivo de atrair o tecido social e empresarial a participar. A salvaguarda, gestão e conservação do património cultural é destinada ao Património Cultural, I.P. (PCIP), incluindo as atribuições das DRC relativas à gestão de monumentos afetos, para além da classificação e inventariação de bens patrimoniais; a elaboração, execução e fiscalização de obras a realizar-se em imóveis afetos; e a autorização de projetos em imóveis classificados, EVC ou inscritos em ZP de imóveis afetos ao PCIP ou à MMP (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 2023b, art.º 4.º). Note-se que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), tuteladas pela Coesão Territorial, herdam da DGPC e das DRC a competência pela emissão de pareceres sobre projetos e intervenções nas ZP dos imóveis classificados ou EVC (Portugal. Presidência do Conselho de Ministros 2023c, art.os 4.º e 5.º), confirmando a visão do património cultural enquanto ativo estratégico no desenvolvimento das regiões, para o qual concorrerá a transferência de museus para a gestão municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo passado por diferentes períodos sociopolíticos, entendimentos sobre o papel do Estado e aceções sobre *património cultural*, Portugal assume-se como exemplo para compreender a evolução administrativo-jurisdicional, procurando adequar-se às novas realidades políticas e acompanhar as práticas internacionais.

Influído pelo liberalismo, que traz a vontade de regulamentar a salvaguarda do património, durante a Monarquia Constitucional, este é entendido enquanto competência do Estado e visto tanto com uma função cultural de rememoração do passado nacional como um meio de desenvolvimento do país. Contudo, no mesmo período, denota-se uma carência na especificação das competências das tutelas. A República reforça o papel do Estado no patrocínio e na proteção das artes, considerando o *povo* como a sua causa e propósito, prosseguindo igualmente no reconhecimento do carácter pedagógico e económico do património cultural. No entanto, é apenas com a *Constituição de 1933*, no Estado Novo, que se dedicarão artigos estruturais à cultura, nomeadamente o dever de proteger e desenvolver as artes e as ciências. Neste período, é de destacar o uso do património com um objetivo propagandístico da política do regime. Posteriormente, com o marcelismo, inicia-se a autonomização do setor cultural, aliviando, concomitantemente, a Junta Nacional de Educação, processo este continuado pelo PREC, no qual se continua a associar cultura e informação, inferindo-se que a primeira poderá estar ao serviço da disseminação de novas ideologias. A desvinculação da cultura de propósitos didáticos e propagandísticos é realizada sob o governo de Mário Soares, em 1977, em simultâneo com a prossecução da autonomização da área e com a consagração, na Constituição

de 1976, do dever do Estado de preservar, defender e valorizar o património cultural, princípios estes que regem até à atualidade.

De igual modo, é de notar a apreensão do alargamento conceptual do património cultural nas políticas do património, inicialmente preso à noção de *monumento* enquanto memória e aos valores histórico, arqueológico e artístico. Posteriormente, assiste-se à inclusão de bens de cronologias mais recentes, pertencentes a novas categorias patrimoniais, incluindo o património imaterial, assim como ao reconhecimento de novos interesses, nomeadamente paisagístico, bibliográfico, documental, etnográfico, científico, técnico e literário.

Ao nível das políticas do património, destaca-se a exigência precoce, desde pelo menos 1898, de aprovação da tutela competente e de fiscalização de projetos de conservação, restauro e reparação de Monumentos Nacionais, bem como a assunção da classificação e do registo (inventário) como meio de salvaguarda. Ainda, a valorização do entorno dos bens patrimoniais é plasmada na conceção das *zonas de proteção* desde 1924, replicando o mecanismo legal francês e antecipando-se à sua consagração na doutrina internacional.

No tocante à arquitetura administrativa, apesar de existir uma divisão clara entre competências administrativas e executivas, há inicialmente a multiplicação e sobreposição destas competências entre vários organismos coexistentes, agrupando-se paulatinamente em instituições mais robustas (ex. agrupamento na DGEMN das competências executivas da AGEMN e da RMN). Será após 1990, com a alteração das atribuições do IPPC, que um organismo passa a reunir competências administrativas e executivas, apesar de ainda ter de articular-se com a DGEMN. É de atentar que as alterações na gestão pública são, na sua maioria, promovidas durante mudanças de regime ou de ciclos políticos.

A propósito, a gestão do património arqueológico é integrada com o património arquitetónico até 1920, quando as competências executivas passam a estar sob entidades diferentes. Após 1980, o IPPC passa a tutelar ambos, contudo, entre 1997 e 2007, será novamente atribuído a diferentes institutos. Depois de 2007, com o IGESPAR e as tutelas que o seguiram, estão unidos numa única instituição. Quanto à administração dos museus e da política museológica, estará também dividida entre 1965 e 1971, quando se transferem as competências da área da cultura da DGESBA para a DGAC. Entre 1991 e 2012, as atribuições respeitantes à prossecução museológica serão novamente seguidas por instituições diferentes da restante gestão do património cultural, com a criação do IPM e sequente IMC. De igual modo, as competências pelo património móvel, nomeadamente as intervenções de conservação e restauro e a sua fiscalização, estarão apartadas entre 1965 e 1980, data em que o IJF passa a estar na dependência do IPPC. Em 2000 há uma nova separação de competências sobre o património móvel, com a criação do IPCR, reunindo-se posteriormente, em 2012, à restante administração do património cultural com a DGPC. Atualmente, com a criação da MMP e do PCIP, há uma nova

cisão das competências no património, atribuindo-se à primeira a gestão de museus, monumentos e palácios nacionais e a conservação e restauro de coleções, relegando ao PCIP a gestão, salvaguarda e conservação do património cultural, em articulação com as CCDR. Ficaram por analisar a gestão de outras áreas, como as bibliotecas e arquivos, a musicologia, etnologia e o cinema, adstritas ao património cultural, mas que exigem uma análise mais aprofundada e que ultrapassaria o objetivo do presente estudo.

LEGISLAÇÃO

FRANÇA. Partie Officielle, 1914. Loi sur les monuments historiques. *Journal officiel de la République française.* 1914-01-04, (3), pp. 129-132.

PORTUGAL. Assembleia da República, 1985. Lei n.º 13/85. *Diário da República I Série*. 1985-07-06, (163), pp. 1865-1874.

PORTUGAL. Assembleia da República, 2001. Lei n.º 107/2001. *Diário da República I Série-A*. 2001-09-08, (209), pp. 5808-5829.

PORTUGAL. Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 1932. Decreto n.º 21:117. *Diário do Governo I Série*. 1932-04-18, (91), pp. 668-669.

PORTUGAL. Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 1933. Decreto-Lei n.º 23:125. *Diário do Governo I Série*. 1933-10-12, (232), p. 1740.

PORTUGAL. Governo Provisório da República Portuguesa, 1911. Decreto n.º 1. *Diário do Governo*. 1911-05-29, (124), pp. 2245-2247.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 1997a. Decreto-Lei n.º 117/97. *Diário da República I Série-A*. 1997-05-14, (111), pp. 2352-2358.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 1997b. Decreto-Lei n.º 120/97. *Diário da República I Série-A*. 1997-05-16, (113), pp. 2421-2433.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 1999. Decreto-Lei n.º 342/99. *Diário da República I Série-A*. 1999-08-25, (198), pp. 5735-5741.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 2007a. Decreto-Lei n.º 96/2007. *Diário de República I Série*. 2007-03-29, (63), pp. 1923-1927.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 2007b. Decreto Regulamentar n.º 34/2007. *Diário da República I Série*. 2007-03-29, (63), pp. 1916-1919.

PORTUGAL. Ministério da Cultura, 2007c. Decreto-Lei n.º 97/2007. *Diário da República I Série*. 2007-03-29, (63), pp. 1928-1932.

PORTUGAL. Ministério da Cultura e da Ciência, 1979. Decreto-Lei n.º 398-C/79. *Diário da República I Série*. 1976-12-21, (293), pp. 3302(9)-3302(15).

PORTUGAL. Ministério da Educação e Cultura e da Comunicação Social, 1975. Decreto-Lei n.º 409/75. *Diário da República I Série*. 1975-08-02, (177), pp. 1078-1080.

PORTUGAL. Ministério da Educação e Cultura, 1978. Portaria n.º 269/78. *Diário da República I Série*. 1978-05-12, (109), pp. 866-868.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional – Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, 1965. Decreto-Lei n.º 46 758. *Diário do Governo I Série*. 1965-12-18, (286), pp. 1696-1705.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional, 1973. Decreto-Lei n.º 582/73. *Diário do Governo I Série*. 1973-11-05, (258), pp. 2100-2104.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional – Gabinete do Ministro, 1971. Decreto Lei n.º 408/71. *Diário do Governo I Série*. 1971-09-27, (228), pp. 1382-1392.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional – Secretaria-Geral, 1936. Decreto n.º 26:611. *Diário do Governo I Série*. 1936-05-19, (116), pp. 536-547.

PORTUGAL. Ministério da Educação Nacional – Secretaria-Geral, 1965. Decreto n.º 46:349. *Diário do Governo I Série*. 1965-05-22, (114), pp. 711-718.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública, 1924. Lei n.º 1:700. *Diário do Governo I Série*. 1924-12-18, (281), pp. 1858-1863.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública, 1926. Decreto n.º 11:445. *Diário do Governo I Série*. 1926-02-13, (34), pp. 135-147.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública, 1929. Decreto n.º 16:481. *Diário do Governo I Série*. 1929-02-08, (32), pp. 398-402.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública, 1932. Decreto n.º 20:985. *Diário do Governo I Série*. 1932-03-07, (56), pp. 431-436.

PORTUGAL. Ministério da Instrução Pública, 1936. Lei n.º 1:941. *Diário do Governo I Série*. 1936-04-11, (84), pp. 411-413.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1898. Decreto de 9 dezembro de 1898. *Diário do Governo*. 1898-12-30, (295), pp. 3556-3557.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1901. Decreto de 24 de outubro de 1901. *Diário do Governo*. 1901-10-24, (246), pp. 856-860.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1902. Decreto de 30 de dezembro de 1901. *Diário do Governo*. 1902-07-12, (153), pp. 2030-2031.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1906. Decreto de 27 de setembro de 1906. *Diário do Governo*. 1906-10-09, (228), p. 3534.

PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1910. Decreto de 16 de junho de 1910. *Diário do Governo*. 1910-06-23, (136), pp. 2163-2166.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, 2007. Decreto-Lei n.º 207/2006. *Diário da República I Série*. 2007-10-27, (208), pp. 7473-7483.

PORTUGAL. Ministério do Comércio e Comunicações, 1920. Decreto n.º 7:038. *Diário do Governo I Série*. 1920-10-17, (209), pp. 1391-1396.

PORTUGAL. Ministério do Comércio e Comunicações, 1926. Decreto n.º 11663. *Diário do Governo I Série*. 1926-05-14, (103), p. 504.

PORTUGAL. Ministério do Comércio e Comunicações, 1929. Decreto n.º 16:791. *Diário do Governo I Série*. 1929-04-30, (97), pp. 1055-1057.

PORTUGAL. Ministério dos Negócios do Reino, 1852. Decreto de 30 de agosto. *Diário do Governo*. 1852-09-01, (206), pp. 383-384.

PORTUGAL. Ministérios da Administração Interna, da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social, 1976. Decreto n.º 89/76. *Diário da República I Série*. 1976-01-29, (24), pp. 217-218.

PORTUGAL. Presidência da República, 1976. Decreto de Aprovação da Constituição. *Diário da República I Série*. 1976-04-10, (86), pp. 738-775.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1977. Decreto-Lei n.º 340/77. *Diário da República I Série*. 1977-08-19, (191), pp. 2005-2008.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1980a. Decreto-Lei n.º 59/80. *Diário da República I Série*. 1980-04-03, (79), pp. 638-642.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1980b. Decreto Regulamentar n.º 34/80. *Diário da República I Série*. 1980-08-02, (177), pp. 1990-2009.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1980c. Decreto-Lei n.º 383/80. *Diário da República I Série*. 1980-09-19, (217), pp. 2794-2797.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1990. Decreto-Lei n.º 216/90. *Diário da República I Série*. 1990-07-03, (151), pp. 2790-2816.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1991. Decreto-Lei 278/91. *Diário da República I Série-A*. 1991-08-09, (182), pp. 3999-4005.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1992. Decreto-Lei n.º 106-F/92. *Diário da República I Série*. 1992-06-01, (126), pp. 2648(28)-2648(38).

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 1994. Decreto-Lei n.º 316/94. *Diário da República I Série-A*. 1994-12-24, (296), pp. 7343-7345.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 2012a. Decreto-Lei n.º 115/2012. *Diário da República I Série*. 2012-05-25, (102), pp. 2772-2777.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 2012b. Decreto-Lei n.º 114/2012. *Diário da República I Série*. 2012-05-25, (102), pp. 2768-2772.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 2023a. Decreto-Lei n.º 79/2023. *Diário da República I Série*. 2023-09-04, (171), pp. 143-161.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 2023b. Decreto-Lei n.º 78/2023. *Diário da República I Série*. 2023-09-04, (171), pp. 130-142.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros, 2023c. Decreto-Lei n.º 36/2023. *Diário da República I Série*. 2023-05-26, (102), pp. 6-27.

PORTUGAL. Presidência do Ministério, 1933. Constituição Política da República Portuguesa. *Diário do Governo I Série*. 1933-02-22, (43), pp. 227-236.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLAKE, Janet, 2020. Safeguarding Intangible Cultural Heritage. Em: Francesco FRANCIONI, e Ana Filipa VRDOLJAK, eds. *The Oxford Handbook of International Cultural Heritage Law*. Oxford: Oxford University Press, pp. 347-370.

BOTELHO, Maria Leonor, 2026. *Do reconhecimento à construção do património de proximidade. Atores, mecanismos e práticas.* Provas de Agregação, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

CHOAY, Françoise, 2020. *Alegoria do Património*. 3.ª edição. Lisboa: Edições 70.

CONFERÊNCIA DO PORTO SANTO, 2021. *Carta do Porto Santo* [em linha]. Porto Santo: Ministério da Cultura, et al. [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://portosantocharter.eu/pt/the-charter.

CONSELHO DA EUROPA, 1985. *Convenção para a salvaguarda do património arquitetónico da Europa* [em linha]. Granada: Conselho da Europa [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list?module=treaty-detail&treatynum=121.

CONSELHO DA EUROPA, 2005. *Convenção quadro do Conselho da Europa relativa ao valor do património cultural para a sociedade* [em linha]. Faro: Conselho da Europa [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://rm.coe.int/1680083746.

CRAUFURD SMITH, Rachael, 2020. Europe. Em: Francesco FRANCIONI, e Ana Filipa VRDOLJAK, eds. *The Oxford Handbook of International Cultural Heritage Law*. Oxford: Oxford University Press, pp. 908-930.

CUSTÓDIO, Jorge, 2011a. A obra patrimonial da primeira República (1910-1932). Em: *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. 2.ª edição. Lisboa: IGESPAR, I. P., pp. 85-104.

CUSTÓDIO, Jorge, 2011b. Administração-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (1920-1926) e a organização da conservação e restauro dos monumentos classificados. Em: *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. 2.ª edição. Lisboa: IGESPAR, I. P., pp. 125-128.

FRANCIONI, Francesco, e Ana Filipa VRDOLJAK, eds., 2020. *The Oxford Handbook of International Cultural Heritage Law*. Oxford: Oxford University Press.

GINJA, António, 2024. O itinerário tutelar do património em Portugal: rumo à(s) arqueologia(s) da arquitetura histórica. *Revista Portuguesa de História* [em linha]. **55**, 161-187 [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://doi.org/10.14195/0870-4147_55_6.

ICOM, 1972. Mesa Redonda de Santiago do Chile. *Cadernos de Sociomuseologia* [em linha]. **15**(15) [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/335.

NETO, Maria João, 2011. Restaurar os monumentos da Nação entre 1932 e 1964. Em: *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. 2.ª edição. Lisboa: IGESPAR, I. P., pp. 157-166.

PEREIRA, Paulo, 2011. Sob o signo de Sísifo. Políticas do património edificado em Portugal, 1980-2010. Em: *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. 2.ª edição. Lisboa: IGESPAR, I. P., pp. 261-280.

RIEGL, Aloïs, 2020. *O culto moderno dos monumentos e outros ensaios estéticos*. Lisboa: Edições 70.

RODRIGUES, Paulo Simões, 2011. O longo tempo do património: os antecedentes da República (1721-1910). Em: *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*. 2.ª edição. Lisboa: IGESPAR, I. P., pp. 19-30.

SERVIÇO INTERNACIONAL DE MUSEUS, 1931. Carta de Atenas sobre o restauro de monumentos. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 59-63.

STRECKER, Amy, 2020. Landscape as Cultural Heritage. Em: Francesco FRANCIONI, e Ana Filipa VRDOLJAK, eds. *The Oxford Handbook of International Cultural Heritage Law*. Oxford: Oxford University Press, pp. 272-294.

SWENSON, Astrid, 2006. «Heritage» on Display: Exhibitions and Congresses for the Protection of Ancient Monuments at the World's Fairs 1855-1915. Em: Eoin O'CARROLL, ed. *Reflections. IWM Junior Visiting Fellows' Conference Proceedings.* Viena: IWM, vol. XIX.

UNESCO, 1956. Recomendação sobre os princípios internacionais aplicáveis a escavações arqueológicas. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 103-112.

UNESCO, 1962. Recomendação sobre a salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e dos sítios. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 113-120.

UNESCO, 1972. Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 175-186.

UNESCO, 1976. Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea. Nairobi. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 207-220.

UNESCO, 2003. Convenção para a salvaguarda do património cultural imaterial. Em: Flávio LOPES, e Miguel Brito CORREIA. *Património Cultural – Critérios e Normas Internacionais de Proteção*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, pp. 387-402.

VRDOLJAK, Ana Filipa, e Lynn MESKELL, 2020. Intellectual Cooperation Organisation, UNESCO, and the Culture Conventions. Em: Francesco FRANCIONI, e Ana Filipa VRDOLJAK, eds. *The Oxford Handbook of International Cultural Heritage Law*. Oxford: Orford University Press, pp. 13-39.

ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ECOLOGIA: A NATUREZA NA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NO NOROESTE DE PORTUGAL (SÉCULOS XVII-XIX)

ANA ISABEL LOPES*

Resumo: *Este artigo analisa o papel da natureza como dimensão estruturante da ação administrativa no noroeste atlântico português entre os séculos XVII e XIX. Partindo de uma perspetiva institucional, demonstra-se que o meio natural não constituiu um elemento periférico, mas antes um fator integrado nos processos de decisão, regulação e intervenção territorial, a par das dimensões económica, social, cultural e política. A análise organiza-se segundo três níveis de atuação (lidar, gerir e intervir) na natureza, correspondentes a diferentes temporalidades (curto, médio e longo prazo) e graus de formalização administrativa. Com base em documentação normativa, fiscal, judicial e paroquial, o artigo evidencia a existência de uma racionalidade administrativa que incorporava sistematicamente as dinâmicas ambientais na governação do território. A proposta analítica é acompanhada por esquemas conceptuais destinados a clarificar a articulação entre instituições, temporalidades e formas de ação.*

Palavras-chave: *governação ambiental; instituições locais; ordenamento territorial; vulnerabilidades costeiras; gestão de recursos naturais.*

Abstract: *This article analyses the role of nature as a structuring dimension of administrative action in the Portuguese Atlantic Northwest between the seventeenth and nineteenth centuries. Adopting an institutional perspective, it demonstrates that the natural environment did not constitute a peripheral element, but rather a factor integrated into processes of decision-making, regulation, and territorial intervention, alongside economic, social, cultural, and political dimensions. The analysis is organised around three levels of action in relation to nature (coping with, managing, and intervening in nature), corresponding to different temporalities (short-, medium-, and long-term) and degrees of administrative formalisation. Drawing on normative, fiscal, judicial, and parochial documentation, the article highlights the existence of an administrative rationality that systematically incorporated environmental dynamics into territorial governance. The analytical framework is accompanied by conceptual diagrams intended to clarify the articulation between institutions, temporalities, and forms of action.*

Keywords: *environmental governance; local institutions; territorial management; coastal vulnerabilities; natural resource management.*

INTRODUÇÃO

A análise da governação no Antigo Regime e no período liberal tem privilegiado, de forma consistente, as estruturas e os mecanismos através dos quais o poder se exercia sobre as populações (ex.: Silveira 2001), as rendas (ex.: Alves 2001) ou o espaço jurisdicional (ex.: Silva 1998). Neste quadro, a investigação sobre o noroeste português conheceu um desenvolvimento particularmente intenso nas décadas de 1980 e 1990, período em que

* CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025), investigadora integrada. Email: lopes.anaisabel1003@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9445-1328.

se consolidou um conjunto significativo de estudos centrados nas dimensões política, económica e social da ação administrativa (ex.: Capela 1997). Em paralelo, a historiografia de âmbito mais geral tem destacado o papel desempenhado por paróquias, câmaras municipais e senhorios na organização fiscal, na regulação das atividades produtivas, no controlo das jurisdições civis (Hespanha 1986; Camarinhas 2020) e eclesiásticas, bem como na estruturação da vida religiosa (ex.: Oliveira 1971-1972; Paiva 1991; Sá 2004) e cultural (ex.: Correia 1996; Gonçalves 2023). Estas abordagens foram fundamentais para compreender o funcionamento dos poderes locais e as formas de mediação entre autoridade central e comunidades. Ainda assim, este corpo de estudos tendeu a relegar para segundo plano a relação entre essas instâncias administrativas e o meio natural. Em muitos trabalhos, o ambiente surge como um enquadramento implícito da ação humana, raramente interrogado enquanto dimensão ativa e condicionante das práticas governativas. Esta ausência torna-se particularmente relevante em territórios sujeitos a fortes constrangimentos ambientais, onde a interação entre sociedade e natureza influenciava de forma direta a economia, a organização social e a estabilidade institucional (ex. Monteiro 2003, pp. 255-256).

É neste contexto que se coloca uma questão central: até que ponto os organismos de governo do passado incorporavam as dinâmicas ambientais na sua atuação quotidiana? Importa, assim, questionar se a intervenção sobre a natureza se limitava a respostas episódicas e reativas, desencadeadas por crises localizadas ou perdas económicas imediatas, ou se existiam práticas mais consistentes de enquadramento e governação ambiental, orientadas para a preservação dos recursos, a redução da vulnerabilidade e a mitigação de riscos a médio e longo prazo. O presente artigo procura contribuir para este debate, analisando de que modo as instâncias locais (paroquiais, municipais e senhoriais) do noroeste de Portugal, entre os séculos XVII e XIX, integraram o meio natural na administração do território. O objetivo consiste em distinguir mecanismos essencialmente circunstanciais de modalidades mais organizadas e duráveis de atuação sobre o espaço, evidenciando diferentes níveis de articulação entre poder institucional, ambiente e interesses comunitários[1].

Para operacionalizar esta análise, adota-se um modelo estruturado em três eixos complementares: lidar, gerir e intervir. Estes planos permitem apreender distintas escalas de interação entre os agentes administrativos e o meio envolvente. Num primeiro momento, examina-se a forma como os poderes locais lidavam com os constrangimentos naturais, identificando os principais desafios ambientais e as perceções associadas aos riscos. Num segundo eixo, analisa-se a regulação desses contextos através da produção normativa, da mobilização de instrumentos fiscais e da implementação de práticas administrativas destinadas a ordenar o uso dos recursos e a prevenir desequilíbrios ecológicos.

[1] A problemática em análise insere-se num percurso de investigação cujos resultados foram igualmente apresentados em Lopes 2025.

Por fim, considera-se a dimensão da intervenção direta, materializada em obras públicas e na planificação de medidas corretivas perante situações críticas, avaliando os seus limites e a sua eficácia.

O espaço compreendido entre os rios Minho e o sul do Cávado constitui o campo de observação privilegiado desta problemática. Ao longo da Época Moderna e da Época Contemporânea, esta região caracterizou-se por elevada complexidade ambiental e social, marcada por uma forte ocupação demográfica (Sousa e Alves 1997, p. 39), uma rede hidrográfica densa, sistemas dunares móveis e extensas zonas húmidas estruturalmente vulneráveis (Granja 1999; Carvalhido et al. 2014, p. 96). A conjugação entre a intensa ocupação humana, a sobreposição e diversidade de instituições, e múltiplas pressões naturais e socioeconómicas torna este território particularmente adequado para observar, numa perspetiva de longa duração, as respostas administrativas aos desafios ambientais e as articulações entre decisões políticas, transformação da paisagem e prioridades locais (Lopes 2025).

A abordagem metodológica assenta no cruzamento de diversas tipologias documentais, permitindo reconstituir respostas imediatas a eventos críticos e, simultaneamente, esforços continuados de regulação e planeamento. Entre as fontes visadas nesta investigação destacam-se correspondência administrativa, atas de reuniões municipais, paroquiais e monásticas, livros de visitação de mosteiros beneditinos, processos judiciais, registos fiscais e contabilísticos, bem como tombos e contratos de aforamento de propriedades senhoriais. Cada tipologia documental oferece uma perspetiva específica: a correspondência revela mecanismos de mediação entre instituições locais e nacionais, com vista à mobilização de recursos; os livros de visitação e os tombos evidenciam formas de controlo fundiário e ordenamento espacial; os registos fiscais permitem identificar os instrumentos financeiros acionados tanto em contextos de catástrofe como na execução de obras públicas (florestação e ordenamento territorial). No seu conjunto, estas fontes demonstram que os poderes locais e a Coroa reconheciam os efeitos do desequilíbrio ambiental sobre a economia e a subsistência das populações, desenvolvendo respostas planeadas a diferentes escalas de atuação.

O objetivo último deste estudo consiste, assim, em aferir se o ambiente era considerado de forma sistemática na administração do território ou se a sua integração se restringia, essencialmente, a reações ocasionais, desencadeadas por crises económicas, sociais ou naturais. Ao colocar esta questão, pretende-se avaliar o grau de incorporação das dinâmicas ecológicas nas práticas administrativas correntes, bem como identificar os limites, tensões e contradições dessas formas de atuação. Esta reflexão inscreve-se num diálogo entre História Institucional e História Ambiental, mobilizando conceitos como sustentabilidade, governação ambiental, planeamento estratégico ou preservação dos recursos enquanto categorias analíticas destinadas a interpretar práticas históricas de administração do território e do meio natural. Não se pretende, assim, atribuir aos

agentes dos séculos XVII a XIX conceções ambientais contemporâneas, mas analisar de que forma as suas práticas e intervenções refletiam preocupações com a manutenção dos recursos, a mitigação de constrangimentos naturais e a estabilidade das comunidades. Sob esta perspetiva, muitas das práticas hoje associadas à gestão ambiental apresentam antecedentes históricos claros, ainda que enquadrados por sistemas de conhecimento, objetivos e linguagens substancialmente diferentes dos atuais.

Do ponto de vista estrutural, o artigo organiza-se em três momentos analíticos correspondentes às diferentes modalidades de relação institucional com o ambiente. O primeiro capítulo, «Lidar com a natureza», analisa os principais constrangimentos ambientais do espaço entre o Minho e o Cávado, nomeadamente o avanço das dunas móveis, as cheias fluviais e a gestão das zonas húmidas, bem como as perceções institucionais e comunitárias face a esses fenómenos, evidenciando o meio natural como fator condicionante da administração e da sobrevivência económica. O segundo capítulo, «Gerir a natureza», centra-se nas práticas de regulamentação, analisando normas, regulamentos e instrumentos fiscais mobilizados para ordenar o uso dos recursos e assegurar a estabilidade económica, as rendas e as jurisdições. Por fim, o terceiro capítulo, «Intervir na natureza», examina as respostas mais diretas, incluindo a execução de obras públicas, a mobilização de trabalho coletivo e a transformação deliberada da paisagem. Através desta estrutura, demonstra-se que, embora fragmentária e condicionada, existiu uma administração institucionalizada dos recursos naturais, profundamente enraizada nas realidades locais, permitindo repensar o papel das instâncias do Antigo Regime e do liberalismo como agentes ativos na condução do território e na modelação dos sistemas naturais.

1. LIDAR COM A NATUREZA: DESAFIOS AMBIENTAIS E PERCEÇÕES INSTITUCIONAIS

A compreensão das formas institucionalizadas de governação ambiental passa, num primeiro momento, pela análise das perceções, através das quais as instâncias locais do noroeste de Portugal enquadravam os fenómenos naturais que condicionavam a ocupação do espaço e a estabilidade das comunidades entre os séculos XVII e XIX. Antes da produção normativa ou da intervenção material sobre o território, essas autoridades desenvolviam leituras próprias do ambiente, assentes na experiência empírica, nos interesses económicos, nos enquadramentos jurídicos e nas expectativas sociais. O meio natural não se configurava, assim, como um simples pano de fundo da ação administrativa, mas como um elemento permanentemente avaliado no exercício do poder local, influenciando decisões, prioridades e estratégias de atuação.

A documentação administrativa revela que determinados processos ambientais eram reconhecidos como riscos estruturais, isto é, como dinâmicas recorrentes e prolongadas, capazes de afetar de forma persistente a organização do território. Esta distinção implícita entre acontecimentos excecionais e fenómenos de longa duração é

particularmente significativa, pois indica a existência de uma perceção temporal dos problemas ambientais. Os impactos da natureza não eram avaliados apenas em função da urgência imediata, mas também enquanto fatores de transformação cumulativa, cujos efeitos se agravavam ao longo do tempo e exigiam respostas reiteradas. Um exemplo elucidativo encontra-se nas instruções deixadas pelos visitadores da Ordem de São Bento aos monges de São Romão de Neiva, em 1712, recomendando a renovação sistemática dos povoamentos florestais de pinheiros para que «de todo senão extingão e se sinta a falta para os tempos futuros», evidenciando uma preocupação explícita com a escassez futura de recursos[2].

Neste contexto, o avanço das dunas móveis assumia um lugar central nas leituras institucionais do território. As descrições administrativas dos séculos XVII, XVIII e XIX evidenciam que a areia era entendida como um agente ativo de degradação, capaz de comprometer, de forma duradoura, a aptidão agrícola dos solos[3] e de ameaçar infraestruturas essenciais à vida comunitária, como igrejas, caminhos e áreas habitadas (Lopes 2025, pp. 422-441). A recorrência do fenómeno e a sua progressão lenta, mas constante, em alguns trechos costeiros ao longo destes três séculos, tornavam-no particularmente difícil de enquadrar, situando-o num limiar entre o inevitável e o governável. Reconhecendo a impossibilidade de eliminar totalmente o problema, as autoridades locais procuravam, ainda assim, conter os seus efeitos mais gravosos, sobretudo quando estes colocavam em causa a subsistência coletiva e a estabilidade económica. Neste sentido, em 1858, surgem referências à instalação de sebes, estruturas de madeira ou, mais raramente, muros, concebidos como dispositivos de contenção destinados a limitar o avanço das areias sobre os campos cultivados[4].

Uma lógica parcialmente semelhante pode ser observada na forma como eram percecionadas as cheias fluviais, ainda que aqui marcada por uma maior previsibilidade sazonal, nas últimas décadas de Setecentos. O transbordamento dos cursos de água era entendido como parte integrante do funcionamento natural do território, mas, simultaneamente, como um fator de risco suscetível de ser agravado por práticas humanas inadequadas[5]. A associação recorrente entre cheias, assoreamento e perda de fertilidade agrícola sugere que as instâncias administrativas reconheciam relações de causalidade entre dinâmicas hidrológicas e uso do solo (Coelho 1861, p. 26). Esta leitura demonstra que o entendimento dos equilíbrios ambientais resultava essencialmente do lidar empírico com o meio, sendo operacionalizado através de mecanismos de gestão administrativa e económica e materializado em formas concretas de intervenção, mais do que em formulações teóricas estruturadas. Estas leituras institucionais do

[2] ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* liv. 172, fl. 45.
[3] FCB. *AH*, NNG 1501, doc. 10, fl. 6.
[4] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 2180.
[5] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 688, fl. 126.

ambiente não eram, contudo, exclusivas do noroeste português. Em diversos territórios europeus, sobretudo em regiões costeiras e ribeirinhas, as autoridades locais confrontavam-se com desafios semelhantes, associados à mobilidade das areias, à instabilidade hídrica e à gestão de zonas húmidas (Caillosse 2015; Soens 2018). A convergência destas preocupações sugere a existência de um quadro mais amplo de adaptação institucional a constrangimentos naturais recorrentes.

É neste contexto comparável que as zonas húmidas costeiras e ribeirinhas adquirem particular relevância analítica. Ao contrário das dunas e das cheias, frequentemente descritas como ameaças diretas, estes espaços eram objeto de uma avaliação marcadamente ambivalente. As fontes da Casa de Bragança, da década de 1850, indicam que a casa ducal reconhecia, simultaneamente, o seu valor económico, enquanto zonas de pastagem, pesca, recolha de recursos ou aproveitamento agrícola sazonal, e a sua fragilidade ecológica[6]. Esta ambiguidade impunha uma abordagem diferenciada, ao longo de Oitocentos, assente não na eliminação do problema, mas na regulamentação do uso[7]. O ambiente surgia, assim, como um recurso condicionado, cuja exploração exigia um equilíbrio constante entre aproveitamento imediato e preservação funcional.

A forma como estes fenómenos são descritos na documentação permite identificar um conjunto estruturado de categorias, expressões e critérios administrativos aplicados às questões ambientais. Termos associados à perda (Cardoso 1747-1751, I, p. 511), à inutilização[8], à esterilidade (Lobo 1815, pp. 311-312) ou ao perigo (1865-1869)[9] coexistem com referências à utilidade, ao rendimento e ao proveito comum (1782)[10]. Esta linguagem revela que as leituras institucionais do meio natural estavam profundamente enraizadas numa lógica de governação económica e social. A relevância do ambiente decorria do facto de condicionar a produção, as rendas, a fiscalidade e a estabilidade das populações, mas essa centralidade não o remetia para um plano secundário; pelo contrário, integrava-o no núcleo das preocupações administrativas. O reconhecimento da dependência, face a fatores naturais que escapavam ao controlo direto moldava, assim, uma atitude pragmática, orientada para a mitigação dos impactos mais severos. Esta postura distingue-se tanto de uma lógica puramente fatalista como de uma ambição transformadora radical, situando-se num espaço intermédio de adaptação, negociação e ajustamento contínuo às dinâmicas ambientais. Estas perceções não se esgotavam na descrição dos riscos ou na linguagem da perda e da utilidade. Traduziram-se em dispositivos concretos de regulamentação, através dos quais as instituições procuraram transformar leituras empíricas do ambiente em normas, práticas e instrumentos de governação.

[6] FCB. *AH*, NNG 727A, fls. 35v.-37 e 47.
[7] AMEPS. *Couto de Apúlia*, cx. 268, Livro de registo de pagamento dos foros à Câmara pelo Couto de Apúlia, fls. 6-14v.
[8] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 156, [Livro de Atas da Câmara Municipal 1803-1809], fls. 10v.-11.
[9] FCB. *AH*, NNG 3052, mç. 11.
[10] FCB. *AH*, NNG 1444B, doc. 70, fls. 6 e 19.

2. GERIR A NATUREZA: PRÁTICAS, NORMAS E INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS

As perceções institucionais encontraram expressão em mecanismos formais de regulação e gestão do território. Entre os séculos XVII e XIX, a administração dos recursos naturais no noroeste de Portugal materializou-se numa malha de normas, práticas administrativas e instrumentos fiscais, orientados para disciplinar o uso dos recursos naturais e mitigar os efeitos das dinâmicas ambientais sobre as comunidades. Longe de uma atuação meramente reativa, as instituições locais procuravam estruturar respostas que compatibilizassem a preservação dos equilíbrios ecológicos com a manutenção da produtividade económica e da estabilidade social, integrando a natureza no funcionamento regular da administração.

Neste contexto, a produção normativa assumiu um papel estruturante. A regulamentação incidia de forma diferenciada sobre distintos elementos do território, refletindo uma leitura empírica dos riscos e potencialidades associados a cada espaço. Nos cursos de água, a vigilância das margens, a limpeza de valos e o controlo de obstáculos ao escoamento procuravam proteger a fertilidade dos campos adjacentes e reduzir a intensidade das cheias e da hidrodinâmica no transporte das areias da praia para o interior, reconhecidas como fenómenos recorrentes, mas passíveis de agravamento por práticas inadequadas. De forma semelhante, a regulamentação dos baldios e dos terrenos comuns visava limitar o pastoreio e controlar a extração de recursos lenhosos e não lenhosos, assegurando a regeneração da cobertura vegetal e prevenindo processos de erosão e empobrecimento dos solos (Nunes e Feijó 1990, pp. 52-54).

Desde o século XVIII, a gestão das áreas dunares envolvia disposições específicas que visavam preservar a vegetação de fixação e condicionar os usos agrícolas e construtivos. Estas medidas demonstram a perceção institucional da fragilidade destes espaços e do risco que a sua degradação representava para a economia rural e para a segurança e sobrevivência das populações[11].

A normatização do uso dos recursos surgia, em determinados contextos, associada a mecanismos fiscais destinados a apoiar intervenções institucionais específicas. A criação de impostos extraordinários, geralmente autorizados pela Coroa ou pela Mitra Arquiepiscopal de Braga, no caso do couto da Apúlia, permitia financiar obras de proteção, ações de manutenção ou respostas a situações de crise. Estes instrumentos iam além da simples função arrecadatória, formalizando a perceção administrativa do risco ambiental e consolidando a noção de que a sua gestão exigia esforço coletivo e planeamento estratégico. A aplicação destes encargos implicava uma coordenação complexa e hierarquizada entre autoridades: as câmaras municipais administravam os fundos, enquanto paróquias e confrarias asseguravam a mobilização do trabalho comunitário e conferiam legitimidade social às medidas adotadas (Lopes 2025, p. 331).

[11] ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* mç. 180.

Esta articulação revela uma estrutura de administração assente na complementaridade entre diferentes níveis de poder, na qual a Coroa, as instâncias locais e as organizações comunitárias desempenhavam funções distintas, mas interdependentes. A Coroa funcionava como instância de validação jurídica e de supervisão política, enquanto as câmaras municipais assumiam funções de adaptação normativa, fiscalização e execução prática das medidas (Sousa 2015). As paróquias e confrarias, por sua vez, operavam como mediadoras entre as comunidades e o poder administrativo, transmitindo queixas e petições, organizando recursos humanos, voluntários ou assalariados, e garantindo a aceitação social generalizada das intervenções (Soares 1985, pp. 275-276; Lopes 2019, pp. 168-207). Esta estrutura aproxima-se de modelos observados noutros contextos europeus, onde a gestão de recursos frágeis assentava na combinação entre normas preventivas, instrumentos excecionais e mediação comunitária, ajustada às realidades locais (Van Bavel, Curtis e Soens 2018).

A interdependência entre economia, ecologia e coesão social constituía um eixo central desta lógica institucional (Mauch 2009, pp. 5-6). A exploração desregulada dos recursos naturais era percecionada como uma ameaça direta à fertilidade dos solos, à navegabilidade dos rios e à estabilidade económica das comunidades, podendo desencadear tensões sociais e perda de receitas fiscais. Casos como o de Fão ilustram como a degradação ambiental era associada, nas fontes administrativas, a processos de empobrecimento, vulnerabilidade coletiva e instabilidade social. A perda de terrenos agrícolas, o avanço das areias ou a degradação de espaços produtivos não eram percecionados apenas como fenómenos ambientais, mas como fatores com impacto direto na capacidade de subsistência das populações e na estabilidade das formas locais de organização económica. Neste quadro, os conflitos em torno do pinhal de Fão, entre 1866 e 1888, evidenciam, de forma particularmente clara, estas dinâmicas, nomeadamente no que respeita ao acesso aos baldios e à sua apropriação. As fontes revelam que aqueles que adquiriam parcelas de baldio nem sempre correspondiam aos grupos que tinham participado na sua plantação ou que tinham suportado os encargos fiscais associados à sua criação. Em vários casos, a lógica de aquisição posterior traduziu-se na exploração dos recursos florestais para a construção naval, contrariando os esforços de fixação dunar promovidos pelas comunidades mais pobres. Esta apropriação desigual dos benefícios colocava em evidência tensões sociais profundas entre diferentes grupos de utilizadores do território, revelando assimetrias no acesso e controlo dos recursos comuns[12].

Neste contexto, as normas ambientais e os instrumentos fiscais cumpriam funções ecológicas, económicas e políticas, procurando equilibrar interesses distintos: a Coroa e os municípios (Barcelos até 1836 e Esposende posteriormente) dependiam da continuidade das rendas, enquanto as populações precisavam de preservar a produtividade

[12] FCB. *AH*, NNG 3052, mç. 11.

local, na agricultura, na pesca e no setor florestal, e garantir a ordem social entre os diversos grupos socioeconómicos[13].

Importa sublinhar, por fim, a dimensão política inerente a estes processos de gestão. Ao definir determinados fenómenos como problemas coletivos, as instituições legitimavam a mobilização de recursos, a imposição de encargos fiscais e a intervenção sobre propriedades comuns ou de uso tradicionalmente comunitário. A classificação de um risco ambiental como ameaça ao bem comum permitia justificar decisões que afetavam de forma desigual diferentes grupos sociais, refletindo hierarquias económicas e equilíbrios de poder. Gerir a natureza significava, assim, também gerir conflitos, mediar interesses concorrentes e negociar responsabilidades, entre o curto e o longo prazo, num contexto de recursos limitados e pressões ambientais persistentes[14]. A natureza era integrada na administração quotidiana, através de uma governação multinível e mediada, em que adaptação local, prevenção e estratégias de sobrevivência se combinavam para assegurar a continuidade das comunidades e das próprias instituições. Este quadro evidencia a existência de uma gestão institucionalizada do território e dos recursos naturais que, apesar das limitações de ação, reconhecia claramente o papel central do meio natural na estabilidade territorial e na sustentabilidade das instituições e comunidades que dele dependiam. Apesar da existência destes mecanismos de regulação, a sua eficácia encontrava, frequentemente, limites na escassez de recursos financeiros, na dependência da autorização de instâncias superiores e na persistência dos próprios fenómenos naturais que procuravam controlar. Muitas intervenções urbanísticas exigiam sucessivas reparações ou novas mobilizações de recursos financeiros e humanos, revelando que a administração dos recursos naturais constituía um processo contínuo de adaptação mais do que uma solução definitiva para os problemas ambientais.

3. INTERVIR NA NATUREZA: EXECUÇÃO, MOBILIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM

A análise das práticas de gestão e regulamentação das instituições locais do noroeste português evidencia que a governação ambiental não se limitava a normas e instrumentos fiscais. Entre os séculos XVII e XIX, as ações mais concretas sobre o território manifestavam-se através de intervenções diretas, envolvendo execução de obras públicas,

[13] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 3861, Posturas e Código de Posturas do Concelho de Esposende 1839.
[14] Por exemplo, em Fão, em 1751, a proteção dos terrenos agrícolas adjacentes justificou a remoção dos varais utilizados pelos pescadores para secar as redes junto ao rio, causando prejuízos superiores a 400 mil réis. A medida foi desencadeada por queixas, apresentadas por um número reduzido de proprietários de muros e pinhais, e colocava, simultaneamente, em causa o abastecimento de peixe a várias localidades do Minho e de Trás-os-Montes. O caso evidencia como intervenções promovidas em nome do interesse coletivo podiam beneficiar determinados setores da comunidade, impondo custos significativos a outros. AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.226, doc. 14.

mobilização de trabalho coletivo e transformação deliberada da paisagem. Estas intervenções refletiam uma lógica de ordenamento e gestão de médio e longo prazo, articulando prevenção, adaptação e mitigação dos efeitos dos fenómenos naturais, e assumiam um papel central na manutenção e incremento da produtividade económica, da estabilidade social e da sustentabilidade territorial.

A execução de obras públicas constituía o núcleo desta intervenção. As câmaras municipais, apoiadas pela Coroa, pelos seus ministérios, engenheiros militares ou funcionários como corregedores, eram responsáveis por implementar medidas destinadas a mitigar os efeitos das dunas móveis, das cheias fluviais e da degradação de solos agrícolas. Entre as ações mais frequentes, destacam-se a construção de muros de contenção, a colocação de barreiras vegetais para fixação de dunas, a abertura e manutenção de canais, a estabilização de margens fluviais e a reorganização de áreas agrícolas para reduzir riscos de inundação e erosão (Melo 2007, pp. 168-174). A conceção e execução destas obras dependiam de conhecimento empírico do território, avaliação de riscos ambientais e articulação entre diferentes instituições, demonstrando que a intervenção era planeada, coordenada e integrada, não se limitando a respostas reativas a acontecimentos extremos (Moreira 2011, pp. 203-204). Soluções semelhantes foram identificadas por Pierre Caillosse (2015, pp. 362--382), na Gasconha oitocentista, onde a fixação das dunas, através de plantações e estruturas vegetais, promovidas pelas populações locais, coexistia com intervenções de grande escala, conduzidas por engenheiros e militares ao serviço do Estado francês. Estas ações incidiam não apenas sobre os sistemas dunares, mas também sobre cursos fluviais, zonas húmidas e infraestruturas defensivas, evidenciando uma articulação entre objetivos de ordenamento territorial, valorização económica e defesa militar. A comparação evidencia que a transformação deliberada da paisagem constituía uma resposta amplamente utilizada pelas sociedades costeiras europeias, perante problemas ambientais semelhantes.

O carácter estruturado da execução conduzia, naturalmente, à mobilização comunitária, de forma voluntária ou assalariada, essencial para assegurar a eficácia das ações. Paróquias e confrarias organizavam trabalho coletivo, meios humanos e materiais, angariavam fundos e promoviam a participação em projetos de fixação de dunas (Faria 1987, p. 19), manutenção de veigas (1656-1659)[15] e florestação de margens fluviais (1842-1843)[16]. Esta integração conferia um carácter híbrido à ação institucional, transformando a natureza num objeto de gestão partilhada e incorporando conhecimento local e experiência prática, exigindo negociação, conhecimento local e participação social (Soares 1985, pp. 275-276). Ao integrar a participação comunitária, as instituições conciliavam interesses sociais e económicos distintos, assegurando a legitimidade e a aceitação das obras implementadas (Lopes 2019, pp. 168-207).

[15] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 664, fl. 4.
[16] AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, cx. 1054.

A participação coletiva articulava-se com a conceção das intervenções. A análise da documentação histórica sobre Fão indica que, mesmo com recursos limitados, as autoridades estruturavam as ações de forma sequencial e complementar. Procuravam integrar diferentes intervenções, como a fixação de dunas e margens fluviais, através da florestação e de estruturas vegetais ou de madeira[17], a manutenção e a limpeza de um canal[18] e a reorganização agrícola (Abreu 1988, pp. 79-80), num plano coerente, em que cada ação era pensada em função das demais. Este nível de coordenação evidencia que a gestão institucional do território e dos recursos naturais incorporava preocupações de continuidade, prevenção e salvaguarda de recursos estratégicos, demonstrando que a ação prática se encontrava estreitamente associada ao planeamento e à cooperação entre diferentes instâncias de poder.

Esta lógica de intervenção conduzia à transformação intencional da paisagem, expressão concreta da ação institucional. Ao delimitar, alterar e converter terrenos inférteis em áreas agrícolas, como ocorreu na Estela com os beneditinos de Tibães, no início do século XIX (Ramos 1977; Lopes 2025, pp. 455-458), ao intervir nos cursos fluviais tanto ao longo do seu percurso[19] como na sua foz (Moreira 2011, pp. 128-130), desde meados do século XVIII, e ao promover o reflorestamento intensivo das margens fluviais e das áreas costeiras (Lopes 2025, pp. 496-501), as instituições modificavam ativamente a configuração do território. Cada uma destas ações refletia objetivos de conservação, produtividade e estabilidade social (Nunes e Feijó 1990, pp. 60-61). A paisagem refletia a ação coordenada de numerosos atores, combinando planeamento, mediação comunitária e experiência empírica, e visava não só responder a necessidades imediatas, mas também assegurar a preservação dos recursos, a estabilidade económica e a mitigação dos efeitos de fenómenos naturais (Santos 2005, p. 273).

A coordenação interinstitucional reforçava a eficácia destas transformações. A Coroa aprovava impostos extraordinários e regulamentos, as câmaras municipais aplicavam essas medidas, contratando e supervisionando as obras, enquanto paróquias e confrarias legitimavam socialmente as intervenções e mobilizavam recursos humanos e financeiros[20]. As paróquias e confrarias desempenhavam um papel crucial como representantes das comunidades locais, apresentando súplicas, petições e relatórios à autoridade central que documentavam problemas específicos e solicitavam medidas concretas (Capela 2006, pp. 334-341). Estes documentos não apenas indicavam a perceção comunitária dos riscos naturais, mas também permitiam às instituições locais orientar prioridades, definir estratégias de intervenção e justificar a mobilização de recursos financeiros e humanos. Neste processo, a mediação entre a comunidade e a Coroa conferia legitimidade às ações,

[17] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 153, Atas da Câmara Municipal 1855-1857, fls. 95-95v.
[18] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Filipe II*, Privilégios, liv. 4, fls. 218v.-219.
[19] AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.213, doc. 38.
[20] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João IV*, Doações, liv. 23, fl. 32v.

articulando dimensões religiosas, sociais e políticas na administração do meio natural e evidenciando que a natureza era percecionada como um elemento central da ação coletiva[21]. Esta coordenação exigia negociação contínua entre diferentes níveis de poder, adaptação das ações à disponibilidade de recursos e conciliação de interesses, como se observa em Fão, onde a execução de obras implicava harmonizar prioridades locais, exigências da administração central e das elites locais, bem como recursos comunitários limitados, particularmente visível durante as décadas de 1850 e 1860[22]. Estes mecanismos de coordenação encontram paralelo em diferentes regiões atlânticas europeias, onde a gestão de territórios dunares implicava a articulação entre autoridades centrais, poderes locais e comunidades. No caso de Soulac (Gasconha) e de várias áreas costeiras da Bretanha (França), a intervenção sobre dunas resultava, igualmente, de uma negociação contínua entre níveis institucionais distintos, ainda que com graus variáveis de centralização, onde predominava o local e o regional, e de participação comunitária (Caillosse 2015; Charpentier 2013).

O caso de Fão ilustra, de forma paradigmática, a convergência entre planeamento, execução e mediação social. Paróquias e confrarias pressionavam a Coroa para aprovar impostos extraordinários, definindo prioridades e ajustando os métodos de intervenção à realidade local, como se verificou durante a coleta do Real de Areia (1826-1869)[23]. A Câmara de Esposende implementava estas decisões, contratando jornaleiros e supervisionando as obras, através de olheiros e vereadores, conciliando interesses frequentemente concorrentes das elites locais, como se viu, e da administração central. Este processo evidencia que a gestão institucional do território e dos recursos naturais era, simultaneamente, planeada, participada e articulada, ocupando o meio natural um lugar central tanto na definição das medidas como na sua execução. Neste contexto, a intervenção institucional no noroeste português demonstra que as autoridades locais não se limitavam a administrar recursos ou a reagir a crises, mas possuíam capacidade para conceber, negociar e implementar estratégias integradas de transformação do território. A paisagem resultante reflete a ação institucional, a negociação comunitária e o conhecimento empírico acumulado, revelando uma gestão do espaço e dos recursos profundamente enraizada na experiência histórica da região.

CONCLUSÃO

A investigação desenvolvida demonstra que, entre os séculos XVII e XIX, as instituições do noroeste de Portugal não apenas reconheciam a presença da natureza como fator determinante na administração do território, mas procuravam integrá-la de forma estruturada nas suas decisões, ainda que condicionadas pelos recursos materiais, técnicos e

[21] ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Maria I*, liv. 40, fl. 265.
[22] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.
[23] AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.

políticos disponíveis. A gestão institucional do território e dos recursos naturais manifestava-se através de instrumentos formais, como impostos extraordinários, normas e regulamentos, que estruturavam a utilização dos recursos, e de práticas concretas, como o acesso e exploração dos baldios ou a execução de obras públicas, evidenciando que a natureza constituía um objeto de preocupação institucional estreitamente ligado à estabilidade económica e social das comunidades.

Embora ausente de um discurso científico sobre ecologia, existia uma consciência prática de que a sustentabilidade do território dependia da preservação da fertilidade do solo, do controlo do avanço das dunas, da manutenção da navegabilidade e dos caudais fluviais e da proteção das zonas húmidas. A interdependência entre economia e ecologia era reconhecida de forma pragmática: as intervenções sobre a natureza não se limitavam a mitigar danos imediatos, mas visavam assegurar a continuidade da produtividade agrícola, a arrecadação de rendas e a reprodução social das comunidades locais. A gestão territorial implicava, assim, uma conjugação complexa entre objetivos económicos, proteção ambiental e manutenção da ordem social, revelando que a natureza deixava de ser apenas um recurso a explorar, passando a constituir um componente estratégico da administração institucional.

As instituições desempenhavam funções múltiplas e complementares, conciliando mediação, planeamento e execução. Paróquias e confrarias canalizavam as necessidades das comunidades para a autoridade central, solicitando autorizações para impostos extraordinários, obras de contenção e exceções regulamentares, conferindo legitimidade social às ações. As câmaras municipais assumiam a implementação prática das normas e decisões superiores, adaptando-as às características locais do território. Paralelamente, as paróquias e confrarias mobilizavam recursos humanos e financeiros, garantindo a participação comunitária e reforçando a dimensão social das intervenções. O caso de Fão ilustra esta dinâmica de forma paradigmática. Através da cooperação entre a Coroa, a câmara municipal, a paróquia e as confrarias foi possível implementar medidas que combinavam contenção de dunas, reconstrução de edifícios e preservação agrícola.

A intervenção institucional no território assumia, assim, um carácter híbrido e estratégico, em que a natureza era progressivamente integrada em processos de domesticação e ordenamento, passando a constituir um elemento central da administração, sujeito a planeamento, regulação e ação comunitária coordenada. A análise comparativa com outros contextos europeus revela que, embora estas práticas fossem rudimentares, antecipavam princípios fundamentais da moderna gestão ambiental, como a integração de múltiplos atores, a conjugação entre planeamento e execução e a mediação entre interesses económicos, sociais e ecológicos.

Para além da sua relevância regional, este estudo propõe uma revisão crítica de narrativas historiográficas que situam a emergência da gestão ambiental apenas no contexto da modernidade administrativa e científica dos séculos XIX e XX. A documentação analisada

demonstra que instituições do Antigo Regime e do liberalismo já desenvolviam mecanismos de regulação dos recursos naturais, coordenação territorial e mitigação de riscos ambientais, apoiados em formas de cooperação entre autoridades centrais, poderes locais e comunidades. O caso do noroeste português contribui, assim, para os debates internacionais sobre os bens comuns, a domesticação da natureza e a longa duração das práticas de administração ambiental, evidenciando a necessidade de integrar os contextos atlânticos na história global das relações entre sociedade e ambiente.

A gestão institucional do território e dos recursos naturais no noroeste português assumia, portanto, uma dimensão estrutural e multifacetada, em que as intervenções combinavam medidas preventivas e corretivas, saberes formais e conhecimentos empíricos. Mesmo quando as respostas surgiam na sequência de situações de crise, existia um enquadramento institucional capaz de planear, coordenar e legitimar ações sobre o território, evidenciando que a administração reconhecia a necessidade de conciliar a exploração dos recursos com a sua preservação e a produção económica com a manutenção dos equilíbrios ambientais.

Finalmente, esta investigação demonstra que as práticas históricas de gestão do território e dos recursos naturais oferecem perspetivas relevantes para a compreensão dos desafios contemporâneos, como as alterações climáticas, a erosão costeira e a crescente pressão sobre os recursos naturais. Contudo, a análise destes processos convida também a uma leitura crítica. A capacidade de ordenar e transformar o território coexistia com limitações técnicas, conflitos de interesses e impactos ambientais nem sempre previsíveis. Os processos de domesticação da natureza procuravam garantir a estabilidade económica e social das comunidades, mas implicavam igualmente alterações significativas dos ecossistemas e a redefinição contínua das relações entre populações e meio natural. A ação institucional era, por isso, simultaneamente, um instrumento de proteção e de transformação ambiental, refletindo tensões constantes entre exploração e conservação, interesse coletivo e interesses particulares, necessidades imediatas e objetivos de longo prazo. Mais do que fornecer modelos diretamente transponíveis para o presente, a experiência do noroeste português evidencia a complexidade histórica da gestão dos recursos naturais, marcada por negociações, tensões e compromissos entre exploração, conservação e bem comum. A administração e o ordenamento do meio natural não constituem, assim, preocupações recentes, mas processos históricos multifacetados, cuja análise permite enriquecer a reflexão contemporânea sobre a gestão sustentável do território.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Braga

ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* liv. 172.
ADB. *Mosteiro de São Romão de Neiva,* mç. 180.

Arquivo Municipal de Barcelos

AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.213.
AMBCL. *Câmara Municipal de Barcelos*, cx. 4.226.

Arquivo Municipal de Esposende

AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 143.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 153.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 156.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 2180.
AMEPS. *Câmara Municipal de Esposende*, cx. 3861.
AMEPS. *Couto de Apúlia*, cx. 268.

Arquivo e Memória de Viana do Castelo

AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 664.
AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, mç. 688.
AMVCT. *Câmara Municipal de Viana do Castelo*, cx. 1054.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Filipe II*, Privilégios, liv. 4.
ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. João IV*, Doações, liv. 23.
ANTT. *Chancelaria Régia, Chancelaria de D. Maria I*, liv. 40.

Fundação da Casa de Bragança

FCB. *AH*, NNG 727A.
FCB. *AH*, NNG 1444B.
FCB. *AH*, NNG 1501.
FCB. *AH*, NNG 3052.

FONTES IMPRESSAS

CARDOSO, Luís, 1747-1751. *Diccionario geografico ou noticia historica de todas as cidades, villas, lugares, e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelle se encontrão, affim antigas, como modernas, que escreve, e offerece a saudosa memoria, e eterna saudade do senhor Rey D. Joao V. nosso senhor*. Lisboa: Na Regia Officina Sylviaña, e da Academia Real. 2 vols.

COELHO, Eusébio Cândido C. P. Furtado, 1861. *Estatistica do Districto de Vianna do Castello*. Lisboa: Imprensa Nacional.

LOBO, Constantino Botelho Lacerda, 1815. Memoria sobre a agricultura da provincia Entre Douro e Minho. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. **14**, 290-313.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Alberto Antunes de, 1988. *O arquivo e as origens da Santa Casa da Misericórdia de Fão*. Esposende: Santa Casa da Misericórdia de Fão.

ALVES, Daniel Ribeiro, 2001. *Os Dízimos no Final do Antigo Regime: Aspectos Económicos e Sociais (Minho, 1820-1834)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CAILLOSSE, Pierre, 2015. *La paroisse de Soulac de la fin du XVI^e^ au milieu du XIX^e^ siècle: les transformations d'un territoire littoral entre la Gironde et l'Atlantique*. Tese de doutoramento, Universidade de La Rochelle.

CAMARINHAS, Nuno, 2020. A administração da justiça na Lisboa de 1820 a partir da documentação do Arquivo Municipal. *Cadernos do Arquivo Municipal*. (14), 163-176.

CAPELA, José Viriato, 2006. A Paróquia Rural Portuguesa. Quadro Tradicional de Vida, de Religião, de Política e Identidade das Populações Rurais Portuguesas. Em: *História do Municipalismo. Poder Local e Poder Central no Mundo Ibérico*. Funchal: CEHA, pp. 331-356. ISBN 978-972-8263-52-2.

CAPELA, José Viriato, 1997. *Política de corregedores: a actuação dos corregedores nos municípios minhotos no apogeu e crise do antigo regime (1750-1834)*. Braga: Instituto de Ciências Sociais.

CARVALHIDO, Ricardo, et al., 2014. Characterization and dating of coastal deposits of NW Portugal (Minho-Neiva Area): a record of climate, eustasy and crustal uplift during the Quaternary. *Quaternary International*. **328-329**, 94-106.

CHARPENTIER, Emmanuelle, 2013. *Le Peuple du rivage. Le littoral nord de la Bretagne au XVIII^e^ siècle.* Rennes: PUR.

CORREIA, Luís Grosso, 1996. Fugirás à escola para trabalhar nas artes fabris: escolaridade obrigatória e condição social no Porto de finais do século XIX. *Educação, sociedades & culturas*. (5), 65-97.

FARIA, Horácio, 1987. No século XIX as áreas dunares de Afife estavam protegidas. *Cadernos Vianenses*. **X,** 11-19.

GONÇALVES, Inês Maria Novo, 2023. *Jardins públicos do século XIX – uma perspetiva histórica e tipológica, no Norte de Portugal*. Tese de mestrado, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

GRANJA, Helena, 1999. Evidence for Late Pleistocene and Holocene sea-level, neotectonic and climate control in the coastal zone of northwest Portugal. *Geologie in Mijnbouw*. **77**(3/4), 233-245.

HESPANHA, António Manuel, 1986. *As Vésperas do Leviathan. Instituições e Poder Político. Portugal – Século XVII*. Lisboa: [Edição de Autor].

LOPES, Ana Isabel Alves, 2025. *Vulnerabilidade e resiliência nas comunidades costeiras do Noroeste de Portugal (final do século XVI – meados do século XIX)*. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

LOPES, Ana Isabel Alves, 2019. «*Governar a Natureza»: o assoreamento da foz do rio Cávado, em Fão – causas, impactos e respostas sociais (1750-1870)*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

MAUCH, Christof, 2009. Introduction. Em: Christof MAUCH, e Christian PFISTER, eds. *Natural Disasters, Cultural Responses: Case Studies toward a Global Environmental History*. Lanham: Lexington Books, pp. 1-16. ISBN 9780739124161.

MELO, Cristina Joanaz de, 2007. A política de água e floresta em Portugal na segunda metade do século XIX. Em: Pedro Tavares de ALMEIDA, e Rui Miguel C. BRANCO, eds. *Burocracia, Estado e Território: Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 163-182. ISBN 9789722415491.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, 2003. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

MOREIRA, Luís Miguel, 2011. *O Alto Minho na obra do engenheiro militar Custódio José Gomes de Villasboas.* Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa. ISBN 978-972-636-210-4.

NUNES, João Arriscado, e Rui Graça FEIJÓ, 1990. As transformações dos «incultos» no Noroeste (1750--1900): uma proposta de reapreciação. *Cadernos de Ciências Sociais*. (8/9), 45-90.

OLIVEIRA, António de, 1971-1972. *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos. 2 vols.

PAIVA, José Pedro, 1991. A administração diocesana e a presença da Igreja: o caso da diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Lusitania Sacra*. (3), 71-110.

RAMOS, Luís A. de Oliveira, 1977. Fomento Rural na Estela (Fins do Século XVIII – Princípios do Século XIX). *Póvoa de Varzim Boletim Cultural*. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, **XVI**(1), 27-42.

SÁ, Isabel dos Guimarães, 2004. Catholic Charity in Perspective: The Social Life of Devotion in Portugal and its Empire (1450-1700). *e-JPH*. **2**(1), 1-19.

SANTOS, Rui, 2005. Balanço final: questões para uma sociologia histórica das instituições municipais. Em: Mafalda Soares da CUNHA, e Teresa FONSECA, eds. *Os municípios no Portugal moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais.* Lisboa: Colibri, pp. 263-274. ISBN 978-2-8218-6988-2.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1998. *O Modelo Espacial do Estado Moderno. Reorganização Territorial em Portugal nos Finais do Antigo Regime.* Lisboa: Editorial Estampa. ISBN 972-33-1384-7.

SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, 2001. *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 a 1849.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística. ISBN 972-673-491-6.

SOARES, Franquelim Neiva, 1985. Costumes e actividades das populações marítimas do concelho de Esposende. Em: *Actas do colóquio «Santos Graça» de Etnografia Marítima*. Póvoa de Varzim: Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, vol. III, pp. 253-284.

SOENS, Tim, 2018. Resilient Societies, Vulnerable People: Coping with North Sea Floods Before 1800. *Past & Present*. **241**(1), 143-177.

SOUSA, Fernando de, e Jorge Fernandes ALVES, 1997. *Alto Minho: População e Economia nos finais de Setecentos*. Porto: Presença. ISBN 9722321463.

SOUSA, Paulo Silveira e, 2015. O governo do território no Antigo Regime: oficiais e magistrados (1736-1834). Em Pedro Tavares de ALMEIDA, e Paulo Silveira e SOUSA, coord. *Do Reino à Administração Interna. História de um Ministério (1736-2012)*. Lisboa: INCM/MAI, pp. 113-128. ISBN 9789722723244.

VAN BAVEL, Bas, Daniel R. CURTIS, e Tim SOENS, 2018. Economic Inequality and Institutional Adaptation in Response to Flood Hazards: A Historical Analysis. *Ecology and Society*. **23**(4), Artigo 30.

VI
FRONTEIRAS TERRITORIAIS IMAGINADAS

A CARTOGRAFIA ADMINISTRATIVA EM PORTUGAL: PODER, TERRITÓRIO E CONHECIMENTO

LUÍS MIGUEL MOREIRA*

Resumo: *A cartografia administrativa constitui um instrumento central na construção histórica do Estado português e na governação do território. Mais do que simples representação espacial, os mapas administrativos materializam relações de poder, traduzem modelos político-institucionais e estruturam práticas de planeamento e de controlo territorial. Este artigo analisa a evolução da cartografia administrativa em Portugal desde a formação medieval das circunscrições internas até à atual Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), destacando os momentos de rutura associados ao reformismo iluminista, à revolução liberal e à transição para a governação territorial digital. Argumenta-se que o mapa se transformou progressivamente de instrumento descritivo em tecnologia de poder e projeto político de reorganização do espaço.*

Palavras-chave: *cartografia administrativa; território; poder; Estado português; governação territorial.*

Abstract: *Administrative cartography constitutes a central instrument in the historical construction of the Portuguese State and in the governance of territory. More than a mere spatial representation, administrative maps materialize power relations, reflect political-institutional models, and structure practices of planning and territorial control. This article analyses the evolution of administrative cartography in Portugal from the medieval formation of internal jurisdictions to the current Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), highlighting key moments of rupture associated with Enlightenment reformism, the liberal revolution, and the transition to digital territorial governance. It is argued that the map has progressively evolved from a descriptive instrument into a technology of power and a political project for the reorganization of space.*

Keywords: *administrative cartography; territory; power; Portuguese State; territorial governance.*

INTRODUÇÃO

A cartografia administrativa constitui um instrumento fundamental na construção histórica dos Estados e no processo contínuo de governação do território a diferentes escalas. Mais do que representar o espaço físico, os mapas administrativos materializam a forma como o poder político segmenta, organiza e controla o território que governa, ou seja, define uma geografia política. Deste modo, os mapas administrativos devem ser entendidos como artefactos simultaneamente técnicos, políticos e simbólicos, com impacto direto na ação pública e na identidade coletiva das sociedades.

A organização territorial do Estado — e a forma como esta é representada graficamente — reflete os modelos político-administrativos, assim como a ordem sociopolítica, dominantes em cada época. Neste sentido, em finais do século XVIII, o engenheiro-militar Custódio José Gomes Vilas Boas (1771-1809) postulou que «mal se governa o

* Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Sociais – Universidade do Minho. Centro de Estudos Geográficos, IGOT – Universidade de Lisboa. Email: lmmgeo@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-6548-1322.

país que se não conhece» (Moreira 2020), sintetizando a relação direta entre cartografia, conhecimento e poder administrativo.

Desde a segunda metade do século XVI até às mais recentes configurações geométricas e digitais da CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal), a evolução da cartografia administrativa em Portugal dá testemunho de um percurso marcado por reformas políticas, tensões entre centralismo, regionalismos e localismos, bem como pelas disputas políticas e científicas sobre os critérios de divisão territorial a várias escalas.

Neste texto procura-se percorrer as principais etapas da evolução da cartografia administrativa portuguesa, ainda que Portugal não apresente uma longa tradição neste tipo de cartografia, ao contrário de outros países europeus. Metodologicamente, a par da necessária revisão bibliográfica, procurou-se enquadrar as principais iniciativas reformistas plasmadas em diversos diplomas legais, selecionando-se um conjunto de imagens cartográficas não só capazes de ilustrar estas sucessivas etapas, como também de fornecer pistas de análise que, nem sempre, ficaram registadas na documentação disponível.

O texto divide-se em dois pontos: o primeiro, de carácter introdutório, estende-se cronologicamente até ao século XVII, e estabelece os fundamentos históricos e conceptuais necessários para compreender os desenvolvimentos analisados no segundo ponto. Aqui, procurou-se enquadrar historicamente o papel da cartografia administrativa na construção do Estado (liberal) português, analisando o contexto historiográfico, geopolítico e administrativo que suportou o desenvolvimento das primeiras divisões internas e dos primeiros mapas regionais e provinciais e a posterior evolução até à atualidade.

1. A CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DO REINO E AS PRIMEIRAS DIVISÕES INTERNAS

A construção histórica do território português distingue-se pela precoce estabilidade das suas fronteiras externas fixadas, em traços gerais, pelo Tratado de Alcañices (1297), no reinado de D. Dinis (1261-1325), o mesmo sucedendo com a delimitação das territorialidades internas (concelhos e comarcas), ambas precedendo a existência de mapas sistemáticos, ancorando-se no exercício político-jurídico-administrativo e na tradição de organização do poder no período medieval, resultando num campo de forças disputado pelo rei, a nobreza, o clero e o povo (Catroga 2005, pp. 171-176).

A cartografia administrativa constitui um campo privilegiado para o estudo das relações entre território e poder, uma vez que o território é, simultaneamente, um espaço físico e uma construção político-institucional, produzida pela ação histórica do Estado, dos agentes sociais e das práticas organizacionais (Silveira 1997). Aos olhos da geografia política contemporânea, pode-se afirmar que o território administrativo, e em particular a sua delimitação, é o resultado da materialização espacial do poder.

No Antigo Regime, essa materialização atingiu o seu expoente máximo, pois coexistiam múltiplas geometrias territoriais — civis, judiciais, militares, eclesiásticas, fiscais

— frequentemente sobrepostas e contraditórias, traduzindo tensões de poder e de funcionalidade (Hespanha 1994). Esta multiplicidade serviu de justificação para a modernização administrativa iniciada a partir da segunda metade do século XVIII. Clarificar limites era racionalizar o poder e, para isso, era fundamental o uso de mapas (Silva 1998).

Os mapas administrativos eram o instrumento que permitia conhecer o território governado (função cognitiva), constituía a base para a discussão sobre os limites, as competências e as hierarquias (função normativa), e, adicionalmente, promovia a identidade e a unidade política (função simbólica).

A mais antiga referência conhecida a uma divisão regional de Portugal encontra-se no primeiro testamento de D. Dinis, datado de 1299, apenas dois anos após Alcañices, onde se agrupam concelhos nas primeiras grandes circunscrições regionais: Entre Douro e Minho, Entre Douro e Mondego, Beira, Estremadura, Entre Tejo e Odiana, e Moura e Serpa.

A divisão carecia ainda de função administrativa formal, mas oferecia uma leitura territorial do reino baseada em critérios hidrográficos e fisiográficos, que permitiam, a partir do Centro, formar uma imagem mental do território a administrar. No século XIV, o cronista Fernão Lopes já reconhece a existência consolidada de seis comarcas — Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Entre Tejo e Odiana e Algarve —, assim se mantendo até ao final da Idade Média (Santos 1985).

A partir de 1530-1532, no quadro reformador de D. João III, estas divisões adquirem maior consistência institucional, à medida que as circunscrições medievais foram sendo substituídas pelas novas comarcas administrativas. Na prática, procedeu-se a uma subdivisão interna das 6 comarcas, num total de 27 novas unidades territoriais, cuja extensão era mais limitada, de modo a permitir ser «visitada» pelo corregedor de modo mais rápido e eficiente e, desse modo, reforçar o poder da Coroa.

A par da reformulação administrativa civil, onde também se inclui a elevação de algumas localidades ao título de «cidade», também a divisão eclesiástica, pelo menos ao nível das dioceses, sofreu ajustes importantes com a criação dos bispados de Miranda do Douro (1545), Leiria (1545), Portalegre (1549) e Elvas (1570) e a transferência da sede episcopal do Algarve, de Silves para Faro (1577).

Foi neste contexto que se produziu o primeiro mapa do conjunto do país, ainda no decorrer da década de 1520 (Daveau 2010). Esta primeira imagem cartográfica, previsivelmente manuscrita e hoje desaparecida, terá servido de base para a elaboração do mapa de Portugal de Fernando Álvares Seco, editado em Roma por Michele Tramezzino, em 1561.

Tendo em conta as circunstâncias especiais que explicam a gravação, a impressão e a edição desta obra em Itália, e que se associam a uma oferta diplomática ao camerlengo do papa, Guido Ascanio Sforza, cardeal di Santa Fiora (1518-1564), aquando da leitura da oração de obediência do rei D. Sebastião ao papa (Garcia 2010), não surpreende que

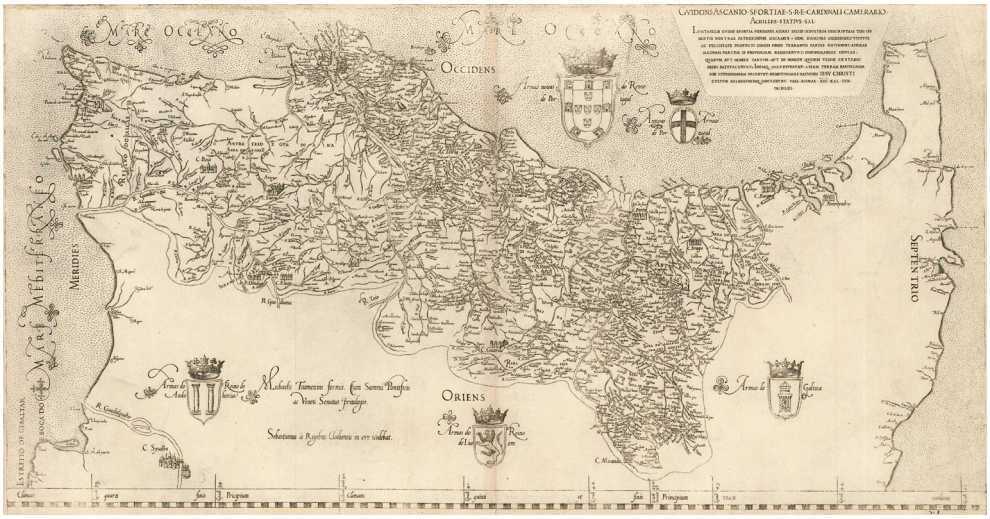


Fig. 1. Fernando Álvares Seco, 1561. [*Lusitânia*]
Fonte: BNP. C.C. 950 V.

as únicas divisões internas que estejam figuradas sejam as das dioceses portuguesas e a da Ordem de Cristo, em Tomar. Contudo, usando um tipo e um tamanho de letra diferentes, o autor sobrepôs o nome das antigas seis comarcas medievais, ainda que sem definir os seus limites. Assim, é possível distinguir o «Antre Douro e Minho»; «Tra Los Montes»; «Estremadura»; «Comarqua da Beira»; «Antre Tejo e Guadiana» e «Reino do Algarve». A estas, junta-se uma outra circunscrição, «Riba de Coa», um antigo território leonês definitivamente integrado no reino português em 1297, na sequência da assinatura do Tratado de Alcañices.

Embora sem limites demarcados graficamente, este documento constituía uma afirmação visual da unidade do reino e uma das primeiras manifestações de uso de mapas gerais para fins administrativos. O mapa vem consolidar, institucionalmente, a autoridade estatal e tornar visível o dispositivo da governação.

A partir deste exemplar, e ao longo das décadas seguintes, inúmeras outras cópias e variantes foram sendo editadas um pouco por toda a Europa. No entanto, foi somente na segunda metade do século XVII, no contexto da Guerra da Restauração (1640--1668), que se produziram dois novos modelos cartográficos que substituíram o mapa de Álvares Seco e impuseram durante o século seguinte um modelo de representação do país.

O primeiro deles é um mapa composto por duas folhas: uma com a *Parte Septentrional do Reyno de Portugal* e outra com a *Parte Meridional do Reyno de Portugal*, editado em Paris, em 1654, por Nicolas Sanson (1600-1667), considerado «o pai da cartografia francesa», por ter desempenhado um papel decisivo na transição da cartografia de

prestígio dos centros editoriais cartográficos neerlandeses/holandeses para França (Konvitz 1987; Petto 2007).

O mapa surge num momento sensível, quando Portugal procurava afirmar a sua independência da Monarquia Hispânica e consolidar a nova dinastia da Casa de Bragança. Tratando-se do primeiro mapa impresso em língua portuguesa (e com dedicatória a D. João IV), cumpre um papel de divulgação da imagem de um «Reino de Portugal restaurado» perante a Europa, assumindo-se como instrumento de legitimação e de propaganda política, contribuindo para a reafirmação da identidade territorial portuguesa (Moreira 2017).

Tratando-se de um mapa geral, representa o povoamento (vilas, localidades) e respetiva toponímia, a rede hidrográfica, algumas serras e até florestas. Para além disso, o mapa inclui as divisões administrativas e eclesiásticas contemporâneas.

Os limites das 27 comarcas no mapa de Sanson foram representados com uma linha ponteada, enquanto os dos bispados foram figurados por uma linha tracejada. Os nomes das províncias foram escritos sobre o território, mas não os seus limites. Também é possível identificar aquilo que parece ser uma divisão geográfica assente nos rios principais e que parece remeter para as antigas comarcas medievais — «Entre Minho e Douro»; «Entre Douro e Tejo», «Entre Tejo e Guadiana» e «Reino do Algarve» — cujo nome foi escrito a capital romana.

O segundo mapa foi elaborado pelo português Pedro Teixeira Albernaz (1595--1662), membro de uma ilustre família de cartógrafos, mas que trabalhou a maior parte da sua carreira em Espanha, durante a União Ibérica.

A *Descripción del Reyno de Portugal y de los Reynos de Castilla* (1662) é a versão impressa de um mapa geral de Portugal que Pedro Teixeira terá desenhado a partir de levantamentos topográficos feitos, segundo algumas fontes, entre 1622 e 1630, e representou um novo marco na cartografia terrestre portuguesa, cuja influência se estendeu até meados do século XVIII (Moreira 2012).

Editada em plena campanha militar, terá sido usada para apoiar a invasão de Portugal pelo exército de Espanha liderado por D. Juan de Áustria. Neste sentido, para além dos elementos estritamente militares, o mapa foca a representação da «Raia», o que justifica a sua orientação com o ocidente no topo. Tratando-se de um mapa para uso geral, o autor também se preocupou em registar outra informação, como a divisão territorial, identificando as seis províncias e as 27 comarcas do país, figurando os seus limites através de uma linha tracejada.

Em resumo, os dois mapas, embora não sejam mapas administrativos, pelas suas características gerais, foram usados como tal, uma vez que tornavam visíveis os limites das principais circunscrições territoriais, civis, militares e eclesiásticas, ainda que os contornos dos seus limites fossem um pouco imprecisos.



Fig. 2. Pedro Teixeira Albernaz, 1662. *Descripción del Reyno de Portugal y de los Reynos de Castilla*
Fonte: ACEG-CGET. Ar.Gbis-T.6-C.1-2



Fig. 3. João Teixeira Albernaz, [ca 1640]. *Correição de Santarem*; *Parte da Correição de Tomar; Parte da Correição de Leiria*
Fonte: BNP. D. 96 R.

Os mais antigos mapas administrativos que se conhecem também datam desta época. Trata-se de um conjunto de três mapas regionais, manuscritos, que representam os limites das correições da Guarda, de Tomar e de Santarém. O primeiro encontra-se na Biblioteca Pública de Évora (P. I., n.º 17) e os restantes na Área de Cartografia e Iconografia da Biblioteca Nacional de Portugal (D. 95 R. e D. 96 R.).

A autoria dos mapas foi atribuída por Avelino Teixeira da Mota (1960) ao cartógrafo João Teixeira Albernaz I (?-c. 1649), irmão de Pedro Teixeira. Para esta avaliação, o historiador baseou-se numa análise a outras obras do autor, comparando o tipo de letra, a simbologia e outros elementos gráficos, datando-os de c. 1640.

Uma análise mais recente às marcas de água do papel permitiu confirmar uma datação atribuível ao segundo quartel do século XVII (Garcia 2004). Neste mesmo estudo, apontou-se como fonte cartográfica direta o mapa de Portugal, anteriormente conhecido como «Carta Gulbenkian», atribuído ao mesmo João Teixeira Albernaz I e datado de c. 1640 por Armando Cortesão (1960). Esta filiação baseia-se na semelhança identificada a partir da análise comparativa às redes hidrográficas figuradas nos mapas. Deste modo, os mapas das correições correspondem a documentos de gabinete (Daveau 1997, p. 38), produzidos a partir de um mesmo protótipo.

Os limites administrativos, de configuração geométrica e esquemática, foram desenhados sem qualquer preocupação em ajustarem-se aos elementos naturais do terreno, sejam os rios ou as serras. Fica, assim, por apurar o contexto exato da elaboração destes três exemplares: terão sido usados para planear um ajuste administrativo ou foram uma proposta de reorganização administrativa?

O facto é que, no início do século XVIII, a obra *Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*, da autoria do padre Carvalho da Costa, editada entre 1706 e 1712, já indicava a existência de 35 comarcas, o que significa que, nas últimas décadas do século XVII, foram criadas 8 novas comarcas, sobretudo nas províncias da Estremadura e do Alentejo.

Em todo o caso, estes três mapas constituem prova da existência de uma cartografia administrativa em Portugal, ligada aos círculos de poder.

2. REFORMISMO ILUMINISTA E A FUNDAÇÃO DA CARTOGRAFIA MODERNA EM PORTUGAL (1750-1820)

O período que decorreu entre meados do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX constituiu um momento charneira na história da cartografia administrativa portuguesa. A relação entre território, ciência e governação assumiu uma profundidade renovada, impulsionada pelo pensamento iluminista e pela crescente racionalização da administração pública, sob o impulso do Marquês de Pombal (1699-1782).

A cartografia passa a integrar uma estratégia política de modernização e de fomento do Estado: conhecer para governar. Esta posição assenta na perceção de que

a representação gráfica do espaço era simultaneamente uma ferramenta técnico-científica e um instrumento de poder.

O reformismo pombalino iniciou a transição de uma administração territorial baseada na tradição jurídico-institucional para uma administração orientada por critérios racionais e científicos, aplicáveis tanto à metrópole quanto ao Ultramar. A reconstrução do país após o Terramoto de 1755, bem assim como a participação na Guerra Fantástica (1762-1763), fez perceber que a ação pública exigia informação geográfica rigorosa e atualizada, de forma a dar resposta para os mais diversos fins.

Na administração colonial, pode-se invocar a ação desenvolvida pelos governadores e capitães-gerais no Brasil, no período de alargamento das suas fronteiras terrestres, o que pressupôs um permanente conflito diplomático com Espanha, muitas vezes dirimido com auxílio de mapas (Ferreira 2001). Refira-se, a título de exemplo, os nomes de Luís Pinto de Sousa Coutinho (1735-1804) e de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres (1739-1797), ambos governadores da Capitania de Mato Grosso, entre 1769 e 1789, promotores de vários levantamentos cartográficos do território e cujos mapas eram usados como instrumentos de administração (Garcia 2002).

Também se deve mencionar as expedições científicas — as denominadas «viagens filosóficas» —, que desempenharam um papel determinante na recolha sistemática de dados geográficos, naturais e humanos, que fundamentariam posteriores reformas administrativas (Faria 2001).

Na metrópole, em 1773, o governo pombalino ensaiou uma reforma territorial, simultaneamente político-administrativa e económica, no Reino (Província) do Algarve, com o objetivo de tornar mais racional a divisão jurisdicional e constituía um ensaio que deveria ser alargado ao restante país. Deste modo, pretendia-se reforçar a autoridade régia direta, em detrimento de poderes locais e jurisdicionais dispersos, melhorando o controlo fiscal e judicial e consolidando a soberania régia num território periférico (Fidalgo 2021).

Para apoiar esta reforma foi designado o engenheiro-militar José de Sande Vasconcelos (1738-1808), com a missão de produzir mapas, elaborar descrições geográficas e estatísticas, constituindo-se um corpo documental de apoio à tomada de decisão. Alguns dos seus mapas são os primeiros a dar conta da reestruturação administrativa deste espaço regional (Pereira 2016; Rato 2016).

Contudo, para alargar o projeto a todo o reino seria necessário formar quadros técnicos nacionais que depois seriam incorporados na administração, o que pressupunha a reforma de algumas instituições (e a criação de outras), o que só veio a ocorrer nas primeiras décadas do reinado de D. Maria I (1777-1815), altura em que foram criadas a Academia Real da Marinha (1779), a Academia Real das Ciências (1779), a Academia Real dos Guardas-Marinhas (1782), a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho (1790) e a Sociedade Real Marítima, Militar e Geográfica (1798), a entidade



Fig. 4. Tomás López, 1778. *Mapa General del Reyno de Portugal*
Fonte: BNP. CC-664-A

incumbida de produzir o primeiro mapa geográfico de Portugal baseado em triangulação geodésica.

Em finais do século, a «revolução institucional» permitiu que o país dispusesse de técnicos qualificados — os engenheiros militares —, capazes de descreverem e de inventariarem o território, de acordo com princípios científicos, cujos conhecimentos deveriam apoiar as decisões políticas e administrativas da administração.

Entretanto, foi publicado, em Madrid, em 1778, o *Mapa General del Reyno de Portugal*, pelo geógrafo e editor Tomás López (1730-1802), logo convertido em «mapa oficial» do país. De facto, tratava-se de um mapa de grandes dimensões (142 x 81 cm), numa escala relativamente detalhada — ca. 1:470000 —, e que, pela primeira vez, procurava figurar com rigor os limites, em particular, os das províncias e os das comarcas e ouvidorias. As restantes unidades administrativas foram representadas com um símbolo próprio, que localizava a sua sede.

Não obstante o esforço desenvolvido pelo autor, o número de sedes administrativas identificadas ficou aquém do existente na realidade. Em todo o caso, pela primeira vez na evolução da cartografia portuguesa, foi possível dar conta da complexa geometria dos limites administrativos e das suas particularidades, nomeadamente, a existência de descontinuidades espaciais (como as que existiam entre as Ouvidorias de Valença e de Barcelos), assim como a presença de enclaves (ou «encravamentos»), ou seja, áreas de uma determinada comarca, dentro de outra, como sucedia, por exemplo, com alguns enclaves da comarca de Bragança, no interior da comarca de Miranda (Moreira 2012).

Esta complexa divisão territorial era a direta herdeira de uma tradição medieval cujos particularismos dificultavam a sua centralização. Neste sentido, entre 1790 e 1792, a Coroa desenhou uma reforma administrativa à escala das comarcas/ouvidorias. O objetivo político consistia em estabelecer circunscrições uniformes, reduzindo desigualdades espaciais e racionalizando a estrutura do Estado.

Para assegurar a sua concretização foram destacados «juízes demarcantes» para cada uma das seis províncias do reino, cada um deles apoiado por um engenheiro-militar, cuja função seria a de proceder ao levantamento cartográfico das unidades administrativas, realizar estatísticas populacionais e inventários territoriais que constituíam informação técnica para ajuda à decisão judicial sobre o desenho das novas circunscrições que surgiriam a partir da extinção e fusão de várias unidades territoriais (Moreira 2016).

Ainda que com escassos resultados — na prática, apenas se extinguiram as ouvidorias —, esta tentativa de reorganização constituiu um dos primeiros momentos em que o mapa deixa de ser apenas representação e passa a ser projeto político. Assim, o desenho cartográfico orientou a reforma institucional e não o inverso. O mapa adquiriu uma nova dimensão ao converter-se no instrumento preferencial de planeamento e de ordenamento do território: não se tratava apenas de ilustrar o território, mas de o projetar, reorganizar e controlar.

Podiam ser mobilizados vários exemplos, mas salienta-se o contributo do engenheiro-militar Custódio José Gomes de Vilas Boas (1771-1809), destacado na Província de Entre Douro e Minho. Para além do levantamento de um mapa administrativo detalhado que, pela primeira vez, deu a conhecer a intrincada divisão administrativa da província, também elaborou um minucioso cadastro populacional que permitia obter um completo retrato demográfico (Moreira 2011).

Em resumo, nos finais do século XVIII, a articulação entre reforma administrativa, academias técnicas, expedições científicas e ação política coloca a cartografia no centro da construção territorial do Estado moderno.

Contudo, as duas primeiras décadas do século XIX foram muito conturbadas do ponto de vista sociopolítico. De 1801 a 1813, o país viveu num estado de guerra quase permanente, fruto do seu direto envolvimento na Guerra das Laranjas (1801), nas Invasões Francesas (1807-1810) e na Guerra Peninsular (1807-1813), o que motivou a transferência



Fig. 5. Custódio José Gomes de Vilas Boas, 1794-1795. *Mapa da provincia d'Entre Douro e Minho…*
Fonte: BNP. D. 94 R.

da Coroa para o Rio de Janeiro (1808), com a consequente alteração do estatuto do Brasil, formando-se, a partir de 1815, um novo país intitulado Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Governado a partir de uma distância transatlântica, o Reino de Portugal (na Europa) quase se converteu num protetorado britânico, o que motivou um crescente descontentamento social e político que culminou na Revolução Liberal de 1820.

O liberalismo produziu uma rutura estrutural na organização político-territorial portuguesa. A mudança sociopolítica do regime significou que o território deixou de ser entendido como espaço patrimonial régio e passou a ser concebido como espaço racionalmente organizado, regulado por princípios uniformes de governação pública, capaz de assegurar a representatividade popular, a partir da qual se podiam eleger os representantes da sociedade pois, afinal, a soberania residia na nação.

Como observou Fernando Catroga, a modernização administrativa portuguesa resultou da tentativa de consolidar um Estado uno e indivisível, apoiado num modelo padronizado de governação territorial, contrariamente à diversidade heterogénea herdada do Antigo Regime (Catroga 2019). Assim, o novo paradigma constitucional exigia uma gestão territorial clara, uniforme e funcionalmente eficiente e, para cumprir estes objetivos, o Estado liberal assumiu o levantamento cartográfico como elemento central da reforma institucional. Os mapas deixaram de ser meros instrumentos de planeamento técnico e passaram a ser instrumentos jurídico-administrativos.

Dado que a organização interna do reino se encontrava profundamente desarticulada, a multiplicidade de instâncias administrativas coexistentes — civis, judiciais, fiscais, eclesiásticas e militares — era fonte permanente de conflitos e de ineficácia governativa. Assim, a reforma liberal procurou eliminar essa sobreposição através da criação de unidades homogéneas e espacialmente contínuas.

A aprovação da Constituição de 1822 constituiu o mote para se pensar o novo desenho administrativo do país. Essa tarefa foi incumbida à Comissão de Estatística e Cadastro do Reino, criada em 1815 e liderada por Marino Miguel Franzini (1779-1861) a partir do Arquivo Militar (Nunes 1988).

Esta instituição tinha como principal missão a elaboração de mapas estatísticos da população do Continente e Ilhas, bem como do cadastro relativo à divisão e limites de concelhos. Contudo, a inexistência de um mapa nacional construído segundo métodos topográficos e geodésicos para servir a administração revelava-se uma dificuldade técnica e jurídica. Deste modo, embora comprometida na elaboração de uma «Carta Geográfica do Reino de Portugal», a Comissão foi produzindo o primeiro conjunto articulado de mapas administrativos que deveriam apoiar os trabalhos dos deputados (Moreira 2020, pp. 70-78), culminando na impressão, em 1827, do *Projecto da divizão das Comarcas, e Julgados do Reino de Portugal*, frequentemente referido como Projeto n.º 150, cuja tiragem foi litografada e distribuída, sobretudo, pelas várias repartições civis.

A publicação deste mapa cumpria duas funções estratégicas: transformava a divisão territorial em referência visual e normativa e fundamentava juridicamente o ciclo reformista subsequente, momentaneamente interrompido pela Guerra Civil (1828-1834), mas logo retomado com especial vigor.

Ainda no decorrer do conflito, o ministro Mouzinho da Silveira (1780-1849), inspirando-se no modelo francês, preparou o Decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832, que se pretendia afirmar como peça central de uma nova organização territorial, dividindo Portugal em 8 províncias, 40 comarcas e 804 concelhos.

Contudo, só a partir de 1835 se reuniram as condições necessárias para que os deputados pudessem discutir a organização administrativa do regime liberal. A aprovação da Carta de Lei de 25 de abril de 1835 visou contornar as reclamações contra a anterior reforma de 1832, assumindo um cunho mais centralizado.

Esta reforma foi desenvolvida pelo Decreto de 18 de julho de 1835, assinado por Rodrigo da Fonseca Magalhães (1787-1858), que regulamentou a divisão administrativa do reino, consolidando a divisão do país em distritos, concelhos e freguesias, visando uma governação mais disciplinada e centralizada (Silveira 1997).

Finalmente, a reforma de Passos Manuel, consagrada no Código Administrativo de 1836, representa o mais profundo redesenho institucional do território português desde a Idade Média, nomeadamente por ter promovido a extinção de mais de 400 concelhos. O novo código estabeleceu o modelo territorial do Estado, assente na trilogia distrito, concelho e freguesia, que perduraria como estrutura administrativa nacional durante quase dois séculos, pondo fim a uma disputa de base entre duas conceções opostas de organização do Estado: de um lado os defensores do centralismo e, do outro lado, os que advogavam o provincialismo/regionalismo.

A partir de então, o distrito substitui as províncias como escala intermédia da administração civil, o concelho foi reestruturado como unidade territorial básica e a freguesia manteve-se como circunscrição de proximidade. Este processo, como demonstra Catroga, é inseparável do projeto político liberal de consolidação do Estado centralizado (Catroga 2005; Catroga 2019).

Durante todo este tempo, tal como já havia acontecido no período de 1827-1828, a Comissão de Estatística e Cadastro do Reino e o Real Arquivo Militar continuaram a enviar aos decisores políticos um total de 14 mapas (divididos em 18 folhas) das diferentes províncias de Portugal, para servirem de apoio à reconfiguração territorial que estava a ser discutida (Caixaria 2013, p. 465).

Deste modo, a cartografia administrativa tornou-se o instrumento visível dessa reorganização: o desenho do mapa distrital cristalizou a nova geografia política da nação e simbolizava a vitória do modelo centralista. A primeira imagem cartográfica a refletir este novo desenho das circunscrições internas foi a *Carta Geographica de Portugal, construída segundo a novíssima Divisão Territorial Militar, Administrativa, e Judicial, 1837*, um mapa impresso em duas folhas, embora apenas se conheça a existência da folha sul.

Em todo o caso, ao longo das décadas seguintes, muitas alterações foram sendo introduzidas nesta proposta, redefinindo novos limites e promovendo alterações mais ou menos profundas, sobretudo à escala concelhia. Assim, novos mapas foram sendo produzidos, divulgando as mais recentes alterações introduzidas. Tal era o caso da *Carta de Portugal com a divisão administrativa*, da autoria de Emílio A. Bettencourt, ou o *Mappa geographico do reino de Portugal: dividido por províncias, districtos e concelhos, conforme a nova lei territorial,* de Frederico Perry Vidal, ambos editados em 1863.

No entanto, nenhum destes mapas procedia de um levantamento científico de base, pelo que não era possível conhecer com rigor os limites das unidades administrativas. Assim, foi só a partir de 1865, com a edição da *Carta Geographica de Portugal*, coordenada por Filipe Folque e editada pelo Instituto Geographico, que foi possível

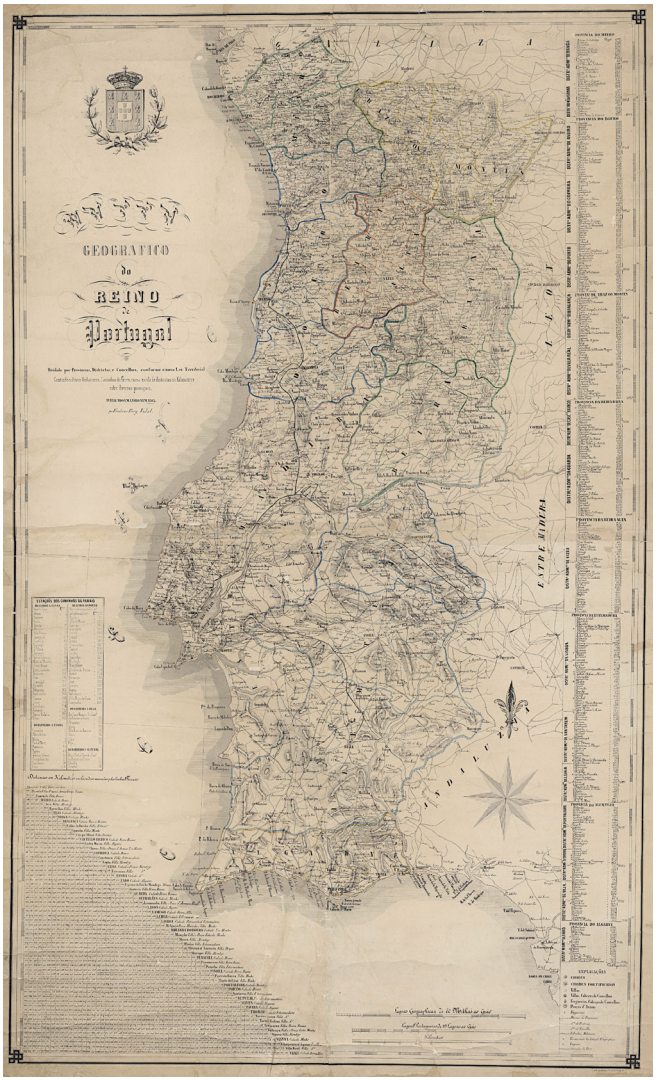


Fig. 6. Frederico Perry Vidal, 1863. *Mappa geographico do reino de Portugal* Fonte: BNP. C. enr. 4

representar os limites administrativos (distritos e concelhos), de acordo com a reforma de 24 de outubro de 1855, pela primeira vez sob uma base cartográfica rigorosa.

Apesar das várias reformas administrativas, o distrito tornou-se a peça central do modelo territorial português. A sua representação cartográfica estabilizou-se e adquiriu uma função simbólica e pedagógica, sendo o mapa distrital um ícone visual do Estado liberal e elemento de pedagogia territorial — presente em escolas, repartições públicas e comunicação institucional —, não obstante a oposição dos «provincialistas», que argumentavam que as províncias, ao contrário dos distritos, refletiam identidades históricas e culturais, sendo possível encontrar vários exemplares cartográficos que refletiam esta

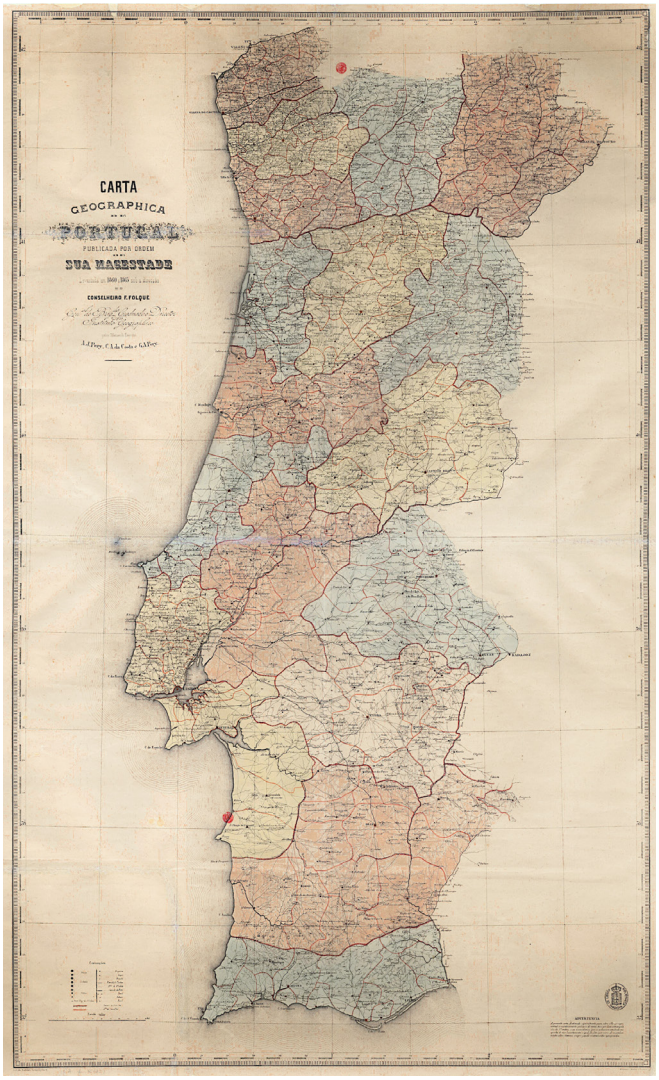


Fig. 7. Filipe de Sousa Folque, [1865]. *Carta Geographica de Portugal*
Fonte: BNP. C.C. 956 R.

posição. Assim, a cartografia administrativa tornou-se o espaço visível deste conflito ideológico, refletindo no mapa a disputa entre formas alternativas de divisão territorial.

A governação territorial do Estado liberal assentava na produção de informação e na sua espacialização, transformando o mapa num instrumento de planeamento e de decisão política. No fundo, o Estado passou a conhecer-se a si próprio e a dar-se a conhecer através dos mapas e dos números (estatísticas), sendo que os mapas administrativos difundiam a ideia de unidade e coesão nacional e fixavam nos cidadãos a perceção do Estado como entidade espacial real, legitimando o modelo territorial instituído.

Apesar do sucesso e da durabilidade histórica do sistema distrital, a estrutura territorial do liberalismo nunca foi consensual. O debate entre distritalistas e provincialistas (ou centralistas e regionalistas) atravessou os séculos XIX e XX, e nem mesmo a Implantação da República, em 1910, alterou este panorama (Catroga 2019).

A I República (1910-1926) representou um momento de reivindicação da descentralização administrativa e de valorização da escala regional. Num contexto de forte instabilidade política, económica e social, o debate territorial assumiu grande visibilidade pública, na medida em que a regionalização republicana era concebida como alternativa democrática ao centralismo monárquico e liberal. Progressivamente, o termo «região» substituiu o de «província», incorporando conceitos da emergente Geografia Humana da escola francesa de Vidal de La Blache e da economia territorial moderna (Catroga 2005, p. 172). O provincialismo republicano procurou reativar a escala histórica das províncias, argumentando que estas representavam identidades regionais e afinidades culturais mais profundas do que os distritos, considerados artificiais e administrativos, tidos como instrumento de centralização excessiva (Catroga 2005). Contudo, a afirmação sociopolítica do regime republicano e a permanente ameaça de reação monárquica e clerical forçavam o Estado a ser vigilante, pelo que o modelo distrital centralista permaneceu vigente.

Com o golpe militar de 1926 e a posterior consolidação do Estado Novo de Salazar (1933), o debate regionalista sofre uma transformação radical. Embora o regime tenha rejeitado o federalismo e a descentralização — consideradas ameaças à unidade nacional — assume a retórica regionalista como instrumento simbólico e identitário, tal como estava previsto na Constituição de 1933. Assim, recuperaram-se formalmente as províncias como unidades administrativas e culturais em 1936, conferindo-lhes estatuto autárquico limitado. O país foi dividido em 11 províncias, cuja delimitação se baseou, em parte, nos estudos do geógrafo Amorim Girão (1895-1960), chegando-se a uma solução de compromisso entre a divisão provincial e a distrital, acomodando-se a primeira aos limites da segunda.

No entanto, esta medida não devolveu poder real às regiões. Na verdade, tratou-se de uma manobra política que visava reforçar a identidade nacional através de discursos regionalistas controlados, neutralizar o regionalismo republicano e consolidar o centralismo através da manutenção rígida dos distritos como base de governação.

O regime produziu mapas das províncias — amplamente divulgados em escolas e pela propaganda oficial — que construíam visualmente a ideia de unidade orgânica do território português, sendo os mapas um dos mecanismos de construção simbólica e ideológica, mais do que uma ferramenta administrativa (Fernandes 2007). Embora tenham sido formalmente extintas em 1959, as províncias mantiveram-se como divisões históricas e geográficas, preenchendo o imaginário geográfico de várias gerações de portugueses, muitas vezes sobrepostas à divisão administrativa oficial.

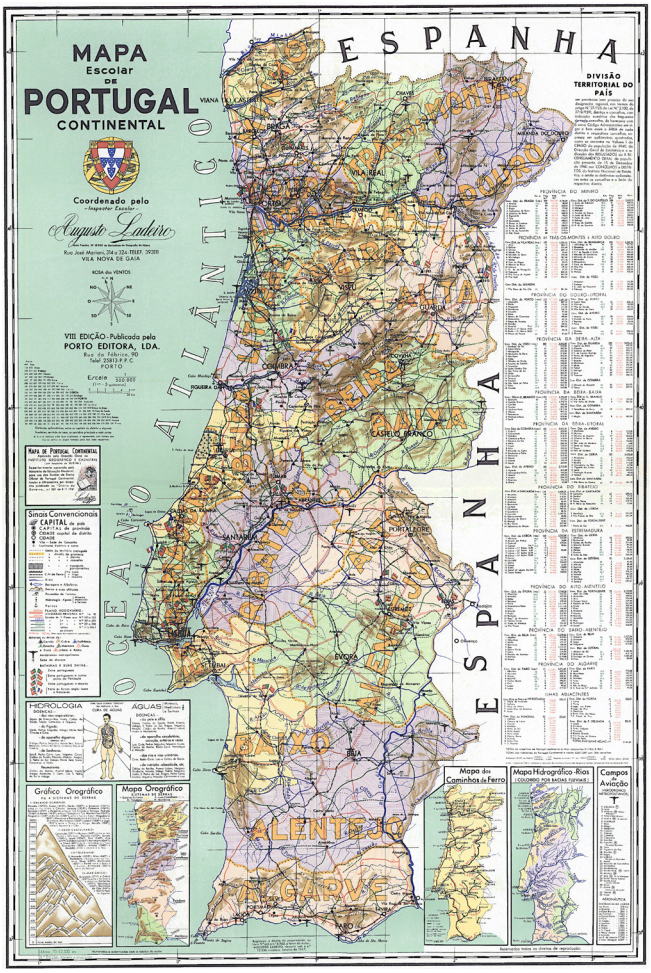


Fig. 8. Augusto Ladeiro, 1970. *Mapa escolar de Portugal continental* Fonte: BNP, C.C. 394 R.

A Revolução de 25 de Abril de 1974 abriu um novo ciclo político e territorial em Portugal, pois a transição para um regime democrático implicou uma reconfiguração profunda do sistema administrativo e do modo de conceber a governação territorial. O debate sobre a descentralização e a regionalização foi retomado com nova intensidade, sustentado em princípios democráticos e em exigências de planeamento territorial contemporâneo, face às profundas alterações sociodemográficas entretanto ocorridas nas décadas de 1960 e 1970: movimentos emigratórios, êxodo rural, expansão urbana descontrolada.

Se o século XIX representou o triunfo do distrito como unidade administrativa fundamental e o século XX assistiu à disputa entre centralização e discursos regionalistas, o período democrático inaugurou a procura de um modelo multiescalar de governação, articulando níveis de administração distintos e exigindo novos instrumentos cartográficos.

O novo paradigma parte do reconhecimento de que o território se tornou mais complexo, funcionalmente interdependente e economicamente especializado, exigindo sistemas de gestão territorial mais flexíveis e cooperativos. Nesse seguimento, a Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou a necessidade de serem criadas regiões administrativas, tidas como elemento estruturante da democracia territorial. Não obstante, a regionalização permaneceu suspensa, confirmando a permanência do conflito histórico entre centralismo (distritalismo) e regionalismo, e demonstra que a organização do território continua a ser um espaço de confrontação política.

Com a adesão à então Comunidade Económica Europeia, em 1986, Portugal reformulou a sua organização territorial para garantir compatibilidade com a produção estatística e os mecanismos de financiamento comunitário. Surge a geografia das NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) e o sistema administrativo português tornou-se multiescalar (municipal, supramunicipal e regional), substituindo a rigidez distrital do século XIX por uma estrutura territorial flexível e adaptativa capaz de reforçar a administração local.

A integração europeia e a participação portuguesa em redes de governação supranacional transformaram profundamente o modo como o território passou a ser administrado e representado. O planeamento territorial, a política de coesão e os programas estruturais europeus adotaram a cartografia estatística como base operacional, reforçando a importância das NUTS II e III enquanto escalas de planeamento e de financiamento.

Assim, o modelo distrital foi sendo abandonado, sendo substituído por múltiplas escalas intermédias sobrepostas, o que tornou o sistema administrativo português redundante, fragmentado e pouco eficiente. Esta situação conduziu a uma multiplicação de representações das divisões territoriais, pois os vários organismos da administração usam diferentes unidades territoriais, o que dificultou a uniformização das circunscrições administrativas.

Nesta fase, a divulgação da divisão territorial administrativa era assegurada pelos mapas escolares, sobretudo através dos manuais da disciplina de Geografia e, cada vez mais, com recurso a cartografia digital projetada na sala de aula, pois os mapas parietais há muito haviam caído em desuso (Alegria 2004).

A entrada no século XXI representou uma transformação estrutural na cartografia administrativa portuguesa, marcada pela digitalização, interoperabilidade e integração multiescalar em ambientes de sistemas de informação geográfica. A transição da cartografia analógica para modelos digitais dinâmicos alterou profundamente o papel dos mapas na administração pública, convertendo-os em infraestruturas críticas de decisão, planeamento e governação territorial.

Os mapas deixaram de ser instrumentos de representação e tornaram-se componente ativa de sistemas de informação geoespacial, operando em tempo real e suportando políticas públicas nos domínios da segurança, ambiente, mobilidade, economia e

risco. A governança territorial passou a depender de capacidades tecnológicas, interoperabilidade institucional e partilha de dados.

Nesta nova realidade, a CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal) tornou-se o referencial único e obrigatório de limites administrativos, permanentemente atualizável e suportado em base geodésica rigorosa. A CAOP constitui hoje a espinha-dorsal da representação administrativa do território nacional, garantindo consistência espacial entre múltiplas instituições e escalas de decisão.

A evolução recente dos Sistemas de Informação Geográfica permitiu integrar múltiplos tipos de dados — estatísticos, ambientais, cadastrais, económicos, demográficos e de risco — sobre uma base territorial comum. A interoperabilidade entre CAOP, cadastro, cartografia militar e cartografia temática reforça a capacidade analítica do Estado.

CONCLUSÃO

Como foi possível demonstrar ao longo desta análise, a cartografia administrativa em Portugal não se limitou ao simples exercício técnico de representação espacial, na medida em que se converteu num instrumento central de construção do poder, de racionalização da governação e de produção simbólica do território. Desde as primeiras representações das divisões territoriais baseadas em critérios orográficos e hidrográficos até aos atuais sistemas digitais integrados na CAOP, os mapas administrativos materializaram sucessivos projetos políticos de organização do espaço nacional, de acordo com a realidade sociopolítica de cada época.

Num primeiro momento, evidenciou-se como a estabilização precoce das fronteiras externas do reino contrastou com a complexidade e fragmentação das territorialidades internas, se traduziu numa sobreposição de poderes que se manteve por todo o Antigo Regime.

A partir da segunda metade do século XVIII, o reformismo iluminista representou uma viragem estrutural ao integrar a cartografia no centro do projeto modernizador do Estado. A ideia de que governar exigia conhecer cientificamente o território transformou o mapa num instrumento estratégico de planeamento, reforma administrativa e racionalização do poder. Inaugurou-se uma nova relação entre ciência e política, em que a representação cartográfica deixou de ser meramente descritiva: o mapa passou a antecipar reformas (Lei da Reforma das Comarcas, 1790-1792), a orientar decisões e a fundamentar juridicamente a reorganização do espaço administrativo, convertendo-se em instrumento de poder.

Com o liberalismo, esta tendência aprofunda-se de forma decisiva. Após o final da Guerra Civil, a divisão administrativa consolidou-se com a criação dos distritos e a reorganização concelhia, o que se traduziu numa produção intensa de mapas administrativos que funcionaram, simultaneamente, como instrumento técnico, suporte jurídico e mecanismo de pedagogia territorial. Os mapas não apenas refletiam a nova ordem

institucional, como a naturalizavam socialmente, fixando nos cidadãos uma imagem concreta do Estado moderno, quer através dos manuais e dos mapas parietais do ensino, quer através da edição de atlas, de geografias e de corografias.

Ao longo dos séculos XIX e XX, a cartografia administrativa tornou-se também palco de conflitos ideológicos entre centralismo e regionalismo. A disputa entre distritos e províncias, reativada em diferentes momentos políticos, demonstrou que a organização territorial nunca foi neutra, mas profundamente política. Os mapas serviram para afirmar modelos de governação concorrentes, ora reforçando a centralização liberal, ora mobilizando discursos identitários regionais, como no período republicano e no Estado Novo. Em todos os casos, a representação do território operou como ferramenta de legitimação do poder e de construção simbólica da nação.

A transição democrática e a integração europeia introduziram uma nova lógica de governação, levando o Estado português a adotar formas contemporâneas de planeamento territorial e de financiamento europeu.

Finalmente, a digitalização e a consolidação da CAOP representaram uma mudança estrutural no estatuto do mapa administrativo. De objeto estático de representação, a cartografia transforma-se em sistema dinâmico de informação geoespacial, permanentemente atualizado, capaz de dar resposta a uma realidade em rápida mudança.

Em síntese, a história da cartografia administrativa portuguesa revela uma trajetória em que o mapa evoluiu de representação simbólica do poder para instrumento técnico de planeamento e, mais recentemente, para infraestrutura digital de governação territorial. Ao longo deste percurso, mantém-se constante a sua primordial função política: tornar o território legível, organizável e controlável. Compreender esta evolução permite não apenas interpretar as atuais práticas de gestão territorial, mas também reconhecer que cada divisão administrativa inscrita no mapa é o resultado de escolhas históricas, disputas de poder e projetos de sociedade.

Assim, a cartografia administrativa deve ser encarada como fonte privilegiada para a leitura histórica do Estado e das suas formas de governação. Mais do que um reflexo passivo da organização territorial, ela constitui um agente ativo na construção do espaço político português, até porque cartografar é, em última instância, um ato de governação.

FONTES CARTOGRÁFICAS

ALBERNAZ, Pedro Teixeira, 1662. *Descripcion del Reyno de Portugal y de los reynos de Castilla que parten con su frontera delineada por D. Pedro Teixera* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:800 000], 15 leguas [= 13,9 cm]. Matriti: se venden en la estampería de Andres de Sotos mas abajo de la portería de S. Martin en Madrid, a su costa aumentada nuevamente. 1 mapa em 4 folhas coladas: grav., p&b;77,4 x 108,1 cm. Archivo Cartográfico de Estudios Geográficos del Centro Geográfico del Ejército. Ar.Gbis-T.6-C.1-2.

ALBERNAZ, João Teixeira, ca. 1640. *Correição de Santarem* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:210000]. 1 mapa: manuscrito, color.; 49,20 x 70,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. D. 96 R.

FOLQUE, Filipe de Sousa, [1865]. *Carta geographica de Portugal:* [Divisão por distritos e concelhos]. *Publicada por ordem de sua Magestade, levantada em 1860 a 1865 sob a direcção do Conselheiro Filipe Folque Gen.ral de Brig. Garduado e director do Instituto Geographico; pelos officiaes do Exercito A. J. Pery, C. A. da Costa e G. A. Pery; Barreto, Palha e Santos gr.* [material cartográfico]. Escala 1:500000. [Lisboa]: Instituto Geographico. 1 mapa: litografia, color.; 119,00 x 72,00 cm, em folha de 121,50 x 77,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal, C.C. 956 R.

LADEIRO, Augusto, 1970. *Mapa escolar de Portugal continental* [material cartográfico]. Coordenado pelo Inspector Escolar Augusto Ladeiro, sócio efectivo, n.º 15950, da Sociedade de Geografia de Lisboa. 8.ª edição correcta e actualizada. Escala 1:500000. Porto: Porto Editora. 1 mapa: color.; 130,00 x 88,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.C. 394 R.

LÓPEZ DE VARGAS MACHUCA, Tomás, 1778. *Mapa general del reyno de Portugal: comprehende sus provincias, corregimientos, oidorias, proveedurias, concejos, cotos &c. Por Tomás Lopez, Geografo de los Dominios de S.M. de sus Reales Academias de la Historia, de S. Fernando, de la de Buenas letras de Sevilla, y de la Sociedad Bascongada de los Amigos del Pais; Dedicado Al Ilustrisimo Señor Don Pedro Rodriguez Campomanes, Cavallero de la distinguida Ordem de Carlos III, del Consejo y Camara de S.M., Director de la Real Academia de la Historia &cc.* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:470000]. Madrid: [s.n.]. 1 mapa em 8 folhas: gravura, p&b; matriz ca. 37,00 x 42,00 cm, dimensão total do mapa montado: 142,10 x 81,00 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. CC-664-A.

SECO, Fernando Álvares, 1561. *Vernandi Alvari Secco; Sebastianus a Regibus Clodiensis in aere i*[n]*cidebat. Michaelis Tramezini formis, cum Summi Pontificis ac Veneti Senatus privilegio* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:1340000]. Roma: Michaelis Tramezini. 1 mapa: gravura, p&b; 35,30 x 51,50 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.C. 950 V.

VIDAL, Frederico Perry, 1863. *Mappa geographico do reino de Portugal: dividido por províncias, districtos e concelhos, conforme a nova lei territorial* [material cartográfico]. Escala [ca. 1:580000]. [Lisboa]: Lith. de Maciá Jor. 1 mapa: color.; 126 x 76 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. C.enr 4.

VILAS BOAS, Custódio José Gomes, entre 1794 e 1795. *Mapa da provincia d'Entre Douro e Minho* […] *de par com as indicações Economico-Politicas tudo para servir à Regulação das Comarcas da mesma Provincia, e outros objectos de Utilidade Publica* [material cartográfico]. [Escala não determinada]. 1 mapa: ms., color.; 90,7 cm x 60,3 cm. Biblioteca Nacional de Portugal. D. 94 R.

BIBLIOGRAFIA

ALEGRIA, Maria Fernanda, 2004. A apresentação do território português em manuais de Geografia. Em: *Atas do V Congresso da Geografia Portuguesa*. Guimarães: Universidade do Minho.

CAIXARIA, José Eduardo, 2013. *O Real Archivo Militar: cronologia histórica e documental, 1822-1834*. Lisboa: Direção de Infraestruturas e Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar.

CATROGA, Fernando, 2019. *Geografia dos afectos pátrios*. Coimbra: Almedina.

CATROGA, Fernando, 2005. Geografia política: a querela da divisão provincial na I República e no Estado Novo. Em: Fernando Taveira FONSECA, coord. *O poder local em tempo de globalização: uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 171-242.

CORTESÃO, Armando, e Avelino Teixeira da MOTA, 1962. *Portugaliae Monumenta Cartographica*. Lisboa: Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. 5.

COSTA, Eduarda Maria, 2004. A organização administrativa. Em: Carlos Alberto MEDEIROS, dir. *Geografia de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, pp. 42-57.

DAVEAU, Suzanne, 2010. *Um antigo mapa corográfico de Portugal (c. 1525): reconstituição a partir do Códice de Hamburgo*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.

DAVEAU, Suzanne, 1997. Lugares e regiões em mapas antigos. Em: Romero MAGALHÃES, org. *Lugares e regiões em mapas antigos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, pp. 37-40.

FARIA, Miguel, 2001. *A imagem útil: José Joaquim Freire (1760-1847), desenhador topográfico e de história natural*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.

FERNANDES, Mário Gonçalves, 2007. *Manuais escolares de Geografia: séculos XIX-XXI: catálogo* [em linha]. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://hdl.handle.net/10216/104379.

FERREIRA, Mário Olímpio Clemente, 2001. *O Tratado de Madrid e o Brasil Meridional: os trabalhos demarcadores das partidas do Sul e a sua produção cartográfica (1749-1761)*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

FIDALGO, Ana Lúcia, 2021. *A restauração do Reino do Algarve: reformismo económico nos finais do Antigo Regime* [em linha]. Tese de doutoramento, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa [consult. 2026-08-25]. Disponível em: http://hdl.handle.net/10071/23023.

GARCIA, João Carlos, 2010. A Lusitânia para o Cardeal Guido Sforza: um mapa de Portugal de 1561 na Biblioteca Nacional. *História: Revista da Faculdade de Letras*. III série, **11**, 363-368.

GARCIA, João Carlos, 2004. Mapa da Correição de Santarém, no século XVII. Em: *Tesouros da Biblioteca Nacional* [em linha]. Lisboa: Biblioteca Nacional [consult. 2026-08-25]. Disponível em: https://purl.pt/369/1/ficha-obra-mapa-correicao-santarem.html.

GARCIA, João Carlos, 2002. *A mais dilatada vista do mundo: inventário da colecção cartográfica da Casa da Ínsua*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

GARCIA, João Carlos, e Luís Miguel MOREIRA, 2008. «El geógrafo trabaja en su casa»: espaços portugueses na produção cartográfica de Tomás López. *Península – Revista de Estudos Ibéricos*. (5), 103-125.

GIRÃO, Aristides de Amorim, 1933. *Esboço de uma carta regional de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

HESPANHA, António Manuel, 1994. *As vésperas do Leviathan: instituições e poder político*. Coimbra: Almedina.

KONVITZ, Josef, 1987. *Cartography in France, 1660-1848: science, engineering and statecraft*. Chicago: University of Chicago Press.

LEMA, Paulo Bordalo, 1998. Espaço, fronteiras e transições: o acervo da Geografia e a questão actual do projecto de regionalização. *Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas*. (11), 355-386.

MOREIRA, Luís Miguel, 2020. *Mapas das regiões de Portugal: mal se governa o país que se não conhece*. Lisboa: Centro de Informação Geoespacial do Exército.

MOREIRA, Luís Miguel, 2017. Divulgar a Restauração do Reino: o mapa de Portugal de Nicolas Sanson d'Abbeville (1654). *Biblio3W – Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*. **22**(1193).

MOREIRA, Luís Miguel, 2016. Lousada em finais do século XVIII: uma análise de geografia histórica. *Oppidum*. (10), 97-114.

MOREIRA, Luís Miguel, 2012. *Cartografia, geografia e poder: o processo de construção da imagem cartográfica de Portugal na segunda metade do século XVIII*. Tese de doutoramento, Universidade do Minho, Braga.

MOREIRA, Luís Miguel, 2011. *O Alto Minho na obra do engenheiro militar Custódio José Gomes de Villasboas*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.

NUNES, Maria de Fátima, 1988. *O liberalismo português: ideários e ciências – o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.

PEREIRA, Daniela Nunes, 2016. Celebrações barrocas na cartografia de José de Sande Vasconcelos. Em: *Memórias del 5º Simpósio Ibero-Americano de Historia de la Cartografía*. Bogotá: Universidad de los Andes, pp. 155-160.

PETTO, Christine Marie, 2007. *When France was king of cartography: the patronage and production of maps in early modern France*. Plymouth: Lexington Books.

RATO, Manuel António Catarino, 2016. O eborense José de Sande Vasconcelos: engenheiro militar e cartógrafo do Algarve dos finais do século XVIII. *Boletim do Arquivo Distrital de Évora*. (4), 68-96.

SANTOS, José António, 1985. *Regionalização: processo histórico*. Lisboa: Livros Horizonte.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da, 1998. *O modelo espacial do Estado moderno: reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Livros Horizonte.

SILVEIRA, Luís Espinha da, 1997. *Território e poder: nas origens do Estado contemporâneo em Portugal*. Cascais: Patrimonia.

MULHERES E FRONTEIRAS: POLÍTICAS DE CONTROLO, LEGISLAÇÃO E REDES DE EMIGRAÇÃO CLANDESTINA DURANTE O ESTADO NOVO

MÉLANIE LOPES*

Resumo: *Este trabalho parte da ideia da fronteira como um espaço ambíguo — simultaneamente um local de vigilância e de controlo entre países, mas também de passagem, permissivo, muitas vezes visto como «terra de ninguém», espaço simbólico de poder, resistência e, por vezes, em transformação. Procura-se olhar para o papel específico das mulheres na emigração clandestina para França durante o Estado Novo, passando pela fronteira mais próxima, a de Espanha, e perceber como estas fronteiras eram atravessadas, reguladas e subvertidas. Será dada especial atenção a estas redes clandestinas, que, apesar de ilegais, por vezes funcionavam com a cumplicidade tácita de autoridades locais, e perceber como contribuíam para tornar a fronteira um espaço de negociação. Mais do que vítimas de um sistema repressivo, o objetivo é o de perceber de que forma estas mulheres desempenharam papéis ativos na construção de alternativas de mobilidade, em contextos de grande risco e desigualdade.*

Palavras-chave: *emigração clandestina; Estado Novo; fronteiras; mulheres; França.*

Abstract: *This study takes as its starting point the idea of the border as an ambiguous space — simultaneously a place of surveillance and control between countries, but also one of passage, permissiveness, often viewed as a «no-man's-land», and a symbolic space of power, resistance and, at times, transformation. The aim is to examine the specific role of women in clandestine emigration to France during the Estado Novo, via the nearest border with Spain, and to understand how these borders were crossed, regulated and subverted. Particular attention will be paid to these clandestine networks, which, although illegal, sometimes operated with the tacit complicity of local authorities, and to understanding how they contributed to turning the border into a space for negotiation. Rather than viewing them merely as victims of a repressive system, the objective is to understand how these women played active roles in forging alternative pathways of mobility, within contexts of great risk and inequality.*

Keywords: *illegal emigration; Estado Novo; borders; women; France.*

INTRODUÇÃO

Entre 1957 e 1974, houve uma partida maciça de portugueses, sobretudo para França, sendo a clandestinidade uma das formas mais caraterísticas da emigração portuguesa. Entre os que partiam apontavam-se muitas mulheres, legais e ilegais, casadas e solteiras. Apesar da legislação intrinsecamente discriminatória, por assentar no princípio da incapacidade civil da mulher casada, tal como definido no Código Civil de 1867 e reforçado pela Constituição de 1933 (Pimentel e Melo 2015, pp. 210-216), exigindo autorização masculina (dos maridos ou dos pais) para a obtenção de passaporte,

* CITCEM (UID/04059/2025; DOI: https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025). Email: mmdlopes23@gmail.com. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-3666-4752.

as mulheres representam cerca de 40% da emigração legal a partir dos anos 60 (Baganha 1996). Esta é uma emigração, normalmente, associada ao reagrupamento familiar, dado que as mulheres emigram com os maridos ou juntam-se a eles posteriormente. A emigração das mulheres, sobretudo a clandestina, dilui-se nas abordagens sobre emigração, clandestinidade e contrabando masculinos, reduzida a referências marginais a mulheres sem capacidade ou vontade de escolha.

O objetivo deste estudo é introduzir um olhar sobre mulheres transmontanas que emigraram clandestinamente para França através da fronteira transmontana, entre 1957 e 1974, analisar as estruturas administrativas que procuravam controlar, impedir ou, indiretamente, facilitar a mobilidade transfronteiriça dos portugueses. Interessa perceber como instituições como a Junta da Emigração, a PIDE/DGS, a Guarda Fiscal e os tribunais se articulavam na gestão e repressão da emigração, e de que modo essas entidades, com funções diferentes, mas muitas vezes sobrepostas, interferiam diretamente nas trajetórias individuais e coletivas, no nosso caso particular, nas das mulheres que cruzavam a fronteira de forma ilegal, e, mais importante, como essas eram subvertidas. Será dada especial atenção a estas redes clandestinas, que, apesar de ilegais, por vezes funcionavam com a cumplicidade tácita de autoridades locais, e perceber como contribuíam para tornar a fronteira um espaço de negociação. Mais do que vítimas de um sistema repressivo, interrogamo-nos sobre de que forma estas mulheres desempenharam papéis ativos na construção de alternativas de mobilidade, ainda que em contextos de grande risco e desigualdade. Ao articular género, controlo territorial e mobilidade, esta proposta pretende também pensar a fronteira como mais do que uma linha geográfica: como um espaço simbólico de poder, resistência e, por vezes, transformação.

1. FONTES PARA O ESTUDO DAS MULHERES EMIGRANTES

A análise será feita a partir de fontes diversas: processos judiciais (processos-crime) por emigração clandestina e engajamento na fronteira de Vila Verde da Raia[1], um posto de fronteira de Trás-os-Montes, do concelho de Chaves, sob custódia do ANTT (Arquivo Nacional da Torre do Tombo)[2]; e entrevistas de histórias de vida a mulheres transmontanas que emigraram clandestinamente. Estas fontes permitem cruzar o plano institucional (órgãos e tutelas de controlo) com as experiências concretas das mulheres

[1] Escolheu-se esta fronteira (e não a de Quintanilha, por exemplo, a cerca de 30 quilómetros da cidade de Bragança) por razões de consulta arquivística, a única fronteira em Trás-os-Montes com dados completos disponíveis para consulta pública no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), integrados no fundo Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direção-Geral de Segurança (PIDE/DGS), Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia (ver listagem detalhada nas Fontes). Em Quintanilha, as pastas disponíveis para consulta são escassas e não nos permitem fazer uma análise precisa e sistemática.

[2] Para este artigo, procedeu-se ao tratamento e à análise de 955 processos judiciais identificados para este posto de fronteira no período em estudo, servindo de base para as tabelas estatísticas apresentadas.

e assim entender de que forma a fronteira era encarada por estas quando se passava «a salto», clandestinamente, por vias não autorizadas, com a ajuda de passadores ou outras redes informais.

Existem diferentes acusações possíveis nos processos-crime em relação à emigração ilegal, tal como verificámos nos casos analisados. Estas podem dividir-se entre os atos executados pelo próprio migrante — a emigração clandestina (saída irregular do território) ou a sua tentativa (tentativa frustrada de saída) — e as atividades de suporte, onde se incluem o engajamento (aliciamento e recrutamento de emigrantes) e o auxílio à emigração (prestação de apoio logístico para a saída ilegal).

A pesquisa centrou-se nas mulheres arguidas entre 1962 e 1973. Este recorte justifica-se de acordo com o Decreto-Lei n.º 44427, que veio reorganizar a emigração e endurecer o controlo, sendo um marco na repressão à clandestinidade, e estendeu-se até aos dados disponíveis antes da Revolução de Abril de 1974. Importa notar que a partir de 1970 a emigração deixou de ser um crime e os que tentaram emigrar clandestinamente deixaram de ser considerados «arguidos», mas apenas «testemunhas». O Estado passou a focar a ação penal na rede de auxílio e aliciamento, transformando a mulher emigrante de criminosa em testemunha fundamental para a condenação dos intermediários.

Metodologicamente, foram levantados todos os indicadores relativos às mulheres testemunhas/emigrantes, principalmente as que se referiam a Trás-os-Montes, e sistematizados em tabelas Excel. A base de dados foca-se em indicadores biográficos e processuais precisos: perfil demográfico (género, idade, estado civil, naturalidade e profissão), motivo de emigração, destino pretendido, valor pago ao passador, redes de auxílio e local de detenção. Através desses processos-crime conseguimos dados valiosos como o perfil dos infratores (o género, idade, estado civil, naturalidade e profissão); as relações criadas entre diferentes passadores e os pretendentes à emigração; e, finalmente, o resultado do julgamento e as medidas penais aplicadas (prisão ou multas).

Já as entrevistas obedeceram a um modelo de semidiretiva, tendo em conta uma grelha de análise estabelecida, mas em conversa relativamente informal e livre, gravada por áudio, que permitisse apurar as suas trajetórias de vida, desde o que motivou a emigração, os percursos e a integração e vivências em França. Mesmo prevendo que cada entrevista podia seguir caminhos imprevistos, manteve-se um eixo comum dividido em subtemas (família de origem, trabalho, projetos, decisão de emigrar, emigração, chegada a França, contacto com nova língua, diferenças culturais, trabalho no país de chegada, contexto social, filhos, integração, perceção da própria emigração).

O grupo de entrevistados é constituído por vinte mulheres e três homens (um emigrante e dois passadores) entrevistados no decorrer da tese de doutoramento em curso[3].

[3] Curso de Doutoramento em História realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com o tema «Memórias do Salto»: discursos e práticas sobre a (in)visibilidade da mulher emigrante para França (Trás-os-Montes: 1957-1974).

De forma a robustecer o quadro de análise e densificar os perfis identificados, este *corpus* foi cruzado com os testemunhos de um arquivo partilhado: o projeto inicial «Memórias do Salto»[4], ou seja, cinquenta e quatro emigrantes, dez passadores, engajadores, angariadores e cinco antigos agentes da PIDE e da Guarda Fiscal. Todos são provenientes de diferentes zonas de Trás-os-Montes que emigraram, sendo que alguns já regressaram definitivamente a Portugal. O objetivo deste projeto anterior foi o de identificar trajetórias diversas e complexas, embora com alguns pontos comuns que revelam a representatividade do grupo, mas que ao mesmo tempo revelam diferentes perfis migratórios.

2. O ESPAÇO: A FRONTEIRA TRANSMONTANA

Tenha-se em consideração o desenho do espaço fronteiriço, no nordeste de Portugal, e os concelhos fronteiriços que correspondem à nossa abordagem.

Situamo-nos na província de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujo limites e denominação foram variando ao longo dos anos, e que, *grosso modo*, correspondia aos distritos de Bragança e Vila Real e a alguns concelhos do distrito de Viseu e da Guarda. Desde 2015, a designação Terras de Trás-os-Montes foi oficializada, substituindo a anterior unidade estatística denominada Alto Trás-os-Montes, uma designação oficial utilizada na Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de Portugal, correspondendo a uma sub-região de nível III (NUTS III) na região norte. Esta sub -região também constitui uma Comunidade Intermunicipal (CIM) e é composta pelos seguintes municípios: Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais[5].

As grandes linhas que definem as fronteiras transmontanas são profundamente «esculpidas no solo» (Taborda 2011, p. 7) pelas montanhas que se estendem da raia da Galiza ao Douro — como o Gerês-Cabreira, o Alvão-Marão ou Montesinho — e moldam profundamente a geografia da raia, conferindo-lhe um caráter físico bem demarcado. A fronteira transmontana pode ser dividida em duas secções principais: a sul, o rio Douro funciona como linha divisória natural, enquanto a norte predomina a chamada «raia seca» (Taborda 2011, pp. 2-18). No troço em que o Douro delimita os dois países — entre a ribeira de Castro Ladrón, a montante de Paradela, e a foz do Águeda, em Barca de Alva — o rio corre ao longo de 122 quilómetros, encaixado num vale

[4] Projeto desenvolvido, primeiramente, no âmbito de um estágio curricular realizado no Museu do Abade de Baçal, no Mestrado em História e Património, ramo de Mediação Patrimonial, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Realizado em novembro de 2016, deu-se início ao projeto de mediação patrimonial «Memórias do Salto», mais tarde desenvolvido pela Associação dos Amigos do Abade de Baçal, através de uma candidatura financiada pelo programa Norte 2020 e concretizado entre 2017 e 2018.

[5] IPB [Instituto Politécnico de Bragança], [s.d.]. *Trás-os-Montes e Alto Douro* [em linha]. Instituto Politécnico de Bragança [consult. 2026-01-27]. Disponível em: https://ipb.pt/pt/viver/portugal-regiao-cidades/tras-os-montes-e-alto-douro. Porto Editora, [s.d.]. *Trás-os-Montes e Alto Douro* [em linha]. Porto Editora [consult. 2026-01-27]. Disponível em: https://www.infopedia.pt/artigos/$tras-os-montes-e-alto-douro.

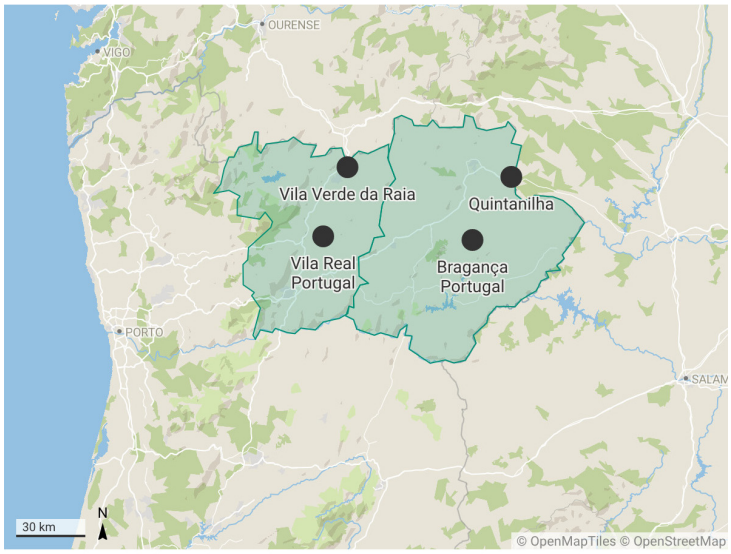


Fig. 1. Concelhos da raia transmontana
Fonte: Elaboração própria através do *software* Datawrapper.
Base cartográfica: © OpenStreetMap contributors

profundo, com margens abruptas e desníveis acentuados que inviabilizam a navegação e dificultam a circulação (Taborda 2011, p. 18).

Este troço do Douro, embora constitua um eixo de atração populacional em território português, assume simultaneamente o papel de obstáculo físico e simbólico, funcionando como fosso natural de defesa e reforço do isolamento entre margens. Já a norte do Douro, a raia seca é marcada por acidentes geográficos como serras, ribeiras e cumes fronteiriços — entre os quais se destacam os maciços de Montesinho e Larouco (Taborda 2011, p. 19). A orografia montanhosa contribui para o isolamento histórico das comunidades raianas, limitando os contactos sociais e económicos entre os dois lados da fronteira, sobretudo no trecho contíguo a Leão. Em zonas como a que se estende do rio Maçãs até Vinhais, a rarefação do povoamento confere à fronteira um caráter quase simbólico, de marca distante, evocando por vezes a ideia de «terra nullius domini» (Taborda 2011, p. 21).

Historicamente, incluindo durante o Estado Novo, existiam postos de fronteira e postos de controlo aduaneiro em várias localidades da região, destacando-se os postos de Quintanilha e de Vila Verde da Raia. As medidas de instalação de postos alfandegários de controlo fronteiriço e o posicionamento estratégico de postos de Guarda-Fiscal em Portugal e de postos de «Carabineros» (Guarda Civil) em Espanha, nas zonas raianas, constituíam uma ação conjunta dos dois Estados para demarcarem e controlarem o seu território. Com o Tratado de Schengen, em 1992, o controlo das fronteiras, na sua forma legal, já não tinha validade e as dinâmicas tradicionais de fronteira desapareceram progressivamente (Araújo 2008, p. 78).

Os estudos sobre Trás-os-Montes consideram-na uma região marcada pelo isolamento geográfico, pela agricultura de subsistência, mas também por uma forte cultura de solidariedade comunitária (Taborda 2011, p. 45). Esse isolamento explica, em parte, o peso da emigração e também o papel central da fronteira — simultaneamente obstáculo e oportunidade. Ao longo da raia, sabe-se que muitos dos poucos homens que não emigraram recorreram ao contrabando, atividade esta também desempenhada por mulheres, que, segundo Maria Lamas, na sua conhecida obra *As Mulheres do Meu País* (publicada em fascículos entre 1948 e 1950), chegam por vezes a «suplantar os homens na audácia e nos ardis a que recorrem para passar» (Lamas 2023, p. 14). Conforme demonstra a historiadora Marta Nunes Silva a propósito da realidade do Sabugal, localidade também raiana, no distrito da Guarda, o contrabando era uma prática omnipresente nas sociedades de fronteira. Funcionava como um complemento indispensável aos ganhos agrícolas economicamente insuficientes, assumindo um papel vital no equilíbrio da economia familiar (Silva 2024, p. 94).

3. O «SALTO»: ESTRATÉGIAS, REDES E CUMPLICIDADE

Em 1947, o direito de emigrar foi suspenso e alvo de grandes restrições, devido à política de emigração restritiva do regime ditatorial. Nesse mesmo ano, a Junta da Emigração foi criada como parte do Ministério do Interior, de modo a controlar todo o processo migratório, com o objetivo de fiscalizar e centralizar todo o processo de saída. Embora a emigração legal nunca tenha sido completamente interdita, as exigências burocráticas mantiveram os fluxos legais limitados até à publicação do Decreto-Lei n.º 44427 de 1962, diploma que veio reorganizar as estruturas de controlo e o recrutamento de mão de obra, apesar de continuar muito limitada (Pereira 2014, pp. 132 e 182).

O enquadramento legislativo do Estado Novo tendeu a criminalizar severamente a mobilidade não autorizada, sobretudo no contexto da Guerra Colonial. O Decreto -Lei n.º 44427 de 1962 e, posteriormente, o Decreto-Lei n.º 46939 de 1966 comprovam esta tendência, estabelecendo sanções penais para quem promovesse ou auxiliasse a emigração ilegal. O ato de atravessar ilegalmente as fronteiras portuguesas foi, assim, transformado em crime passível de dois anos de prisão (Pereira 2014, p. 197; Santos e Carneiro 2004, p. 31). Esta moldura penal foi reformulada pelo Decreto-Lei n.º 49400, em 1969, que modificou o sistema punitivo ao atenuar a perseguição ao emigrante e concentrar o foco nos engajadores.

A emigração era especialmente dificultada às mulheres e aos trabalhadores agrícolas. Yvette dos Santos (2016) explica que o Estado procurava especialmente dificultar a saída feminina através do passaporte de turista para travar a emigração ilegal, criando procedimentos demorados e recusas constantes. Este bloqueio burocrático acabou por incentivar muitas mulheres, que pretendiam juntar-se aos maridos em França, a optar pela via clandestina. Esta postura do regime em relação à população

feminina respondia a uma clara estratégia económica e demográfica. Em primeiro lugar, ao reter as mulheres e os filhos em Portugal, o Estado garantia o fluxo contínuo e a entrada das remessas financeiras enviadas pelos maridos; caso a família emigrasse, esses rendimentos passariam a ser consumidos em França. Em segundo lugar, a permanência feminina assegurava a manutenção de uma mão de obra agrícola barata e de subsistência nas aldeias. Por último, a separação do núcleo familiar funcionava como um mecanismo de pressão para incentivar o regresso definitivo dos emigrantes (Pereira 2014, pp. 78-79, 274-275).

Com a Primavera Marcelista, deu-se uma mudança no discurso do Estado sobre a emigração. Em 1969, a emigração clandestina deixa de ser considerada crime, tornando-se uma contravenção, à exceção daqueles que tivessem intenção de fugir ao serviço militar. Em 1970, o Conselho de Ministros aprovou uma nova resolução, que regulamentou e reorganizou as questões da emigração. Nesse mesmo ano, e no seguimento da resolução, a Junta da Emigração foi substituída pelo Secretariado Nacional da Emigração (SNE) (Santos e Carneiro 2004, p. 35). Com a Revolução de Abril de 1974, o modo como o emigrante passou a ser visto pelo Estado altera-se, passando a ser um cidadão digno, com plenos direitos.

A clandestinidade era, efetivamente, um dos traços mais caraterísticos da emigração portuguesa para França, se se tiver em consideração que, durante o Estado Novo, saíram de Portugal mais de dois milhões de emigrantes, sendo que cerca de 30 por cento iam «a salto» (Baganha 1996, p. 295). Os contornos desta clandestinidade comportam algumas variáveis. Para sair do país, quando o candidato à emigração não possuía contrato de trabalho e passaporte legal obtidos na Junta da Emigração, podia usar um passaporte de turista; ou o documento de outra pessoa ou um passaporte falso ou falsificado (adquirido por antigos emigrantes ou em organizações mais ou menos especializadas na sua falsificação); ou atravessar a fronteira sem documentos, a salto, expressão associada ao chamado «passaporte de coelho». Este último método era geralmente auxiliado por pessoas ou organizações que se ocupavam do recrutamento e transporte de emigrantes clandestinos, originando a criação de redes, mais ou menos organizadas, com resultados lucrativos (Silva 2011, pp. 16 e 43).

A emigração e, consequentemente, a fronteira eram controladas por diferentes entidades: a Junta da Emigração, entidade responsável pela criação de passaporte tanto de turistas como de emigrantes, que controlava todo o processo migratório, desde a terra de origem até à terra de acolhimento, principalmente transatlântica (Santos 2016, p. 269), que tinha o monopólio da documentação, contratos e transporte, e proibia o recrutamento direto por empresas estrangeiras. Para este controlo, a Junta pôde contar com o apoio dos municípios, os quais funcionavam como intermediários locais para facilitar a organização do procedimento administrativo, desempenhando assim um papel determinante na triagem e autorização da emigração (Santos 2016, p. 269).

A PIDE (Polícia Internacional e de Defesa do Estado) e a Guarda Fiscal tinham a função de vigiar as fronteiras. Era à polícia política que cabia cuidar da integridade do território nacional, vigiando as fronteiras, prendendo os emigrantes clandestinos e os passadores, instando os seus processos e remetendo-os à justiça (Pereira 2014, p. 261).

Não obstante, as entrevistas mostram que a aplicação da lei era, muitas vezes, complacente. Com efeito, algumas das pessoas entrevistadas, tanto homens como mulheres, emigraram sozinhas, sem ajuda de passadores, principalmente as que viviam junto à fronteira, porque muitas já estavam habituadas a atravessar a raia, experimentadas na passagem de contrabando. Outras emigravam com portugueses que já tinham emigrado e conheciam o caminho, com preços mais acessíveis ou gratuitamente. Contudo, na maioria dos casos, eram auxiliadas por passadores ou redes de emigração. Os passadores encarregavam-se de fazer passar os emigrantes de um lado ao outro da fronteira, por pontos não autorizados, ou até ao seu destino, através do território espanhol e da fronteira hispano-francesa. Geralmente, os passadores acompanhavam os migrantes até ao destino, à morada de um conhecido ou familiar, ao futuro local de trabalho, ou até à estação de comboio de Hendaia, na fronteira francesa. Por vezes, fazia parte do acordo com o passador encontrar-lhes um contrato de trabalho (Lopes 2018-2019, p. 432).

As redes de emigração não apresentavam um funcionamento mecanizado e cada interveniente podia desempenhar várias tarefas em simultâneo ou em sucessivas ocorrências, podendo ser: engajador, angariador, passador, «guia», portugueses, espanhóis ou franceses. Eram normalmente os habitantes raianos, portugueses ou espanhóis, que detinham um grande conhecimento de todo o território. E acompanhavam os migrantes de dia e de noite para França, usando diferentes meios de transportes e várias técnicas para não serem apanhados. Por exemplo, códigos para comunicarem, como sinais de luzes, colocarem máscaras para não serem reconhecidos pelos emigrantes, ou, até, acompanharem o emigrante ao longe sem nunca serem vistos por ele, para não serem reconhecidos e controlarem a situação (Lopes 2018-2019). O passador Dinis Alves, por exemplo, conta que tinha espanhóis com carros próprios para percorrerem a Espanha, só de noite, e que arranjavam matrículas dos automóveis falsas, mudando-as ao fim de alguns quilómetros (Dinis Alves, entrevista realizada em 2017).

Julieta recorda que o passador que a levou lhe indicou que iam aproveitar o dia da festa da aldeia para saírem sem serem vistos e uma logística que envolvia frequentemente carros sobrelotados:

> *E depois um dia disse-nos, chegou a casa à noite, e disse «olha dia de festa de manhã, oito e meia estais prontos que nós vamos embora, se te perguntarem dizes que te levo à cidade para qualquer coisa, mas não levais nada convosco, não quero nem roupas nem nada, é para sair como indo à cidade». E assim fizemos. Eu saí de manhã, esperámos, saímos dois daqui da aldeia com ele, depois ele apanhou outras*

> *para outra aldeia, ao todo éramos nove, nove numa DS, aqueles carros Citroën que havia antigamente que desciam e subiam, nove e o chofer, fazia 10* (Julieta Alves, entrevista realizada em 2024).

Através das entrevistas tanto a passadores como aos emigrantes, percebemos que não existia uma rota definida. O percurso efetuado era muito diversificado, embora todos tivessem pontos que percorriam com maior frequência, mas nenhum tinha um percurso obrigatório, as rotas eram frequentemente alteradas para despistar as autoridades.

O passador encarregava-se de os levar até Hendaia, na fronteira Espanha/França, a pé, de carro ou de táxi. Nalguns casos a fronteira entre Portugal e Espanha era atravessada por conta própria e só se encontravam com o passador em Espanha. Os habitantes da zona fronteiriça conheciam bem a raia, estavam habituados a cruzar a fronteira para irem a Espanha, passarem contrabando ou fazerem compras, alguns até mencionam que a fronteira se passava facilmente e precisavam do passador mais para lhes indicar o caminho de forma segura em Espanha e até França, tal como explica Domicilia, da aldeia de Paradela, concelho de Mogadouro:

> *Não tínhamos medo nenhum porque nós de Paradela, que é a nossa aldeia, íamos ao castro andando e ali nós tínhamos pessoas que conheciam a nossa família, o taxista que nos levava conhecia-nos, já nos levaram diretamente para Zamora, onde tínhamos que prender o autocarro para ir para Madrid. E é por isso, a gente quando a miséria é tanta a inteligência ainda é mais. E é assim* (Domicilia Gomes, entrevista realizada em 2024).

Para chegar até à raia, os candidatos à emigração iam a pé, quando viviam perto da fronteira, ou em carros, táxis, autocarros, quando viviam em aldeias mais afastadas da fronteira. E, normalmente, passavam a fronteira a pé ou pelo rio, em barcos.

As redes de emigração assentavam, frequentemente, em lógicas de proximidade e cooperação familiar. Os passadores eram, por vezes, auxiliados pelos familiares, esposas ou crianças: é o caso de um passador que levava a esposa, de nacionalidade espanhola, que também ela conduzia o carro no transporte de clandestinos, como nos foi relatado por alguns emigrantes e o passador Quintino Fragoso (entrevistado em 2017). Noutras situações, o auxílio vinha da própria comunidade raiana. O passador Abel Martins (entrevistado em 2017) afirmou que contratava algumas mulheres da aldeia ou casais para passarem a fronteira a pé e que ele os esperava do lado espanhol com o táxi. O envolvimento familiar surgia ainda de forma geracional, como relatou Alcino Rodrigues (entrevistado em 2017), emigrante que começou a passar pessoas para Espanha com 14 anos, auxiliando o pai que era passador. Também existiam outras pessoas que ajudavam os passadores, como donos de pensões, moradores ou proprietários de habitações em

locais isolados, que ocultavam, hospedavam e alimentavam os clandestinos durante toda a viagem, dinâmica evidenciada através do cruzamento entre os testemunhos orais e a análise dos processos judiciais do Posto Fronteiriço de Vila Verde da Raia.

Assim, começamos a perceber como as mulheres se inserem nesse meio. Apesar de não ter sido possível entrevistar nenhuma mulher passadora, foi possível perceber a sua existência, tanto através de várias entrevistas como nos processos judiciais, como Josefina Rodrigues, que fala da mulher que a passou: «Nunca lhe soube o nome. Passou-nos, vejo-a, era uma mulher forte, alta, bem-parecida e ia divertida e tudo e dizia-nos ela que não tivéssemos medo» (Josefina Rodrigues, entrevista realizada em 2024).

Mais recentemente, a investigadora Marta Nunes Silva (Silva 2011; Silva 2014; Silva 2015; Silva 2024) aborda nos seus trabalhos as mulheres passadoras engajadoras e afirma que estas não eram casos excecionais, mas invisibilizadas, inseridas num contexto predominantemente masculino. De facto, as mulheres devem ser consideradas um «grupo social bastante presente», principalmente devido à invisibilidade do seu trabalho e ao modo como eram vistas pela sociedade. As mulheres em zonas raianas souberam aproveitar o estatuto de inferioridade imposto pelo regime em proveito da sua atividade ilícita. Assim, «a condição de mulher, e, principalmente a condição de mulher rural, obediente e católica, com as limitações que lhe são associadas» justifica serem vistas como indefesas e inofensivas, imagem que impedia as autoridades de admitir que poderiam associar-se a atividades ilegais (Silva 2011, p. 56).

Por outro lado, Marta Nunes Silva expõe, em relação à Beira Interior, que as próprias mulheres sentiam-se mais seguras ao recorrerem a passadoras do sexo feminino, tanto para sua proteção como para as crianças. Os relatos de abusos e de mulheres violentadas multiplicaram-se por parte de emigrantes que os testemunhavam e eram acentuados ou manipulados pela imprensa controlada pela censura (Silva 2024, pp. 166 e 182). Esta realidade de violência e insegurança pôde também ser comprovada na presente investigação, quer através das entrevistas realizadas a antigos passadores e mulheres emigrantes (Lopes 2018-2019; Lopes 2020-2021), quer por via da análise da imprensa regional da época, com particular destaque para as notícias publicadas no periódico *Mensageiro de Bragança*, e a revista *Flama*. Embora o discurso mediático estivesse fortemente condicionado pelo crivo da censura prévia, a análise longitudinal destas duas publicações — cujo levantamento sistemático cobriu o período compreendido entre 1957 e abril de 1974[6] — revela uma nítida evolução na representação da agência feminina e dos perigos do «salto».

Muitas mulheres da raia transmontana também já estavam habituadas a atravessar a fronteira de forma ilegal devido à prática quotidiana do contrabando, como já se

[6] Procedeu-se ao levantamento exaustivo e à catalogação de todas as notícias referentes ao fenómeno migratório publicadas em ambos os periódicos entre os anos de 1957 e abril de 1974.

referiu atrás e a literatura científica aponta, mas as próprias nem sempre se viam como tal. Arminda São Pedro, natural de Miranda do Douro, por exemplo, fez várias vezes a travessia durante os anos sessenta: «Vinha com dez pães às costas, a pé, por caminhos travessos, não por direitos, por causa da guarda» (Arminda São Pedro, entrevistada em 2017). Colocamos a hipótese de esta participação feminina no contrabando funcionar como «escola» para o auxílio da emigração, ao transportarem bens de primeira necessidade por «caminhos travessos», tornando-as conhecedoras da geografia da raia. Ou seja, tais testemunhos mostram que a fronteira era vivida, reconfigurada através da experiência diária, e não apenas uma linha abstrata traçada pelos Estados.

Esta flexibilidade da fronteira dependia também, em grande medida, da postura das autoridades fiscalizadoras, cujo papel oscilava, de forma paradoxal, entre o cumprimento da lei e a complacência, como relatado noutro estudo (Lopes 2018-2019). Nas entrevistas realizadas aos agentes da autoridade (um agente da PIDE/DGS, e cinco guardas-fiscais), notou-se no geral uma compreensão perante a situação dos emigrantes, apesar de terem ordens para os capturar, como disse um deles: «Tínhamos dó deles». O principal objetivo era o de prender contrabandistas e passadores. Contudo, é importante analisar estes testemunhos com olhar crítico, e entender que apesar de a história oral apelar e recorrer à memória do entrevistado, o resultado da entrevista não é, de facto, memória, pode ser uma reformulação do passado através do presente (Lang 2005, p. 143). Assim, o documento obtido através do resgate da memória poderá funcionar como um testemunho do tempo presente e não do passado ao qual se refere, revelando uma estratégia dos antigos agentes da lei para suavizarem e humanizarem o seu papel repressivo no controlo da emigração.

Veja-se por um outro prisma, o dos «processos-crime» que, analisados, podem revelar como eram tratados os que tentavam emigrar, os passadores e engajadores, mas também demonstrar a complexa rede de contactos e a ambivalência da política estatal, uma vez que os passadores e engajadores operavam muitas vezes compactuando com as autoridades. De facto, a fronteira parece funcionar com cumplicidades locais — subornos, redes informais e uma certa tolerância. Esta permeabilidade à realidade local é ilustrada pelo testemunho do antigo guarda fiscal Evangelino Morais, que evidencia a necessidade de gerir informalmente as ordens formais do regime: «E tinha de haver manha porque era proibido e nós tínhamos aquela autorização, o dever era não deixar passar nem para lá nem para cá. E por causa dos clandestinos existia a guarda» (Evangelino Morais, entrevista realizada em 2017).

A historiografia refere que a polícia espanhola, até 1965, era a mais ativa a capturar clandestinos. Perseguia, prendia e entregava às autoridades portuguesas os emigrantes que atravessassem o seu território sem passaporte, pois iam contra a legislação espanhola sobre a entrada e estada em território espanhol, que proibia atravessar o país sem passaporte (Pereira 2014, p. 277). Do lado português, constata-se a falta de eficiência, ou a tolerância da polícia em combater a emigração, pois apesar de temida pelos emigrantes,

os guardas não atuavam de forma rígida e era principalmente a polícia espanhola que capturava os emigrantes. De acordo com a tese de Vítor Pereira (2014, p. 265), o regime salazarista não valorizava a luta contra a emigração clandestina, dando preferência à perseguição dos militantes comunistas e ao aproveitamento dos benefícios das remessas dos emigrantes. Contudo, quem desejava emigrar clandestinamente não tinha esta sensação e o medo e a possibilidade de prisão eram uma realidade, desenvolvendo o engenho da transposição da fronteira. Tentaremos ter em consideração esta perspetiva ao analisar, criticamente, os processos judiciais.

4. QUEM ERAM AS MULHERES DA RAIA?

A análise sistemática dos processos dos presos por emigração clandestina na fronteira de Vila Verde da Raia permite uma aproximação à realidade. Se, numa primeira análise global (ver Tabela 1. Presos em Vila Verde da Raia entre 1962 e 1973), a predominância masculina é evidente, um olhar atento, tendo em consideração a origem geográfica, revela uma realidade diferente. A análise dos dados expõe uma paridade quase total de géneros entre os locais donde são provenientes: no distrito de Vila Real, foram detidos 116 homens e 112 mulheres ao longo do período analisado. Estes números indicam que esta fronteira era utilizada, primordialmente, pelas populações raianas da região. Embora se registem passagens de naturais de Bragança, a baixa incidência, bem como os testemunhos orais de antigos passadores e migrantes recolhidos entre 2017 e 2024, sugerem que estes optavam pelas zonas de raia do seu próprio distrito.

Tabela 1. Presos em Vila Verde da Raia entre 1962 e 1973

Data	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	Total Geral
Bragança													
Soma de arguidos H	1				5	10	8	10		6			40
Soma de arguidos M					4	2	6	10		2			24
outro Soma de arguidos H	46	111	327	192	474	250	479	598	22	43	29	1	2572
Soma de arguidos M			1	1	1	2	7	62	2	28	6		110
Vila Real													
Soma de arguidos H				8	10	6	12	73	1	5	1		116
Soma de arguidos M	1		4	9	5	8	26	52	1	8	2		116
Total													
Total Soma de arguidos H	**47**	**111**	**327**	**200**	**489**	**266**	**499**	**681**	**23**	**54**	**30**	**1**	**2728**
Total Soma de arguidos M	**1**		**5**	**10**	**10**	**12**	**39**	**124**	**3**	**38**	**8**		**250**

Fonte: Elaboração própria com base em dados de ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia

O contraste com os detidos de outras regiões (identificados como «Outro») é flagrante. Nesta categoria, registam-se 2572 homens para apenas 93 mulheres. Destaca-se o ano de 1969 como o pico da emigração feminina geral, ano em que a emigração deixa de ser um crime. A queda abrupta do número de presos no ano seguinte (1970) não reflete necessariamente o fim da emigração, mas sim o momento em que a polícia espanhola cessou o auxílio sistemático na captura e na devolução de portugueses ilegais (Pereira 2014, p. 277).

À primeira vista, estes números sugerem que a participação feminina na ilegalidade fronteiriça era um fenómeno local. Enquanto os homens afluíam de todo o país para realizar a travessia, as mulheres registadas nos processos eram, maioritariamente, da região, indiciando um papel ativo das populações raianas femininas — seja na própria emigração, seja nas redes de auxílio. As entrevistas realizadas no âmbito deste estudo[7] confirmam que as mulheres envolvidas no «salto», quer como passadoras, quer como auxiliares, eram originárias da região raiana ou da vizinha Espanha, enquanto os passadores do género masculino podiam ser de diferentes zonas do país, e angariavam migrantes de todas as zonas do país, na sua maioria homens, embora também pudesse haver mulheres, como confirmam os processos judiciais e os testemunhos orais. Trata-se de uma especificidade local que importa confrontar e comparar com estudos já realizados noutros pontos da fronteira luso-espanhola, constituindo uma linha de análise comparativa alargada que será desenvolvida futuramente no âmbito da nossa tese de doutoramento.

Esta conclusão é reforçada pela análise da Tabela 2. Presos em Vila Verde da Raia – tipo de crime, referente ao tipo de crime. Embora, em números absolutos, existam mais homens presos por «auxílio à emigração» (223) do que mulheres (38), a análise proporcional inverte a perspetiva. Das 229 mulheres detidas, 38 foram-no por auxílio, o que representa cerca de 16,6% do total feminino. Em contraste, dos 2728 homens

Tabela 2. Presos em Vila Verde da Raia – tipo de crime

	Soma de arguidas	Soma de arguidos
Auxílio à emigração clandestina	38	223
Emigração clandestina	102	874
Emigração clandestina e auxílio à mesma		361
Tentativa de emigração clandestina e/ou auxílio à mesma		350
Tentativa de emigração clandestina	87	884
Total Geral	**229**	**2728**

Fonte: Elaboração própria com base em dados de ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia

[7] O *corpus* de fontes orais baseia-se num universo de 94 testemunhos: 23 entrevistas diretas realizadas pela autora (a passadores e emigrantes raianos) e 71 entrevistas integradas no projeto «Memórias do Salto».

Tabela 3. Mulheres arguidas que recorreram a passador

	N/A	Não	Sim	Total Geral
1962	1	1		2
1964		4		4
1965	1	8		9
1966	4	3	2	9
1967	3	8		11
1968		26	6	32
1969	18	28	17	63
1970	1			1
1971	5		6	11
1972			2	2
Total Geral	**33**	**78**	**33**	**144**

Fonte: Elaboração própria com base em dados de ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia

presos, os 223 indiciados por auxílio representam apenas 8,2% do universo masculino. Ou seja, proporcionalmente, a mulher na fronteira tinha o dobro da probabilidade de ser uma agente ativa nas redes de passagem (engajadora/passadora) do que o homem, que assumia maioritariamente o papel de migrante.

A análise da Tabela 3. Mulheres arguidas que recorreram a passador, mostra que a grande maioria das mulheres detidas em Vila Verde da Raia negava ter recorrido a auxílio de passador. Efetivamente, são 78 as mulheres que declararam ter feito a travessia sozinhas ou sem passador («Não»), contra apenas 33 que admitiram o recurso a engajadores («Sim») e 33 sobre as quais não temos informação. Estes dados podem ser interpretados de duas formas: por um lado, e como nos mostram os testemunhos, existia autonomia por parte das mulheres para se moverem pela fronteira; por outro, o elevado número de respostas negativas sugere uma estratégia deliberada de silêncio para proteger as redes de passadores e a si próprias. Cientes das penalizações penais que o Decreto-Lei n.º 46939 de 7 de abril de 1966 fazia recair sobre a cumplicidade financeira associada ao negócio do «salto», as arguidas optavam por silenciar as transações monetárias para evitar que a sua acusação fosse agravada de simples tentativa de passagem para cumplicidade na atividade de engajamento.

A conjunção da história oral com a análise documental demonstra que, quando intercetadas, as mulheres apresentavam diversas justificações para a travessia na tentativa de evitar a detenção.

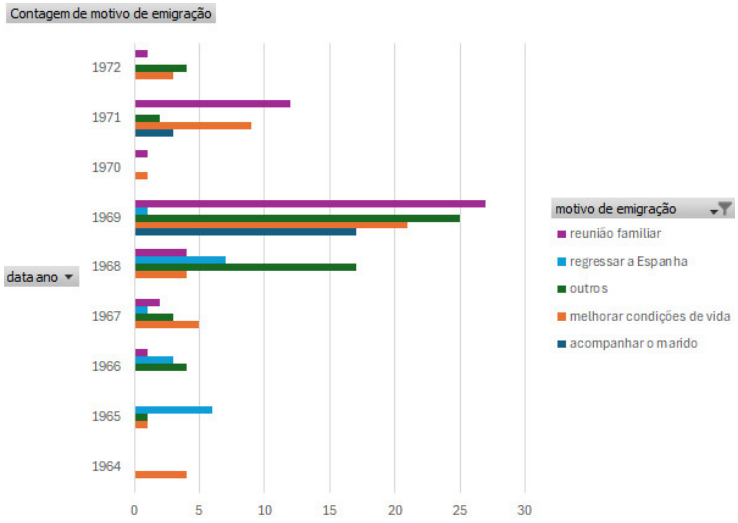


Fig. 2. Motivo de tentativa de emigração
Fonte: Elaboração própria com base em dados de ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia

Uma entrevista a Clementina Alves, natural de Mogadouro, entrevistada em 2024, relata que quando emigrou com o filho de nove meses ao colo, em 1961, ao cruzar-se com pessoas em Espanha, no caminho para França, disse-lhes que ia ao médico com o filho. Este exemplo indica uma possível estratégia e, através dos processos judiciais de emigração clandestina da fronteira de Vila Verde da Raia, percebemos que muitas mulheres davam vários motivos para a sua passagem aos agentes da PIDE/DGS, como visitar familiares em Espanha, ir ao médico, regresso de férias (mulheres que já viviam em Espanha e arriscavam atravessar a fronteira durante as suas férias para visitar a familia), e tentativa de emigração assumida, para melhorar a suas condições de vida, ou juntar-se/acompanhar o marido ou reunir-se com outro familiar.

A leitura destes processos exige, contudo, cautela metodológica. As declarações registadas nos autos levantam frequentemente mais dúvidas do que certezas: o que é apresentado pelas mulheres como «visita a familiares», «ida ao médico» ou outros motivos de lazer como «lua de mel» ou «compras» (que na Tabela 4 agrupei na categoria de «Outros») podia ser verídico, mas podia muitas vezes funcionar para ocultar uma tentativa de emigração ou ilibar os envolvidos nas redes de emigração, evitando penas mais pesadas. Esta mesma complexidade é abordada por Santos (2016, p. 273) a propósito dos pedidos de passaporte. Para contornar as restrições, os portugueses podiam declarar um destino fictício e/ou falsos motivos para a sua viagem, como visitar o chefe de família emigrado em França, resolver problemas familiares, além de omitirem ou alterarem as suas verdadeiras profissões nos documentos de identidade para simularem um estatuto social mais elevado. Esta ambiguidade entre o motivo alegado e a intenção real revela a dificuldade em categorizar estas passagens.

Tabela 4. Motivos de emigração – outros

	1965	1966	1967	1968	1969	1971	Total Geral
Ajudar a família		1	1		1		3
Cobrar uma dívida				1			1
Comprar medicamentos					1		1
Outras compras					2		2
Fugir com o namorado						1	1
Juntar-se à filha					1		1
Juntar-se ao irmão		1					1
Lua de mel			1				1
Médico	1	1		2	2		6
Procurar o marido emigrado em Espanha				1			1
Reformar-se em casa da filha		1					1
Visitar o marido					1		1
Visitar o marido e consulta médica					1		1
Visitar o marido internado				1			1
Voltar para França onde casou com um francês				1			1
Total Geral	**1**	**4**	**2**	**6**	**9**	**1**	**23**

Fonte: Elaboração própria com base em dados de ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo partiu de um objetivo de compreender a porosidade da fronteira e a agência das mulheres na emigração clandestina durante o Estado Novo, analisando a oscilação da legislação que abria ou fechava a oportunidade de emigrar legalmente. Passar a fronteira a salto era a alternativa. Procurou-se seguir os rastos humanos nos processos clandestinos, observando as mulheres que agiam não apenas como migrantes, mas também como passadoras e intermediárias.

A articulação entre o enquadramento jurídico e a realidade empírica permitiu demonstrar que a legislação repressiva do Estado Novo não funcionou como um bloqueio estanque. Pelo contrário, a severidade penal das leis impulsionou a sofisticação das redes de cumplicidade locais e determinou as próprias dinâmicas de ocultação dos arguidos. A análise dos processos judiciais de Vila Verde da Raia revelou que o silêncio generalizado das mulheres nos interrogatórios quanto ao pagamento de auxílio não traduzia uma ausência de intermediários, mas sim uma calculada estratégia de autodefesa legal para evitar a moldura penal de cumplicidade ou coautoria no crime de engajamento.

A documentação e o seu tratamento micro, ao cruzar a análise quantitativa de processos judiciais com a história oral, permitiram perceber melhor a complexidade do papel da mulher no movimento migratório dos anos sessenta e setenta. Os dados

da Vila Verde da Raia mostram como a fronteira e as autoridades que a controlam não são obstáculos inultrapassáveis, mas antes passíveis de ser dominados pela população local, incluindo as mulheres. Quando comparadas com os migrantes oriundos de geografias mais distantes, as mulheres da raia revelam um maior domínio do território, dos costumes, dos procedimentos e das linguagens quotidianas, elementos que serviam para mitigar o impacto da vigilância fiscal e policial.

Através destas histórias — de guardas, de passadores, de emigrantes — vemos como a fronteira se tornou um espaço vivido, não apenas traçado no mapa. É um espaço de controlo e poder, mas também de resistência e escape e, sobretudo, ultrapassável. E percebemos que a memória da emigração portuguesa está incompleta sem estas vozes femininas. Como elas se inserem realmente na fronteira e a sua importância como agentes históricos.

Finalmente, importa sublinhar que os resultados e as dinâmicas aqui expostos constituem uma análise preliminar, focada primordialmente no espaço da raia transmontana. Como já referido na introdução deste artigo, esta reflexão integra um estudo mais alargado atualmente em desenvolvimento no âmbito da tese de doutoramento. Investigações futuras, integradas nesse projeto matriz, permitirão expandir a escala de análise, densificar o cruzamento de séries documentais e confrontar a especificidade do caso de Vila Verde da Raia com outras geografias da fronteira luso-espanhola, consolidando o contributo da perspetiva de género para a história social das migrações na ditadura.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Distrital de Braga

ALVES, Clementina, emigrante, 2024. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Talhas, Macedo de Cavaleiros.

ALVES, Dinis, passador, 2017. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. França, Bragança.

ALVES, Julieta, emigrante, 2024. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Pinela.

FRAGOSO, Quintino, passador, 2017 e 2023. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Mogadouro.

GOMES, Domicilia, emigrante, 2024. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Paradela, Mogadouro.

MARTINS, Abel de Jesus Pires, passador, 2017. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Mogadouro.

MORAIS, Evangelino, guarda-fiscal, 2017. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Mogadouro.

RODRIGUES, Alcino, passador, 2017. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Vale de Frades, Vimioso.

RODRIGUES, Josefina, emigrante, 2024. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Mogadouro.

SÃO PEDRO, Arminda, emigrante, 2017. Entrevista realizada por Mélanie LOPES [ficheiro áudio MP3]. Duas Igrejas, Miranda do Douro.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT. *PIDE/DGS,* Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Pasta 1.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Pasta 2.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10271, vol. 10, cx. 30.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10274, vol. 10, cx. 32.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10275, vol. 11, cx. 33.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10276, vol. 11, cx. 34.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10276, vol. 11, cx. 35.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10278, vol. 11, cx. 36.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10279, vol. 11, cx. 37.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10280, vol. 12, cx. 38.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10281, cx. 39.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10282, cx. 40.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10283, cx. 41.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10284, cx. 44.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10285, cx. 43.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10286, cx. 44.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10287, cx. 45.
ANTT. *PIDE/DGS*, Delegação do Porto, Posto de Vila Verde da Raia, Nt. 10289, cx. 47.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, E., 2008. Quem manda nesta terra? Estados, pessoas, e memórias de uma fronteira. *Arquivos da Memória* [em linha]. (4), 68-89 [consult. 2026-01-27]. Disponível em: http://www.fcsh.unl.pt/revistas/arquivos-da-memoria/ArtPDF/05_Eduardo_Araujo.pdf.

BAGANHA, M. I., 1996. Emigração. Em: F. ROSAS, e J. M. Brandão de BRITO, eds. *Dicionário de História do Estado Novo.* Venda Nova: Bertrand Editora, pp. 294-297.

CASTRO, C., 2011. *Estado português repressivo ou paternalista? Uma visão da emigração portuguesa através das circulares do Governo (1948-1974)* [em linha] [consult. 2026-01-27]. Disponível em: https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/emigracao-portuguesa-para-o-brasil/um-passaporte-para-a-terra-prometida/estado-portugues-repressivo-ou-paternalista-uma-visao-da-emigracao-portuguesa-atraves-das-circulares-do-governo-1948-1974.

LAMAS, M., 2023. *As Mulheres do Meu País*. Lisboa: A Bela e o Monstro, Edições; Jornal Público. ISBN 978-989-9134-44-6.

LANG, A. B. D. S. G., 2005. Imigração e história oral: trajetória e vivências. Em: M. B. ROCHA-TRINDADE, e M. C. S. S. CAMPOS, org. *História, memória e imagens nas migrações: abordagens metodológicas*. Oeiras: Celta Editora, pp. 135-164.

LOPES, M., 2020-2021. Memórias do Salto: as memórias das mulheres emigrantes transmontanas. *Brigantia*. **XXXVIII-XXXIX**, 533-544.

LOPES, M., 2018-2019. Memórias do Salto: memórias da emigração ilegal para França, entre 1953 e 1974. *Brigantia*. **XXXVI-XXXVII**, 423-439.

PEREIRA, V., 2014. *A ditadura de Salazar e a emigração: o estado português e os seus emigrantes em França (1957-1974)*. Lisboa: Temas e Debates; Círculo de Leitores. ISBN 978-989-644-283-5.

PIMENTEL, I. F.,e H. P. D. MELO, 2015. *Mulheres Portuguesas: Histórias da vida e dos direitos das mulheres num mundo em mudança*. Lisboa: Clube do Autor. ISBN 978-989-724-133-8.

RIBEIRO, O., 1995. *Opúsculos geográfiicos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

SANTOS, V., e R. CARNEIRO, 2004. *O discurso oficial do Estado sobre a emigração nos anos 60 e 80 e imigração dos anos 90 à actualidade*. Lisboa: ACIME. ISBN 972-99316-4-X.

SANTOS, Y., 2016. L'enjeu du passeport de touriste au lendemain de la seconde guerre mondiale: définition des moyens de contrôle et fonction des acteurs. In F. ZAMORA RODRÍGUEZ, et al., coord. *Historias de Frontera. Fronteras con Historia*. Lisboa: CHAM – Centro de História d'Aquém e d'Além-Mar. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores, pp. 264-284.

SILVA, M., 2011. *Os trilhos da emigração: redes clandestinas de Penedono a França (1960-1974)*. Lisboa: Edições Colibri. ISBN 978-989-689-121-3.

SILVA, M., 2014. As mulheres na arte da emigração motivações, estratégias e representações no êxodo clandestino português (1957-1974). *Cordis* [em linha]. (12), 227-255 [consult. 2026-01-27]. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/cordis/article/view/21941.

SILVA, M., 2015. Nos bastidores da emigração clandestina para França: emigrantes, passadoras e outras intermediárias. Em: M. F. ROLLO, e Y. SANTOS, eds. *Ecos das migrações: memórias e representações dos migrantes: séculos XIX-XX*. Coimbra: Almedina.

SILVA, M. N., 2024. *Destino: França. identidades, trajetos e memórias do auxílio à emigração clandestina*. Lisboa: Âncora Editora.

TABORDA, V., 2011. *Alto Trás-os-Montes: Estudo Geográfico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.



HERANÇA E DINÂMICAS DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVO-TERRITORIAIS

DA EUROPA MEDIEVAL À ATUALIDADE

COORD.
CARLA SEQUEIRA
INÊS AMORIM

CITCEM
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO TRANSDISCIPLINAR
CULTURA, ESPAÇO E MEMÓRIA

fct Fundação para a Ciência e a Tecnologia

U.PORTO
FLUP FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO